

# **CNAE**

# **Subclasses**

*Versão 2.0*

4ª Edição Provisória

**NOVEMBRO/2006**

<b>A</b>	<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA.....</b>	<b>37</b>
01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS .....	37
01.1	<i>PRODUÇÃO DE LAVOURAS TEMPORÁRIAS.....</i>	<i>37</i>
01.11-3	Cultivo de cereais .....	37
0111-3/01	Cultivo de arroz .....	38
0111-3/02	Cultivo de milho .....	38
0111-3/03	Cultivo de trigo .....	38
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente .....	38
01.12-1	Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária .....	39
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo .....	39
0112-1/02	Cultivo de juta .....	39
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente .....	39
01.13-0	Cultivo de cana-de-açúcar .....	40
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar .....	40
01.14-8	Cultivo de fumo .....	40
0114-8/00	Cultivo de fumo .....	40
01.15-6	Cultivo de soja .....	40
0115-6/00	Cultivo de soja .....	40
01.16-4	Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja .....	41
0116-4/01	Cultivo de amendoim .....	41
0116-4/02	Cultivo de girassol .....	41
0116-4/03	Cultivo de mamona .....	41
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente .....	42
01.19-9	Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente .....	42
0119-9/01	Cultivo de abacaxi .....	42
0119-9/02	Cultivo de alho .....	42
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa .....	43
0119-9/04	Cultivo de cebola .....	43
0119-9/05	Cultivo de feijão .....	43
0119-9/06	Cultivo de mandioca .....	43
0119-9/07	Cultivo de melão .....	43
0119-9/08	Cultivo de melancia .....	44
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro .....	44
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente .....	44
01.2	<i>HORTICULTURA E FLORICULTURA.....</i>	<i>45</i>
01.21-1	Horticultura .....	45
0121-1/01	Horticultura, exceto morango .....	45
0121-1/02	Cultivo de morango .....	46
01.22-9	Cultivo de flores e plantas ornamentais .....	46
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais .....	46
01.3	<i>PRODUÇÃO DE LAVOURAS PERMANENTES.....</i>	<i>46</i>
01.31-8	Cultivo de laranja .....	46
0131-8/00	Cultivo de laranja .....	47
01.32-6	Cultivo de uva .....	47
0132-6/00	Cultivo de uva .....	47
01.33-4	Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva .....	47
0133-4/01	Cultivo de açaí .....	47
0133-4/02	Cultivo de banana .....	48
0133-4/03	Cultivo de caju .....	48
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja .....	48
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía .....	48
0133-4/06	Cultivo de guaraná .....	49
0133-4/07	Cultivo de maçã .....	49
0133-4/08	Cultivo de mamão .....	49
0133-4/09	Cultivo de maracujá .....	49
0133-4/10	Cultivo de manga .....	50
0133-4/11	Cultivo de pêssego .....	50
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente .....	50
01.34-2	Cultivo de café .....	51
0134-2/00	Cultivo de café .....	51
01.35-1	Cultivo de cacau .....	51
0135-1/00	Cultivo de cacau .....	51
01.39-3	Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente .....	52
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia .....	52
0139-3/02	Cultivo de erva-mate .....	52
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino .....	52
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino .....	52
0139-3/05	Cultivo de dendê .....	53
0139-3/06	Cultivo de seringueira .....	53
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente .....	53
01.4	<i>PRODUÇÃO DE SEMENTES E MUDAS CERTIFICADAS .....</i>	<i>54</i>
01.41-5	Produção de sementes certificadas .....	54
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto .....	54

0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto.....	54
01.42-3	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas .....	54
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas .....	54
01.5	<b>PECUÁRIA</b> .....	55
01.51-2	Criação de bovinos .....	55
0151-2/01	Criação de bovinos para corte .....	55
0151-2/02	Criação de bovinos para leite.....	55
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite.....	56
01.52-1	Criação de outros animais de grande porte.....	56
0152-1/01	Criação de bufalinos .....	56
0152-1/02	Criação de eqüinos.....	56
0152-1/03	Criação de asininos e muares.....	56
01.53-9	Criação de caprinos e ovinos.....	57
0153-9/01	Criação de caprinos.....	57
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã .....	57
01.54-7	Criação de suínos.....	57
0154-7/00	Criação de suínos.....	57
01.55-5	Criação de aves.....	58
0155-5/01	Criação de frangos para corte.....	58
0155-5/02	Produção de pintos de um dia .....	58
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte .....	58
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos.....	58
0155-5/05	Produção de ovos.....	59
01.59-8	Criação de animais não especificados anteriormente.....	59
0159-8/01	Apicultura .....	59
0159-8/02	Criação de animais de estimação .....	59
0159-8/03	Criação de escargô.....	59
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda .....	59
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente .....	59
01.6	<b>ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA E À PECUÁRIA; ATIVIDADES DE PÓS-COLHEITA</b> .....	60
01.61-0	Atividades de apoio à agricultura .....	60
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas .....	60
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras.....	60
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.....	60
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente .....	60
01.62-8	Atividades de apoio à pecuária .....	61
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais .....	61
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos .....	61
0162-8/03	Serviço de manejo de animais.....	61
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente .....	61
01.63-6	Atividades de pós-colheita .....	61
0163-6/00	Atividades de pós-colheita .....	62
01.7	<b>CAÇA E SERVIÇOS RELACIONADOS</b> .....	62
01.70-9	Caça e serviços relacionados .....	62
0170-9/00	Caça e serviços relacionados .....	62
02	<b>PRODUÇÃO FLORESTAL</b> .....	62
02.1	<b>Produção florestal - florestas plantadas</b> .....	62
02.10-1	Produção florestal - florestas plantadas .....	62
0210-1/01	Cultivo de eucalipto .....	62
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra .....	63
0210-1/03	Cultivo de pinus.....	63
0210-1/04	Cultivo de teca.....	63
0210-1/05	Cultivo de espécies madeiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca.....	63
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais.....	64
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas .....	64
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas.....	64
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas .....	64
0210-1/99	Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas.....	65
02.2	<b>Produção florestal - florestas nativas</b> .....	65
02.20-9	Produção florestal - florestas nativas .....	65
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas .....	65
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas.....	65
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas .....	65
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas .....	65
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas .....	65
0220-9/06	Conservação de florestas nativas .....	66
0220-9/99	Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas .....	66
02.3	<b>Atividades de apoio à produção florestal</b> .....	66
02.30-6	Atividades de apoio à produção florestal.....	66
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal.....	66
03	<b>PESCA E AQUICULTURA</b> .....	67
03.1	<b>PESCA</b> .....	67
03.11-6	Pesca em água salgada.....	67
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada .....	67
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada.....	67

0311-6/03 Coleta de outros produtos marinhos .....	68
0311-6/04 Atividades de apoio à pesca em água salgada .....	68
03.12-4 Pesca em água doce .....	68
0312-4/01 Pesca de peixes em água doce .....	68
0312-4/02 Pesca de crustáceos e moluscos em água doce .....	68
0312-4/03 Coleta de outros produtos aquáticos de água doce .....	68
0312-4/04 Atividades de apoio à pesca em água doce.....	68
03.2 AQUICULTURA .....	69
03.21-3 Aquicultura em água salgada e salobra .....	69
0321-3/01 Criação de peixes em água salgada e salobra.....	69
0321-3/02 Criação de camarões em água salgada e salobra .....	69
0321-3/03 Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra .....	69
0321-3/04 Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra .....	69
0321-3/05 Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra.....	69
0321-3/99 Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente.....	70
03.22-1 Aquicultura em água doce .....	70
0322-1/01 Criação de peixes em água doce .....	70
0322-1/02 Criação de camarões em água doce .....	70
0322-1/03 Criação de ostras e mexilhões em água doce.....	70
0322-1/04 Criação de peixes ornamentais em água doce .....	71
0322-1/05 Ranicultura .....	71
0322-1/06 Criação de jacaré .....	71
0322-1/07 Atividades de apoio à aquicultura em água doce .....	71
0322-1/99 Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente.....	71
<b>B INDÚSTRIAS EXTRATIVAS.....</b>	<b>72</b>
05 EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL .....	72
05.0 EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL .....	72
05.00-3 Extração de carvão mineral .....	72
0500-3/01 Extração de carvão mineral .....	72
0500-3/02 Beneficiamento de carvão mineral.....	72
06 EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL .....	73
06.0 EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL .....	73
06.00-0 Extração de petróleo e gás natural.....	73
0600-0/01 Extração de petróleo e gás natural .....	73
0600-0/02 Extração e beneficiamento de xisto .....	73
0600-0/03 Extração e beneficiamento de areias betuminosas .....	73
07 EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS .....	73
07.1 EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO .....	74
07.10-3 Extração de minério de ferro .....	74
0710-3/01 Extração de minério de ferro.....	74
0710-3/02 Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro.....	74
07.2 EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS NÃO-FERROSOS .....	74
07.21-9 Extração de minério de alumínio.....	74
0721-9/01 Extração de minério de alumínio.....	74
0721-9/02 Beneficiamento de minério de alumínio .....	74
07.22-7 Extração de minério de estanho.....	74
0722-7/01 Extração de minério de estanho .....	74
0722-7/02 Beneficiamento de minério de estanho .....	75
07.23-5 Extração de minério de manganês.....	75
0723-5/01 Extração de minério de manganês.....	75
0723-5/02 Beneficiamento de minério de manganês .....	75
07.24-3 Extração de minério de metais preciosos.....	75
0724-3/01 Extração de minério de metais preciosos.....	75
0724-3/02 Beneficiamento de minério de metais preciosos .....	75
07.25-1 Extração de minerais radioativos .....	75
0725-1/00 Extração de minerais radioativos .....	75
07.29-4 Extração de minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente .....	76
0729-4/01 Extração de minérios de nióbio e titânio .....	76
0729-4/02 Extração de minério de tungstênio.....	76
0729-4/03 Extração de minério de níquel .....	76
0729-4/04 Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente .....	76
0729-4/05 Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente .....	77
08 EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS .....	77
08.1 EXTRAÇÃO DE PEDRA, AREIA E ARGILA.....	77
08.10-0 Extração de pedra, areia e argila .....	77
0810-0/01 Extração de ardósia e beneficiamento associado .....	77
0810-0/02 Extração de granito e beneficiamento associado .....	77
0810-0/03 Extração de mármore e beneficiamento associado.....	77
0810-0/04 Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado.....	78
0810-0/05 Extração de gesso e caulim .....	78
0810-0/06 Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.....	78

0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado .....	78
0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado .....	78
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado .....	79
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração .....	79
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado .....	79
08.9	<b>EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO-METÁLICOS .....</b>	<b>79</b>
08.91-6	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos .....	79
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos .....	79
08.92-4	Extração e refino de sal marinho e sal-gema .....	80
0892-4/01	Extração de sal marinho .....	80
0892-4/02	Extração de sal-gema .....	80
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal .....	80
08.93-2	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas) .....	80
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas) .....	80
08.99-1	Extração de minerais não-metálicos não especificados anteriormente .....	80
0899-1/01	Extração de grafita .....	80
0899-1/02	Extração de quartzo .....	80
0899-1/03	Extração de amianto .....	81
0899-1/99	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente .....	81
09	<b>ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS .....</b>	<b>81</b>
09.1	<b>ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL .....</b>	<b>81</b>
09.10-6	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural .....	81
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural .....	81
09.9	<b>ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS, EXCETO PETRÓLEO E GÁS NATURAL .....</b>	<b>82</b>
09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural .....	82
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro .....	82
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos .....	82
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos .....	82
<b>C</b>	<b>INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO .....</b>	<b>84</b>
10	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS .....</b>	<b>85</b>
10.1	<b>ABATE E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE .....</b>	<b>86</b>
10.11-2	Abate de reses, exceto suínos .....	86
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos .....	86
1011-2/02	Frigorífico - abate de eqüinos .....	86
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos .....	86
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos .....	87
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos .....	87
10.12-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais .....	87
1012-1/01	Abate de aves .....	87
1012-1/02	Abate de pequenos animais .....	87
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos .....	88
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato .....	88
10.13-9	Fabricação de produtos de carne .....	88
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne .....	88
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate .....	88
10.2	<b>PRESERVAÇÃO DO PESCADO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO PESCADO .....</b>	<b>88</b>
10.20-1	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado .....	88
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos .....	89
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos .....	89
10.3	<b>FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES E OUTROS VEGETAIS .....</b>	<b>89</b>
10.31-7	Fabricação de conservas de frutas .....	89
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas .....	89
10.32-5	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais .....	89
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito .....	89
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito .....	90
10.33-3	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes .....	90
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes .....	90
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados .....	90
10.4	<b>FABRICAÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS E ANIMAIS .....</b>	<b>90</b>
10.41-4	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho .....	90
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho .....	90
10.42-2	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho .....	91
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho .....	91
10.43-1	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais .....	91
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais .....	91
10.5	<b>LATICÍNIOS .....</b>	<b>91</b>
10.51-1	Preparação do leite .....	91
1051-1/00	Preparação do leite .....	91
10.52-0	Fabricação de laticínios .....	92
1052-0/00	Fabricação de laticínios .....	92
10.53-8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis .....	92
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis .....	92
10.6	<b>MOAGEM, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AMILÁCEOS E DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS .....</b>	<b>92</b>

10.61-9	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz.....	92
1061-9/01	Beneficiamento de arroz.....	92
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz.....	92
10.62-7	Moagem de trigo e fabricação de derivados.....	93
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados.....	93
10.63-5	Fabricação de farinha de mandioca e derivados.....	93
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados.....	93
10.64-3	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho.....	93
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho.....	93
10.65-1	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho.....	93
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais.....	93
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto.....	94
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado.....	94
10.66-0	Fabricação de alimentos para animais.....	94
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais.....	94
10.69-4	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente.....	94
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente.....	94
10.7	<b>FABRICAÇÃO E REFINO DE AÇÚCAR.....</b>	94
10.71-6	Fabricação de açúcar em bruto.....	94
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto.....	94
10.72-4	Fabricação de açúcar refinado.....	95
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado.....	95
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba.....	95
10.8	<b>TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ.....</b>	95
10.81-3	Torrefação e moagem de café.....	95
1081-3/01	Beneficiamento de café.....	95
1081-3/02	Torrefação e moagem de café.....	95
10.82-1	Fabricação de produtos à base de café.....	96
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café.....	96
10.9	<b>FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.....</b>	96
10.91-1	Fabricação de produtos de panificação.....	96
1091-1/00	Fabricação de produtos de panificação.....	96
10.92-9	Fabricação de biscoitos e bolachas.....	96
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas.....	96
10.93-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos.....	96
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates.....	96
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes.....	96
10.94-5	Fabricação de massas alimentícias.....	97
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias.....	97
10.95-3	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos.....	97
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos.....	97
10.96-1	Fabricação de alimentos e pratos prontos.....	97
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos.....	97
10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente.....	97
1099-6/01	Fabricação de vinagres.....	97
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios.....	98
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras.....	98
1099-6/04	Fabricação de gelo comum.....	98
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.).....	98
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais.....	98
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.....	98
11	<b>FABRICAÇÃO DE BEBIDAS.....</b>	99
11.1	<b>FABRICAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS.....</b>	99
11.11-9	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas.....	99
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar.....	99
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas.....	99
11.12-7	Fabricação de vinho.....	99
1112-7/00	Fabricação de vinho.....	99
11.13-5	Fabricação de malte, cervejas e chopes.....	100
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte úisque.....	100
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes.....	100
11.2	<b>FABRICAÇÃO DE BEBIDAS NÃO-ALCOÓLICAS.....</b>	100
11.21-6	Fabricação de águas envasadas.....	100
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas.....	100
11.22-4	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas.....	100
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes.....	100
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo.....	100
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas.....	100
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente.....	101
12	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO.....</b>	101
12.1	<b>PROCESSAMENTO INDUSTRIAL DO FUMO.....</b>	101
12.10-7	Processamento industrial do fumo.....	101
1210-7/00	Processamento industrial do fumo.....	101
12.2	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO.....</b>	101
12.20-4	Fabricação de produtos do fumo.....	101
1220-4/01	Fabricação de cigarros.....	101

	1220-4/02	Fabricação de cigarilhas e charutos .....	102
	1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros .....	102
	1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarilhas e charutos .....	102
13		<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS .....</b>	<b>102</b>
13.1		<b>PREPARAÇÃO E FIAÇÃO DE FIBRAS TÊXTEIS .....</b>	<b>102</b>
13.11-1		Preparação e fiação de fibras de algodão .....	102
1311-1/00		Preparação e fiação de fibras de algodão .....	103
13.12-0		Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão .....	103
1312-0/00		Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão .....	103
13.13-8		Fiação de fibras artificiais e sintéticas .....	103
1313-8/00		Fiação de fibras artificiais e sintéticas .....	103
13.14-6		Fabricação de linhas para costurar e bordar .....	104
1314-6/00		Fabricação de linhas para costurar e bordar .....	104
13.2		<b>TECELAGEM, EXCETO MALHA .....</b>	<b>104</b>
13.21-9		Tecelagem de fios de algodão .....	104
1321-9/00		Tecelagem de fios de algodão .....	104
13.22-7		Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão .....	104
1322-7/00		Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão .....	104
13.23-5		Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas .....	104
1323-5/00		Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas .....	104
13.3		<b>FABRICAÇÃO DE TECIDOS DE MALHA .....</b>	<b>105</b>
13.30-8		Fabricação de tecidos de malha .....	105
1330-8/00		Fabricação de tecidos de malha .....	105
13.4		<b>ACABAMENTOS EM FIOS, TECIDOS E ARTEFATOS TÊXTEIS .....</b>	<b>105</b>
13.40-5		Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis .....	105
1340-5/01		Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário .....	105
1340-5/02		Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário .....	105
1340-5/99		Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário .....	105
13.5		<b>FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS, EXCETO VESTUÁRIO .....</b>	<b>106</b>
13.51-1		Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico .....	106
1351-1/00		Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico .....	106
13.52-9		Fabricação de artefatos de tapeçaria .....	106
1352-9/00		Fabricação de artefatos de tapeçaria .....	106
13.53-7		Fabricação de artefatos de cordoaria .....	106
1353-7/00		Fabricação de artefatos de cordoaria .....	106
13.54-5		Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos .....	106
1354-5/00		Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos .....	106
13.59-6		Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente .....	107
1359-6/00		Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente .....	107
14		<b>CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS .....</b>	<b>107</b>
14.1		<b>CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS .....</b>	<b>107</b>
14.11-8		Confecção de roupas íntimas .....	107
1411-8/01		Confecção de roupas íntimas .....	107
1411-8/02		Facção de roupas íntimas .....	108
14.12-6		Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas .....	108
1412-6/01		Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida .....	108
1412-6/02		Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas .....	108
1412-6/03		Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas .....	108
14.13-4		Confecção de roupas profissionais .....	108
1413-4/01		Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida .....	108
1413-4/02		Confecção, sob medida, de roupas profissionais .....	109
1413-4/03		Facção de roupas profissionais .....	109
14.14-2		Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção .....	109
1414-2/00		Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção .....	109
14.2		<b>FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE MALHARIA E TRICOTAGEM .....</b>	<b>109</b>
14.21-5		Fabricação de meias .....	109
1421-5/00		Fabricação de meias .....	109
14.22-3		Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias .....	109
1422-3/00		Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias .....	110
15		<b>PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS .....</b>	<b>110</b>
15.1		<b>CURTIMENTO E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COURO .....</b>	<b>110</b>
15.10-6		Curtimento e outras preparações de couro .....	110
1510-6/00		Curtimento e outras preparações de couro .....	110
15.2		<b>FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM E DE ARTEFATOS DIVERSOS DE COURO .....</b>	<b>110</b>
15.21-1		Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material .....	110
1521-1/00		Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material .....	110
15.29-7		Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente .....	110
1529-7/00		Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente .....	110
15.3		<b>FABRICAÇÃO DE CALÇADOS .....</b>	<b>111</b>
15.31-9		Fabricação de calçados de couro .....	111
1531-9/01		Fabricação de calçados de couro .....	111
1531-9/02		Acabamento de calçados de couro sob contrato .....	111
15.32-7		Fabricação de tênis de qualquer material .....	111
1532-7/00		Fabricação de tênis de qualquer material .....	111
15.33-5		Fabricação de calçados de material sintético .....	111

	1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético.....	111
	15.39-4	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente.....	112
	1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente.....	112
	15.4	<b>FABRICAÇÃO DE PARTES PARA CALÇADOS, DE QUALQUER MATERIAL.....</b>	<b>112</b>
	15.40-8	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material.....	112
	1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material.....	112
16		<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA.....</b>	<b>112</b>
	16.1	<b>DESDOBRAMENTO DE MADEIRA.....</b>	<b>112</b>
	16.10-2	Desdobramento de madeira.....	112
	1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira.....	112
	1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira.....	112
	16.2	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA, CORTIÇA E MATERIAL TRANÇADO, EXCETO MÓVEIS 113.....</b>	<b>113</b>
	16.21-8	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada 113.....	113
	1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada.....	113
	16.22-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção.....	113
	1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas.....	113
	1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais.....	113
	1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção.....	114
	16.23-4	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira.....	114
	1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira.....	114
	16.29-3	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis.....	114
	1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis.....	114
	1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis.....	114
17		<b>FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL.....</b>	<b>114</b>
	17.1	<b>FABRICAÇÃO DE CELULOSE E OUTRAS PASTAS PARA A FABRICAÇÃO DE PAPEL.....</b>	<b>115</b>
	17.10-9	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel.....	115
	1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel.....	115
	17.2	<b>FABRICAÇÃO DE PAPEL, CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO.....</b>	<b>115</b>
	17.21-4	Fabricação de papel.....	115
	1721-4/00	Fabricação de papel.....	115
	17.22-2	Fabricação de cartolina e papel-cartão.....	115
	1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão.....	115
	17.3	<b>FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO.....</b>	<b>115</b>
	17.31-1	Fabricação de embalagens de papel.....	115
	1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel.....	116
	17.32-0	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão.....	116
	1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão.....	116
	17.33-8	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado.....	116
	1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado.....	116
	17.4	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO.....</b>	<b>116</b>
	17.41-9	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório.....	116
	1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos.....	116
	1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo.....	116
	17.42-7	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário.....	116
	1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis.....	116
	1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos.....	117
	1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente.....	117
	17.49-4	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente.....	117
	1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente.....	117
18		<b>IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES.....</b>	<b>117</b>
	18.1	<b>ATIVIDADE DE IMPRESSÃO.....</b>	<b>117</b>
	18.11-3	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas.....	117
	1811-3/01	Impressão de jornais.....	117
	1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.....	118
	18.12-1	Impressão de material de segurança.....	118
	1812-1/00	Impressão de material de segurança.....	118
	18.13-0	Impressão de materiais para outros usos.....	118
	1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário.....	118
	1813-0/99	Impressão de material para outros usos.....	118
	18.2	<b>SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO E ACABAMENTOS GRÁFICOS.....</b>	<b>118</b>
	18.21-1	Serviços de pré-impressão.....	118
	1821-1/00	Serviços de pré-impressão.....	119
	18.22-9	Serviços de acabamentos gráficos.....	119



	1822-9/00 Serviços de acabamentos gráficos .....	119
18.3	<b>REPRODUÇÃO DE MATERIAIS GRAVADOS EM QUALQUER SUPORTE</b> .....	119
	18.30-0 Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte .....	119
	1830-0/01 Reprodução de som em qualquer suporte .....	119
	1830-0/02 Reprodução de vídeo em qualquer suporte .....	119
	1830-0/03 Reprodução de software em qualquer suporte .....	119
19	<b>FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS</b> .....	119
	19.1 <b>COQUERIAS</b> .....	120
	19.10-1 Coquerias .....	120
	1910-1/00 Coquerias .....	120
	19.2 <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO</b> .....	120
	19.21-7 Fabricação de produtos do refino de petróleo .....	120
	1921-7/00 Fabricação de produtos do refino de petróleo .....	120
	19.22-5 Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino .....	121
	1922-5/01 Formulação de combustíveis .....	121
	1922-5/02 Rerrefino de óleos lubrificantes .....	121
	1922-5/99 Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino .....	121
	19.3 <b>FABRICAÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS</b> .....	121
	19.31-4 Fabricação de álcool .....	121
	1931-4/00 Fabricação de álcool .....	121
	19.32-2 Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool .....	121
	1932-2/00 Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool .....	121
20	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS</b> .....	122
	20.1 <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS</b> .....	122
	20.11-8 Fabricação de cloro e álcalis .....	122
	2011-8/00 Fabricação de cloro e álcalis .....	122
	20.12-6 Fabricação de intermediários para fertilizantes .....	122
	2012-6/00 Fabricação de intermediários para fertilizantes .....	122
	20.13-4 Fabricação de adubos e fertilizantes .....	122
	2013-4/00 Fabricação de adubos e fertilizantes .....	122
	20.14-2 Fabricação de gases industriais .....	123
	2014-2/00 Fabricação de gases industriais .....	123
	20.19-3 Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente .....	123
	2019-3/01 Elaboração de combustíveis nucleares .....	123
	2019-3/99 Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente .....	123
	20.2 <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS</b> .....	124
	20.21-5 Fabricação de produtos petroquímicos básicos .....	124
	2021-5/00 Fabricação de produtos petroquímicos básicos .....	124
	20.22-3 Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras .....	124
	2022-3/00 Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras .....	124
	20.29-1 Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente .....	124
	2029-1/00 Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente .....	124
	20.3 <b>FABRICAÇÃO DE RESINAS E ELASTÔMEROS</b> .....	125
	20.31-2 Fabricação de resinas termoplásticas .....	125
	2031-2/00 Fabricação de resinas termoplásticas .....	125
	20.32-1 Fabricação de resinas termofixas .....	125
	2032-1/00 Fabricação de resinas termofixas .....	125
	20.33-9 Fabricação de elastômeros .....	125
	2033-9/00 Fabricação de elastômeros .....	125
	20.4 <b>FABRICAÇÃO DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS</b> .....	125
	20.40-1 Fabricação de fibras artificiais e sintéticas .....	125
	2040-1/00 Fabricação de fibras artificiais e sintéticas .....	125
	20.5 <b>FABRICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS</b> .....	126
	20.51-7 Fabricação de defensivos agrícolas .....	126
	2051-7/00 Fabricação de defensivos agrícolas .....	126
	20.52-5 Fabricação de desinfestantes domissanitários .....	126
	2052-5/00 Fabricação de desinfestantes domissanitários .....	126
	20.6 <b>FABRICAÇÃO DE SABÕES, DETERGENTES, PRODUTOS DE LIMPEZA, COSMÉTICOS, produtos de PERFUMARIA E de HIGIENE PESSOAL</b> .....	126
	20.61-4 Fabricação de sabões e detergentes sintéticos .....	126
	2061-4/00 Fabricação de sabões e detergentes sintéticos .....	126
	20.62-2 Fabricação de produtos de limpeza e polimento .....	127
	2062-2/00 Fabricação de produtos de limpeza e polimento .....	127
	20.63-1 Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal .....	127
	2063-1/00 Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal .....	127
	20.7 <b>FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES, LACAS E PRODUTOS AFINS</b> .....	127
	20.71-1 Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas .....	127
	2071-1/00 Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas .....	127
	20.72-0 Fabricação de tintas de impressão .....	128
	2072-0/00 Fabricação de tintas de impressão .....	128
	20.73-8 Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins .....	128
	2073-8/00 Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins .....	128
	20.9 <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E PREPARADOS QUÍMICOS DIVERSOS</b> .....	128
	20.91-6 Fabricação de adesivos e selantes .....	128
	2091-6/00 Fabricação de adesivos e selantes .....	128
	20.92-4 Fabricação de explosivos .....	128

	2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes .....	128
	2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos .....	128
	2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança .....	129
	20.93-2	Fabricação de aditivos de uso industrial .....	129
	2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial .....	129
	20.94-1	Fabricação de catalisadores .....	129
	2094-1/00	Fabricação de catalisadores .....	129
	20.99-1	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente .....	129
	2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia .....	129
	2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente .....	129
21		<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS .....</b>	<b>130</b>
21.1		<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS .....</b>	<b>130</b>
21.10-6		Fabricação de produtos farmoquímicos .....	130
2110-6/00		Fabricação de produtos farmoquímicos .....	130
21.2		<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS .....</b>	<b>130</b>
21.21-1		Fabricação de medicamentos para uso humano .....	130
2121-1/01		Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano .....	130
2121-1/02		Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano .....	131
2121-1/03		Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano .....	131
21.22-0		Fabricação de medicamentos para uso veterinário .....	131
2122-0/00		Fabricação de medicamentos para uso veterinário .....	131
21.23-8		Fabricação de preparações farmacêuticas .....	131
2123-8/00		Fabricação de preparações farmacêuticas .....	131
22		<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO .....</b>	<b>132</b>
22.1		<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA .....</b>	<b>132</b>
22.11-1		Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar .....	132
2211-1/00		Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar .....	132
22.12-9		Reforma de pneumáticos usados .....	132
2212-9/00		Reforma de pneumáticos usados .....	132
22.19-6		Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente .....	132
2219-6/00		Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente .....	132
22.2		<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MATERIAL PLÁSTICO .....</b>	<b>133</b>
22.21-8		Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico .....	133
2221-8/00		Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico .....	133
22.22-6		Fabricação de embalagens de material plástico .....	133
2222-6/00		Fabricação de embalagens de material plástico .....	133
22.23-4		Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção .....	133
2223-4/00		Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção .....	133
22.29-3		Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente .....	133
2229-3/01		Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico .....	133
2229-3/02		Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais .....	134
2229-3/03		Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios .....	134
2229-3/99		Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente .....	134
23		<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS .....</b>	<b>134</b>
23.1		<b>FABRICAÇÃO DE VIDRO E DE PRODUTOS DO VIDRO .....</b>	<b>135</b>
23.11-7		Fabricação de vidro plano e de segurança .....	135
2311-7/00		Fabricação de vidro plano e de segurança .....	135
23.12-5		Fabricação de embalagens de vidro .....	135
2312-5/00		Fabricação de embalagens de vidro .....	135
23.19-2		Fabricação de artigos de vidro .....	135
2319-2/00		Fabricação de artigos de vidro .....	135
23.2		<b>FABRICAÇÃO DE CIMENTO .....</b>	<b>136</b>
23.20-6		Fabricação de cimento .....	136
2320-6/00		Fabricação de cimento .....	136
23.3		<b>FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES .....</b>	<b>136</b>
23.30-3		Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes .....	136
2330-3/01		Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda .....	136
2330-3/02		Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção .....	136
2330-3/03		Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção .....	137
2330-3/04		Fabricação de casas pré-moldadas de concreto .....	137
2330-3/05		Preparação de massa de concreto e argamassa para construção .....	137
2330-3/99		Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes .....	137
23.4		<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS .....</b>	<b>137</b>
23.41-9		Fabricação de produtos cerâmicos refratários .....	137
2341-9/00		Fabricação de produtos cerâmicos refratários .....	137
23.42-7		Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção .....	137
2342-7/01		Fabricação de azulejos e pisos .....	137
2342-7/02		Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos .....	138
23.49-4		Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente .....	138
2349-4/01		Fabricação de material sanitário de cerâmica .....	138

	2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente.....	138
23.9		<b>APARELHAMENTO DE PEDRAS E FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS.....</b>	<b>138</b>
	23.91-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras.....	138
	2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração.....	138
	2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração.....	139
	2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras.....	139
	23.92-3	Fabricação de cal e gesso.....	139
	2392-3/00	Fabricação de cal e gesso.....	139
	23.99-1	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente.....	139
	2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal.....	139
	2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente.....	139
24		<b>METALURGIA.....</b>	<b>140</b>
	24.1	<b>PRODUÇÃO DE FERRO-GUSA E DE FERROLIGAS.....</b>	<b>140</b>
	24.11-3	Produção de ferro-gusa.....	140
	2411-3/00	Produção de ferro-gusa.....	140
	24.12-1	Produção de ferroligas.....	140
	2412-1/00	Produção de ferroligas.....	140
	24.2	<b>SIDERURGIA.....</b>	<b>141</b>
	24.21-1	Produção de semi-acabados de aço.....	141
	2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço.....	141
	24.22-9	Produção de laminados planos de aço.....	141
	2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não.....	141
	2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais.....	141
	24.23-7	Produção de laminados longos de aço.....	141
	2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura.....	141
	2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos.....	142
	24.24-5	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço.....	142
	2424-5/01	Produção de arames de aço.....	142
	2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames.....	142
	24.3	<b>PRODUÇÃO DE TUBOS DE AÇO, EXCETO TUBOS SEM COSTURA.....</b>	<b>142</b>
	24.31-8	Produção de tubos de aço com costura.....	142
	2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura.....	142
	24.39-3	Produção de outros tubos de ferro e aço.....	142
	2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço.....	142
	24.4	<b>METALURGIA DOS METAIS NÃO-FERROSOS.....</b>	<b>143</b>
	24.41-5	Metalurgia do alumínio e suas ligas.....	143
	2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias.....	143
	2441-5/02	Produção de laminados de alumínio.....	143
	24.42-3	Metalurgia dos metais preciosos.....	143
	2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos.....	143
	24.43-1	Metalurgia do cobre.....	144
	2443-1/00	Metalurgia do cobre.....	144
	24.49-1	Metalurgia dos metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente.....	144
	2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias.....	144
	2449-1/02	Produção de laminados de zinco.....	144
	2449-1/03	produção de soldas e ânodos para galvanoplastia.....	144
	2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente.....	144
	24.5	<b>FUNDIÇÃO.....</b>	<b>145</b>
	24.51-2	Fundição de ferro e aço.....	145
	2451-2/00	Fundição de ferro e aço.....	145
	24.52-1	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas.....	145
	2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas.....	145
25		<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.....</b>	<b>145</b>
	25.1	<b>FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA.....</b>	<b>145</b>
	25.11-0	Fabricação de estruturas metálicas.....	145
	2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas.....	145
	25.12-8	Fabricação de esquadrias de metal.....	146
	2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal.....	146
	25.13-6	Fabricação de obras de caldeiraria pesada.....	146
	2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada.....	146
	25.2	<b>FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS.....</b>	<b>146</b>
	25.21-7	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.....	147
	2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.....	147
	25.22-5	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos.....	147
	2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos.....	147
	25.3	<b>FORJARIA, ESTAMPARIA, METALURGIA DO PÓ E SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE METAIS.....</b>	<b>147</b>
	25.31-4	Produção de forjados de aço e de metais não-ferrosos e suas ligas.....	148
	2531-4/01	Produção de forjados de aço.....	148
	2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas.....	148
	25.32-2	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó.....	148
	2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal.....	148
	2532-2/02	Metalurgia do pó.....	148

25.39-0	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais .....	148
2539-0/00	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais .....	148
25.4	<b>FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA, DE SERRALHERIA E FERRAMENTAS</b> .....	149
25.41-1	Fabricação de artigos de cutelaria .....	149
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria .....	149
25.42-0	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias .....	149
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias .....	149
25.43-8	Fabricação de ferramentas .....	149
2543-8/00	Fabricação de ferramentas .....	149
25.5	<b>FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTO BÉLICO PESADO, ARMAS DE FOGO E MUNIÇÕES</b> .....	150
25.50-1	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições .....	150
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate .....	150
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo e munições .....	150
25.9	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b> .....	150
25.91-8	Fabricação de embalagens metálicas .....	150
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas .....	150
25.92-6	Fabricação de produtos de trefilados de metal .....	150
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados .....	151
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados .....	151
25.93-4	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal .....	151
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal .....	151
25.99-3	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente .....	151
2599-3/01	Serviço de confecção de armações metálicas para a construção .....	151
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente .....	151
26	<b>FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS</b> .....	152
26.1	<b>FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS</b> .....	152
26.10-8	Fabricação de componentes eletrônicos .....	152
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos .....	152
26.2	<b>FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS</b> .....	152
26.21-3	Fabricação de equipamentos de informática .....	153
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática .....	153
26.22-1	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática .....	153
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática .....	153
26.3	<b>FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO</b> .....	154
26.31-1	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação .....	154
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios .....	154
26.32-9	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação .....	154
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios .....	154
26.4	<b>FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO</b> .....	155
26.40-0	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo .....	155
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo .....	155
26.5	<b>FABRICAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; CRONÔMETROS E RELÓGIOS</b> .....	155
26.51-5	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle .....	155
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle .....	155
26.52-3	Fabricação de cronômetros e relógios .....	156
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios .....	156
26.6	<b>FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO</b> .....	156
26.60-4	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação .....	157
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação .....	157
26.7	<b>FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS, FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRAFÍCOS</b> .....	157
26.70-1	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos .....	157
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios .....	157
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios .....	158
26.8	<b>FABRICAÇÃO DE MÍDIAS VIRGENS, MAGNÉTICAS E ÓPTICAS</b> .....	158
26.80-9	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas .....	158
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas .....	158
27	<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS</b> .....	158
27.1	<b>FABRICAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS</b> .....	159
27.10-4	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos .....	159
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios .....	159
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios .....	159
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios .....	159
27.2	<b>FABRICAÇÃO DE PILHAS, BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS</b> .....	160
27.21-0	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores .....	160
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores .....	160
27.22-8	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores .....	160
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores .....	160
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores .....	160

27.3	<b>FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	
	160	
27.31-7	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica.....	160
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica .....	160
27.32-5	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo.....	160
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo .....	161
27.33-3	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados .....	161
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados.....	161
27.4	<b>FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO</b> .....	161
27.40-6	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação .....	161
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas.....	161
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação .....	161
27.5	<b>FABRICAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS</b> .....	162
27.51-1	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico .....	162
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios.....	162
27.59-7	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente .....	162
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios.....	162
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios.....	162
27.9	<b>FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b> .....	163
27.90-2	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente .....	163
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores .....	163
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme.....	163
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente.....	163
28	<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b> .....	164
28.1	<b>FABRICAÇÃO DE MOTORES, BOMBAS, COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO</b> .....	164
28.11-9	Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários.....	164
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários.....	164
28.12-7	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas .....	165
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas .....	165
28.13-5	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes .....	165
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios .....	165
28.14-3	Fabricação de compressores.....	165
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios .....	165
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios .....	166
28.15-1	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais.....	166
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais .....	166
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos .....	166
28.2	<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL</b> .....	166
28.21-6	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas .....	166
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios .....	166
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios.....	167
28.22-4	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas .....	167
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios.....	167
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.....	168
28.23-2	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial .....	168
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios.....	168
28.24-1	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado .....	169
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial .....	169
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial .....	169
28.25-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental .....	169
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios .....	169
28.29-1	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente.....	169
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios.....	169
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios.....	170
28.3	<b>FABRICAÇÃO DE TRATORES E DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA</b> .....	170
28.31-3	Fabricação de tratores agrícolas.....	170
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios.....	170
28.32-1	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola .....	171
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios.....	171

28.33-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação ...	171
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação .....	171
28.4	<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA</b> .....	172
28.40-2	Fabricação de máquinas-ferramenta.....	172
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios .....	172
28.5	<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO NA EXTRAÇÃO MINERAL E NA CONSTRUÇÃO</b> .....	172
28.51-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo .....	172
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios.....	172
28.52-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo .....	173
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo.....	173
28.53-4	Fabricação de tratores, exceto agrícolas.....	173
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas .....	173
28.54-2	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	173
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores.....	174
28.6	<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO</b> .....	174
28.61-5	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta.....	174
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta.....	174
28.62-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo .....	174
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.....	174
28.63-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil.....	175
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios .....	175
28.64-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados	176
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios .....	176
28.65-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos	176
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios .....	176
28.66-6	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico .....	177
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios... 177	
28.69-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente .....	177
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios .....	177
29	<b>FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS</b> .....	178
29.1	<b>FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS</b> .....	178
29.10-7	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários .....	178
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários .....	178
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários.....	178
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários.....	178
29.2	<b>FABRICAÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS</b> .....	179
29.20-4	Fabricação de caminhões e ônibus .....	179
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus.....	179
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus .....	179
29.3	<b>FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES</b>	179
29.30-1	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores.....	179
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões.....	179
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus .....	179
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus.....	180
29.4	<b>FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES</b> .....	180
29.41-7	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores.....	180
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores.....	180
29.42-5	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores .....	180
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores .....	180
29.43-3	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores .....	180
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores .....	180
29.44-1	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	180
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores .....	180
29.45-0	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias .....	180
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias.....	180

29.49-2	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente	181
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	181
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	181
29.5	<b>RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES</b>	181
29.50-6	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	181
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	181
30	<b>FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES</b>	181
30.1	<b>CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES</b>	182
30.11-3	Construção de embarcações e estruturas flutuantes	182
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	182
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	182
30.12-1	Construção de embarcações para esporte e lazer	182
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	182
30.3	<b>FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS</b>	183
30.31-8	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	183
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	183
30.32-6	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	183
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	183
30.4	<b>FABRICAÇÃO DE AERONAVES</b>	183
30.41-5	Fabricação de aeronaves	183
3041-5/00	Fabricação de aeronaves	183
30.42-3	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	184
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	184
30.5	<b>FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS MILITARES DE COMBATE</b>	184
30.50-4	Fabricação de veículos militares de combate	184
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	184
30.9	<b>FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE não especificados anteriormente</b>	184
30.91-1	Fabricação de motocicletas	184
3091-1/00	Fabricação de motocicletas, peças e acessórios	184
30.92-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados	185
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	185
30.99-7	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	185
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	185
31	<b>FABRICAÇÃO DE MÓVEIS</b>	185
31.0	<b>FABRICAÇÃO DE MÓVEIS</b>	185
31.01-2	Fabricação de móveis com predominância de madeira	185
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	185
31.02-1	Fabricação de móveis com predominância de metal	186
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	186
31.03-9	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	186
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	186
31.04-7	Fabricação de colchões	186
3104-7/00	Fabricação de colchões	186
32	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS</b>	187
32.1	<b>FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE JOALHERIA, BIJUTERIA E SEMELHANTES</b>	187
32.11-6	Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria	187
3211-6/01	Lapidação de gemas	187
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	187
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	187
32.12-4	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	187
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	187
32.2	<b>FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS</b>	188
32.20-5	Fabricação de instrumentos musicais	188
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	188
32.3	<b>FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE</b>	188
32.30-2	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	188
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	188
32.4	<b>FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS</b>	188
32.40-0	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	188
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	188
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	189
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	189
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	189
32.5	<b>FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO E DE ARTIGOS ÓPTICOS</b>	189
32.50-7	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos	189
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	189
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	189
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	190
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	190

	3250-7/05 Fabricação de materiais para medicina e odontologia .....	190
	3250-7/06 Serviços de prótese dentária .....	190
	3250-7/07 Fabricação de artigos ópticos .....	190
	3250-7/08 Fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar.....	191
32.9	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS.....</b>	<b>191</b>
32.91-4	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras .....	191
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras .....	191
32.92-2	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional.....	191
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo.....	191
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.....	191
32.99-0	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.....	191
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares.....	191
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório .....	191
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.....	192
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos .....	192
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura .....	192
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente .....	192
33	<b>MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS .....</b>	<b>193</b>
33.1	<b>MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.....</b>	<b>193</b>
33.11-2	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos.....	193
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos .....	193
33.12-1	Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos .....	193
3312-1/01	Manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação.....	193
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle .....	193
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação .....	193
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos.....	194
33.13-9	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos .....	194
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos .....	194
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos.....	194
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente .....	194
33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica .....	194
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas.....	194
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas.....	194
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais.....	194
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores .....	195
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais.....	195
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas .....	195
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.....	195
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas .....	195
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório.....	195
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente .....	195
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária .....	196
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas .....	196
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.....	196
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo .....	196
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo .....	196
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas.....	197
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores .....	197
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta.....	197
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo.....	197
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados .....	197
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos.....	197
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico.....	197
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente.....	198
33.15-5	Manutenção e reparação de veículos ferroviários .....	198
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários .....	198
33.16-3	Manutenção e reparação de aeronaves .....	198
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista.....	198
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista .....	198
33.17-1	Manutenção e reparação de embarcações .....	198



3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes .....	198
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer .....	199
33.19-8	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente .....	199
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente .....	199
33.2	<b>INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS .....</b>	<b>199</b>
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais .....	199
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais .....	199
33.29-5	Instalação de equipamentos não especificados anteriormente .....	200
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material .....	200
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente .....	200
<b>D</b>	<b>ELETRICIDADE E GÁS .....</b>	<b>201</b>
35	<b>ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES .....</b>	<b>201</b>
35.1	<i>Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica .....</i>	<i>201</i>
35.11-5	Geração de energia elétrica .....	201
3511-5/00	Geração de energia elétrica .....	201
35.12-3	Transmissão de energia elétrica .....	201
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica .....	201
35.13-1	Comércio atacadista de energia elétrica .....	202
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica .....	202
35.14-0	Distribuição de energia elétrica .....	202
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica .....	202
35.2	<i>Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas .....</i>	<i>202</i>
35.20-4	Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas .....	202
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural .....	202
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas .....	203
35.3	<i>Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado .....</i>	<i>203</i>
35.30-1	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado .....	203
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado .....	203
<b>E</b>	<b>ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO .....</b>	<b>204</b>
36	<b>CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA .....</b>	<b>204</b>
36.0	<i>CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA .....</i>	<i>204</i>
36.00-6	Captação, tratamento e distribuição de água .....	204
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água .....	204
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões .....	205
37	<b>ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS .....</b>	<b>205</b>
37.0	<i>ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS .....</i>	<i>205</i>
37.01-1	Gestão de redes de esgoto .....	205
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto .....	205
37.02-9	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes .....	205
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes .....	205
38	<b>COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS .....</b>	<b>206</b>
38.1	<i>COLETA DE RESÍDUOS .....</i>	<i>206</i>
38.11-4	Coleta de resíduos não-perigosos .....	206
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos .....	206
38.12-2	Coleta de resíduos perigosos .....	206
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos .....	206
38.2	<i>TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS .....</i>	<i>207</i>
38.21-1	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos .....	207
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos .....	207
38.22-0	Tratamento e disposição de resíduos perigosos .....	207
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos .....	207
38.3	<i>RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS .....</i>	<i>208</i>
38.31-9	Recuperação de materiais metálicos .....	208
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio .....	208
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio .....	208
38.32-7	Recuperação de materiais plásticos .....	209
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos .....	209
38.39-4	Recuperação de materiais não especificados anteriormente .....	209
3839-4/01	Usinas de compostagem .....	209
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente .....	209
39	<b>DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS .....</b>	<b>210</b>
39.0	<i>DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS .....</i>	<i>210</i>
39.00-5	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos .....	210
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos .....	210
<b>F</b>	<b>CONSTRUÇÃO .....</b>	<b>211</b>
41	<b>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS .....</b>	<b>211</b>
41.1	<i>INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS .....</i>	<i>211</i>
41.10-7	Incorporação de empreendimentos imobiliários .....	212
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários .....	212
41.2	<i>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS .....</i>	<i>212</i>
41.20-4	Construção de edifícios .....	212

	4120-4/00 Construção de edifícios .....	212
42	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA .....	213
	42.1 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, FERROVIAS, OBRAS URBANAS E OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
	213	
	42.11-1 Construção de rodovias e ferrovias .....	213
	4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias .....	213
	4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos .....	214
	42.12-0 Construção de obras-de-arte especiais .....	214
	4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais .....	214
	42.13-8 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas .....	214
	4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas .....	214
	42.2 Obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos	
	215	
	42.21-9 Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações .....	215
	4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica .....	215
	4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica .....	215
	4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica .....	215
	4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações .....	215
	4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações .....	215
	42.22-7 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas .....	216
	4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação .....	216
	4222-7/02 Obras de irrigação .....	216
	42.23-5 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto .....	216
	4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto .....	216
	42.9 CONSTRUÇÃO DE OUTRAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA .....	216
	42.91-0 Obras portuárias, marítimas e fluviais .....	216
	4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais .....	216
	42.92-8 Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas .....	217
	4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas .....	217
	4292-8/02 Obras de montagem industrial .....	217
	42.99-5 Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente .....	217
	4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas .....	217
	4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente .....	217
43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO .....	218
	43.1 DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DO TERRENO .....	218
	43.11-8 Demolição e preparação de canteiros de obras .....	218
	4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas .....	218
	4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno .....	219
	43.12-6 Perfurações e sondagens .....	219
	4312-6/00 Perfurações e sondagens .....	219
	43.13-4 Obras de terraplenagem .....	219
	4313-4/00 Obras de terraplenagem .....	219
	43.19-3 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente .....	220
	4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente .....	220
	43.2 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E OUTRAS INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES .....	220
	43.21-5 Instalações elétricas .....	220
	4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica .....	220
	43.22-3 Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração .....	221
	4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás .....	221
	4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração .....	221
	4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio .....	221
	43.29-1 Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente .....	222
	4329-1/01 Instalação de painéis publicitários .....	222
	4329-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre .....	222
	4329-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria .....	222
	4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos .....	222
	4329-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração .....	222
	4329-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente .....	223
	43.3 OBRAS DE ACABAMENTO .....	223
	43.30-4 Obras de acabamento .....	223
	4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil .....	223
	4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material .....	223
	4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque .....	223
	4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral .....	224
	4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores .....	224
	4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção .....	224
	43.9 OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO .....	224
	43.91-6 Obras de fundações .....	225
	4391-6/00 Obras de fundações .....	225
	43.99-1 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente .....	225
	4399-1/01 Administração de obras .....	225
	4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias .....	225

	4399-1/03 Obras de alvenaria .....	225
	4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras .....	226
	4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água.....	226
	4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.....	226
<b>G</b>	<b>COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS .....</b>	<b>227</b>
45	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS.....	227
45.1	COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.....	227
45.11-1	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores.....	227
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.....	227
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.....	228
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados .....	228
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados .....	228
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados .....	228
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados.....	228
45.12-9	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores.....	229
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores.....	229
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores .....	229
45.2	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.....	229
45.20-0	Manutenção e reparação de veículos automotores .....	229
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores .....	229
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores .....	229
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores .....	230
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores .....	230
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores .....	230
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores.....	230
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.....	230
45.3	COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.....	231
45.30-7	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores.....	231
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.....	231
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar .....	231
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.....	231
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.....	231
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar .....	232
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores .....	232
45.4	COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.....	232
45.41-2	Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios.....	232
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas.....	232
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.....	232
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.....	233
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.....	233
4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.....	233
45.42-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios.....	233
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios.....	233
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas .....	233
45.43-9	Manutenção e reparação de motocicletas.....	234
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas .....	234
46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS.....	234
46.1	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO, EXCETO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS.....	234
46.11-7	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos.....	235
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos.....	235
46.12-5	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos .....	235
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos .....	235
46.13-3	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens.....	235
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens.....	235
46.14-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.....	236
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves .....	236
46.15-0	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico.....	236
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico .....	236
46.16-8	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem.....	237

4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem .....	237
46.17-6	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo ....	237
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo .....	237
46.18-4	Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente .....	237
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria .....	238
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.....	238
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações.....	238
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente.....	238
46.19-2	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	239
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado .....	239
46.2	<b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS.....</b>	239
46.21-4	Comércio atacadista de café em grão .....	239
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão.....	239
46.22-2	Comércio atacadista de soja.....	239
4622-2/00	Comércio atacadista de soja.....	239
46.23-1	Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja.....	239
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos .....	239
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal .....	239
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão.....	239
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado .....	240
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau.....	240
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas.....	240
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal .....	240
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada .....	240
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais .....	240
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente .....	240
46.3	<b>COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO</b>	241
46.31-1	Comércio atacadista de leite e laticínios .....	241
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios .....	241
46.32-0	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas .....	241
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.....	241
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas .....	241
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada .....	241
46.33-8	Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros .....	241
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.....	241
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos .....	241
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação .....	241
46.34-6	Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado .....	242
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados .....	242
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados .....	242
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar.....	242
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais.....	242
46.35-4	Comércio atacadista de bebidas .....	242
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral.....	242
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante .....	242
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada .....	242
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente .....	243
46.36-2	Comércio atacadista de produtos do fumo .....	243
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado .....	243
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos .....	243
46.37-1	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente ..	243
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel .....	243
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar.....	243
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras .....	243
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares.....	244
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias.....	244
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes .....	244
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes .....	244
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente .....	244
46.39-7	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.....	244
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral .....	244

4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada .....	244
46.4	<b>COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO NÃO-ALIMENTAR .....</b>	<b>245</b>
46.41-9	Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho .....	245
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos .....	245
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho .....	245
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho .....	245
46.42-7	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios .....	245
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança .....	245
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho .....	245
46.43-5	Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem .....	246
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados .....	246
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem .....	246
46.44-3	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário .....	246
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano .....	246
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário .....	246
46.45-1	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico .....	246
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios .....	246
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia .....	246
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos .....	247
46.46-0	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal .....	247
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria .....	247
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal .....	247
46.47-8	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações .....	247
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria .....	247
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações .....	247
46.49-4	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente .....	248
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico .....	248
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico .....	248
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos .....	248
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria .....	248
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas .....	248
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures .....	249
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos .....	249
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar .....	249
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada .....	249
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas .....	249
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente .....	249
46.5	<b>COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO .....</b>	<b>250</b>
46.51-6	Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática .....	250
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática .....	250
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática .....	250
46.52-4	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação .....	250
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação .....	250
46.6	<b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, EXCETO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO .....</b>	<b>250</b>
46.61-3	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças .....	250
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças .....	251
46.62-1	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças .....	251
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças .....	251
46.63-0	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças .....	251
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças .....	251
46.64-8	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças .....	252
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças .....	252
46.65-6	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças .....	252
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças .....	252
46.69-9	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças .....	252
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças .....	252

	4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.....	253
46.7	<b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.....</b>	<b>253</b>
46.71-1	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados.....	253
46.71-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados.....	253
46.72-9	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.....	253
46.72-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.....	253
46.73-7	Comércio atacadista de material elétrico.....	254
46.73-7/00	Comércio atacadista de material elétrico.....	254
46.74-5	Comércio atacadista de cimento.....	254
46.74-5/00	Comércio atacadista de cimento.....	254
46.79-6	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral.....	254
46.79-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares.....	254
46.79-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos.....	254
46.79-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais.....	254
46.79-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente.....	255
46.79-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral.....	255
46.8	<b>COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS.....</b>	<b>255</b>
46.81-8	Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP.....	255
46.81-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR).....	255
46.81-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR).....	255
46.81-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante.....	256
46.81-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto.....	256
46.81-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes.....	256
46.82-6	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP).....	256
46.82-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP).....	256
46.83-4	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.....	256
46.83-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.....	256
46.84-2	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos.....	256
46.84-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros.....	256
46.84-2/02	Comércio atacadista de solventes.....	256
46.84-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.....	257
46.85-1	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção.....	257
46.85-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção.....	257
46.86-9	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens.....	257
46.86-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto.....	257
46.86-9/02	Comércio atacadista de embalagens.....	257
46.87-7	Comércio atacadista de resíduos e sucatas.....	258
46.87-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão.....	258
46.87-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão.....	258
46.87-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos.....	258
46.89-3	Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente.....	258
46.89-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis.....	258
46.89-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados.....	258
46.89-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.....	259
46.9	<b>COMÉRCIO ATACADISTA NÃO-ESPECIALIZADO.....</b>	<b>259</b>
46.91-5	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.....	259
46.91-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.....	259
46.92-3	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários.....	259
46.92-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários.....	259
46.93-1	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.....	259
46.93-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.....	259
47	<b>COMÉRCIO VAREJISTA.....</b>	<b>260</b>
47.1	<b>COMÉRCIO VAREJISTA NÃO-ESPECIALIZADO.....</b>	<b>261</b>
47.11-3	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados.....	261
47.11-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados.....	261
47.11-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.....	261
47.12-1	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.....	261
47.12-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.....	261
47.13-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios.....	261

4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines .....	261
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines .....	262
4713-0/03	Lojas duty free de aeroportos internacionais .....	262
47.2	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO</b> .....	262
47.21-1	Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes .....	262
4721-1/01	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria .....	262
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda .....	262
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios .....	262
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes .....	262
47.22-9	Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias .....	263
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues .....	263
4722-9/02	Peixaria .....	263
47.23-7	Comércio varejista de bebidas .....	263
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas .....	263
47.24-5	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros .....	263
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros .....	263
47.29-6	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo .....	263
4729-6/01	Tabacaria .....	263
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente .....	263
47.3	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES</b> .....	264
47.31-8	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores .....	264
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores .....	264
47.32-6	Comércio varejista de lubrificantes .....	264
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes .....	264
47.4	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO</b> .....	264
47.41-5	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura .....	264
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura .....	264
47.42-3	Comércio varejista de material elétrico .....	265
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico .....	265
47.43-1	Comércio varejista de vidros .....	265
4743-1/00	Comércio varejista de vidros .....	265
47.44-0	Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção .....	265
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas .....	265
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos .....	265
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos .....	265
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas .....	266
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente .....	266
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral .....	266
47.5	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO</b> .....	266
47.51-2	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática .....	266
4751-2/00	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática .....	266
47.52-1	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação .....	266
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação .....	266
47.53-9	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo .....	267
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo .....	267
47.54-7	Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação .....	267
4754-7/01	Comércio varejista de móveis .....	267
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria .....	267
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação .....	267
47.55-5	Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho .....	267
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos .....	267
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho .....	267
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho .....	268
47.56-3	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios .....	268
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios .....	268
47.57-1	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação .....	268
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação .....	268
47.59-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente .....	268
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas .....	268
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente .....	268
47.6	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS CULTURAIS, RECREATIVOS E ESPORTIVOS</b> .....	269
47.61-0	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria .....	269
4761-0/01	Comércio varejista de livros .....	269
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas .....	269
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria .....	269
47.62-8	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas .....	269
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas .....	269
47.63-6	Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos .....	269
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos .....	269
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos .....	270
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios .....	270

4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.....	270
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios .....	270
<b>47.7</b>	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, PERFUMARIA E COSMÉTICOS E ARTIGOS MÉDICOS, ÓPTICOS E ORTOPÉDICOS .....</b>	<b>270</b>
47.71-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário .....	270
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.....	270
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.....	271
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos.....	271
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários .....	271
47.72-5	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal .....	271
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal .....	271
47.73-3	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.....	271
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos .....	271
47.74-1	Comércio varejista de artigos de óptica.....	272
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica .....	272
<b>47.8</b>	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NOVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E DE PRODUTOS USADOS.....</b>	<b>272</b>
47.81-4	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios .....	272
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.....	272
47.82-2	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem .....	272
4782-2/01	Comércio varejista de calçados .....	272
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem .....	272
47.83-1	Comércio varejista de jóias e relógios.....	272
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria .....	272
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria .....	273
47.84-9	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).....	273
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).....	273
47.85-7	Comércio varejista de artigos usados.....	273
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades .....	273
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados.....	273
47.89-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente .....	273
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.....	273
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais.....	273
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte.....	274
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação .....	274
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.....	274
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos .....	274
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório.....	274
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem .....	275
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições .....	275
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente .....	275
<b>47.9</b>	<b>Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista.....</b>	<b>275</b>
47.90-3	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista.....	275
<b>H</b>	<b>TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO .....</b>	<b>276</b>
<b>49</b>	<b>TRANSPORTE TERRESTRE .....</b>	<b>276</b>
<b>49.1</b>	<b>TRANSPORTE FERROVIÁRIO E METROFERROVIÁRIO .....</b>	<b>276</b>
49.11-6	Transporte ferroviário de carga .....	276
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga.....	276
49.12-4	Transporte metroferroviário de passageiros.....	276
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual .....	276
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana .....	277
4912-4/03	Transporte metroviário.....	277
<b>49.2</b>	<b>TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS.....</b>	<b>277</b>
49.21-3	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana.....	277
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.....	277
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana .....	277
49.22-1	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional.....	278
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana.....	278
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual.....	278
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional.....	278
49.23-0	Transporte rodoviário de táxi.....	278
4923-0/01	Serviço de táxi.....	278
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.....	278
49.24-8	Transporte escolar.....	279
4924-8/00	Transporte escolar.....	279
49.29-9	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente .....	279
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal .....	279
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.....	279



	4929-9/03 Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal .....	279
	4929-9/04 Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional.....	279
	4929-9/99 Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente .....	279
49.3	<b>TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA.....</b>	<b>280</b>
49.30-2	Transporte rodoviário de carga .....	280
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal .....	280
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.....	280
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos .....	281
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças.....	281
49.4	<b>TRANSPORTE DUTOVIÁRIO.....</b>	<b>281</b>
49.40-0	Transporte dutoviário .....	281
4940-0/00	Transporte dutoviário.....	281
49.5	<b>TRENS TURÍSTICOS, TELEFÉRICOS E SIMILARES.....</b>	<b>281</b>
49.50-7	Trens turísticos, teleféricos e similares.....	281
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares .....	281
50	<b>TRANSPORTE AQUAVIÁRIO .....</b>	<b>282</b>
50.1	<b>TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM E LONGO CURSO .....</b>	<b>282</b>
50.11-4	Transporte marítimo de cabotagem .....	282
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - carga .....	282
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros .....	282
50.12-2	Transporte marítimo de longo curso.....	282
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - carga .....	282
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - passageiros .....	283
50.2	<b>TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR.....</b>	<b>283</b>
50.21-1	Transporte por navegação interior de carga.....	283
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia .....	283
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia .....	283
50.22-0	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares.....	283
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia.....	283
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia.....	284
50.3	<b>NAVEGAÇÃO DE APOIO .....</b>	<b>284</b>
50.30-1	Navegação de apoio .....	284
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo .....	284
5030-1/02	Navegação de apoio portuário.....	284
50.9	<b>OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS.....</b>	<b>284</b>
50.91-2	Transporte por navegação de travessia .....	284
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal .....	284
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal .....	284
50.99-8	Transportes aquaviários não especificados anteriormente .....	285
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos .....	285
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente .....	285
51	<b>TRANSPORTE AÉREO .....</b>	<b>285</b>
51.1	<b>TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS.....</b>	<b>285</b>
51.11-1	Transporte aéreo de passageiros regular.....	285
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular .....	285
51.12-9	Transporte aéreo de passageiros não-regular.....	285
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação .....	285
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular .....	286
51.2	<b>TRANSPORTE AÉREO DE CARGA.....</b>	<b>286</b>
51.20-0	Transporte aéreo de carga.....	286
5120-0/00	Transporte aéreo de carga .....	286
51.3	<b>TRANSPORTE ESPACIAL .....</b>	<b>286</b>
51.30-7	Transporte espacial .....	286
5130-7/00	Transporte espacial .....	286
52	<b>ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES .....</b>	<b>286</b>
52.1	<b>ARMAZENAMENTO, CARGA E DESCARGA.....</b>	<b>287</b>
52.11-7	Armazenamento .....	287
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant.....	287
5211-7/02	Guarda-móveis.....	287
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis .....	287
52.12-5	Carga e descarga .....	287
5212-5/00	Carga e descarga .....	287
52.2	<b>ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES.....</b>	<b>287</b>
52.21-4	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados.....	287
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados .....	287
52.22-2	Terminais rodoviários e ferroviários .....	288
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários .....	288
52.23-1	Estacionamento de veículos .....	288
5223-1/00	Estacionamento de veículos .....	288
52.29-0	Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente.....	288
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada .....	288

5229-0/02	Serviços de reboque de veículos .....	288
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente .....	288
52.3	<b>ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b> .....	289
52.31-1	Gestão de portos e terminais .....	289
5231-1/01	Administração da infra-estrutura portuária .....	289
5231-1/02	Operações de terminais .....	289
52.32-0	Atividades de agenciamento marítimo .....	289
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo .....	289
52.39-7	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente .....	289
5239-7/00	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente .....	289
52.4	<b>ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS</b> .....	290
52.40-1	Atividades auxiliares dos transportes aéreos .....	290
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem .....	290
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem .....	290
52.5	<b>ATIVIDADES RELACIONADAS À ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE CARGA</b> .....	290
52.50-8	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga .....	290
5250-8/01	Comissaria de despachos .....	290
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros .....	290
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo .....	291
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga .....	291
5250-8/05	Operador de Transporte Multimodal - OTM .....	291
53	<b>CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA</b> .....	291
53.1	<b>ATIVIDADES DE CORREIO</b> .....	291
53.10-5	Atividades de Correio .....	291
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional .....	291
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional .....	292
53.2	<b>ATIVIDADES DE MALOTE E DE ENTREGA</b> .....	292
53.20-2	Atividades de malote e de entrega .....	292
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional .....	292
5320-2/02	Serviços de entrega rápida .....	292
<b>I</b>	<b>ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO</b> .....	<b>293</b>
55	<b>ALOJAMENTO</b> .....	293
55.1	<b>HOTÉIS E SIMILARES</b> .....	293
55.10-8	Hotéis e similares .....	293
5510-8/01	Hotéis .....	293
5510-8/02	Apart-hotéis .....	293
5510-8/03	Motéis .....	293
55.9	<b>OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b> .....	294
55.90-6	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente .....	294
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais .....	294
5590-6/02	Campings .....	294
5590-6/03	Pensões (alojamento) .....	294
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente .....	294
56	<b>ALIMENTAÇÃO</b> .....	294
56.1	<b>RESTAURANTES E OUTROS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS</b> .....	294
56.11-2	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas .....	294
5611-2/01	Restaurantes e similares .....	294
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas .....	295
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares .....	295
56.12-1	Serviços ambulantes de alimentação .....	295
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação .....	295
56.2	<b>SERVIÇOS DE CATERING, BUFÊ E OUTROS SERVIÇOS DE COMIDA PREPARADA</b> .....	295
56.20-1	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada .....	295
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas .....	295
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê .....	295
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos .....	295
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar .....	296
<b>J</b>	<b>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b> .....	<b>297</b>
58	<b>EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO</b> .....	297
58.1	<b>EDIÇÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS ATIVIDADES DE EDIÇÃO</b> .....	297
58.11-5	Edição de livros .....	298
5811-5/00	Edição de livros .....	298
58.12-3	Edição de jornais .....	298
5812-3/00	Edição de jornais .....	298
58.13-1	Edição de revistas .....	298
5813-1/00	Edição de revistas .....	298
58.19-1	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos .....	298
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos .....	298
58.2	<b>EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES</b> .....	299
58.21-2	Edição integrada à impressão de livros .....	299
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros .....	299

58.22-1	Edição integrada à impressão de jornais.....	299
5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais .....	299
58.23-9	Edição integrada à impressão de revistas.....	299
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas.....	299
58.29-8	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos .....	300
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos .....	300
59	ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA.....	300
59.1	ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO 300	300
59.11-1	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão .....	300
5911-1/01	Estúdios cinematográficos .....	300
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade .....	301
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente .....	301
59.12-0	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão.....	301
5912-0/01	Serviços de dublagem .....	301
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual .....	302
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente.....	302
59.13-8	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão .....	302
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão .....	302
59.14-6	Atividades de exibição cinematográfica.....	303
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica .....	303
59.2	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA.....	303
59.20-1	Atividades de gravação de som e de edição de música .....	303
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música .....	303
60	ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO .....	303
60.1	ATIVIDADES DE RÁDIO.....	304
60.10-1	Atividades de rádio .....	304
6010-1/00	Atividades de rádio .....	304
60.2	ATIVIDADES DE TELEVISÃO .....	304
60.21-7	Atividades de televisão aberta .....	304
6021-7/00	Atividades de televisão aberta .....	304
60.22-5	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura .....	305
6022-5/01	Programadoras.....	305
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras .....	305
61	TELECOMUNICAÇÕES .....	305
61.1	TELECOMUNICAÇÕES POR FIO .....	305
61.10-8	Telecomunicações por fio .....	306
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC .....	306
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT .....	306
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM .....	306
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente .....	306
61.2	TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO .....	307
61.20-5	Telecomunicações sem fio.....	307
6120-5/01	Telefonia móvel celular.....	307
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME .....	307
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente.....	307
61.3	TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE.....	308
61.30-2	Telecomunicações por satélite.....	308
6130-2/00	Telecomunicações por satélite.....	308
61.4	OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA .....	308
61.41-8	Operadoras de televisão por assinatura por cabo .....	309
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo .....	309
61.42-6	Operadoras de televisão por assinatura por microondas.....	309
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas .....	309
61.43-4	Operadoras de televisão por assinatura por satélite.....	309
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite .....	309
61.9	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES .....	310
61.90-6	Outras atividades de telecomunicações .....	310
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações .....	310
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP .....	310
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente .....	310
62	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	311
62.0	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	311
62.01-5	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda .....	311
6201-5/00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda .....	311
62.02-3	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.....	311
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.....	311
62.03-1	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.....	312
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.....	312
62.04-0	Consultoria em tecnologia da informação .....	312
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação .....	312
62.09-1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação .....	313
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.....	313

63	ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO .....	313
63.1	TRATAMENTO DE DADOS, HOSPEDAGEM NA INTERNET E OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS .....	313
63.11-9	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 313	
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet .....	313
63.19-4	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet .....	314
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet .....	314
63.9	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO .....	314
63.91-7	Agências de notícias .....	314
6391-7/00	Agências de notícias .....	314
63.99-2	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente .....	314
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente .....	314
K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS .....	316
64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS .....	316
64.1	BANCO CENTRAL .....	316
64.10-7	Banco Central .....	316
6410-7/00	Banco Central .....	316
64.2	INTERMEDIÇÃO MONETÁRIA - DEPÓSITOS À VISTA .....	316
64.21-2	Bancos comerciais .....	316
6421-2/00	Bancos comerciais .....	316
64.22-1	Bancos múltiplos, com carteira comercial .....	317
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial .....	317
64.23-9	Caixas econômicas .....	317
6423-9/00	Caixas econômicas .....	317
64.24-7	Crédito Cooperativo .....	317
6424-7/01	Bancos cooperativos .....	317
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito .....	317
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo .....	318
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural .....	318
64.3	INTERMEDIÇÃO NÃO-MONETÁRIA - OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO .....	318
64.31-0	Bancos múltiplos, sem carteira comercial .....	318
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial .....	318
64.32-8	Bancos de investimento .....	318
6432-8/00	Bancos de investimento .....	318
64.33-6	Bancos de desenvolvimento .....	318
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento .....	318
64.34-4	Agências de fomento .....	319
6434-4/00	Agências de fomento .....	319
64.35-2	Crédito imobiliário .....	319
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário .....	319
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo .....	319
6435-2/03	Companhias hipotecárias .....	319
64.36-1	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras .....	319
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras .....	320
64.37-9	Sociedades de crédito ao microempreendedor .....	320
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor .....	320
64.4	ARRENDAMENTO MERCANTIL .....	320
64.40-9	Arrendamento mercantil .....	320
6440-9/00	Arrendamento mercantil .....	320
64.5	SOCIEDADES DE CAPITALIZAÇÃO .....	320
64.50-6	Sociedades de capitalização .....	320
6450-6/00	Sociedades de capitalização .....	320
64.6	ATIVIDADES DE SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO .....	321
64.61-1	Holdings de instituições financeiras .....	321
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras .....	321
64.62-0	Holdings de instituições não-financeiras .....	321
6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras .....	321
64.63-8	Outras sociedades de participação, exceto holdings .....	321
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings .....	321
64.7	FUNDOS DE INVESTIMENTO .....	321
64.70-1	Fundos de investimento .....	321
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários .....	321
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários .....	322
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários .....	322
64.9	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE .....	322
64.91-3	Sociedades de fomento mercantil - factoring .....	322
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring .....	322
64.92-1	Securitização de créditos .....	322
6492-1/00	Securitização de créditos .....	322
64.93-0	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos .....	323
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos .....	323
64.99-9	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente .....	323
6499-9/01	Clubes de investimento .....	323
6499-9/02	Sociedades de investimento .....	323

	6499-9/03 Fundo garantidor de crédito .....	323
	6499-9/04 Caixas de financiamento de corporações .....	324
	6499-9/05 Concessão de crédito pelas OSCIP .....	324
	6499-9/99 Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente .....	324
65	SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE .....	324
65.1	SEGUROS DE VIDA E NÃO-VIDA .....	324
65.11-1	Seguros de vida .....	324
6511-1/01	Seguros de vida .....	324
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral .....	324
65.12-0	Seguros não-vida .....	325
6512-0/00	Seguros não-vida .....	325
65.2	SEGUROS-SAÚDE .....	325
65.20-1	Seguros-saúde .....	325
6520-1/00	Seguros-saúde .....	325
65.3	RESSEGUROS .....	325
65.30-8	Resseguros .....	325
6530-8/00	Resseguros .....	325
65.4	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR .....	325
65.41-3	Previdência complementar fechada .....	325
6541-3/00	Previdência complementar fechada .....	325
65.42-1	Previdência complementar aberta .....	326
6542-1/00	Previdência complementar aberta .....	326
65.5	PLANOS DE SAÚDE .....	326
65.50-2	Planos de saúde .....	326
6550-2/00	Planos de saúde .....	326
66	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE .....	326
66.1	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS .....	326
66.11-8	Administração de bolsas e mercados de balcão organizados .....	326
6611-8/01	Bolsa de valores .....	326
6611-8/02	Bolsa de mercadorias .....	326
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros .....	327
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados .....	327
66.12-6	Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias .....	327
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários .....	327
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários .....	327
6612-6/03	Corretoras de câmbio .....	327
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias .....	327
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras .....	327
66.13-4	Administração de cartões de crédito .....	327
6613-4/00	Administração de cartões de crédito .....	327
66.19-3	Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente .....	328
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia .....	328
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras .....	328
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros .....	328
6619-3/04	Caixas eletrônicos .....	328
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito .....	328
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente .....	328
66.2	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS, DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DOS PLANOS DE SAÚDE .....	328
66.21-5	Avaliação de riscos e perdas .....	328
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros .....	328
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial .....	329
66.22-3	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde .....	329
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde .....	329
66.29-1	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente .....	329
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente .....	329
66.3	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO .....	329
66.30-4	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão .....	329
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão .....	329
<b>L</b>	<b>ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS .....</b>	<b>330</b>
68	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS .....	330
68.1	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS .....	330
68.10-2	Atividades imobiliárias de imóveis próprios .....	330
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios .....	330
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios .....	330
68.2	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS POR CONTRATO OU COMISSÃO .....	330
68.21-8	Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis .....	330
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis .....	330
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis .....	331
68.22-6	Gestão e administração da propriedade imobiliária .....	331
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária .....	331

<b>M</b>	<b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS .....</b>	<b>332</b>
69	ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA .....	332
69.1	<i>ATIVIDADES JURÍDICAS</i> .....	332
69.11-7	Atividades jurídicas, exceto cartórios .....	332
6911-7/01	Serviços advocatícios .....	332
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça .....	332
6911-7/03	Agente de propriedade industrial .....	333
69.12-5	Cartórios .....	333
6912-5/00	Cartórios .....	333
69.2	<i>Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária</i> .....	333
69.20-6	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária .....	333
6920-6/01	Atividades de contabilidade .....	333
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária .....	333
70	ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL .....	334
70.1	<i>SEDES DE EMPRESAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS LOCAIS</i> .....	334
70.10-7	Sedes de empresas e unidades administrativas locais .....	334
70.2	<i>ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL</i> .....	334
70.20-4	Atividades de consultoria em gestão empresarial .....	334
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica .....	334
71	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS .....	334
71.1	<i>SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS</i> .....	334
71.11-1	Serviços de arquitetura .....	334
7111-1/00	Serviços de arquitetura .....	335
71.12-0	Serviços de engenharia .....	335
7112-0/00	Serviços de engenharia .....	335
71.19-7	Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia .....	335
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia .....	335
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos .....	336
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia .....	336
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho .....	336
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente .....	336
71.2	<i>TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS</i> .....	336
71.20-1	Testes e análises técnicas .....	336
7120-1/00	Testes e análises técnicas .....	336
72	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO .....	337
72.1	<i>PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS</i> .....	337
72.10-0	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais .....	337
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais .....	337
72.2	<i>PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS</i> .....	337
72.20-7	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas .....	337
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas .....	337
73	PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO .....	338
73.1	<i>PUBLICIDADE</i> .....	338
73.11-4	Agências de publicidade .....	338
7311-4/00	Agências de publicidade .....	338
73.12-2	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação .....	338
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação .....	338
73.19-0	Atividades de publicidade não especificadas anteriormente .....	338
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições .....	338
7319-0/02	Promoção de vendas .....	339
7319-0/03	Marketing direto .....	339
7319-0/04	Consultoria em publicidade .....	339
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente .....	339
73.2	<i>PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA</i> .....	339
73.20-3	Pesquisas de mercado e de opinião pública .....	339
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública .....	339
74	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS .....	340
74.1	<i>DESIGN E DECORAÇÃO DE INTERIORES</i> .....	340
74.10-2	Design e decoração de interiores .....	340
7410-2/01	Design .....	340
7410-2/02	Decoração de interiores .....	340
74.2	<i>ATIVIDADES FOTOGRÁFICAS E SIMILARES</i> .....	340
74.20-0	Atividades fotográficas e similares .....	340
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina .....	340
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas .....	340
7420-0/03	Laboratórios fotográficos .....	341
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos .....	341
7420-0/05	Serviços de microfilmagem .....	341
74.9	<i>ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE</i> .....	341
74.90-1	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente .....	341
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares .....	341
7490-1/02	Escafandria e mergulho .....	341
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias .....	342

	7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários .....	342
	7490-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas .....	342
	7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente .....	342
75	ATIVIDADES VETERINÁRIAS.....	342
75.0	ATIVIDADES VETERINÁRIAS.....	343
75.00-1	Atividades veterinárias.....	343
7500-1/00	Atividades veterinárias.....	343
<b>N</b>	<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....</b>	<b>344</b>
77	ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS .....	344
77.1	LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR.....	344
77.11-0	Locação de automóveis sem condutor.....	344
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor.....	344
77.19-5	Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor.....	345
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos .....	345
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação.....	345
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor .....	345
77.2	ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS .....	345
77.21-7	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.....	345
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos .....	345
77.22-5	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares.....	346
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares.....	346
77.23-3	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios .....	346
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios .....	346
77.29-2	Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente .....	346
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos.....	346
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais .....	346
7729-2/03	Aluguel de material médico.....	346
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente .....	346
77.3	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR .....	347
77.31-4	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.....	347
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador .....	347
77.32-2	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador.....	347
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes .....	347
7732-2/02	Aluguel de andaimes .....	347
77.33-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório .....	348
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório .....	348
77.39-0	Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente .....	348
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador .....	348
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador .....	348
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.....	348
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador .....	349
77.4	GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS .....	349
77.40-3	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros .....	349
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros .....	349
78	SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA .....	349
78.1	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA .....	350
78.10-8	Seleção e agenciamento de mão-de-obra.....	350
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra .....	350
78.2	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA .....	350
78.20-5	Locação de mão-de-obra temporária .....	350
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária.....	350
78.3	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS.....	350
78.30-2	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros .....	350
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros .....	350
79	AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS.....	351
79.1	AGÊNCIAS DE VIAGENS E OPERADORES TURÍSTICOS.....	351
79.11-2	Agências de viagens .....	351
7911-2/00	Agências de viagens.....	351
79.12-1	Operadores turísticos.....	351
7912-1/00	Operadores turísticos .....	351
79.9	SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.....	351
79.90-2	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente.....	351
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente.....	352
80	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO.....	352
80.1	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA E TRANSPORTE DE VALORES.....	352
80.11-1	Atividades de vigilância e segurança privada .....	352
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada.....	352
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda .....	352
80.12-9	Atividades de transporte de valores .....	353
8012-9/00	Atividades de transporte de valores .....	353

80.2	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA.....	353
80.20-0	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança.....	353
8020-0/00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança.....	353
80.3	ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO PARTICULAR.....	353
80.30-7	Atividades de investigação particular.....	353
8030-7/00	Atividades de investigação particular.....	353
81	SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.....	353
81.1	Serviços combinados para apoio a edifícios.....	354
81.11-7	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.....	354
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.....	354
81.12-5	Condomínios prediais.....	354
8112-5/00	Condomínios prediais.....	354
81.2	ATIVIDADES DE LIMPEZA.....	354
81.21-4	Limpeza em prédios e em domicílios.....	354
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios.....	354
81.22-2	Imunização e controle de pragas urbanas.....	355
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas.....	355
81.29-0	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.....	355
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.....	355
81.3	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.....	355
81.30-3	Atividades paisagísticas.....	356
8130-3/00	Atividades paisagísticas.....	356
82	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS.....	356
82.1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.....	356
82.11-3	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.....	356
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.....	356
82.19-9	Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo.....	357
8219-9/01	Fotocópias.....	357
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.....	357
82.2	Atividades de teleatendimento.....	357
82.20-2	Atividades de teleatendimento.....	357
8220-2/00	Atividades de teleatendimento.....	357
82.3	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXCETO CULTURAIS E ESPORTIVOS.....	358
82.30-0	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos.....	358
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.....	358
8230-0/02	Casas de festas e eventos.....	358
82.9	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS.....	358
82.91-1	Atividades de cobrança e informações cadastrais.....	358
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais.....	358
82.92-0	Envasamento e empacotamento sob contrato.....	358
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato.....	359
82.99-7	Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.....	359
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.....	359
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares.....	359
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.....	359
8299-7/04	Leiloeiros independentes.....	359
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato.....	359
8299-7/06	Casas lotéricas.....	360
8299-7/07	Salas de acesso à internet.....	360
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.....	360
<b>O</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL.....</b>	<b>361</b>
84	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL.....	361
84.1	ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL.....	361
84.11-6	Administração pública em geral.....	361
8411-6/00	Administração pública em geral.....	361
84.12-4	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais.....	362
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais.....	362
84.13-2	Regulação das atividades econômicas.....	362
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas.....	362
84.2	SERVIÇOS COLETIVOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	363
84.21-3	Relações exteriores.....	363
8421-3/00	Relações exteriores.....	363
84.22-1	Defesa.....	363
8422-1/00	Defesa.....	363
84.23-0	Justiça.....	364
8423-0/00	Justiça.....	364
84.24-8	Segurança e ordem pública.....	364
8424-8/00	Segurança e ordem pública.....	364
84.25-6	Defesa Civil.....	364
8425-6/00	Defesa Civil.....	364



84.3	SEGURIDADE SOCIAL OBRIGATÓRIA.....	365
84.30-2	Seguridade social obrigatória.....	365
8430-2/00	Seguridade social obrigatória .....	365
P	EDUCAÇÃO .....	366
85	EDUCAÇÃO .....	366
85.1	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL .....	366
85.11-2	Educação infantil - creche.....	366
8511-2/00	Educação infantil - creche.....	366
85.12-1	Educação infantil - pré-escola .....	367
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola.....	367
85.13-9	Ensino fundamental .....	367
8513-9/00	Ensino fundamental.....	367
85.2	ENSINO MÉDIO.....	367
85.20-1	Ensino médio.....	367
8520-1/00	Ensino médio.....	367
85.3	EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	368
85.31-7	Educação superior - graduação .....	368
8531-7/00	Educação superior - graduação .....	368
85.32-5	Educação superior - graduação e pós-graduação.....	368
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação.....	368
85.33-3	Educação superior - pós-graduação e extensão .....	368
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão .....	368
85.4	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO E TECNOLÓGICO.....	369
85.41-4	Educação profissional de nível técnico.....	369
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico .....	369
85.42-2	Educação profissional de nível tecnológico.....	369
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico.....	369
85.5	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO .....	369
85.50-3	Atividades de apoio à educação .....	369
8550-3/01	Administração de caixas escolares.....	369
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.....	370
85.9	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO.....	370
85.91-1	Ensino de esportes .....	370
8591-1/00	Ensino de esportes.....	370
85.92-9	Ensino de arte e cultura .....	370
8592-9/01	Ensino de dança.....	370
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança.....	370
8592-9/03	Ensino de música .....	371
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente.....	371
85.93-7	Ensino de idiomas.....	371
8593-7/00	Ensino de idiomas .....	371
85.99-6	Atividades de ensino não especificadas anteriormente .....	371
8599-6/01	Formação de condutores.....	371
8599-6/02	Cursos de pilotagem.....	371
8599-6/03	Treinamento em informática .....	372
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial .....	372
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos .....	372
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.....	372
<b>Q</b>	<b>SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS.....</b>	<b>373</b>
86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA.....	373
86.1	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR.....	373
86.10-1	Atividades de atendimento hospitalar.....	373
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.....	373
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.....	374
86.2	SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS E DE REMOÇÃO DE pacientes .....	374
86.21-6	Serviços móveis de atendimento a urgências .....	374
8621-6/01	UTI móvel.....	374
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel.....	374
86.22-4	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências .....	374
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.....	374
86.3	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS .....	375
86.30-5	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos.....	375
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos .....	375
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares .....	375
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.....	375
8630-5/04	Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos .....	375
8630-5/05	Atividade odontológica sem recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.....	376
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana.....	376
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida.....	376
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.....	376
86.4	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E terapêutica .....	376

86.40-2	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica.....	376
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica.....	376
8640-2/02	Laboratórios clínicos.....	376
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia.....	377
8640-2/04	Serviços de tomografia.....	377
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.....	377
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética.....	377
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.....	377
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos.....	377
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos.....	378
8640-2/10	Serviços de quimioterapia.....	378
8640-2/11	Serviços de radioterapia.....	378
8640-2/12	Serviços de hemoterapia.....	378
8640-2/13	Serviços de litotripsia.....	378
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos.....	378
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente.....	378
86.5	<b>ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, EXCETO MÉDICOS E ODONTÓLOGOS</b>	379
86.50-0	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos.....	379
8650-0/01	Atividades de enfermagem.....	379
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição.....	379
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise.....	379
8650-0/04	Atividades de fisioterapia.....	379
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional.....	379
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia.....	380
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.....	380
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente.....	380
86.6	<b>ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE.....</b>	380
86.60-7	Atividades de apoio à gestão de saúde.....	380
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde.....	380
86.9	<b>ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.....</b>	380
86.90-9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.....	380
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana.....	380
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano.....	380
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.....	381
87	<b>ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES.....</b>	381
87.1	<b>ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A IDOSOS, DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES, e de INFRA-ESTRUTURA E APOIO A PACIENTES PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES.....</b>	381
87.11-5	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares.....	381
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas.....	381
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos.....	381
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes.....	381
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS.....	382
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos.....	382
87.12-3	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.....	382
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.....	382
87.2	<b>ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA.....</b>	382
87.20-4	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química.....	382
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial.....	382
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente.....	383
87.3	<b>ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM residências COLETIVAS e particulares.....</b>	383
87.30-1	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares.....	383
8730-1/01	Orfanatos.....	383
8730-1/02	Albergues assistenciais.....	383
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente.....	383
88	<b>SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO.....</b>	384
88.0	<b>SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO.....</b>	384
88.00-6	Serviços de assistência social sem alojamento.....	384
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento.....	384
<b>R</b>	<b>ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO.....</b>	<b>385</b>
90	<b>ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS.....</b>	<b>385</b>
90.0	<b>ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS.....</b>	<b>385</b>
90.01-9	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares.....	385
9001-9/01	Produção teatral.....	385
9001-9/02	Produção musical.....	385

9001-9/03	Produção de espetáculos de dança.....	385
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares.....	386
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.....	386
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação.....	386
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente..	386
90.02-7	Criação artística.....	386
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores.....	386
9002-7/02	Restauração de obras de arte.....	386
90.03-5	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas.....	387
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas.....	387
91	ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL.....	387
91.0	ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL.....	387
91.01-5	Atividades de bibliotecas e arquivos.....	387
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos.....	387
91.02-3	Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares.....	387
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares.....	387
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos.....	388
91.03-1	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.....	388
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.....	388
92	ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS.....	388
92.0	ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS.....	388
92.00-3	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas.....	388
9200-3/01	Casas de bingo.....	388
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos.....	388
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente.....	388
93	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER.....	389
93.1	ATIVIDADES ESPORTIVAS.....	389
93.11-5	Gestão de instalações de esportes.....	389
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes.....	389
93.12-3	Clubes sociais, esportivos e similares.....	390
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares.....	390
93.13-1	Atividades de condicionamento físico.....	390
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico.....	390
93.19-1	Atividades esportivas não especificadas anteriormente.....	390
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos.....	390
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente.....	391
93.2	ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER.....	391
93.21-2	Parques de diversão e parques temáticos.....	391
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos.....	391
93.29-8	Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.....	391
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares.....	391
9329-8/02	Exploração de boliches.....	391
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares.....	391
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos.....	392
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.....	392
<b>S</b>	<b>OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS.....</b>	<b>393</b>
94	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS.....	393
94.1	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS PATRONAIS, EMPRESARIAIS E PROFISSIONAIS.....	393
94.11-1	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais.....	393
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais.....	393
94.12-0	Atividades de organizações associativas profissionais.....	393
9412-0/00	Atividades de organizações associativas profissionais.....	393
94.2	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES SINDICAIS.....	394
94.20-1	Atividades de organizações sindicais.....	394
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais.....	394
94.3	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.....	394
94.30-8	Atividades de associações de defesa de direitos sociais.....	394
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais.....	394
94.9	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE..	394
94.91-0	Atividades de organizações religiosas.....	394
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas.....	394
94.92-8	Atividades de organizações políticas.....	394
9492-8/00	Atividades de organizações políticas.....	394
94.93-6	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.....	395
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.....	395
94.99-5	Atividades associativas não especificadas anteriormente.....	395
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente.....	395
95	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.....	395
95.1	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.....	396

95.11-8	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.....	396
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos .....	396
95.12-6	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação .....	396
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação .....	396
95.2	<i>Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos.....</i>	<i>396</i>
95.21-5	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.....	396
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico .....	396
95.29-1	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente .....	397
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem .....	397
9529-1/02	Chaveiros .....	397
9529-1/03	Reparação de relógios.....	397
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados .....	397
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário.....	397
9529-1/06	Reparação de jóias.....	397
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente .....	397
96	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS.....	398
96.0	<i>OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS .....</i>	<i>398</i>
96.01-7	Lavanderias, tinturarias e toalheiros.....	398
9601-7/01	Lavanderias.....	398
9601-7/02	Tinturarias .....	398
9601-7/03	Toalheiros.....	398
96.02-5	Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza .....	398
9602-5/01	Cabeleireiros .....	398
9602-5/02	Outras atividades de tratamento de beleza.....	399
96.03-3	Atividades funerárias e serviços relacionados.....	399
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios.....	399
9603-3/02	Serviços de cremação .....	399
9603-3/03	Serviços de sepultamento.....	399
9603-3/04	Serviços de funerárias .....	399
9603-3/05	Serviços de somatoconservação .....	399
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente .....	399
96.09-2	Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente.....	400
9609-2/01	Clínicas de estética e similares.....	400
9609-2/02	Agências matrimoniais.....	400
9609-2/03	Alojamento, higiene e embelezamento de animais .....	400
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda .....	400
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente .....	400
<b>T</b>	<b>SERVIÇOS DOMÉSTICOS.....</b>	<b>402</b>
97	SERVIÇOS DOMÉSTICOS .....	402
97.0	<i>SERVIÇOS DOMÉSTICOS.....</i>	<i>402</i>
97.00-5	Serviços domésticos .....	402
9700-5/00	Serviços domésticos.....	402
<b>U</b>	<b>ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS .....</b>	<b>403</b>
99	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS .....	403
99.0	<i>ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS.....</i>	<i>403</i>
99.00-8	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.....	403
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais .....	403

## **A AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA**

Esta seção compreende a exploração ordenada dos recursos naturais vegetais e animais em ambiente natural e protegido, o que abrange as atividades de cultivo agrícola, de criação e produção animal; de cultivo de espécies florestais para produção de madeira, celulose e para proteção ambiental; de extração de madeira em florestas nativas, de coleta de produtos vegetais e de exploração de animais silvestres em seus habitats naturais; a pesca extrativa de peixes, crustáceos e moluscos e a coleta de produtos aquáticos, assim como a aquicultura - criação e cultivo de animais e produtos do meio aquático. Também fazem parte da seção A o cultivo de produtos agrícolas e a criação de animais modificados geneticamente.

Esta seção compreende também os serviços de apoio às unidades de produção nas atividades nela contida.

### **01 AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS**

Esta divisão compreende o cultivo de lavouras e a criação e produção animal.

No cultivo de lavouras são identificados quatro segmentos (grupos): produção de lavouras temporárias (grupo 01.1); horticultura e floricultura (grupo 01.2); produção de lavouras permanentes (grupo 01.3); produção de sementes e mudas certificadas (grupo 01.4), onde estão incluídos os processos de cultivo tradicional, orgânico, bem como o cultivo de plantas modificadas geneticamente.

Na criação e produção animal identifica-se um único grupo: pecuária (grupo 01.5), onde também se inclui a criação de animais modificados geneticamente.

A produção de sementes e mudas das lavouras, quando associada ao cultivo, classifica-se na mesma classe CNAE do cultivo. As unidades especializadas na produção de sementes e mudas certificadas, inclusive modificadas geneticamente, são classificadas em categoria própria (grupo 01.4).

O processamento, na unidade de produção agrícola, de produtos agrícolas ou pecuários provenientes de produção própria classifica-se no mesmo código da atividade da produção. Quando o processamento é desempenhado por terceiros, classifica-se na seção C - indústrias de transformação.

Esta divisão compreende também a caça tradicional e com armadilha, as atividades de apoio à agricultura e à pecuária e às atividades de pós-colheita.

As atividades de apoio à agricultura - preparo do solo, plantio, colheita, etc. - e de apoio à pecuária - manejo dos animais, inseminação artificial, etc. - executadas sob contrato estão incluídas nesta divisão em categorias específicas de serviços de apoio à agricultura (01.61-0) e à pecuária (01.62-8). Estes serviços, quando executados em unidades de produção agrícola ou de pecuária com recursos próprios, ficam incluídos na mesma classe onde se classifica a unidade de produção.

Por atividades pós-colheita (01.63-6) entende-se a preparação primária de produtos agrícolas para o mercado (limpeza, ornamentação, classificação, desinfecção).

#### **01.1 PRODUÇÃO DE LAVOURAS TEMPORÁRIAS**

Este grupo compreende o cultivo de plantas de ciclo vegetativo de curta duração, até 1 (um) ano, utilizando técnicas de cultivo tradicional, orgânico, ou ainda o cultivo de plantas modificadas geneticamente.

##### **01.11-3 Cultivo de cereais**

### 0111-3/01 Cultivo de arroz

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de arroz

*Esta subclasse compreende também:*

- o beneficiamento de arroz em estabelecimento agrícola, quando atividade complementar ao cultivo
- a produção de sementes de arroz, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de sementes certificadas de arroz, inclusive modificadas geneticamente (0141-5/01)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)
- o beneficiamento de arroz realizado no estabelecimento agrícola sob contrato (0163-6/00)
- a produção de óleo de arroz em bruto (1041-4/00)
- o beneficiamento de arroz em estabelecimento não-agrícola (1061-9/01)

### 0111-3/02 Cultivo de milho

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de milho

*Esta subclasse compreende também:*

- o beneficiamento de milho em estabelecimento agrícola, quando atividade complementar ao cultivo
- a produção de sementes de milho, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- o cultivo de milho forrageiro (0119-9/99)
- a produção de sementes certificadas de milho, inclusive modificadas geneticamente (0141-5/01)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)
- o beneficiamento de milho realizado em estabelecimento agrícola sob contrato (0163-6/00)
- a moagem e a fabricação de farinha de milho (fubá) e derivados (1064-3/00)
- a fabricação de óleo de milho em bruto (1065-1/02)
- a fabricação de biocombustível (1932-2/00)

### 0111-3/03 Cultivo de trigo

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de trigo

*Esta subclasse compreende também:*

- o beneficiamento do trigo em estabelecimento agrícola, quando atividade complementar ao cultivo
- a produção de sementes de trigo, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- o cultivo de trigo preto (0111-3/99)
- a produção de sementes certificadas de trigo, inclusive modificadas geneticamente (0141-5/01)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)
- o beneficiamento de trigo realizado em estabelecimento agrícola sob contrato (0163-6/00)
- a moagem do trigo e a produção de derivados (1062-7/00)

### 0111-3/99 Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de cereais: alpeste, aveia, centeio, cevada, milho, painço, sorgo, trigo preto, triticale e outros cereais não especificados anteriormente

*Esta subclasse compreende também:*

- o beneficiamento de cereais desta subclasse em estabelecimento agrícola, quando atividade complementar ao cultivo
- a produção de sementes de cereais desta subclasse, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- o cultivo de arroz (0111-3/01)
- o cultivo de milho (0111-3/02)
- o cultivo de trigo (0111-3/03)
- a produção de sementes certificadas dos cereais desta subclasse, inclusive modificadas geneticamente (0141-5/01)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)
- o beneficiamento de cereais em estabelecimento agrícola realizado sob contrato (0163-6/00)
- a moagem e a fabricação de produtos derivados dos cereais desta subclasse em estabelecimento não-agrícola (1069-4/00)

#### **01.12-1 Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária**

##### **0112-1/01 Cultivo de algodão herbáceo**

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de algodão herbáceo

*Esta subclasse compreende também:*

- o descaroçamento do algodão, quando atividade complementar ao cultivo
- a produção de sementes de algodão, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- o cultivo de algodão arbóreo (0139-3/99)
- a produção de sementes certificadas de algodão, inclusive modificadas geneticamente (0141-5/01)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)
- o serviço de descaroçamento de algodão em estabelecimento agrícola realizado sob contrato (0163-6/00)
- a preparação do algodão em estabelecimento não-agrícola (1311-1/00)
- a tecelagem de fios de algodão (1321-9/00)

##### **0112-1/02 Cultivo de juta**

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de juta

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de sementes de juta, quando atividade complementar ao cultivo
- o processo de maceração e secagem da fibra

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)
- a produção de sementes certificadas de juta, inclusive modificadas geneticamente (0141-5/01)
- a preparação da juta, em estabelecimento não-agrícola (1312-0/00)

##### **0112-1/99 Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de outras fibras de lavoura temporária: junco, linho, malva, rami, sorgo vassoura e outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de sementes das fibras desta subclasse, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- o cultivo de algodão herbáceo (0112-1/01)
- o cultivo de juta (0112-1/02)
- o cultivo de algodão arbóreo (0139-3/99)
- a produção de sementes certificadas das fibras desta subclasse, inclusive modificadas geneticamente (0141-5/01)
- a produção de mudas certificadas das fibras desta subclasse, inclusive modificadas geneticamente (0142-3/00)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)
- a preparação das fibras desta subclasse, em estabelecimento não-agrícola (1312-0/00)

### **01.13-0 Cultivo de cana-de-açúcar**

#### **0113-0/00 Cultivo de cana-de-açúcar**

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de cana-de-açúcar

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de toletes (mudas) de cana-de-açúcar, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de toletes (mudas) certificadas de cana-de-açúcar, inclusive modificadas geneticamente (0142-3/00)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e corte da cana realizados sob contrato (0161-0/03)
- a produção de açúcar em bruto (usinas de açúcar) (1071-6/00)
- a fabricação, refino e moagem de açúcar de cana (1072-4/01)
- a produção de álcool de cana (1931-4/00)

### **01.14-8 Cultivo de fumo**

#### **0114-8/00 Cultivo de fumo**

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de fumo

*Esta subclasse compreende também:*

- o processamento do fumo através de secagem, defumação e outros processos, quando atividade complementar ao cultivo
- a produção de semente de fumo, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de sementes certificadas de fumo, inclusive modificadas geneticamente (0141-5/01)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)
- o processamento do fumo através de secagem, defumação e outros processos realizado em unidade industrial (1210-7/00)
- a fabricação de produtos do fumo (1220-4/01), (1220-4/02) e (1220-4/99)

### **01.15-6 Cultivo de soja**

#### **0115-6/00 Cultivo de soja**

*Esta subclasse compreende:*



- o cultivo de soja

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de semente de soja, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de sementes certificadas de soja, inclusive modificadas geneticamente (0141-5/01)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)
- a produção de óleo de soja em bruto, inclusive torta e farelo (1041-4/00)
- o refino de óleo de soja (1042-2/00)
- a preparação de margarinas e gorduras de soja (1043-1/00)
- a produção de biocombustível (1932-2/00)

#### **01.16-4 Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja**

##### **0116-4/01 Cultivo de amendoim**

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de amendoim

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de semente de amendoim, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de sementes certificadas de amendoim, inclusive modificadas geneticamente (0141-5/01)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)
- o beneficiamento do amendoim em estabelecimento agrícola realizado sob contrato (0163-6/00)
- a produção de óleo de amendoim em bruto (1041-4/00)
- o refino de óleo de amendoim (1042-2/00)
- a preparação de margarinas e gorduras (1043-1/00)
- a produção de biocombustível (1932-2/00)

##### **0116-4/02 Cultivo de girassol**

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de girassol

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de semente de girassol, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de sementes certificadas de girassol, inclusive modificadas geneticamente (0141-5/01)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)
- o beneficiamento do girassol em estabelecimento agrícola realizado sob contrato (0163-6/00)
- a produção de óleo de girassol em bruto (1041-4/00)
- o refino de óleo de girassol (1042-2/00)
- a preparação de margarinas e gorduras (1043-1/00)
- a produção de biocombustível (1932-2/00)

##### **0116-4/03 Cultivo de mamona**

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de mamona

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de mudas de mamona, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de sementes certificadas de mamona, inclusive modificadas geneticamente (0141-5/01)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)
- o beneficiamento da mamona realizado em estabelecimento agrícola sob contrato (0163-6/00)
- a produção de óleo de mamona em bruto (1041-4/00)
- o refino de óleo de mamona (1042-2/00)
- a produção de biocombustível (1932-2/00)

#### **0116-4/99 Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária: colza, gergelim, linho e outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de sementes das oleaginosas desta subclasse, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de sementes certificadas das oleaginosas desta subclasse, inclusive modificadas geneticamente (0141-5/01)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)
- o beneficiamento das oleaginosas desta subclasse em estabelecimento agrícola realizado sob contrato (0163-6/00)
- a produção de óleo em bruto das oleaginosas desta subclasse (1041-4/00)
- o refino de óleos vegetais desta subclasse (1042-2/00)
- a preparação de margarinas e gorduras das oleaginosas desta subclasse (1043-1/00)
- a produção de biocombustível (1932-2/00)

#### **01.19-9 Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente**

##### **0119-9/01 Cultivo de abacaxi**

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de abacaxi

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de mudas de abacaxi, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)
- a fabricação de conservas de abacaxi (1031-7/00)
- a produção de suco concentrado de abacaxi (1033-3/01)
- a produção de suco de abacaxi, exceto sucos concentrados (1033-3/02)
- a produção de mudas certificadas de abacaxi, inclusive modificadas geneticamente (0142-3/00)

##### **0119-9/02 Cultivo de alho**

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de alho

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de alhos-sementes, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de alhos-sementes certificados, inclusive modificados geneticamente (0142-3/00)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)

- a preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos (1095-3/00)

**0119-9/03 Cultivo de batata-inglesa**

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de batata-inglesa

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de batatas-sementes, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)
- a produção de batatas-sementes certificadas, inclusive modificadas geneticamente (0142-3/00)

**0119-9/04 Cultivo de cebola**

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de cebola

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de mudas de cebola, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de mudas certificadas de cebola, inclusive modificadas geneticamente (0142-3/00)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)
- a fabricação de conservas de cebola (1032-5/99)

**0119-9/05 Cultivo de feijão**

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de feijão

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de sementes de feijão, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- o cultivo de feijão verde (0119-9/99)
- a produção de sementes certificadas de feijão, inclusive modificadas geneticamente (0141-5/01)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)
- a fabricação de conservas de feijão (1032-5/99)

**0119-9/06 Cultivo de mandioca**

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de mandioca

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de manivas (mudas) de mandioca, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de manivas (mudas) certificadas de mandioca, inclusive modificadas geneticamente (0142-3/00)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)
- a fabricação de conservas de mandioca (1032-5/99)
- a produção de farinha de mandioca e derivados (1063-5/00)

**0119-9/07 Cultivo de melão**

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de melão

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de sementes de melão, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de sementes certificadas de melão, inclusive modificadas geneticamente (0141-5/01)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)
- a fabricação de conservas de melão (1031-7/00)
- a produção de suco concentrado de melão (1033-3/01)
- a produção de suco de melão, exceto sucos concentrados (1033-3/02)

#### **0119-9/08 Cultivo de melancia**

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de melancia

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de sementes de melancia, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)
- a produção de sementes certificadas de melancia, inclusive modificadas geneticamente (0141-5/01)
- a fabricação de conservas de melancia (1031-7/00)
- a produção de suco concentrado de melancia (1033-3/01)
- a produção de suco de melancia, exceto sucos concentrados (1033-3/02)

#### **0119-9/09 Cultivo de tomate rasteiro**

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo do tomate rasteiro (industrial)

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de sementes de tomate industrial (rasteiro), quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- o cultivo de tomate estaqueado (de mesa) (0121-1/01)
- a produção de sementes certificadas de tomate, inclusive modificadas geneticamente (0141-5/01)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)
- a produção de concentrados de tomate (1032-5/99)
- a produção de suco concentrado de tomate (1033-3/01)
- a produção de suco de tomate, exceto sucos concentrados (1033-3/02)

#### **0119-9/99 Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de abóbora, feijão verde, palmarosa e vetiver
- o cultivo de capim napier, milho, palma, trevo e outras forrageiras para corte
- o cultivo de leguminosas: ervilha em grão seco, fava e outras leguminosas de lavoura temporária
- o cultivo de outras lavouras temporárias não especificadas anteriormente

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de sementes das plantas desta subclasse, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- o cultivo de morango (0121-1/02)
- o cultivo de tomate estaqueado (de mesa) (0121-1/01)
- o cultivo de araruta, batata-doce, cará e inhame (0121-1/01)
- o cultivo de legumes e hortaliças (0121-1/01)
- a produção de sementes certificadas das plantas desta subclasse, inclusive modificadas geneticamente (0141-5/01)
- a produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pastos, inclusive modificadas geneticamente (0141-5/01)
- a produção de mudas certificadas das plantas desta subclasse, inclusive modificadas geneticamente (0142-3/00)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)
- a fabricação de conservas dos produtos desta subclasse (1032-5/99)
- a produção de suco concentrado de frutas e de legumes desta subclasse (1033-3/01)
- a produção de suco de frutas e de legumes desta subclasse, exceto sucos concentrados (1033-3/02)

## 01.2 HORTICULTURA E FLORICULTURA

Este grupo compreende o cultivo de produtos hortícolas e de plantas da floricultura - flores, folhagens e plantas ornamentais - para corte, vasos, jardim-cultura, ornamentação ou paisagismo. Os produtos hortícolas são plantas de consistência herbácea com ciclo vegetativo de até 6 (seis) meses, normalmente cultivadas de forma intensiva. As plantas da floricultura têm ciclos vegetativos de curta, média ou de longa duração.

As plantas deste grupo são cultivadas em ambiente natural ou protegido (estufas, casas de vegetação, hidroponia, plasticultura), utilizando técnicas de cultivo tradicional, orgânico, ou ainda o cultivo de plantas modificadas geneticamente.

### 01.21-1 Horticultura

#### 0121-1/01 Horticultura, exceto morango

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de acelga, agrião, alface, brócolis, couve, endívia, mostarda e outras hortaliças folhosas e de talo
- o cultivo de abobrinha, berinjela, chuchu, pimentão, pepino, tomate estaqueado (de mesa), abobrinha e outras hortaliças de frutos
- o cultivo de araruta, batata-doce, cará, inhame, beterraba, batata-baroa, cenoura, nabo, rabanete e outras hortaliças tuberosas e raízes
- o cultivo de ervilha, grão-de-bico, lentilha e outras hortaliças em vagens
- o cultivo de alcaparras, pimenta, erva-doce, coentro, cominho, manjerição, gengibre e outras hortaliças condimentares ou medicinais
- o cultivo de cogumelos comestíveis

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de sementes e mudas de plantas hortícolas, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- o cultivo de alho (0119-9/02)
- o cultivo de cebola (0119-9/04)
- o cultivo de melão (0119-9/07)
- o cultivo de melancia (0119-9/08)
- o cultivo de batata-inglesa (0119-9/03)
- o cultivo de mandioca (0119-9/06)
- o cultivo de tomate rasteiro (0119-9/09)
- o cultivo de morango (0121-1/02)

- a produção de sementes certificadas das plantas desta subclasse, inclusive modificadas geneticamente (0141-5/01)
- a produção de mudas certificadas das plantas desta subclasse, inclusive modificadas geneticamente (0142-3/00)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)
- os serviços de limpeza, lavagem, classificação e ornamentação de produtos hortícolas realizados sob contrato (0163-6/00)
- a preparação de conservas dos produtos desta subclasse (1032-5/99)
- a produção de suco concentrado dos produtos desta subclasse (1033-3/01)
- a produção de suco dos produtos desta subclasse, exceto sucos concentrados (1033-3/02)

#### **0121-1/02 Cultivo de morango**

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de morango

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de mudas de morango, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de mudas certificadas de morango, inclusive modificadas geneticamente (0142-3/00)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)
- a fabricação de conservas de morango (1031-7/00)
- a produção de suco concentrado de morango (1033-3/01)
- a produção de suco de morango, exceto sucos concentrados (1033-3/02)

#### **01.22-9 Cultivo de flores e plantas ornamentais**

##### **0122-9/00 Cultivo de flores e plantas ornamentais**

*Esta subclasse compreende:*

- a produção de flores, folhagens e plantas ornamentais, para corte, para produção de plantas em vasos, jardim-cultura, ornamentação ou paisagismo

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de sementes e mudas de flores, folhagens e de plantas ornamentais, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de sementes certificadas de plantas da floricultura, inclusive modificadas geneticamente (0141-5/01)
- a produção de mudas certificadas de plantas da floricultura, inclusive modificadas geneticamente (0142-3/00)
- a produção de sementes certificadas de plantas da lavoura permanente, inclusive modificadas geneticamente (01 41-5/01)
- a produção de mudas certificadas de plantas da lavoura permanente, inclusive modificadas geneticamente (0142-3/00)
- o cultivo de mudas em viveiros florestais (0210-1/06)
- o plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados (8130-3/00)

#### **01.3 PRODUÇÃO DE LAVOURAS PERMANENTES**

Este grupo compreende o cultivo de plantas perenes, isto é, de ciclo vegetativo de longa duração. Essas plantas produzem por vários anos sucessivos sem a necessidade de novos plantios após colheita, sendo utilizadas técnicas de cultivo tradicional, orgânico, assim como o cultivo de plantas modificadas geneticamente.

##### **01.31-8 Cultivo de laranja**

### 0131-8/00 Cultivo de laranja

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de laranja

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de mudas de laranjeiras, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de suco concentrado de laranja (1033-3/01)
- a produção de suco de laranja, exceto sucos concentrados (1033-3/02)
- a fabricação de conservas de laranja (1031-7/00)
- a produção de mudas certificadas de laranjeiras, inclusive modificadas geneticamente (0142-3/00)
- o serviço de poda nas lavouras de laranja (0161-0/02)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)

### 01.32-6 Cultivo de uva

#### 0132-6/00 Cultivo de uva

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de uva para vinho e para mesa

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de sementes e mudas de videiras, quando atividade complementar ao cultivo
- a produção de vinho no estabelecimento agrícola

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de vinhos (1112-7/00)
- a produção de suco concentrado de uva (1033-3/01)
- a produção de suco de uva, exceto sucos concentrados (1033-3/02)
- a fabricação de conservas de uva (1031-7/00)
- a fabricação de vinagre de uva (1099-6/01)
- a produção de sementes certificadas de videira, inclusive modificadas geneticamente (0141-5/01)
- a produção de mudas certificadas de videira, inclusive modificadas geneticamente (0142-3/00)
- o serviço de poda nas lavouras de uva (0161-0/02)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)

### 01.33-4 Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva

#### 0133-4/01 Cultivo de açaí

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de açaí para produção de palmito e do fruto

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de mudas de açaí, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de suco concentrado de açaí (1033-3/01)
- a produção de suco de açaí, exceto sucos concentrados (1033-3/02)
- a fabricação de conservas do fruto de açaí (1031-7/00)
- a fabricação de conservas de palmito (1032-5/01)
- a produção de mudas certificadas de açaizeiros, inclusive modificadas geneticamente (0142-3/00)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)

#### 0133-4/02 Cultivo de banana

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de banana

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de mudas de bananeira, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de conservas de bananas (1031-7/00)
- a produção de mudas certificadas de bananeira, inclusive modificadas geneticamente (0142-3/00)
- o serviço de poda nas lavouras de banana (0161-0/02)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)

#### 0133-4/03 Cultivo de caju

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de caju

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de mudas de cajueiro, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de suco concentrado de caju (1033-3/01)
- a produção de suco de caju, exceto sucos concentrados (1033-3/02)
- a fabricação de conservas de caju (1031-7/00)
- a produção de óleos vegetais a partir da castanha do caju (1041-4/00)
- a produção de mudas certificadas de cajueiro, inclusive modificadas geneticamente (0142-3/00)
- o serviço de poda nas lavouras de caju (0161-0/02)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)

#### 0133-4/04 Cultivo de cítricos, exceto laranja

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de limão, tangerina, pomelo e outros cítricos, exceto laranja

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de mudas dos cítricos desta subclasse, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- o cultivo de laranja (0131-8/00)
- a produção de suco concentrado de frutas cítricas (1033-3/01)
- a produção de suco de frutas cítricas, exceto sucos concentrados (1033-3/02)
- a produção de mudas certificadas dos cítricos desta subclasse, inclusive modificadas geneticamente (0142-3/00)
- o serviço de poda nas lavouras de cítricos desta subclasse (0161-0/02)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)

#### 0133-4/05 Cultivo de coco-da-baía

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de coco-da-baía

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de mudas de coco-da-baía, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- o engarrafamento de água de coco (1033-3/02)



- a produção de leite de coco (1033-3/01)
- a preparação de conservas de coco-da-baía (1031-7/00)
- a produção de mudas certificadas de coco-da-baía, inclusive modificadas geneticamente (0142-3/00)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)

#### **0133-4/06 Cultivo de guaraná**

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de guaraná

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de mudas de guaraná, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- o beneficiamento de guaraná (1069-4/00)
- a produção de mudas certificadas de guaraná, inclusive modificadas geneticamente (0142-3/00)
- o serviço de poda nas lavouras de guaraná (0161-0/02)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)

#### **0133-4/07 Cultivo de maçã**

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de maçã

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de mudas de maçã, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de suco concentrado de maçã (1033-3/01)
- a produção de suco de maçã, exceto sucos concentrados (1033-3/02)
- a fabricação de conservas de maçã (1031-7/00)
- a produção de mudas certificadas de maçã, inclusive modificadas geneticamente (0142-3/00)
- o serviço de poda nas lavouras de maçã (0161-0/02)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)

#### **0133-4/08 Cultivo de mamão**

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de mamão

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de mudas de mamão, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de suco concentrado de mamão (1033-3/01)
- a produção de suco de mamão, exceto sucos concentrados (1033-3/02)
- a preparação de conservas de mamão (1031-7/00)
- a produção de mudas certificadas de mamão, inclusive modificadas geneticamente (0142-3/00)
- o serviço de poda nas lavouras de mamão (0161-0/02)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)

#### **0133-4/09 Cultivo de maracujá**

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de maracujá

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de mudas de maracujá, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de suco concentrado de maracujá (1033-3/01)
- a produção de suco de maracujá, exceto sucos concentrados (1033-3/02)
- a preparação de conservas de maracujá (1031-7/00)
- a produção de mudas certificadas de maracujá, inclusive modificadas geneticamente (0142-3/00)
- o serviço de poda nas lavouras de maracujá (0161-0/02)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)

#### **0133-4/10 Cultivo de manga**

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de manga

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de mudas de mangueira, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de suco concentrado de manga (1033-3/01)
- a produção de suco de manga, exceto sucos concentrados (1033-3/02)
- a preparação de conservas de manga (1031-7/00)
- a produção de mudas certificadas de mangueira, inclusive modificadas geneticamente (0142-3/00)
- o serviço de poda nas lavouras de manga (0161-0/02)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)

#### **0133-4/11 Cultivo de pêssego**

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de pêssego

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de mudas de pessegueiro, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- a preparação de conservas de pêssego (1031-7/00)
- a produção de suco concentrado de pêssego (1033-3/01)
- a produção de suco de pêssego, exceto sucos concentrados (1033-3/02)
- a produção de mudas certificadas de pessegueiro, inclusive modificadas geneticamente (0142-3/00)
- o serviço de poda nas lavouras de pêssego (0161-0/02)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)

#### **0133-4/99 Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de abacate, ameixa, amora, araçá, araticum, cajá-manga, caqui, carambola, cereja, cherimólia, cupuaçu, figo, framboesa, fruta-de-conde, goiaba, graviola, jabuticaba, jaca, jambo, jamelão, jenipapo, lichia, mangustão, marmelo, nectarina, nêspira, pêra, quiui, pitanga, romã, sapoti, serigüela e outras frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
- o cultivo de castanha européia, castanha de caju, noz européia, noz macadâmia, noz pecã, tâmaras e outros frutos secos de lavoura permanente não especificados anteriormente

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de sementes e mudas das plantas desta subclasse, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- o cultivo de abacaxi (0119-9/01)
- o cultivo de melão (0119-9/07)
- o cultivo de melancia (0119-9/08)
- o cultivo de morango (0121-1/02)
- o cultivo de laranja (0131-8/00)
- o cultivo de uva (0132-6/00)
- a produção de suco concentrado das frutas desta subclasse (1033-3/01)
- a produção de suco das frutas desta subclasse, exceto sucos concentrados (1033-3/02)
- a preparação de conservas das frutas desta subclasse (1031-7/00)
- a produção de sementes certificadas de frutíferas de lavoura permanente, inclusive modificadas geneticamente (0141-5/01)
- a produção de mudas certificadas de frutíferas de lavoura permanente, inclusive modificadas geneticamente (0142-3/00)
- o serviço de poda nas lavouras de frutíferas desta subclasse (0161-0/02)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)

## **01.34-2 Cultivo de café**

### **0134-2/00 Cultivo de café**

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de café

*Esta subclasse compreende também:*

- a transformação do café em coco para café em grão, quando realizada na unidade de produção
- a produção de mudas de café, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- o beneficiamento do café em coco para café em grão, não associado ao cultivo do café (1081-3/01)
- a torrefação e moagem do café (1081-3/02)
- a fabricação de café solúvel (1082-1/00)
- a produção de sementes certificadas de café, inclusive modificadas geneticamente (0141-5/01)
- a produção de mudas certificadas de café, inclusive modificadas geneticamente (0142-3/00)
- o serviço de poda nas lavouras de café (0161-0/02)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)

## **01.35-1 Cultivo de cacau**

### **0135-1/00 Cultivo de cacau**

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de cacau

*Esta subclasse compreende também:*

- a retirada da amêndoa do fruto do cacau
- a produção de mudas de cacau, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de derivados do cacau e a elaboração de chocolates (1093-7/01)
- a produção de sementes certificadas de cacau, inclusive modificadas geneticamente (0141-5/01)
- a produção de mudas certificadas de cacau, inclusive modificadas geneticamente (0142-3/00)
- o serviço de poda nas lavouras de cacau (0161-0/02)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)

### 01.39-3 Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente

#### 0139-3/01 Cultivo de chá-da-índia

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de chá-da-índia

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de mudas de chá-da-índia, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de mudas certificadas de chá-da-índia, inclusive modificadas geneticamente (0142-3/00)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)
- o beneficiamento de chá-da-índia (1099-6/05)

#### 0139-3/02 Cultivo de erva-mate

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de erva-mate

*Esta subclasse compreende também:*

- os serviços de sapeco, de secagem e de trituração, cancheamento, das folhas de erva-mate realizados no estabelecimento agrícola
- a produção de mudas de erva-mate, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- o beneficiamento de erva-mate (1099-6/05)
- a produção de mudas certificadas de erva-mate, inclusive modificadas geneticamente (0142-3/00)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)
- os serviços de sapeco, de secagem e de trituração, cancheamento, das folhas de erva-mate realizado sob contrato (0163-6/00)

#### 0139-3/03 Cultivo de pimenta-do-reino

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de pimenta-do-reino

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de mudas de pimenta-do-reino, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de molhos, temperos e condimentos de pimenta-do-reino (1095-3/00)
- a produção de mudas certificadas de pimenta-do-reino, inclusive modificadas geneticamente (0142-3/00)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)

#### 0139-3/04 Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de baunilha, canela, cravo-da-índia, louro e noz-moscada

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de mudas de plantas condimentares de lavoura permanente, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de molhos, temperos e condimentos das especiarias desta subclasse (1095-3/00)

- o cultivo de pimenta-do-reino (0139-3/03)
- o cultivo de urucum (0139-3/99)
- o cultivo de cominho (0121-1/01)
- o cultivo de especiarias hortícolas utilizadas como condimentos (0121-1/01)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)
- a produção de mudas certificadas de plantas condimentares de lavoura permanente, inclusive modificadas geneticamente (0142-3/00)

#### **0139-3/05 Cultivo de dendê**

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de dendê

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de mudas de dendê, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de óleo de dendê em bruto (1041-4/00)
- a produção de mudas certificadas de dendê, inclusive modificadas geneticamente (0142-3/00)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)

#### **0139-3/06 Cultivo de seringueira**

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de seringueira

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de mudas de seringueira, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)
- a produção de mudas certificadas de seringueira, inclusive modificadas geneticamente (0142-3/00)
- a coleta do látex em seringais nativos (0220-9/04)

#### **0139-3/99 Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de algodão arbóreo, sisal, vime e outras fibras de lavoura permanente
- o cultivo de azeitona, tungue e outras oleaginosas de lavoura permanente
- o cultivo de palmeiras juçara, pupunha e de outras palmeiras para produção de palmito
- o cultivo de amora (folha) para forragem
- o cultivo de lúpulo
- o cultivo de sagu
- o cultivo de urucum
- o cultivo de outras plantas de lavoura permanente, não especificadas anteriormente

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de sementes e mudas das plantas desta subclasse, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de colorífico (1095-3/00)
- a fabricação de conservas de vegetais desta subclasse (1032-5/99)
- a fabricação de conservas de palmito (1032-5/01)
- o descaroçamento do algodão realizado em estabelecimento agrícola sob contrato (0163-6/00)
- o cultivo de coco-da-baía (0133-4/05)
- o cultivo de nozes, castanhas e outros frutos secos de lavoura permanente (0133-4/99)
- o cultivo de café (0134-2/00)

- o cultivo de cacau (0135-1/00)
- o cultivo de chá-da-índia (0139-3/01)
- o cultivo de erva-mate (0139-3/02)
- o cultivo de pimenta-do-reino (0139-3/03)
- o cultivo de plantas condimentares de lavoura permanente (0139-3/04)
- o cultivo de dendê (0139-3/05)
- o cultivo de seringueira (0139-3/06)
- a produção de sementes certificadas das plantas desta subclasse, inclusive modificadas geneticamente (0141-5/01)
- a produção de mudas certificadas de plantas desta subclasse, inclusive modificadas geneticamente (0142-3/00)
- o serviço de poda nas lavouras desta subclasse (0161-0/02)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados sob contrato (0161-0/03)

#### **01.4 PRODUÇÃO DE SEMENTES E MUDAS CERTIFICADAS**

Este grupo compreende a produção de sementes e mudas certificadas.

A produção de sementes e mudas certificadas é realizada por produtores agrícolas especializados a partir de sementes básicas que resultam da multiplicação de sementes genéticas, desenvolvidas em laboratório. A permanência das características obtidas com o melhoramento genético é garantida pela entidade certificadora da semente genética, através de testes em laboratórios de análise de sementes e de plantio em campo.

O melhoramento genético pode ser obtido de forma tradicional, a partir de cruzamento de plantas, ou com o uso de engenharia genética, envolvendo interferência direta no DNA da planta.

##### **01.41-5 Produção de sementes certificadas**

##### **0141-5/01 Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto**

*Esta subclasse compreende:*

- a produção de sementes certificadas, inclusive modificadas geneticamente (OMG):
  - de plantas de lavoura temporária, exceto de forrageiras para formação de pasto
  - de plantas da horticultura
  - de flores, folhagens e de plantas ornamentais
  - de plantas de lavoura permanente

*Esta subclasse não compreende:*

- o cultivo de plantas de lavoura temporária (grupo 01.1)
- o cultivo de plantas hortícolas (01.21-1)
- o cultivo de flores, folhagens e plantas ornamentais (0122-9/00)
- o cultivo de plantas de lavoura permanente (grupo 01.3)
- a produção de sementes, quando associada ao cultivo (grupo 01.1), (grupo 01.2) e (grupo 01.3)

##### **0141-5/02 Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto**

*Esta subclasse compreende:*

- a produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto, inclusive modificadas geneticamente (OMG)

*Esta subclasse não compreende:*

- o cultivo de forrageiras para corte (0119-9/99)

##### **01.42-3 Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas**

##### **0142-3/00 Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas**

*Esta subclasse compreende:*

- a produção de mudas e outras formas de propagação vegetal certificadas:
  - de plantas de lavoura temporária, exceto de forrageiras para formação de pasto
  - de plantas da horticultura
  - de flores, folhagens e de plantas ornamentais
  - de plantas de lavoura permanente

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de outras formas de propagação vegetal das plantas desta subclasse, modificadas geneticamente (OMG)

*Esta subclasse não compreende:*

- o cultivo de plantas de lavoura temporária (grupo 01.1)
- o cultivo de plantas hortícolas (01.21-1)
- o cultivo de flores, folhagens e plantas ornamentais (0122-9/00)
- o cultivo de plantas de lavoura permanente (grupo 01.3)
- o cultivo de mudas em viveiros florestais (0210-1/06)
- a produção de mudas, quando associada ao cultivo (grupo 01.1), (grupo 01.2) e (grupo 01.3)

## **01.5 PECUÁRIA**

Este grupo compreende a criação e a produção animal, exceto animais aquáticos.

Neste grupo as classes de atividades são organizadas segundo a espécie animal.

Este grupo compreende também a criação de animais modificados geneticamente.

Este grupo não compreende o alojamento do gado por curta duração (grupo 01.6).

### **01.51-2 Criação de bovinos**

#### **0151-2/01 Criação de bovinos para corte**

*Esta subclasse compreende:*

- a criação de bovinos para corte
- a criação de bovino reprodutor para corte

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de sêmen de bovinos para corte

*Esta subclasse não compreende:*

- a criação de bovinos para leite (0151-2/02)
- a criação de bovinos, exceto para corte e leite (0151-2/03)
- o serviço de manejo de animais (0162-8/03)
- o abate de bovinos em frigoríficos (1011-2/01)
- o abate de bovinos em matadouros, sob contrato (1011-2/05)
- a preparação de produtos de carne (1013-9/01)
- a preparação de subprodutos do abate (1013-9/02)
- o curtimento e outras preparações do couro (1510-6/00)

#### **0151-2/02 Criação de bovinos para leite**

*Esta subclasse compreende:*

- a criação de bovinos para leite
- a criação de bovino reprodutor leiteiro
- a produção de leite de vaca

*Esta subclasse compreende também:*

- o resfriamento do leite de vaca, realizado na unidade de produção
- a produção de sêmen de bovino leiteiro

*Esta subclasse não compreende:*

- a criação de bovinos para corte (0151-2/01)
- a criação de bovinos, exceto para corte e leite (0151-2/03)
- a preparação do leite (1051-1/00)
- a fabricação de laticínios (1052-0/00)

#### **0151-2/03 Criação de bovinos, exceto para corte e leite**

*Esta subclasse compreende:*

- a criação de bovinos, exceto para corte e leite

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de sêmen de bovinos, exceto para corte e leite

*Esta subclasse não compreende:*

- a criação de bovinos para corte (0151-2/01)
- a criação de bovinos para leite (0151-2/02)
- o serviço de manejo de animais (0162-8/03)

#### **01.52-1 Criação de outros animais de grande porte**

##### **0152-1/01 Criação de bufalinos**

*Esta subclasse compreende:*

- a criação de bufalinos

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de sêmen de bufalinos
- a produção de leite de búfala
- o resfriamento do leite de búfala, realizado na unidade de produção

*Esta subclasse não compreende:*

- o serviço de manejo de animais (0162-8/03)
- o abate de bufalinos em frigoríficos (1011-2/04)
- o abate de bufalinos em matadouros, sob contrato (1011-2/05)
- a preparação de produtos de carne (1013-9/01)
- a preparação de subprodutos do abate (1013-9/02)
- a preparação do leite (1051-1/00)
- o curtimento e outras preparações do couro (1510-6/00)

##### **0152-1/02 Criação de eqüinos**

*Esta subclasse compreende:*

- a criação de eqüinos

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de sêmen de eqüinos

*Esta subclasse não compreende:*

- o serviço de manejo de animais (0162-8/03)
- o abate de eqüinos em frigoríficos (1011-2/02)
- o abate de eqüinos em matadouros (1011-2/05)
- a preparação de produtos de carne (1013-9/01)
- a preparação de subprodutos do abate (1013-9/02)
- o curtimento e outras preparações do couro (1510-6/00)
- a operação de estábulos de hipódromos (9319-1/99)

##### **0152-1/03 Criação de asininos e muare**



*Esta subclasse compreende:*

- a criação de asininos e muars

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de sêmen de asininos

*Esta subclasse não compreende:*

- o serviço de manejo de animais (0162-8/03)
- o abate dos animais desta subclasse em frigoríficos (1011-2/02)
- o abate dos animais desta subclasse em matadouros (1011-2/05)
- o curtimento e outras preparações do couro (1510-6/00)

## **01.53-9 Criação de caprinos e ovinos**

### **0153-9/01 Criação de caprinos**

*Esta subclasse compreende:*

- a criação de caprinos para corte e leite

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de sêmen de caprinos
- a produção de leite de cabra
- o resfriamento do leite de cabra, realizado na unidade de produção

*Esta subclasse não compreende:*

- o serviço de manejo de animais (0162-8/03)
- o abate de caprinos em frigoríficos (1011-2/03)
- o abate de caprinos em matadouros (1011-2/05)
- a preparação de produtos de carne (1013-9/01)
- a preparação de subprodutos do abate (1013-9/02)
- a preparação do leite (1051-1/00)
- o curtimento e outras preparações do couro (1510-6/00)

### **0153-9/02 Criação de ovinos, inclusive para produção de lã**

*Esta subclasse compreende:*

- a criação de ovinos para corte, leite e lã

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de sêmen de ovinos
- a produção de leite de ovelha
- o resfriamento do leite de ovelha, realizado na unidade de produção
- a produção de lã de tosquia realizada na unidade de criação

*Esta subclasse não compreende:*

- o tosquiamento de ovinos realizado sob contrato (0162-8/02)
- o serviço de manejo de animais (0162-8/03)
- o abate de ovinos em frigoríficos (1011-2/03)
- o abate de ovinos em matadouros (1011-2/05)
- a preparação de produtos de carne (1013-9/01)
- a preparação de subprodutos do abate (1013-9/02)
- a preparação do leite (1051-1/00)
- o beneficiamento da lã (1312-0/00)
- a fição da lã (1322-7/00)
- o curtimento e outras preparações do couro (1510-6/00)

## **01.54-7 Criação de suínos**

### **0154-7/00 Criação de suínos**

*Esta subclasse compreende:*

- a criação de suínos para carne e banha

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de sêmen de suínos

*Esta subclasse não compreende:*

- o abate de suínos em frigoríficos (1012-1/03)
- o abate de suínos em matadouros (1012-1/04)
- a preparação de produtos de carne, banha e salsicharia (1013-9/01)
- a preparação de subprodutos do abate (1013-9/02)
- o curtimento e outras preparações do couro (1510-6/00)

## **01.55-5 Criação de aves**

### **0155-5/01 Criação de frangos para corte**

*Esta subclasse compreende:*

- a criação de frangos para corte

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de pintos de 1 dia (0155-5/02)
- a criação de outros galináceos, exceto para corte (0155-5/03)
- a produção de ovos de galinha (0155-5/05)
- o abate de aves (1012-1/01)
- a preparação de produtos de carne (1013-9/01)
- a preparação de subprodutos do abate (1013-9/02)

### **0155-5/02 Produção de pintos de um dia**

*Esta subclasse compreende:*

- a produção de pintos de um dia

### **0155-5/03 Criação de outros galináceos, exceto para corte**

*Esta subclasse compreende:*

- a criação de galináceos (galinhas, galos, frangos e frangas), para postura, para cruza, para ornamentação, exceto para corte

*Esta subclasse não compreende:*

- a criação de frangos para corte (0155-5/01)
- a produção de pintos de um dia (0155-5/02)
- a criação de outros galináceos, exceto para corte (0155-5/03)
- a produção de ovos de galinha (0155-5/05)
- o abate de aves (1012-1/01)
- a preparação de produtos de carne (1013-9/01)
- a preparação de subprodutos do abate (1013-9/02)

### **0155-5/04 Criação de aves, exceto galináceos**

*Esta subclasse compreende:*

- a criação de outras aves domésticas: perus, codornas, gansos, patos, marrecos, galinhas-d'angola e avestruzes
- a exploração de outras aves silvestres como: perdizes, faisões, emas

*Esta subclasse não compreende:*

- a criação de frangos para corte (0155-5/01)
- a produção de pintos de 1 dia (0155-5/02)
- a produção de ovos de galinha (0155-5/05)
- o abate de aves (1012-1/01)

- a preparação de produtos de carne de aves (1013-9/01)
- a produção de ovos das aves desta subclasse (0155-5/05)

#### **0155-5/05 Produção de ovos**

*Esta subclasse compreende:*

- a produção de ovos de galinha

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de ovos de outras aves (peruas, codornas, gansas, patas, marrecas, galinhas-d'angola e avestruzes fêmeas)
- a produção de ovos de perdizes, faisões e outras aves silvestres

*Esta subclasse não compreende:*

- a criação de frangos para corte (0155-5/01)
- a produção de pintos de 1 dia (0155-5/02)
- a criação de aves domésticas, exceto galináceos (0155-5/04)
- a exploração de aves silvestres (0155-5/04)

#### **01.59-8 Criação de animais não especificados anteriormente**

##### **0159-8/01 Apicultura**

*Esta subclasse compreende:*

- a criação de abelhas para a produção de mel, cera e outros produtos apícolas

##### **0159-8/02 Criação de animais de estimação**

*Esta subclasse compreende:*

- a criação de animais de estimação: cães, gatos, hamsters, pássaros e outros animais de estimação

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de adestramento de cães de guarda (8011-1/02)
- o alojamento e cuidado de animais de estimação (9609-2/03)

##### **0159-8/03 Criação de escargô**

*Esta subclasse compreende:*

- a criação de escargô

##### **0159-8/04 Criação de bicho-da-seda**

*Esta subclasse compreende:*

- a criação de bicho-da-seda, tanto para a produção de ovos ou de larvas, quanto para a produção de casulos para fiação

*Esta subclasse não compreende:*

- a preparação e a fiação da seda (1312-0/00)
- a tecelagem de fios de seda (1322-7/00)

##### **0159-8/99 Criação de outros animais não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a criação de coelhos
- a criação de minhocas e a correspondente produção de húmus
- a criação de animais para pesquisas (biotério) e para produção de vacinas e soros
- a criação de animais silvestres (capivara, tartaruga, javali, paca, cateto e outros animais silvestres, exceto aves)

*Esta subclasse não compreende:*

- a criação de caprinos (0153-9/01)
- a criação de abelhas (0159-8/01)
- a criação de animais de estimação (0159-8/02)
- a criação de escargô (0159-8/03)
- a criação de bicho-da-seda (0159-8/04)
- a criação de rã (0322-1/05)
- a criação de jacaré (0322-1/06)
- o abate dos animais desta subclasse (1012-1/02)
- a preparação de produtos de carne (1013-9/01)
- a preparação de subprodutos do abate (1013-9/02)
- o curtimento e outras preparações de couro (1510-6/00)

## **01.6 ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA E À PECUÁRIA; ATIVIDADES DE PÓS-COLHEITA**

### **01.61-0 Atividades de apoio à agricultura**

#### **0161-0/01 Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas**

*Esta subclasse compreende:*

- o serviço de pulverização de lavouras prestado sob contrato
- o serviço de controle de pragas agrícolas prestado sob contrato

*Esta subclasse compreende também:*

- o serviço de pulverização aérea sob contrato

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de imunização e controle de pragas urbanas (8122-2/00)

#### **0161-0/02 Serviço de poda de árvores para lavouras**

*Esta subclasse compreende:*

- o serviço de poda e corte de árvores nas lavouras prestado sob contrato

*Esta subclasse não compreende:*

- o plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados (8130-3/00)
- o serviço de poda de árvores urbanas (8130-3/00)

#### **0161-0/03 Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita**

*Esta subclasse compreende:*

- o serviço de preparação de terreno para fins de plantio realizado sob contrato
- o serviço de cultivo, plantio e transplante de mudas realizado sob contrato
- o serviço de colheita de produtos agrícolas realizado sob contrato

#### **0161-0/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a operação de sistemas de irrigação
- a atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola
- o fornecimento de máquinas agrícolas com operador

*Esta subclasse não compreende:*

- o serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas (0161-0/01)
- o serviço de poda de árvores para lavouras (0161-0/02)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita realizados (0161-0/03)
- as atividades pós-colheita (0163-6/00)
- as atividades de agentes comerciais na intermediação de produtos agrícolas in natura (4611-7/00)

- os serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (7490-1/03)
- os serviços de organização de exposições, feiras e shows agropecuários (8230-0/01)

#### **01.62-8 Atividades de apoio à pecuária**

##### **0162-8/01 Serviço de inseminação artificial em animais**

*Esta subclasse compreende:*

- o serviço de inseminação artificial em animais

*Esta subclasse compreende também:*

- a fertilização animal in vitro

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de laboratórios veterinários (7500-1/00)
- as atividades veterinárias (7500-1/00)

##### **0162-8/02 Serviço de tosquiamento de ovinos**

*Esta subclasse compreende:*

- a atividade de tosquia da lã de ovinos

*Esta subclasse não compreende:*

- a criação de ovinos (0153-9/02)
- a produção de lã de tosquia (0153-9/02)

##### **0162-8/03 Serviço de manejo de animais**

*Esta subclasse compreende:*

- o serviço de manejo de animais: condução, pastoreio e outros

*Esta subclasse não compreende:*

- o serviço de alojamento do gado de curta duração (0162-8/99)
- as atividades veterinárias (7500-1/00)
- a gestão de espaço para leilão de gado (8230-0/01)

##### **0162-8/99 Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades relacionadas com a pecuária realizadas sob contrato, não especificadas anteriormente:
  - a limpeza de banheiros carrapaticidas e sarnicidas
  - a classificação de produtos de origem animal
  - o serviço de alojamento do gado de curta duração
- a atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor pecuário

*Esta subclasse não compreende:*

- o serviço de engorda de bovinos em currais (0151-2/01)
- o serviço de inseminação artificial em animais (0162-8/01)
- o serviço de tosquiamento de ovinos (0162-8/02)
- o serviço de manejo de animais (0162-8/03)
- as atividades veterinárias (7500-1/00)
- os serviços de adestramento de animais domésticos, exceto cães de guarda (9609-2/03)
- o alojamento, higiene e embelezamento de animais de estimação (9609-2/03)
- as atividades de intermediação na venda de animais vivos (4611-7/00)
- os serviços de organização de exposições, feiras e shows agropecuários (8230-0/01)

#### **01.63-6 Atividades de pós-colheita**

## 0163-6/00 Atividades de pós-colheita

*Esta subclasse compreende:*

- a preparação primária de produtos agrícolas para o mercado realizada sob contrato:
  - os serviços de limpeza, lavagem, classificação, desinfecção e ornamentação de produtos agrícolas
- o descaroçamento do algodão realizado no estabelecimento agrícola sob contrato
- o beneficiamento de arroz realizado no estabelecimento agrícola sob contrato
- o serviço de secagem de cereais realizado no estabelecimento agrícola sob contrato
- os serviços de sapeco, de secagem e de trituração, cancheamento, das folhas de erva-mate, realizado no estabelecimento agrícola sob contrato

*Esta subclasse não compreende:*

- o processamento industrial do fumo, destalamento e outros beneficiamentos em unidades industriais (1210-7/00)
- a preparação de produtos agrícolas pelo produtor (grupo 01.1), (grupo 01.2) e (grupo 01.3)
- as atividades de intermediação na venda de produtos agrícolas in natura (4611-7/00)
- as atividades de compra e venda de produtos agrícolas in natura (4621-4/00), (4622-2/00), (4623-1/03), (4623-1/04), (4623-1/05), (4623-1/06), (4623-1/07), (4623-1/08)
- os serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita (0161-0/03)

## 01.7 CAÇA E SERVIÇOS RELACIONADOS

### 01.70-9 Caça e serviços relacionados

#### 0170-9/00 Caça e serviços relacionados

*Esta subclasse compreende:*

- a caça convencional, a captura de animais com armadilha e o comércio básico
- a captura de animais, mortos ou vivos, para alimentação, para obtenção de couros e peles, para pesquisa, para utilização em zoológicos ou como animais de estimação
- a produção de peles com pêlos, peles de répteis ou pássaros através das atividades da caça convencional ou por captura com armadilha

*Esta subclasse não compreende:*

- a criação de animais em estabelecimentos agropecuários (0151-2/01), (0151-2/03), (0152-1/01), (0152-1/02), (0152-1/03), (0153-9/01), (0153-9/02), (0154-7/00), (0155-5/01), (0155-5/02), (0155-5/03), (0155-5/04), (0155-5/05) e (01.59-8)
- a produção de couros e peles provenientes de matadouros e abatedouros (1011-2/01), (1011-2/02), (1011-2/03), (1011-2/04) e (1011-2/05)
- a caça esportiva (9319-1/99)

## 02 PRODUÇÃO FLORESTAL

Esta divisão compreende o cultivo de espécies florestais, a produção de madeira em toras e a exploração de produtos florestais não-madeireiros.

Compreende também a produção de mudas florestais, os produtos da madeira resultantes de pequeno processamento - lenha, carvão vegetal, lascas de madeira - assim como a madeira utilizada sem processamento - moirões, estacas e postes.

Estas atividades podem ocorrer em florestas plantadas ou nativas.

### 02.1 PRODUÇÃO FLORESTAL - FLORESTAS PLANTADAS

#### 02.10-1 Produção florestal - florestas plantadas

##### 0210-1/01 Cultivo de eucalipto

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de eucalipto

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de mudas de eucalipto, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- o serviço de poda nas lavouras de eucalipto (0161-0/02)
- a produção de mudas certificadas de eucalipto (0210-1/06)
- a extração da madeira de eucalipto (0210-1/07)
- as serrarias com desdobramento de madeira (1610-2/01)
- as serrarias sem desdobramento de madeira (1610-2/02)

#### **0210-1/02 Cultivo de acácia-negra**

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de acácia-negra

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de mudas de acácia-negra, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- o serviço de poda nas lavouras de acácia-negra (0161-0/02)
- a produção de mudas certificadas de acácia-negra (0210-1/06)
- a extração da madeira de acácia-negra (0210-1/07)
- a extração da casca de acácia-negra de floresta plantada (0210-1/09)
- as serrarias com desdobramento da madeira (1610-2/01)
- as serrarias sem desdobramento da madeira (1610-2/02)

#### **0210-1/03 Cultivo de pinus**

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de pinus americano

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de mudas de pinus, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- o serviço de poda nas lavouras de pinus (0161-0/02)
- a produção de mudas e sementes certificadas de pinus (0210-1/06)
- a exploração da madeira de pinus (0210-1/07)
- as serrarias com desdobramento da madeira (1610-2/01)
- as serrarias sem desdobramento da madeira (1610-2/02)

#### **0210-1/04 Cultivo de teca**

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de teca

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de mudas de teca, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- o serviço de poda nas lavouras de teca (0161-0/02)
- a produção de mudas e sementes certificadas de teca (0210-1/06)
- a exploração da madeira de teca (0210-1/07)
- as serrarias com desdobramento da madeira (1610-2/01)
- as serrarias sem desdobramento da madeira (1610-2/02)

#### **0210-1/05 Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca**

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de mudas de espécies madeireiras desta subclasse, quando atividade complementar ao cultivo

*Esta subclasse não compreende:*

- o serviço de poda nas lavouras desta subclasse (0161-0/02)
- o cultivo de eucalipto (0210-1/01)
- o cultivo de acácia-negra (0210-1/02)
- o cultivo de pinus (0210-1/03)
- o cultivo de teca (0210-1/04)
- a produção de mudas certificadas de espécies madeireiras desta subclasse (0210-1/06)
- a extração da madeira das espécies madeireiras desta subclasse (0210-1/07)
- as serrarias com desdobramento da madeira (1610-2/01)
- as serrarias sem desdobramento da madeira (1610-2/02)

#### **0210-1/06 Cultivo de mudas em viveiros florestais**

*Esta subclasse compreende:*

- a produção de mudas certificadas de espécies florestais madeireiras

#### **0210-1/07 Extração de madeira em florestas plantadas**

*Esta subclasse compreende:*

- a derrubada de árvores em florestas plantadas
- a extração de madeiras em bruto de florestas plantadas - troncos, moirões, estacas e lenha
- a extração de madeira em toras em florestas plantadas para produção de celulose e para outras finalidades, como movelaria, indústria naval e de construção

*Esta subclasse não compreende:*

- o cultivo de espécies madeireiras (0210-1/01), (0210-1/02), (0210-1/03), (0210-1/04) e (0210-1/05)
- a produção de mudas florestais (0210-1/06)
- a produção de carvão vegetal de florestas plantadas (0210-1/08)
- as serrarias com desdobramento da madeira (1610-2/01)
- as serrarias sem desdobramento da madeira (1610-2/02)

#### **0210-1/08 Produção de carvão vegetal - florestas plantadas**

*Esta subclasse compreende:*

- a produção de carvão vegetal de madeiras oriundas de florestas plantadas

*Esta subclasse não compreende:*

- a extração de madeira em florestas plantadas (0210-1/07)

#### **0210-1/09 Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas**

*Esta subclasse compreende:*

- a coleta de casca de acácia-negra para produção de tanino

*Esta subclasse não compreende:*

- o cultivo de acácia-negra (0210-1/02)
- a produção de mudas certificadas de acácia-negra (0210-1/06)
- a coleta de cascas de acácia-negra de florestas nativas (0220-9/99)
- a fabricação de tanino (2029-1/00)



## **0210-1/99 Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas**

*Esta subclasse compreende:*

- a produção de folhas de eucaliptos em florestas plantadas
- a produção de resinas em florestas plantadas
- a produção de outros produtos não-madeireiros em florestas plantadas

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de casca de acácia-negra de florestas plantadas (0210-1/09)
- a extração de látex de seringueira cultivada (0139-3/06)

## **02.2 PRODUÇÃO FLORESTAL - FLORESTAS NATIVAS**

### **02.20-9 Produção florestal - florestas nativas**

#### **0220-9/01 Extração de madeira em florestas nativas**

*Esta subclasse compreende:*

- a extração de madeiras em toras em florestas nativas
- a extração de madeiras em bruto originárias de florestas nativas - troncos, moirões, estacas e lenha

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de carvão vegetal de florestas nativas (0220-9/02)
- as serrarias com desdobramento da madeira (1610-2/01)
- as serrarias sem desdobramento da madeira (1610-2/02)

#### **0220-9/02 Produção de carvão vegetal - florestas nativas**

*Esta subclasse compreende:*

- a produção de carvão vegetal de madeiras oriundas de florestas nativas

*Esta subclasse não compreende:*

- a extração de madeira em florestas nativas (0220-9/01)

#### **0220-9/03 Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas**

*Esta subclasse compreende:*

- a coleta de castanha-do-pará (castanha-do-brasil) em castanheiras nativas

*Esta subclasse não compreende:*

- o beneficiamento da castanha-do-pará em estabelecimento não-agrícola (1069-4/00)

#### **0220-9/04 Coleta de látex em florestas nativas**

*Esta subclasse compreende:*

- a coleta do látex em seringais nativos

*Esta subclasse compreende também:*

- o beneficiamento do látex no local de coleta

*Esta subclasse não compreende:*

- a extração do látex de seringais cultivados (0139-3/06)
- a fabricação de látex SBR (2033-9/00)
- a fabricação de colas à base de resinas sintéticas ou de látex (2091-6/00)

#### **0220-9/05 Coleta de palmito em florestas nativas**

*Esta subclasse compreende:*

- a coleta de palmito de palmeiras nativas

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de conservas de palmito (1032-5/01)

- o cultivo de açaí (0133-4/01), de juçara, pupunha e de outras palmeiras para produção de palmitos (0139-3/99)

#### **0220-9/06 Conservação de florestas nativas**

*Esta subclasse compreende:*

- o florestamento e o reflorestamento de florestas nativas, com o objetivo de manutenção da biodiversidade

*Esta subclasse compreende também:*

- a utilização de tratos silviculturais em florestas nativas

*Esta subclasse não compreende:*

- o cultivo de espécies florestais em florestas plantadas (0210-1/01), (0210-1/02), (0210-1/03), (0210-1/04) e (0210-1/05)
- a extração de madeira em florestas plantadas (0210-1/07)
- a extração de madeira em florestas nativas (0220-9/01)

#### **0220-9/99 Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas**

*Esta subclasse compreende:*

- a coleta de produtos não-madeireiros em florestas nativas não especificados anteriormente: babaçu, cera de carnaúba, resinas e outros produtos florestais silvestres

*Esta subclasse não compreende:*

- a extração de madeira de espécies plantadas (0210-1/07)
- a extração de casca de acácia-negra de espécies plantadas (0210-1/09)
- a coleta de palmito em florestas nativas (0220-9/05)
- a coleta de castanha-do-pará em florestas nativas (0220-9/03)
- a coleta do látex em seringais nativos (0220-9/04)

### **02.3 ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL**

#### **02.30-6 Atividades de apoio à produção florestal**

#### **0230-6/00 Atividades de apoio à produção florestal**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de serviços florestais:
  - inventário florestal
  - consultoria técnica de administração florestal
  - avaliação da madeira
  - semeadura aérea de espécies florestais
  - controle de pragas florestais
  - repovoamento florestal - replantio de espécies florestais, inclusive em encostas, em margens de rios e de lagos
  - inspeção aérea de repovoamentos florestais
  - transporte de toras somente no local de derrubada das árvores
  - descarregamento da madeira

*Esta subclasse compreende também:*

- os serviços de extinção de incêndio e proteção florestal

*Esta subclasse não compreende:*

- o serviço de poda nas lavouras desta subclasse (0161-0/02)

- a consultoria, assessoria, orientação e assistência prestadas por agrônomos a estabelecimentos agropecuários (7490-1/03)
- o plantio de árvores para proteção contra barulho, vento, erosão, etc. (8130-3/00)

### 03 PESCA E AQUICULTURA

Esta divisão compreende a pesca e a criação de animais aquáticos, abrangendo o uso dos recursos pesqueiros em águas marinhas, salobras e em água doce, objetivando a captura de peixes, crustáceos, moluscos e de outros organismos ou produtos aquáticos (plantas aquáticas, pérolas, esponjas, outros).

Também compreende as atividades normalmente integradas ao processo de produção na aquicultura (produção de sementes de ostras para produção de pedras).

Esta divisão não compreende a construção e reparação de navios e barcos (divisão 30), a atividade de pesca esportiva ou recreativa (divisão 85) e o processamento de peixes, crustáceos e moluscos realizado em estabelecimento industrial ou em barco-fábrica (divisão 10).

#### 03.1 PESCA

Este grupo compreende a pesca e as atividades direcionadas ao recolhimento de organismos aquáticos vivos, predominantemente peixes, crustáceos e moluscos inclusive plantas de águas oceânicas, costeiras ou de águas interiores, para consumo humano ou para outras finalidades, por meios individualizados ou com o uso de redes, linhas e armadilhas. Tais atividades podem ser conduzidas nas margens das praias (coleta de moluscos, mexilhões e ostras), em regiões costeiras ou em alto mar. Os recursos aquáticos capturados pela atividade da pesca são normalmente de propriedade pública, diferentemente da aquicultura (grupo 03.2), onde os recursos aquáticos cultivados são de domínio particular.

A pesca compreende também as atividades de prevenção e renovação de cardumes.

#### 03.11-6 Pesca em água salgada

##### 0311-6/01 Pesca de peixes em água salgada

*Esta subclasse compreende:*

- a pesca de peixes em água salgada

*Esta subclasse compreende também:*

- a preparação e conservação do peixe no próprio barco

*Esta subclasse não compreende:*

- a pesca de peixes em água doce (0312-4/01)
- a preservação do pescado (1020-1/01)
- a preparação de qualquer tipo de farinha de pescado (1020-1/01)
- a fabricação de conservas de peixe (1020-1/02)
- a criação de peixes (0321-3/01) e (0322-1/01)

##### 0311-6/02 Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada

*Esta subclasse compreende:*

- a pesca de crustáceos e moluscos em água salgada

*Esta subclasse não compreende:*

- a pesca de crustáceos e moluscos em água doce (0312-4/02)
- a preservação de crustáceos e moluscos (1020-1/01)
- a fabricação de conservas de crustáceos e moluscos (1020-1/02)
- a criação de camarões (0321-3/02) e (0322-1/02) e ostras e mexilhões (0321-3/03) e (0322-1/03)

### 0311-6/03 Coleta de outros produtos marinhos

*Esta subclasse compreende:*

- a coleta de produtos marinhos: esponja, corais, pérolas, algas e outros produtos marinhos

*Esta subclasse não compreende:*

- a coleta, em água doce, de produtos e de outros seres vivos aquáticos (0312-4/03)

### 0311-6/04 Atividades de apoio à pesca em água salgada

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços relacionados com a pesca em água salgada

*Esta subclasse não compreende:*

- a pesca esportiva e de lazer (9319-1/99)

## 03.12-4 Pesca em água doce

### 0312-4/01 Pesca de peixes em água doce

*Esta subclasse compreende:*

- a pesca de peixes em água doce

*Esta subclasse não compreende:*

- a pesca de peixes em água salgada (0311-6/01)
- a preservação do pescado (1020-1/01)
- a preparação de qualquer tipo de farinha de pescado (1020-1/01)
- a fabricação de conservas de peixe (1020-1/02)
- a criação de peixes (0321-3/01) e (0322-1/01)

### 0312-4/02 Pesca de crustáceos e moluscos em água doce

*Esta subclasse compreende:*

- a pesca de crustáceos e moluscos em água doce

*Esta subclasse não compreende:*

- a pesca de crustáceos e moluscos em água salgada (0311-6/02)
- a preservação de crustáceos e moluscos (1020-1/01)
- a fabricação de conservas de crustáceos e moluscos (1020-1/02)
- a criação de camarões (0321-3/02) e (0322-1/02) e ostras e mexilhões (0321-3/03) e (0322-1/03)

### 0312-4/03 Coleta de outros produtos aquáticos de água doce

*Esta subclasse compreende:*

- a coleta, em água doce, de produtos e de outros seres vivos aquáticos

*Esta subclasse não compreende:*

- a coleta de produtos marinhos: esponja, corais, pérolas, algas e outros produtos marinhos (0311-6/03)

### 0312-4/04 Atividades de apoio à pesca em água doce

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços relacionados com a pesca em água doce

*Esta subclasse não compreende:*

- a pesca esportiva e de lazer (9319-1/99)

## 03.2 Aqüicultura

Este grupo compreende a aqüicultura, isto é, processo de produção que envolve o cultivo de organismos aquáticos (peixes, crustáceos, moluscos, plantas aquáticas, jacarés e anfíbios), fazendo uso de técnicas que intensificam a produtividade dos organismos criados além da capacidade natural de desenvolvimento (por exemplo: alimentação adequada, sanidade do ambiente de criação e dos organismos criados, proteção contra os predadores, etc.). O cultivo consiste na criação do animal ou planta aquática desde a fase inicial do ciclo vital até sua fase juvenil ou adulta, sob as condições exigidas por cada organismo até que detenha as características demandadas no mercado. Os organismos da aqüicultura são de propriedade particular, individual, corporativa ou estatal, diferentemente da pesca (grupo 03.1), onde os recursos aquáticos capturados são de domínio público.

### 03.21-3 Aqüicultura em água salgada e salobra

#### 0321-3/01 Criação de peixes em água salgada e salobra

*Esta subclasse compreende:*

- a criação e a produção de peixes em água salgada e salobra

*Esta subclasse não compreende:*

- a pesca de peixes (0311-6/01) e (0312-4/01)
- a criação de peixes ornamentais (0321-3/04) e (0322-1/04)
- a preservação do pescado (1020-1/01)
- a preparação de qualquer tipo de farinha de pescado (1020-1/01)
- a fabricação de conservas de peixe (1020-1/02)
- a exploração da pesca esportiva e de lazer (9319-1/99)

#### 0321-3/02 Criação de camarões em água salgada e salobra

*Esta subclasse compreende:*

- a criação de camarões em água salgada e salobra

*Esta subclasse não compreende:*

- a criação de camarões em água doce (0322-1/02)
- a pesca de camarões (0311-6/02) e (0312-4/02)
- a preservação de camarão (1020-1/01)
- a fabricação de conservas de camarão (1020-1/02)

#### 0321-3/03 Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra

*Esta subclasse compreende:*

- a criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra

*Esta subclasse não compreende:*

- a criação de ostras e mexilhões em água doce (0322-1/03)
- a pesca de moluscos (0311-6/02) e (0312-4/02)
- a preservação de moluscos (1020-1/01)
- a fabricação de conservas de moluscos (1020-1/02)

#### 0321-3/04 Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra

*Esta subclasse compreende:*

- a criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra

*Esta subclasse não compreende:*

- a criação de peixes em água salgada ou salobra (0321-3/01) e em água doce (0322-1/01)

#### 0321-3/05 Atividades de apoio à aqüicultura em água salgada e salobra

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços relacionados com a aquicultura em água salgada e salobra

*Esta subclasse não compreende:*

- a pesca esportiva e de lazer (9319-1/99)

### **0321-3/99 Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a realização de cultivos e semicultivos, em água salgada ou salobra, de espécies do meio aquático vegetais (plantas aquáticas, algas) ou animais (espécies cujas fases reprodutivas de seu ciclo vital se processam no todo ou em parte na água), exceto a criação de peixes, camarões, ostras, mexilhões e peixes ornamentais

*Esta subclasse não compreende:*

- a criação de escargô (0159-8/03)
- a criação de peixes em água salgada ou salobra (0321-3/01) e em água doce (0322-1/01)
- a criação de camarões (0321-3/02) e (0322-1/02)
- a criação de ostras e mexilhões (0321-3/03) e (0322-1/03)
- a criação de peixes ornamentais em água salgada ou salobra (0321-3/04) e em água doce (0322-1/04)

### **03.22-1 Aquicultura em água doce**

#### **0322-1/01 Criação de peixes em água doce**

*Esta subclasse compreende:*

- a criação e a produção de peixes em água doce

*Esta subclasse não compreende:*

- a pesca de peixes (0311-6/01) e (0312-4/01)
- a criação de peixes ornamentais (0321-3/04) e (0322-1/04)
- a exploração da pesca esportiva e de lazer (9319-1/99)
- a preservação do pescado (1020-1/01)
- a preparação de qualquer tipo de farinha de pescado (1020-1/01)
- a fabricação de conservas de peixe (1020-1/02)

#### **0322-1/02 Criação de camarões em água doce**

*Esta subclasse compreende:*

- a criação de camarões em água doce

*Esta subclasse não compreende:*

- a criação de camarões em água salgada e salobra (0321-3/02)
- a pesca de camarões (0311-6/02) e (0312-4/02)
- a preservação de camarão (1020-1/01)
- a fabricação de conservas de camarão (1020-1/02)

#### **0322-1/03 Criação de ostras e mexilhões em água doce**

*Esta subclasse compreende:*

- o cultivo de ostras e mexilhões em água doce

*Esta subclasse não compreende:*

- a criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra (0321-3/03)
- a pesca de moluscos (0311-6/02) e (0312-4/02)
- a preservação de moluscos (1020-1/01)
- a fabricação de conservas de moluscos (1020-1/02)

#### **0322-1/04 Criação de peixes ornamentais em água doce**

*Esta subclasse compreende:*

- a criação de peixes ornamentais em água doce

*Esta subclasse não compreende:*

- a criação de peixes (0321-3/01) e (0322-1/01)

#### **0322-1/05 Ranicultura**

*Esta subclasse compreende:*

- a criação de rã

*Esta subclasse não compreende:*

- o abate de rãs (1012-1/02)
- o curtimento e outras preparações de couro (1510-6/00)

#### **0322-1/06 Criação de jacaré**

*Esta subclasse compreende:*

- a criação de jacaré

*Esta subclasse não compreende:*

- o abate de jacaré (1012-1/02)
- o curtimento e outras preparações de couro (1510-6/00)

#### **0322-1/07 Atividades de apoio à aqüicultura em água doce**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços relacionados com a aqüicultura em água doce

*Esta subclasse não compreende:*

- a pesca esportiva e de lazer (9319-1/99)

#### **0322-1/99 Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água doce não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a realização de cultivos e semicultivos, em água doce, de espécies de meio aquático vegetais (plantas aquáticas, algas) ou animais (espécies cujas fases reprodutivas de seu ciclo vital se processam, no todo ou em parte, na água), exceto a criação de peixes, camarões, ostras, mexilhões, peixes ornamentais, rãs e jacarés

*Esta subclasse não compreende:*

- a criação de escargô (0159-8/03)
- a criação de peixes (0321-3/01) e (0322-1/01)
- a criação de camarões (0321-3/02) e (0322-1/02)
- a criação de ostras e mexilhões (0321-3/03) e (0322-1/03)
- a criação de peixes ornamentais (0321-3/04) e (0322-1/04)
- a criação de rã (0322-1/05)
- a criação de jacaré (0322-1/06)

## B INDÚSTRIAS EXTRATIVAS

Esta seção compreende as atividades de extração de minerais em estado natural: sólidos (carvão e outros minérios), líquidos (petróleo cru) e gasosos (gás natural), podendo realizar-se em minas subterrâneas, a céu aberto ou em poços.

Inclui as atividades complementares de beneficiamento associado à extração, realizadas principalmente para melhorar a qualidade do produto e facilitar a comercialização, desde que o beneficiamento não altere as características físicas ou químicas dos minerais. As atividades de beneficiamento são, geralmente, executadas pela empresa mineradora junto ao local da extração. São consideradas atividades de beneficiamento: trituração, classificação, concentração, pulverização, flotação, liquefação de gás natural, etc.

As atividades extrativas são classificadas nas divisões, grupos e subclasses de acordo com o principal mineral produzido.

Esta seção compreende também os serviços industriais realizados sob contrato que fazem parte do processo produtivo das atividades desta seção, particularmente na extração de petróleo, e as atividades especializadas de apoio à exploração mineral.

Esta seção não compreende o beneficiamento de minerais não-metálicos executado fora do local da extração (seção C); a preparação do terreno para extração de minerais (seção F) e os estudos geofísicos, geológicos e semelhantes (seção M).

### 05 EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL

Esta divisão compreende as atividades de extração de carvão mineral e os beneficiamentos de carvão mineral tais como limpeza, classificação, pulverização, etc., associados ou em continuação à extração.

Esta divisão não compreende a atividade de escavação de minas quando não realizada pela empresa de exploração mineral (divisão 43).

#### 05.0 EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL

##### 05.00-3 Extração de carvão mineral

##### 0500-3/01 Extração de carvão mineral

*Esta subclasse compreende:*

- a extração de carvão mineral (linhito, antracito, hulha, etc.)

*Esta subclasse não compreende:*

- a extração de turfa (0899-1/99)

- os beneficiamentos de carvão mineral associados ou em continuação à extração (0500-3/02)

##### 0500-3/02 Beneficiamento de carvão mineral

*Esta subclasse compreende:*

- os beneficiamentos de carvão mineral associados ou em continuação à extração (lavagem, aglomeração, classificação, pulverização, etc.)

*Esta subclasse não compreende:*

- a extração de turfa (0899-1/99)

- a coqueificação para a produção de combustíveis, em coquearias independentes (1910-1/00)

- a fabricação de produtos da destilação do carvão mineral (2029-1/00)

- as atividades de coquearias em siderúrgicas (grupo 24.2)



## 06 EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL

Esta divisão compreende a extração de petróleo e gás natural e a extração de xisto e de areias betuminosas.

Esta divisão compreende também as atividades de preparação e operação dos campos de petróleo e de gás, tais como: perfuração dirigida e reperfuração, perfuração inicial, reparação e desmantelamento de torres de perfuração, cementação dos tubos dos poços e todas as atividades de preparação do petróleo e gás realizadas no local pelos operadores de poços até o momento da remessa para fora do campo de petróleo, realizadas no local, pelos operadores de poços.

Esta divisão não compreende os serviços de apoio requeridos pela perfuração e operações de campo realizados sob contrato (divisão 09) e a atividade de escavação de minas quando não realizada pela empresa de exploração mineral (divisão 43).

### 06.0 EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL

#### 06.00-0 Extração de petróleo e gás natural

##### 0600-0/01 Extração de petróleo e gás natural

*Esta subclasse compreende:*

- a extração de petróleo cru e gás natural

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades de preparação e beneficiamento de petróleo cru e gás natural realizadas no local pelos operadores de poços

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de perfuração dirigida e reperfuração, perfuração inicial, reparação e desmantelamento de torres de perfuração, cementação dos tubos dos poços de petróleo, fechamento de poços e outras atividades conexas, realizados sob contrato (0910-6/00)
- a extração de betumes naturais (0899-1/99)
- a prospecção de petróleo realizada sob contrato (0910-6/00)
- as atividades de liquefação, regaseificação e outros processos que facilitem o transporte de gás natural, feitos no local da extração, realizadas sob contrato (0910-6/00)
- a fabricação de produtos do refino de petróleo (1921-7/00)
- os estudos geofísicos, geológicos, sismográficos e outros (7119-7/02)
- a operação de oleodutos e gasodutos (4940-0/00)

##### 0600-0/02 Extração e beneficiamento de xisto

*Esta subclasse compreende:*

- a extração de xisto e todos os beneficiamentos associados ou em continuação à extração

*Esta subclasse não compreende:*

- a extração de betumes naturais (0899-1/99)

##### 0600-0/03 Extração e beneficiamento de areias betuminosas

*Esta subclasse compreende:*

- a extração de areias betuminosas e todos os beneficiamentos associados ou em continuação à extração

*Esta subclasse não compreende:*

- a extração de betumes naturais (0899-1/99)

## 07 EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS

Esta divisão compreende a extração, subterrânea e a céu aberto, de minerais metálicos e as atividades de beneficiamento associadas e em continuação à extração (moagem, trituração, classificação, concentração, pelotização, sinterização, etc.). Os minerais metálicos compreendidos nesta divisão são: ferrosos (ferro); não-ferrosos (alumínio, estanho, cobre, manganês, vanádio, etc.) e os preciosos (ouro, prata, platina).

Esta divisão compreende também a extração de minerais radioativos (areia monazítica ou monazita, urânio e tório).

Esta divisão não compreende as atividades de apoio à extração de minerais metálicos, realizadas sob contrato (divisão 09) e as atividades de escavação de minas quando não realizadas pela empresa de exploração mineral (divisão 43).

## **07.1 EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO**

### **07.10-3 Extração de minério de ferro**

#### **0710-3/01 Extração de minério de ferro**

*Esta subclasse compreende:*

- a extração de minério de ferro

*Esta subclasse não compreende:*

- a extração de piratas (0891-6/00)

- a produção de aglomerados de ferro por meio de pelotização e a sinterização de minério de ferro (0710-3/02)

- as atividades de apoio à extração de minério de ferro realizadas sob contrato (0990-4/01)

#### **0710-3/02 Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro**

*Esta subclasse compreende:*

- os beneficiamentos de minério de ferro associados ou em continuação à extração (pelotização, concentração, trituração, etc.)

- a produção de minério de ferro sinterizado

## **07.2 EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS NÃO-FERROSOS**

### **07.21-9 Extração de minério de alumínio**

#### **0721-9/01 Extração de minério de alumínio**

*Esta subclasse compreende:*

- a extração de minério de alumínio (bauxita)

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de alumina (óxido de alumínio) (2441-5/01)

- o beneficiamento de alumínio associado ou em continuação à extração (0721-9/02)

- as atividades de apoio à extração de minério de alumínio (bauxita) realizadas sob contrato (0990-4/02)

#### **0721-9/02 Beneficiamento de minério de alumínio**

*Esta subclasse compreende:*

- o beneficiamento de alumínio (bauxita), associado ou em continuação à extração

### **07.22-7 Extração de minério de estanho**

#### **0722-7/01 Extração de minério de estanho**

*Esta subclasse compreende:*

- a extração de minério de estanho (cassiterita)

*Esta subclasse não compreende:*

- o beneficiamento de minério de estanho (cassiterita) associado ou em continuação à extração (0722-7/02)
- as atividades de apoio à extração de minério de estanho (cassiterita) realizadas sob contrato (0990-4/02)

#### **0722-7/02 Beneficiamento de minério de estanho**

*Esta subclasse compreende:*

- o beneficiamento de minério de estanho (cassiterita) associado ou em continuação à extração

#### **07.23-5 Extração de minério de manganês**

##### **0723-5/01 Extração de minério de manganês**

*Esta subclasse compreende:*

- a extração de minério de manganês

*Esta subclasse não compreende:*

- o beneficiamento de minério de manganês associado ou em continuação à extração (0723-5/02)
- as atividades de apoio à extração de minério de manganês realizadas sob contrato (0990-4/02)

##### **0723-5/02 Beneficiamento de minério de manganês**

*Esta subclasse compreende:*

- o beneficiamento de minério de manganês associado ou em continuação à extração

#### **07.24-3 Extração de minério de metais preciosos**

##### **0724-3/01 Extração de minério de metais preciosos**

*Esta subclasse compreende:*

- a extração de minérios de metais preciosos (ouro, prata ou platina)

*Esta subclasse não compreende:*

- o beneficiamento de minérios de metais preciosos associado ou em continuação à extração (0724-3/02)
- as atividades de apoio à extração de minérios de metais preciosos (ouro, prata e platina) realizadas sob contrato (0990-4/02)

##### **0724-3/02 Beneficiamento de minério de metais preciosos**

*Esta subclasse compreende:*

- o beneficiamento de minérios de metais preciosos associado ou em continuação à extração

#### **07.25-1 Extração de minerais radioativos**

##### **0725-1/00 Extração de minerais radioativos**

*Esta subclasse compreende:*

- a extração de minerais radioativos (urânio, tório, areia monazítica, etc.)

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de concentrado de urânio (yellowcake) e de outros minerais radioativos

*Esta subclasse não compreende:*

- a extração de minerais metálicos de terras raras (0729-4/04)
- as atividades de apoio à extração de minerais radioativos (urânio, tório, areia monazítica, etc.) realizadas sob contrato (0990-4/02)
- a atividade de enriquecimento de urânio e tório (2019-3/01)
- a fundição e refino de urânio (2449-1/99)

#### **07.29-4 Extração de minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente**

##### **0729-4/01 Extração de minérios de nióbio e titânio**

*Esta subclasse compreende:*

- a extração de minério de nióbio e titânio

*Esta subclasse compreende também:*

- o beneficiamento de minério de nióbio e titânio associado ou em continuação à extração

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de apoio à extração de nióbio e titânio realizadas sob contrato (0990-4/02)

##### **0729-4/02 Extração de minério de tungstênio**

*Esta subclasse compreende:*

- a extração de minério de tungstênio

*Esta subclasse compreende também:*

- o beneficiamento de minério de tungstênio associado ou em continuação à extração

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de apoio à extração de minério de tungstênio realizadas sob contrato (0990-4/02)

##### **0729-4/03 Extração de minério de níquel**

*Esta subclasse compreende:*

- a extração de minério de níquel

*Esta subclasse compreende também:*

- o beneficiamento de minério de níquel associado ou em continuação à extração

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de apoio à extração de minério de níquel realizadas sob contrato (0990-4/02)
- a produção de mates de níquel (2449-1/99)

##### **0729-4/04 Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a extração de minerais metálicos de terras raras
- a extração de minério de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não compreendidos em outras subclasses

*Esta subclasse não compreende:*

- o beneficiamento de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos classificados nesta subclasse, associado ou em continuação à extração (0729-4/05)
- as atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos realizadas sob contrato (0990-4/02)
- a produção de mates de cobre (2443-1/00)

#### **0729-4/05 Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- o beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não compreendidos em outras subclasses associado ou em continuação à extração

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de apoio à extração de cobre, chumbo, zinco, níquel e outros minerais metálicos não-ferrosos classificados nesta subclasse realizadas sob contrato (0990-4/02)
- a produção de mates de cobre (2443-1/00)

### **08 EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS**

Esta divisão compreende as atividades de extração de minerais não-metálicos em pedreiras, em depósitos aluviais, rochas e terras sedimentares. Os produtos compreendidos nesta divisão são, normalmente, usados em construção (areias, pedras), para a fabricação de outros materiais (barro, gesso), e para a fabricação de produtos químicos (fosfatos e sulfatos naturais).

Esta divisão compreende também as atividades de beneficiamento, associado ou em continuação à extração (corte, limpeza, secagem, etc.) e as atividades de refino do sal marinho.

Esta divisão não compreende as atividades das unidades integradas verticalmente que processam minerais não-metálicos, como, por exemplo, as plantas de cimento e de materiais cerâmicos (divisão 23); as atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos realizadas sob contrato (divisão 09); a atividade de escavação de minas quando não realizada pela empresa de exploração mineral (divisão 43).

#### **08.1 EXTRAÇÃO DE PEDRA, AREIA E ARGILA**

##### **08.10-0 Extração de pedra, areia e argila**

##### **0810-0/01 Extração de ardósia e beneficiamento associado**

*Esta subclasse compreende:*

- a extração de ardósia e o beneficiamento associado ou em continuação à extração

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de apoio à extração de ardósia realizadas sob contrato (0990-4/03)
- o corte, aparelhamento ou recorte de ardósia não associado à extração (2391-5/02) e (2391-5/03)

##### **0810-0/02 Extração de granito e beneficiamento associado**

*Esta subclasse compreende:*

- a extração de granito e o beneficiamento associado ou em continuação à extração

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de apoio à extração de granito realizadas sob contrato (0990-4/03)
- o corte, aparelhamento ou recorte de granito não associado à extração (2391-5/02) e (2391-5/03)

##### **0810-0/03 Extração de mármore e beneficiamento associado**

*Esta subclasse compreende:*

- a extração de mármore e o beneficiamento associado ou em continuação à extração

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de apoio à extração de mármore realizadas sob contrato (0990-4/03)

- o corte, aparelhamento ou recorte de mármore não associado à extração (2391-5/02) e (2391-5/03)

#### **0810-0/04 Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado**

*Esta subclasse compreende:*

- a extração de calcário e dolomita e o beneficiamento associado ou em continuação à extração

*Esta subclasse compreende também:*

- a trituração e fragmentação de pedras para serem utilizadas como fundentes e como matéria-prima para a produção de cal e cimento ou como material para construção

*Esta subclasse não compreende:*

- a extração de minerais para a fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos (0891-6/00)
- as atividades de apoio à extração de pedras, areias e argilas realizadas sob contrato (0990-4/03)
- a fabricação de cal (2392-3/00)
- os beneficiamentos de calcário e dolomita não associado à extração (2399-1/99)

#### **0810-0/05 Extração de gesso e caulim**

*Esta subclasse compreende:*

- a extração de gesso e caulim

*Esta subclasse não compreende:*

- o beneficiamento de gesso e caulim associado ou em continuação à extração (0810-0/10)
- as atividades de apoio à extração de gesso e caulim realizadas sob contrato (0990-4/03)
- a fabricação de gesso (2392-3/00)

#### **0810-0/06 Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado**

*Esta subclasse compreende:*

- a extração de areia, cascalho e pedregulho

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de apoio à extração de areia, cascalho e pedregulho realizadas sob contrato (0990-4/03)
- o britamento de pedras não associado à extração (2391-5/01)

#### **0810-0/07 Extração de argila e beneficiamento associado**

*Esta subclasse compreende:*

- a extração de argilas para a indústria de cerâmica, de produtos refratários, artesanato e para uso como meios filtrantes
- o beneficiamento de argilas associado ou em continuação à extração

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de apoio à extração de argilas realizadas sob contrato (0990-4/03)
- os beneficiamentos de argilas não associados à extração (2399-1/99)

#### **0810-0/08 Extração de saibro e beneficiamento associado**

*Esta subclasse compreende:*

- a extração de saibro e o beneficiamento associado ou em continuação à extração

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de apoio à extração de saibro realizadas sob contrato (0990-4/03)

### **0810-0/09 Extração de basalto e beneficiamento associado**

*Esta subclasse compreende:*

- a extração de basalto e o beneficiamento associado ou em continuação à extração

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de apoio à extração de basalto realizadas sob contrato (0990-4/03)
- o corte, aparelhamento ou recorte de basalto não associado à extração (2391-5/02) e (2391-5/03)

### **0810-0/10 Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração**

*Esta subclasse compreende:*

- o beneficiamento de gesso e caulim associado ou em continuação à extração

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de apoio à extração de gesso e caulim realizadas sob contrato (0990-4/03)
- a fabricação de gesso (2392-3/00)

### **0810-0/99 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado**

*Esta subclasse compreende:*

- a extração e o britamento de pedras e outros materiais em bruto para construção não especificados anteriormente

*Esta subclasse compreende também:*

- o britamento de pedras e outros beneficiamentos associados ou em continuação à extração

*Esta subclasse não compreende:*

- a extração de areias betuminosas (0600-0/03)
- a extração de minerais para a fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos (0891-6/00)
- as atividades de apoio à extração de pedras e outros materiais em bruto para construção realizadas sob contrato (0990-4/03)
- o corte, aparelhamento ou recorte de pedras não associado à extração (2391-5/02) e (2391-5/03)
- o britamento de pedras não associado à extração (2391-5/01)

## **08.9 EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO-METÁLICOS**

### **08.91-6 Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos**

### **0891-6/00 Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos**

*Esta subclasse compreende:*

- a extração de fosfatos e sais de potássio naturais
- a extração de enxofre natural
- a extração de piratas
- a extração de sulfato de bário natural (barita, baritina) e carbonato de bário natural (witherita), boratos naturais e sulfato de magnésio natural
- a extração de outros minerais para a fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos diversos

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de apoio à extração de minerais para a fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos realizadas sob contrato (0990-4/03)
- a fabricação de adubos e fertilizantes (2013-4/00)

## **08.92-4 Extração e refino de sal marinho e sal-gema**

### **0892-4/01 Extração de sal marinho**

*Esta subclasse compreende:*

- a extração de sal e a produção mediante a evaporação da água do mar

*Esta subclasse não compreende:*

- a moagem, purificação, refino e outros tratamentos do sal (0892-4/03)
- as atividades de apoio à extração de sal marinho realizadas sob contrato (0990-4/03)

### **0892-4/02 Extração de sal-gema**

*Esta subclasse compreende:*

- a extração de sal-gema

*Esta subclasse não compreende:*

- o beneficiamento do sal-gema (0892-4/03)
- as atividades de apoio à extração de sal-gema realizadas sob contrato (0990-4/03)

### **0892-4/03 Refino e outros tratamentos do sal**

*Esta subclasse compreende:*

- a moagem, purificação, refino e outros tratamentos do sal

*Esta subclasse não compreende:*

- a extração de sal e a produção mediante a evaporação da água do mar (0892-4/01)
- a extração de sal-gema (0892-4/02)
- as atividades de apoio à extração de sal marinho e sal-gema realizadas sob contrato (0990-4/03)

## **08.93-2 Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)**

### **0893-2/00 Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)**

*Esta subclasse compreende:*

- a extração de minerais-gemas ou rochas-gemas (pedras preciosas e semipreciosas): água-marinha, diamante, rubi, topázio, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de apoio à extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas) realizadas sob contrato (0990-4/03)
- a lapidação de gemas (pedras preciosas e semipreciosas) (3211-6/01)

## **08.99-1 Extração de minerais não-metálicos não especificados anteriormente**

### **0899-1/01 Extração de grafita**

*Esta subclasse compreende:*

- a extração de grafita e o beneficiamento associado ou em continuação à extração

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de apoio à extração de grafita realizadas sob contrato (0990-4/03)
- o beneficiamento de grafita não associado à extração e a fabricação de artefatos de grafita para uso não-elétrico (2399-1/99)
- a fabricação de artefatos de grafita para uso elétrico (2790-2/01)

### **0899-1/02 Extração de quartzo**



*Esta subclasse compreende:*

- a extração de quartzo nas suas diversas variedades: cristal de rocha, citrino, esfumaçado, rosa leitoso, etc.
- o beneficiamento de quartzo associado à extração

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de apoio à extração de quartzo realizadas sob contrato (0990-4/03)
- o beneficiamento de quartzo não associado à extração (2399-1/99)

#### **0899-1/03 Extração de amianto**

*Esta subclasse compreende:*

- a extração de amianto ou asbesto e o beneficiamento associado ou em continuação à extração

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de apoio à extração de amianto ou asbesto realizadas sob contrato (0990-4/03)
- os beneficiamentos de amianto ou asbesto não associados à extração e a fabricação de artefatos de amianto (2399-1/99)
- a fabricação de vestuário de amianto ou asbesto para proteção (3292-2/01)

#### **0899-1/99 Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a extração de outros minerais não-metálicos não classificados em outras subclasses (materiais abrasivos, betumes naturais, turfa, talco, grafita natural, etc.)

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos classificados nesta subclasse, realizadas sob contrato (0990-4/03)
- os beneficiamentos de minerais não-metálicos não associados à extração (2399-1/99)

### **09 ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS**

Esta divisão compreende as atividades especializadas de apoio à extração mineral executadas sob contrato. Inclui os serviços feitos por métodos de prospecção tradicionais (p.ex., a retirada de amostras), por observações geológicas, bem como por perfurações e reperfurações com objetivo de análise de campos de petróleo e de outras áreas de mineração.

Esta divisão não compreende as atividades de escavação de minas quando não realizadas pela empresa de exploração mineral (divisão 43) e os estudos geológicos e de prospecção que se baseiam na realização de medições e observações de superfície para a obtenção de informações sobre a estrutura do subsolo, localização de campos de petróleo e gás natural, minerais e depósitos subterrâneos de água (divisão 71).

#### **09.1 ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL**

##### **09.10-6 Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural**

##### **0910-6/00 Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços relacionados à extração de petróleo e gás realizados sob contrato:
  - perfuração dirigida, reperfuração, perfuração inicial, elevação, reparos e desmantelamento de torres de perfuração, cementação dos tubos dos poços de petróleo e gás, fechamento de poços e outras atividades conexas
- as atividades de liquefação, regaseificação e outros processos que facilitem o transporte de gás natural, feitos no local da extração

*Esta subclasse compreende também:*

- os serviços de combate a incêndio nos campos de extração de petróleo e gás natural

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de serviços relacionados à extração de petróleo cru e gás natural realizadas pelos operadores dos poços (0600-0/01)
- os estudos geológicos que se baseiam na realização de medições e observações de superfície para a obtenção de informações sobre a estrutura do subsolo, localização de campos de petróleo e gás natural, minerais e depósitos subterrâneos de água (7119-7/02)

## **09.9 ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS, EXCETO PETRÓLEO E GÁS NATURAL**

### **09.90-4 Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural**

#### **0990-4/01 Atividades de apoio à extração de minério de ferro**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de apoio realizados por contrato requeridos pela atividade de extração de minério de ferro:
  - os serviços de exploração feitos por métodos de prospecção tradicionais como a retirada de amostras, as observações geológicas bem como as perfurações e reperfurações com objetivo de análise de campos de extração de minério de ferro
  - a drenagem e bombeamento
  - a perfuração para teste
  - o transporte off-road em locais de extração de minério de ferro

*Esta subclasse não compreende:*

- a operação de minas e escavações na forma de contratação (0710-3/01)
- os serviços especializados de reparação de máquinas e equipamentos para mineração (3314-7/15)
- os estudos geológicos e de prospecção para a obtenção de informações sobre a estrutura do subsolo e a localização de campos de minerais e depósitos subterrâneos de água (7119-7/02)

#### **0990-4/02 Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de apoio realizados por contrato requeridos pelas atividades de extração de minerais metálicos não-ferrosos:
  - exploração por métodos de prospecção tradicionais, como a retirada de amostras, as observações geológicas, bem como as perfurações e reperfurações com objetivo de análise de campos de extração de minérios
  - a drenagem e bombeamento
  - a perfuração para teste
  - o transporte off-road em locais de extração mineral

*Esta subclasse não compreende:*

- a operação de minas e escavações na forma de contratação (grupo 07.2)
- os serviços especializados de reparação de máquinas e equipamentos para mineração (3314-7/15)
- os estudos geológicos e de prospecção para a obtenção de informações sobre a estrutura do subsolo e a localização de campos de minerais e depósitos subterrâneos de água (7119-7/02)

#### **0990-4/03 Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de apoio realizados por contrato requeridos pelas atividades de extração de minerais não-metálicos:
  - exploração por métodos de prospecção tradicionais, como a retirada de amostras, as observações geológicas, bem como as perfurações e reperfurações com objetivo de análise de campos de extração de minérios

- a drenagem e bombeamento
- a perfuração para teste
- o transporte off-road em locais de extração mineral

*Esta subclasse não compreende:*

- a operação de minas e escavações na forma de contratação (divisão 08)
- os serviços especializados de reparação de máquinas e equipamentos para mineração (3314-7/15)
- os estudos geológicos e de prospecção para a obtenção de informações sobre a estrutura do subsolo e a localização de campos de minerais e depósitos subterrâneos de água (7119-7/02)

## C INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

Esta seção compreende as atividades que envolvem a transformação física, química e biológica de materiais, substâncias e componentes com a finalidade de se obterem produtos novos. Os materiais, substâncias e componentes transformados são insumos produzidos nas atividades agrícolas, florestais, de mineração, da pesca e produtos de outras atividades industriais.

As atividades da indústria de transformação são, freqüentemente, desenvolvidas em plantas industriais e fábricas, utilizando máquinas movidas por energia motriz e outros equipamentos para manipulação de materiais. É também considerada como atividade industrial a produção manual e artesanal, inclusive quando desenvolvida em domicílios, assim como a venda direta ao consumidor de produtos de produção própria, como, por exemplo, os ateliês de costura. Além da transformação, a renovação e a reconstrução de produtos são, geralmente, consideradas como atividades da indústria (ex.: recauchutagem de pneus).

Os produtos novos de um estabelecimento industrial podem estar prontos para consumo ou semi-acabados, para serem usados como matéria-prima em outro estabelecimento da indústria de transformação. Por exemplo: a produção de celulose será matéria-prima para a produção de papel; por sua vez, o papel será matéria-prima para a produção de artefatos.

A extensão maior ou menor das transformações numa mesma unidade de produção varia em função de características do tipo de organização da produção, podendo apresentar-se em forma mais ou menos integrada verticalmente ou, ao contrário, através da subcontratação de outras unidades. Tanto as unidades que contratam a terceiros parte ou a totalidade de sua produção (full converter), como as unidades que operam como subcontratadas são classificadas na classe de atividade das unidades que produzem os mesmos bens por conta própria.

As indústrias de transformação, em geral, produzem bens tangíveis (mercadorias). Algumas atividades de serviços são também incluídas no seu âmbito, tais como os serviços industriais, a montagem de componentes de produtos industriais, a instalação de máquinas e equipamentos e os serviços de manutenção e reparação. Em alguns casos, a dificuldade de estabelecimento de limites na extensão de determinadas atividades leva à adoção de convenções. Alguns desses casos serão mencionados adiante.

Os serviços industriais (serviços de acabamento em produtos têxteis, tratamento de metais, etc.) constituem parte integrante da cadeia de transformação dos bens e exigem equipamentos, técnicas e habilidade específica características do processo industrial, e tanto podem ser realizados em unidades integradas como em unidades especializadas. Como classe específica na CNAE, só são identificados os serviços industriais mais importantes e somente quando são exercidos sob contrato.

A montagem das partes componentes de produtos industriais, tanto de componentes de produção própria como de terceiros, é considerada uma atividade industrial. A montagem de componentes pré-fabricados em obras de construção é classificada na indústria se a produção e a montagem são realizadas de forma integrada pela mesma unidade. Se a montagem é realizada por unidade independente especializada, é classificada na atividade de construção (seção F). Assim, a montagem no local da construção de componentes pré-fabricados produzidos por terceiros, tais como as partes integrantes de pontes, de instalações comerciais, de elevadores e de escadas rolantes, de sistemas de refrigeração, de redes elétricas e de telecomunicações e de todo tipo de estrutura, é classificada em construção.

A montagem e a instalação de máquinas e equipamentos em unidades da indústria, do comércio e dos serviços, quando realizada por unidades especializadas, são classificadas na divisão 33 (Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos).

A montagem e instalação de máquinas e equipamentos realizada como serviço atrelado à venda por parte de unidade industrial, atacadista ou varejista, é classificada junto com a atividade principal da unidade.

As unidades que têm como atividade principal serviços de reparação e manutenção de máquinas e equipamentos industriais, comerciais e similares classificam-se em divisão específica (divisão 33). Porém as unidades de manutenção e reparação de computadores e periféricos e as unidades de manutenção e reparação de objetos pessoais e domésticos são classificadas em classes específicas da divisão 95. As unidades com atividade principal de manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas são classificadas em classe específica junto ao comércio de automóveis (divisão 45).

A fabricação de peças e acessórios, como regra geral, inclui-se na classe do equipamento a que estão associados às peças e acessórios, com exceção das peças e acessórios de matérias-primas específicas, como, por exemplo, de borracha, de plástico, etc., classificados na divisão referente à transformação dessas matérias-primas (borracha e plástico: divisão 22).

A recuperação de desperdícios e resíduos transformados em matérias-primas secundárias é classificada na divisão 38 (Coleta, tratamento e disposição de resíduos; recuperação de materiais). Mesmo envolvendo transformações físicas ou químicas, não é considerada como parte integrante da indústria de transformação. O objetivo primário destas atividades é o tratamento e processamento de desperdícios e resíduos, o que determina sua classificação na seção E. Porém a fabricação de produtos finais novos a partir do processamento de desperdícios é classificada na atividade de fabricação (p.ex.: a produção de prata a partir de desperdícios de filmes é considerado um processo industrial).

A fronteira entre a indústria de transformação e outras atividades nem sempre é clara. Como regra geral, as unidades da indústria manufatureira estão envolvidas com a transformação de insumos e materiais em um produto novo. A definição do que seja um produto novo, no entanto, nem sempre é objetiva, o que resulta, em muitos casos, em dificuldades na determinação dos limites do que é considerado uma atividade da indústria de transformação. Trabalha-se, nestes casos, com definições convencionadas, tal como explicitado a seguir.

Considera-se como atividades industriais: o resfriamento, pasteurização e empacotamento de leite (divisão 10); a fabricação de alimentos para animais a partir de desperdícios do abate de animais (divisão 10); o tratamento da madeira (divisão 16); a fabricação de massa de concreto preparada (divisão 23); a reparação de embarcações (divisão 30); a impressão e correspondentes atividades de suporte (divisão 18), os serviços dos laboratórios ópticos (divisão 32); a manutenção e reparação de embarcações (divisão 30); a manutenção e reparação de veículos ferroviários e de aeronaves (divisão 33).

Por outro lado não são consideradas atividades industriais: o beneficiamento de minerais em continuação à extração (seção B - divisões 07 e 08); a montagem de estruturas no local da construção, quando não realizada pelo fabricante (seção F - divisão 42); a fabricação de matérias-primas intermediárias a partir de desperdícios de alimentos e bebidas (seção E - divisão 38); a edição de livros, revistas e jornais, mesmo integrada à impressão (seção J - divisão 58); as atividades de empacotamento ou engarrafamento em lotes menores de produtos alimentícios e outros, realizadas pela unidade de comércio atacadista e varejista (seção G - divisões 46 e 47) e por unidades especializadas na prestação destes serviços para terceiros (seção N - divisão 82); a montagem de computadores para o cliente como serviço atrelado à venda pelo comércio (seção G - divisão 47); o corte de metal, madeira, vidro e outros materiais para atendimento às necessidades do cliente no comércio atacadista e varejista (seção G - divisões 46 e 47).

As divisões na seção indústria de transformação, em número de 24, refletem em geral diferenças em processo de produção relativos a tipos de insumo, equipamentos da produção e especialidade/qualificação de mão-de-obra.

Esta divisão compreende o processamento e transformação de produtos da agricultura, pecuária e pesca em alimentos para uso humano e animal. Esta divisão está organizada por atividades que processam e transformam diferentes tipos de produtos como carnes, pescados, leite, frutas e legumes, gorduras e óleos, grãos e produtos de moagem, etc.

Esta divisão compreende também a fabricação de alimentos dietéticos, alimentos enriquecidos, complementos alimentares e semelhantes.

Esta divisão não compreende os estabelecimentos que executam algum processamento no produto alimentício, visando exclusivamente a facilitar a comercialização, como, por exemplo, os açougues e peixarias (Seção G) e as padarias com venda direta ao público (divisão 47).

## **10.1 ABATE E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE**

### **10.11-2 Abate de reses, exceto suínos**

#### **1011-2/01 Frigorífico - abate de bovinos**

*Esta subclasse compreende:*

- o abate de bovinos em matadouros e frigoríficos
- a produção de carne verde, congelada e frigorificada de bovinos em carcaças ou em peças

*Esta subclasse compreende também:*

- a obtenção e tratamento de subprodutos do abate como: couros e peles sem curtir, dentes, ossos, etc.
- a produção de óleos e gorduras comestíveis de origem animal
- a produção de couros e peles secos e salgados

*Esta subclasse não compreende:*

- o abate de bovinos em matadouros, sob contrato (1011-2/05)
- a preparação de produtos de carne e de conservas de carne (1013-9/01) e de subprodutos (1013-9/02)
- a produção de pratos prontos, congelados, à base de carne (1096-1/00)

#### **1011-2/02 Frigorífico - abate de eqüinos**

*Esta subclasse compreende:*

- o abate de eqüinos em matadouros e frigoríficos
- o abate de asininos e mueres em matadouros e frigoríficos
- a produção de carnes verde, congelada e frigorificada de eqüinos em carcaças ou em peças

*Esta subclasse compreende também:*

- a obtenção e tratamento de subprodutos do abate como: couros e peles sem curtir, dentes, ossos, etc.
- a produção de óleos e gorduras comestíveis de origem animal
- a produção de couros e peles secos e salgados

*Esta subclasse não compreende:*

- o abate de eqüinos, asininos e mueres em matadouros, sob contrato (1011-2/05)
- a preparação de produtos de carne e de conservas de carne (1013-9/01) e de subprodutos (1013-9/02)
- a produção de pratos prontos, congelados, à base de carne (1096-1/00)

#### **1011-2/03 Frigorífico - abate de ovinos e caprinos**

*Esta subclasse compreende:*

- o abate de ovinos e caprinos em matadouros e frigoríficos
- a produção de carne verde, congelada e frigorificada de ovinos e caprinos em carcaças ou em peças

*Esta subclasse compreende também:*

- a obtenção e tratamento de subprodutos do abate como: couros e peles sem curtir, lã de matadouro, dentes, ossos, etc.
- a produção de óleos e gorduras comestíveis de origem animal
- a produção de couros e peles secos e salgados

*Esta subclasse não compreende:*

- o abate de ovinos e caprinos em matadouros, sob contrato (1011-2/05)
- a preparação de produtos de carne e de conservas de carne (1013-9/01) e de subprodutos (1013-9/02)
- a produção de pratos prontos, congelados, à base de carne (1096-1/00)

#### **1011-2/04 Frigorífico - abate de bufalinos**

*Esta subclasse compreende:*

- o abate de bufalinos em matadouros e frigoríficos
- a produção de carne verde, congelada e frigorificada de bufalinos em carcaças ou em peças

*Esta subclasse compreende também:*

- a obtenção e tratamento de subprodutos do abate como: couros e peles sem curtir, dentes, ossos, etc.
- a produção de óleos e gorduras comestíveis de origem animal
- a produção de couros e peles secos e salgados

*Esta subclasse não compreende:*

- o abate de bufalinos em matadouros, sob contrato (1011-2/05)
- a preparação de produtos de carne e de conservas de carne (1013-9/01) e de subprodutos (1013-9/02)
- a produção de pratos prontos, congelados, à base de carne (1096-1/00)

#### **1011-2/05 Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos**

*Esta subclasse compreende:*

- os matadouros municipais e particulares que efetuam o abate de bovinos, eqüinos, asininos, muares, ovinos, caprinos e bufalinos para terceiros

*Esta subclasse não compreende:*

- os matadouros municipais e particulares que efetuam o abate de suínos para terceiros (1012-1/04)

#### **10.12-1 Abate de suínos, aves e outros pequenos animais**

##### **1012-1/01 Abate de aves**

*Esta subclasse compreende:*

- o abate de aves

*Esta subclasse compreende também:*

- a obtenção e tratamento de subprodutos do abate como: peles, penas, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- a preparação de produtos de carne e de conservas de carne (1013-9/01)
- a preparação de produtos de salsicharia e outros embutidos de aves (1013-9/01)
- a produção de pratos prontos, congelados, à base de carne de aves (1096-1/00)
- o abate de aves realizado pelo comércio (4724-5/00)

##### **1012-1/02 Abate de pequenos animais**

*Esta subclasse compreende:*

- o abate de coelhos e outros pequenos animais

*Esta subclasse não compreende:*

- a preparação de produtos de carne e de conservas de carne (1013-9/01)
- a produção de pratos prontos, congelados, à base de carne de suínos, aves e outros pequenos animais (1096-1/00)

#### **1012-1/03 Frigorífico - abate de suínos**

*Esta subclasse compreende:*

- o abate de suínos em matadouros e frigoríficos
- a produção de carne verde, congelada e frigorificada de suínos em carcaças ou em peças

*Esta subclasse compreende também:*

- a obtenção e tratamento de subprodutos do abate, como: peles sem curtir, dentes, ossos, etc.
- a produção de óleos e gorduras comestíveis de origem animal
- a produção de banha de porco em rama, sebo, toucinho, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- a preparação de produtos de carne e de conservas de carne (1013-9/01) e de subprodutos (1013-9/02)
- a preparação de produtos de salsicharia e outros embutidos de carne de suínos (1013-9/01)
- a produção de pratos prontos, congelados, à base de carne (1096-1/00)

#### **1012-1/04 Matadouro - abate de suínos sob contrato**

*Esta subclasse compreende:*

- os matadouros municipais e particulares que efetuam o abate de suínos para terceiros

*Esta subclasse não compreende:*

- os matadouros municipais e particulares que efetuam o abate de bovinos, eqüinos, ovinos, caprinos e bufalinos para terceiros (1011-2/05)

### **10.13-9 Fabricação de produtos de carne**

#### **1013-9/01 Fabricação de produtos de carne**

*Esta subclasse compreende:*

- a preparação de produtos de carne de reses e de aves
- a preparação de produtos de salsicharia e outros embutidos
- a fabricação de extratos e sucos de carne
- a preparação de carne seca, salgada e defumada
- a preparação de produtos de carne de coelhos e outros pequenos animais

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de farinha de carne, de ossos e de outros subprodutos de origem animal (1013-9/02)
- a produção de pratos prontos, congelados, à base de carne (1096-1/00)
- a preparação de sopas que contenham carne (1099-6/99)

#### **1013-9/02 Preparação de subprodutos do abate**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de farinha de carne, de ossos e de outros subprodutos de origem animal
- a preparação de subprodutos diversos de origem animal

### **10.2 PRESERVAÇÃO DO PESCADO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO PESCADO**

#### **10.20-1 Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado**



### **1020-1/01 Preservação de peixes, crustáceos e moluscos**

*Esta subclasse compreende:*

- a preparação de peixes, crustáceos e moluscos (frigorificados ou congelados), mesmo quando efetuada em barcos-fábrica que não realizam a atividade de pesca

*Esta subclasse não compreende:*

- a elaboração do pescado realizada em embarcações dedicadas à pesca (0311-6/01), (0311-6/02), (0312-4/01) e (0312-4/02)
- a fabricação de óleos e gorduras do pescado (1043-1/00)
- a produção de pratos prontos, congelados, à base de pescado (1096-1/00)
- a fabricação de sopas que contenham pescado (1099-6/99)

### **1020-1/02 Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos**

*Esta subclasse compreende:*

- a preparação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos
- a fabricação de farinhas do pescado para consumo humano ou alimentação animal
- a fabricação de alimentos para animais à base de pescado

*Esta subclasse compreende também:*

- a preparação de algas marinha

*Esta subclasse não compreende:*

- a preservação do pescado realizada em embarcações dedicadas à pesca (0311-6/01), (0311-6/02), (0312-4/01) e (0312-4/02)
- a fabricação de óleos e gorduras do pescado (1043-1/00)
- a produção de pratos prontos, congelados, à base de pescado (1096-1/00)
- a fabricação de sopas que contenham pescado (1099-6/99)

## **10.3 FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES E OUTROS VEGETAIS**

### **10.31-7 Fabricação de conservas de frutas**

#### **1031-7/00 Fabricação de conservas de frutas**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de conservas de frutas (frutas conservadas em álcool, secas, desidratadas, polpas conservadas, purês e semelhantes)
- o beneficiamento da castanha-de-caju e castanha-do-pará
- a fabricação de frutas em calda (compotas)
- a fabricação de doces em massa ou pasta e geléias
- a fabricação de concentrados de tomate (extratos, purês, polpas)
- a fabricação de leite de coco
- a fabricação de polpas de frutas

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de sucos concentrados de frutas (1033-3/01)
- a fabricação de sucos integrais, prontos para beber, néctares, refrescos e semelhantes, de frutas (1033-3/02)
- a fabricação de frutas cristalizadas (1093-7/02)
- a fabricação de molhos de tomate preparados (1095-3/00)

#### **10.32-5 Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais**

##### **1032-5/01 Fabricação de conservas de palmito**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de conservas de palmito

### **1032-5/99 Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de conservas de legumes e outros vegetais mediante congelamento, cozimento, imersão em azeite e vinagre
- a fabricação de vegetais desidratados e liofilizados
- a fabricação de farinha e sêmola de batata

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de batatas fritas e aperitivos à base de batata

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de conservas de palmito (1032-5/01)
- a fabricação de pratos prontos, congelados, à base de legumes e de outros vegetais (1096-1/00)
- a fabricação de sopas de legumes e de outros vegetais (1099-6/99)

### **10.33-3 Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes**

#### **1033-3/01 Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de sucos concentrados de frutas, congelados ou não (sucos parcialmente desidratados, apresentando, no mínimo, concentração equivalente ao dobro da sua concentração natural, em grau Brix)

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de polpas de frutas para sucos
- a fabricação de mosto de uva não fermentado

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de sucos integrais, tropicais, prontos para beber e néctares de frutas (1033-3/02)
- a fabricação de refrescos de frutas (1033-3/02)
- a fabricação de sucos mistos, sucos parcialmente desidratados, adoçados, reconstituídos, etc. (1033-3/02)
- a fabricação de refrescos de aromas e corantes artificiais (1122-4/03)

#### **1033-3/02 Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de sucos integrais (sem adição de açúcar e na concentração natural)
- a fabricação de sucos tropicais e prontos para beber
- a fabricação de néctares de frutas (adicionados de água e açúcar)
- a fabricação de refrescos de frutas
- a fabricação de sucos mistos, sucos parcialmente desidratados, adoçados, reconstituídos, etc.

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de água de coco

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de sucos concentrados de frutas (1033-3/01)
- a fabricação de polpas de frutas para sucos (1033-3/01)
- a fabricação de refrescos de aromas e corantes artificiais (1122-4/03)

### **10.4 FABRICAÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS E ANIMAIS**

#### **10.41-4 Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho**

##### **1041-4/00 Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de óleos vegetais em bruto, comestíveis ou não (óleos de soja, algodão, oliva, girassol, etc.)
- a obtenção de tortas, farinhas e farelos de sementes oleaginosas e de subprodutos residuais da fabricação de óleos (p. ex.: línter de algodão)

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de óleos comestíveis de origem animal (grupo 10.1)
- a fabricação de óleos vegetais refinados (1042-2/00)
- a fabricação de margarina (1043-1/00)
- a fabricação de óleo de milho em bruto (1065-1/02)
- a fabricação de óleos essenciais (2093-2/00)

#### **10.42-2 Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho**

##### **1042-2/00 Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de óleos vegetais refinados, comestíveis ou não

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de ceras de origem vegetal
- outros beneficiamentos processados em óleos vegetais (sopragem, hidrogenação, etc.)

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de óleos comestíveis de origem animal (grupo 10.1)
- a fabricação de óleos vegetais em bruto (1041-4/00)
- a fabricação de óleo de milho refinado (1065-1/03)
- a fabricação de óleos essenciais (2093-2/00)
- a fabricação de óleos vegetais quimicamente tratados (oxidados, polimerizados, etc.) (2099-1/99)

#### **10.43-1 Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais**

##### **1043-1/00 Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de margarina e de outras gorduras vegetais, comestíveis ou não
- a fabricação de preparações à base de creme vegetal
- a fabricação de óleos não-comestíveis de origem animal
- a extração de óleos de peixe e de mamíferos marinhos

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de banha e outras gorduras e óleos comestíveis de origem animal (grupo 10.1)
- os óleos e gorduras quimicamente tratados (oxidados, polimerizados, etc.) (2099-1/99)

### **10.5 LATICÍNIOS**

#### **10.51-1 Preparação do leite**

##### **1051-1/00 Preparação do leite**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de leite resfriado, filtrado, esterilizado, pasteurizado, UHT (ultra high temperature), homogeneizado ou beneficiado de outro modo
- o envasamento de leite, associado ao beneficiamento

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de leite cru (grupo 01.5)
- o envasamento de leite sob contrato (8292-0/00)

#### **10.52-0 Fabricação de laticínios**

##### **1052-0/00 Fabricação de laticínios**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de creme de leite, manteiga, coalhada, iogurte, etc.
- a fabricação de bebidas à base de leite
- a fabricação de leite em pó, dietético, concentrado, maltado, aromatizado, etc.
- a fabricação de queijos, inclusive inacabados
- a fabricação de farinhas e sobremesas lácteas

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de doce de leite
- a obtenção de subprodutos do leite: caseína, lactose, soro e outros

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de sorvetes (1053-8/00)
- a fabricação de leites e queijos de soja ou de outros substitutos vegetais do leite (1099-6/99)

#### **10.53-8 Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis**

##### **1053-8/00 Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de sorvetes, picolés, bolos e tortas gelados, etc.

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de bases líquidas ou pastosas para a elaboração de sorvetes

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de pós para a preparação de sorvetes (1099-6/02).

#### **10.6 MOAGEM, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AMILÁCEOS E DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS**

##### **10.61-9 Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz**

###### **1061-9/01 Beneficiamento de arroz**

*Esta subclasse compreende:*

- o beneficiamento do arroz (arroz descascado, moído, branqueado, polido, parbolizado, e convertido)

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de farinha, flocos e outros produtos de arroz (1061-9/02)
- a fabricação de óleo de arroz em bruto (1041-4/00) ou refinado (1042-2/00)

###### **1061-9/02 Fabricação de produtos do arroz**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de farinha de arroz
- a fabricação de flocos e outros produtos de arroz

*Esta subclasse não compreende:*

- o beneficiamento do arroz (arroz descascado, moído, branqueado, polido, parbolizado, e convertido) (1061-9/01)
- a fabricação de óleo de arroz em bruto (1041-4/00) ou refinado (1042-2/00)
- a fabricação de amidos e féculas de arroz (1065-1/01)

## 10.62-7 Moagem de trigo e fabricação de derivados

### 1062-7/00 Moagem de trigo e fabricação de derivados

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de farinha de trigo, inclusive integral
- a fabricação de sêmolas e farelo de trigo
- a fabricação de outros derivados do trigo

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de farinhas e massas (em pó) mescladas e preparadas para a fabricação de pães, bolos, biscoitos, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de amidos e féculas de trigo (1065-1/01)

## 10.63-5 Fabricação de farinha de mandioca e derivados

### 1063-5/00 Fabricação de farinha de mandioca e derivados

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de farinha de mandioca
- a fabricação de outros derivados da mandioca: raspa, farinha de raspa, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de amidos e féculas de mandioca (1065-1/01)

## 10.64-3 Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho

### 1064-3/00 Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de farinha de milho (fubá)
- a fabricação de farinhas cruas de milho (creme de milho, gritz de milho, etc.), canjica, farelo de milho, etc.
- a fabricação de farinhas de milho termicamente tratadas e alimentos à base de milho (pós, flocos, produtos pré-cozidos, etc.)

*Esta subclasse compreende também:*

- a preparação de milho para pipoca

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de amidos e féculas de milho (1065-1/01)
- a fabricação de óleo de milho em bruto (1065-1/02) e refinado (1065-1/03)

## 10.65-1 Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho

### 1065-1/01 Fabricação de amidos e féculas de vegetais

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de amidos e féculas de vegetais: milho, arroz, trigo, mandioca, etc.
- a fabricação de dextrose (açúcar de milho)
- a fabricação de produtos elaborados a partir de amidos vegetais: açúcares (glicose, maltose e inulina), glúten, tapioca, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de fubá e outras farinhas de milho (1064-3/00)
- a fabricação de óleo de milho em bruto (1065-1/02) e refinado (1065-1/03)
- a fabricação de adoçantes naturais e artificiais (1099-6/06)

#### **1065-1/02 Fabricação de óleo de milho em bruto**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de óleo de milho em bruto

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de fubá e outras farinhas de milho (1064-3/00)
- a fabricação de óleo de milho refinado (1065-1/03)

#### **1065-1/03 Fabricação de óleo de milho refinado**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de óleo de milho refinado

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de óleo de milho em bruto (1065-1/02)

### **10.66-0 Fabricação de alimentos para animais**

#### **1066-0/00 Fabricação de alimentos para animais**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de rações e forragens balanceadas e de alimentos preparados para animais (bovinos, suínos, aves, coelhos, etc.)
- a fabricação de alimentos preparados para gatos, cachorros e outros animais domésticos

*Esta subclasse compreende também:*

- a obtenção de sal mineralizado

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de subprodutos que servem como alimento para animais sem necessidade de tratamento e elaboração posterior. Estes subprodutos se classificam junto com as indústrias em que se originam, p. ex.: a produção de tortas e farelos de sementes oleaginosas (1041-4/00), a produção de tortas e farelos de milho (1065-1/02), os resíduos de moagem (grupo 10.6); etc.

#### **10.69-4 Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente**

##### **1069-4/00 Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de farinhas de araruta, centeio, cevada, aveia, legumes secos, etc.
- a fabricação de farinhas compostas, gérmenes de cereais, etc.
- a fabricação de aperitivos e alimentos para o café da manhã à base destes produtos

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de farinhas e alimentos à base de batata (1032-5/99)

### **10.7 FABRICAÇÃO E REFINO DE AÇÚCAR**

#### **10.71-6 Fabricação de açúcar em bruto**

##### **1071-6/00 Fabricação de açúcar em bruto**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de açúcar em bruto: açúcar VHP (Very High Polarization), cristal, demerara e mascavo

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de derivados e subprodutos da fabricação de açúcar (rapadura, melado, melaço, etc.)

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de açúcar de cana refinado e moído (1072-4/01)

#### **10.72-4 Fabricação de açúcar refinado**

##### **1072-4/01 Fabricação de açúcar de cana refinado**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de açúcar moído e triturado, refinado e líquido
- a fabricação de glicose de cana-de-açúcar

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de glicose e de outros açúcares a partir de amidos vegetais (1065-1/01)
- a fabricação de açúcar natural (estévia) (1099-6/06)
- a fabricação de adoçantes (1099-6/06)

##### **1072-4/02 Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de açúcar moído e triturado, refinado e líquido

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de açúcar de cana refinado e moído (1072-4/01)
- a fabricação de glicose e de outros açúcares a partir de amidos vegetais (1065-1/01)
- a fabricação de açúcar natural (estévia) (1099-6/06)
- a fabricação de adoçantes (1099-6/06)

#### **10.8 TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ**

##### **10.81-3 Torrefação e moagem de café**

###### **1081-3/01 Beneficiamento de café**

*Esta subclasse compreende:*

- o beneficiamento do café em coco para café em grão, não associado ao cultivo do café

*Esta subclasse não compreende:*

- o beneficiamento do café em coco para café em grão realizado no estabelecimento agrícola (0134-2/00)
- outros beneficiamentos pós-colheita, preparatórios para colocação do produto no mercado, realizados sob contrato (0163-6/00)
- a fabricação de café torrado em grãos (1081-3/02)
- a fabricação de café solúvel (1082-1/00)

###### **1081-3/02 Torrefação e moagem de café**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de café torrado em grãos
- a fabricação de café torrado e moído
- a fabricação de café descafeinado

*Esta subclasse não compreende:*

- o beneficiamento do café em coco para café em grão, não associado ao cultivo do café (1081-3/01)
- o beneficiamento do café em coco para café em grão realizado no estabelecimento agrícola (0134-2/00)

- outros beneficiamentos pós-colheita, preparatórios para colocação do produto no mercado, realizados sob contrato (0163-6/00)
- a fabricação de café solúvel (1082-1/00)

#### **10.82-1 Fabricação de produtos à base de café**

##### **1082-1/00 Fabricação de produtos à base de café**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de café solúvel
- a fabricação de extratos e concentrados de café e de outras preparações à base de café

#### **10.9 FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**

##### **10.91-1 Fabricação de produtos de panificação**

##### **1091-1/00 Fabricação de produtos de panificação**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de produtos de panificação industrial: pães e roscas, bolos, tortas, etc.
- a fabricação de farinha de rosca

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de produtos de panificação congelados

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de biscoitos e bolachas (1092-9/00)
- a fabricação de massas alimentícias (1094-5/00)
- a fabricação de massas preparadas e misturadas em pó para pães, bolos, tortas, etc. (1062-7/00)
- as padarias com venda direta ao público (4721-1/01) e (4721-1/02)

##### **10.92-9 Fabricação de biscoitos e bolachas**

##### **1092-9/00 Fabricação de biscoitos e bolachas**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de biscoitos e bolachas
- a fabricação de casquinhas para sorvetes e fôrmãs para recheios, etc.

##### **10.93-7 Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos**

##### **1093-7/01 Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de pasta de cacau (massa) e de outros derivados do beneficiamento do cacau (cacau em pó, manteiga de cacau, chocolate amargo para uso industrial, torta de cacau, etc.)
- a fabricação de bombons, chocolates e farinhas à base de chocolate

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de balas, confeitos, frutas cristalizadas e semelhantes (1093-7/02)
- a fabricação de bebidas achocolatadas (1052-0/00)
- as pastilhas ou balas para garganta que contenham substâncias com propriedades medicinais, utilizadas para fins terapêuticos (2121-1/01) e (2121-1/03)

##### **1093-7/02 Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de frutas cristalizadas
- a fabricação de balas, confeitos e semelhantes



*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de bombons, chocolates e farinhas à base de chocolate (1093-7/01)
- as pastilhas ou balas para garganta que contenham substâncias com propriedades medicinais, utilizadas para fins terapêuticos (2121-1/01) e (2121-1/03)

#### **10.94-5 Fabricação de massas alimentícias**

##### **1094-5/00 Fabricação de massas alimentícias**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de massas alimentícias secas (talharim, espaguete, etc.)
- a fabricação de massas alimentícias preparadas, frescas, congeladas ou resfriadas (para lasanha, canelone, etc.), com ou sem recheio

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de massas preparadas e misturadas em pó para pães, bolos, tortas, etc. (1062-7/00)
- a fabricação de pratos prontos congelados à base de massas (lasanhas, pizzas, etc.) (1096-1/00)
- a fabricação de pós para pudins, gelatinas, etc. (1099-6/02)

#### **10.95-3 Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos**

##### **1095-3/00 Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos**

*Esta subclasse compreende:*

- a preparação de especiarias e condimentos (canela, baunilha, colorífico, mostarda, sal preparado com alho, etc.)
- a preparação de molhos de tomate, molhos em conserva, maionese, etc.
- a preparação de temperos diversos desidratados, congelados, liofilizados, em conserva, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- o cultivo de especiarias (0139-3/03) e (0139-3/04)
- a fabricação de concentrados de tomate (extratos, purês, polpas) (1031-7/00)
- a fabricação de sal refinado (0892-4/03)

#### **10.96-1 Fabricação de alimentos e pratos prontos**

##### **1096-1/00 Fabricação de alimentos e pratos prontos**

*Esta subclasse compreende:*

- a preparação de pratos prontos congelados à base de carnes, aves, peixes e vegetais
- a produção de pratos prontos congelados à base de massas (pizzas, lasanhas, etc.)
- a fabricação de sobremesas prontas para consumo
- a fabricação de salgadinhos congelados

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de sobremesas prontas para consumo, à base de leite (1052-0/00)
- a fabricação de alimentos perecíveis para revenda (1099-6/99)
- a preparação de refeições para consumo em restaurantes, aviões, hospitais, etc. (5620-1/01)

**Nota:** Esta subclasse compreende a produção de pratos prontos ou refeições preparadas (i.e., preparados, temperados e cozidos) na forma congelada e embalados. Estes pratos são normalmente empacotados para venda.

#### **10.99-6 Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente**

##### **1099-6/01 Fabricação de vinagres**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de vinagres

#### **1099-6/02 Fabricação de pós alimentícios**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de pós para pudins, gelatinas, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de pós para refrescos ou outras bebidas (1122-4/03)

#### **1099-6/03 Fabricação de fermentos e leveduras**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de fermentos e leveduras

#### **1099-6/04 Fabricação de gelo comum**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de gelo comum para qualquer fim

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de gelo seco (2014-2/00)

#### **1099-6/05 Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de produtos para infusão (chá, mate e outras ervas para infusão)

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de chá, mate e semelhantes prontos para beber (1122-4/02)
- a preparação de produtos botânicos para uso farmacêutico (divisão 21)

#### **1099-6/06 Fabricação de adoçantes naturais e artificiais**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de açúcar de estévia e outros adoçantes naturais
- a fabricação de adoçantes artificiais

#### **1099-6/99 Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de preparações salgadas para aperitivos
- a fabricação de produtos à base de soja
- a fabricação de sopas em estado líquido, em pó ou em tabletes
- a fabricação de produtos à base de misturas de mel, mesmo o mel artificial
- a fabricação de doces de matérias-primas diferentes de leite e de frutas
- a fabricação de leites e queijos de soja ou de outros substitutos vegetais do leite
- a produção de alimentos pré-preparados para restaurantes, lanchonetes e semelhantes
- o beneficiamento de guaraná
- a fabricação de produtos alimentícios não especificados em outras subclasses

*Esta subclasse compreende também:*

- a preparação de alimentos especiais como: alimentos infantis, alimentos contendo ingredientes homogeneizados, etc.
- a fabricação de alimentos dietéticos, alimentos enriquecidos, complementos alimentares e semelhantes

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de mel natural, própolis, geléia real e semelhantes (0159-8/01)

- a fabricação de sal refinado (0892-4/03)
- a fabricação de preparações em pó para bolos (1062-7/00)
- a fabricação de adoçantes naturais e artificiais (1099-6/06)
- a fabricação de chá, mate e semelhantes prontos para beber (1122-4/02)

## 11 FABRICAÇÃO DE BEBIDAS

Esta divisão compreende a fabricação de bebidas de todos os tipos: alcoólicas (obtidas por fermentação ou destilação), não-alcoólicas (refrigerantes e refrescos), as águas envasadas e a fabricação de xaropes para a fabricação de refrigerantes e refrescos.

Esta divisão não compreende a fabricação de sucos prontos para beber (divisão 10); o engarrafamento de bebidas associado ao comércio atacadista (divisão 46) e o engarrafamento de bebidas efetuado sob contrato (divisão 82).

### 11.1 FABRICAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS

#### 11.11-9 Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas

##### 1111-9/01 Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de aguardentes obtidas diretamente da cana-de-açúcar
- a padronização, retificação, homogeneização, etc., de aguardentes de cana-de-açúcar para engarrafamento

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de aguardentes de frutas, cereais e outras matérias-primas (licor, conhaque, rum, uísque, gim, vodca, etc.) (1111-9/02)
- a fabricação de álcool para qualquer fim (1931-4/00)
- o engarrafamento de bebidas associado ao comércio atacadista (4635-4/03)
- o engarrafamento de bebidas sob contrato (8292-0/00)

##### 1111-9/02 Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de aguardentes de frutas, cereais e outras matérias-primas (licor, conhaque, rum, uísque, gim, vodca, etc.)
- a padronização, retificação, homogeneização, etc., de aguardentes para engarrafamento
- a fabricação de licores e de bebidas alcoólicas diversas (amargos, aperitivos preparados, aguardentes compostas e semelhantes)

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de aguardentes de cana-de-açúcar (1111-9/01)
- a fabricação de vinhos (1112-7/00)
- a fabricação de cervejas e chopes (1113-5/02)
- a fabricação de álcool para qualquer fim (1931-4/00)
- o engarrafamento de bebidas associado ao comércio atacadista (4635-4/03)
- o engarrafamento de bebidas sob contrato (8292-0/00)

#### 11.12-7 Fabricação de vinho

##### 1112-7/00 Fabricação de vinho

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de vinhos de uva processados diretamente da uva
- a fabricação de vinhos processados do mosto e de vinhos de uva inacabados, inclusive licorosos e compostos
- a fabricação de vinhos de outras frutas e de essências artificiais

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de aguardentes de cana-de-açúcar, de cereais, de frutas e de outras matérias-primas, e de aguardentes compostas (1111-9/01) e (1111-9/02)
- a fabricação de cervejas e chopes (1113-5/02)
- o engarrafamento de bebidas associado ao comércio atacadista (4635-4/03)
- o engarrafamento de bebidas sob contrato (8292-0/00)

### **11.13-5 Fabricação de malte, cervejas e chopes**

#### **1113-5/01 Fabricação de malte, inclusive malte uísque**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de malte, inclusive malte uísque

#### **1113-5/02 Fabricação de cervejas e chopes**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de cervejas e chopes

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de cervejas sem álcool ou com baixo teor alcoólico

## **11.2 FABRICAÇÃO DE BEBIDAS NÃO-ALCOÓLICAS**

### **11.21-6 Fabricação de águas envasadas**

#### **1121-6/00 Fabricação de águas envasadas**

*Esta subclasse compreende:*

- o engarrafamento de águas minerais na fonte
- a fabricação e engarrafamento de águas naturais, sem adoçantes ou aromatizantes

*Esta subclasse compreende também:*

- o engarrafamento de água comum, purificada, adicionada ou não de sais minerais

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de águas naturais, com adoçantes ou aromatizantes (1122-4/99)

### **11.22-4 Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas**

#### **1122-4/01 Fabricação de refrigerantes**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de refrigerantes (guaraná, soda limonada, água tônica, etc.)

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de preparações em pó ou em xarope para fabricação de refrigerantes, para fins industriais

#### **1122-4/02 Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de chá mate e outros chás semelhantes prontos para consumo

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de produtos para infusão (chá, mate e outras ervas para infusão, etc.) (1099-6/05)

#### **1122-4/03 Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de refrescos adicionados de aromas e de corantes artificiais
- a fabricação de preparações em pó ou em xarope para elaboração de bebidas

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de refrescos de frutas (1033-3/02)
- a fabricação de preparações em pó ou em xarope para fabricação de refrigerantes, para fins industriais (1122-4/01)

#### **1122-4/99 Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de águas naturais, com adoçantes ou aromatizantes
- a fabricação de bebidas isotônicas
- a fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente

*Esta subclasse não compreende:*

- o engarrafamento de bebidas associado ao comércio atacadista (4635-4/03)
- o engarrafamento de bebidas sob contrato (8292-0/00)
- a fabricação de sucos e de refrescos de frutas (1033-3/02)
- a fabricação de bebidas à base de leite (1052-0/00)

## **12 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO**

Esta divisão compreende a fabricação de cigarros, cigarrilhas e outros derivados do fumo.

Esta divisão compreende também o fumo processado industrialmente (destalamento e outros beneficiamentos elaborados em unidades industriais) e a fabricação de filtros para cigarros.

Esta divisão não compreende o cultivo do fumo, bem como o beneficiamento inicial (divisão 01).

### **12.1 PROCESSAMENTO INDUSTRIAL DO FUMO**

#### **12.10-7 Processamento industrial do fumo**

##### **1210-7/00 Processamento industrial do fumo**

*Esta subclasse compreende:*

- o processamento das folhas do fumo (destalamento e outros beneficiamentos) elaborados em unidades industriais

*Esta subclasse não compreende:*

- o cultivo do fumo, bem como o beneficiamento inicial (0114-8/00)

### **12.2 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO**

#### **12.20-4 Fabricação de produtos do fumo**

##### **1220-4/01 Fabricação de cigarros**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de cigarros

*Esta subclasse não compreende:*

- o cultivo do fumo, bem como o beneficiamento inicial (0114-8/00)
- o processamento industrial das folhas de fumo (1210-7/00)
- a fabricação de filtros para cigarros (1220-4/03)

#### 1220-4/02 Fabricação de cigarrilhas e charutos

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de cigarrilhas e charutos

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de cigarros (1220-4/01)
- o cultivo do fumo, bem como o beneficiamento inicial (0114-8/00)
- o processamento industrial das folhas de fumo (1210-7/00)

#### 1220-4/03 Fabricação de filtros para cigarros

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de filtros para cigarros

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de cigarros (1220-4/01)

#### 1220-4/99 Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos

*Esta subclasse compreende:*

- a elaboração de fumo em rolo e em corda
- a fabricação de fumo desfiado, em pó e pasta, fumo para mascar e rapé

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de cigarros (1220-4/01)
- o cultivo do fumo, bem como o beneficiamento inicial (0114-8/00)
- o processamento industrial das folhas de fumo (1210-7/00)

### 13 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS

Esta divisão compreende as atividades de preparação das fibras têxteis, a fiação e a tecelagem (plana ou não). As fibras têxteis podem ser naturais (algodão, seda, linho, lã, rami, juta, sisal, etc.) ou químicas (artificiais e sintéticas). A preparação das fibras têxteis naturais consiste em processos tais como: lavagem, carbonização, cardação, penteação e outras.

A fiação é um processo intermediário na cadeia produtiva têxtil e tem como insumo as fibras naturais e as fibras químicas.

A fabricação de tecidos é feita a partir de técnicas distintas: a tecelagem de tecidos planos é resultantes do entrelaçamento de dois conjuntos de fios que se cruzam em ângulo reto; a malharia é resultado da formação de laços que se interpenetram e se apóiam lateral e verticalmente, provenientes de um ou mais fios e o tecido não tecido (non-woven) é obtido diretamente de camadas de fibras que se prendem umas às outras por meios físicos e químicos, formando uma folha contínua, como p.ex.: feltros e enchimentos.

Esta divisão compreende também as atividades de acabamento de fios, tecidos e artigos têxteis e do vestuário. As atividades de acabamento podem realizar-se em fibras, fios e tecidos e constituem-se em uma série de operações que preparam os produtos têxteis para o uso a que se destinam. Podem ser: alvejamento, tingimento, estamparia e outros.

Esta divisão não compreende a fabricação de fibras artificiais e sintéticas que são produzidas na indústria química (divisão 20), a fabricação de fibra de vidro (divisão 23) e a confecção de artefatos do vestuário (divisão 14).

#### 13.1 PREPARAÇÃO E FIAÇÃO DE FIBRAS TÊXTEIS

##### 13.11-1 Preparação e fiação de fibras de algodão

### 1311-1/00 Preparação e fiação de fibras de algodão

*Esta subclasse compreende:*

- a preparação de fibras de algodão (cardação, penteação, etc.) para fiação
- a fabricação de fios de algodão, inclusive mesclas, com predominância de algodão

*Esta subclasse compreende também:*

- o descaroçamento do algodão quando associado à preparação da fibra e à fiação
- os serviços de acabamento em fios de algodão realizados na mesma unidade da atividade de fiação
- a obtenção de subprodutos, inclusive os desperdícios

*Esta subclasse não compreende:*

- o descaroçamento de algodão realizado no estabelecimento agrícola (0112-1/01) ou sob contrato (0163-6/00)
- os serviços de acabamento em fios de algodão realizados sob contrato (1340-5/01), (1340-5/02) e (1340-5/99)

### 13.12-0 Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão

#### 1312-0/00 Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão

*Esta subclasse compreende:*

- a preparação (lavagem, cardação, penteação, etc.) de fibras têxteis naturais (linho, seda, sisal, juta, rami, lã, crina, etc.)
- a fabricação de fios de fibras têxteis naturais (linho, rami, juta, seda, lã, etc.), inclusive mesclas, com predominância de fibras têxteis naturais

*Esta subclasse compreende também:*

- os serviços de acabamento em fios de fibras têxteis naturais (exceto algodão) realizados na mesma unidade da atividade de fiação
- a fabricação de fios de papel
- a obtenção de subprodutos, inclusive os desperdícios (lanolina)

*Esta subclasse não compreende:*

- a preparação primária das fibras para o mercado, realizadas no estabelecimento agrícola (0112-1/02) e (0112-1/99) ou sob contrato (0163-6/00)
- a preparação e fiação das fibras de algodão (1311-1/00)
- os serviços de acabamento em fios de algodão realizados sob contrato (1340-5/01), (1340-5/02) e (1340-5/99)
- a fabricação de fibra de vidro (2319-2/00)
- a fabricação de fios de amianto (2399-1/99)

### 13.13-8 Fiação de fibras artificiais e sintéticas

#### 1313-8/00 Fiação de fibras artificiais e sintéticas

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de fios de fibras artificiais e sintéticas, inclusive mesclas, com predominância de fios de fibras artificiais e sintéticas

*Esta subclasse compreende também:*

- os serviços de acabamento em fios de fibras artificiais ou sintéticas realizados na mesma unidade da atividade de fiação

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de acabamento em fios de algodão realizados sob contrato (1340-5/01), (1340-5/02) e (1340-5/99)
- a fabricação de fibras, cabos e fios artificiais e sintéticos (2040-1/00)

### **13.14-6 Fabricação de linhas para costurar e bordar**

#### **1314-6/00 Fabricação de linhas para costurar e bordar**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de linhas para costurar e bordar, de qualquer material (algodão, artificiais, sintéticos, sedas, lãs, etc.)

### **13.2 TECELAGEM, EXCETO MALHA**

#### **13.21-9 Tecelagem de fios de algodão**

##### **1321-9/00 Tecelagem de fios de algodão**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de tecidos planos de algodão, inclusive mesclas, com predominância de algodão
- a fabricação de veludos, tecidos felpudos, tecidos de gaze e outros tecidos elaborados, com predominância de fios de algodão

*Esta subclasse compreende também:*

- os serviços de acabamento em tecidos de algodão realizados na mesma unidade da atividade de tecelagem

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de tecidos de malha (1330-8/00)
- o acabamento em tecidos planos realizado sob contrato (1340-5/01), (1340-5/02) e (1340-5/99)
- a fabricação de artefatos de tecidos (1351-1/00) e (1359-6/00)
- a fabricação de tapetes e artefatos de tapeçaria (1352-9/00)
- a fabricação de tecido não tecido (TNT) ou falsos tecidos (1354-5/00)

#### **13.22-7 Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão**

##### **1322-7/00 Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de tecidos planos de fios de fibras têxteis naturais (lã, linho, juta, seda, rami, etc.), inclusive mesclas, com predominância de fios naturais

*Esta subclasse compreende também:*

- o acabamento em tecidos de fibras têxteis naturais (exceto algodão) integrado à tecelagem, isto é, realizado na mesma unidade de produção

*Esta subclasse não compreende:*

- a tecelagem de fios de algodão (1321-9/00)
- a fabricação de tecidos de malha (1330-8/00)
- o acabamento em tecidos planos realizado sob contrato (1340-5/01), (1340-5/02) e (1340-5/99)
- a fabricação de artefatos de tecidos (1351-1/00) e (1359-6/00)
- a fabricação de tapetes e artefatos de tapeçaria (1352-9/00)
- a fabricação de tecido não tecido (TNT) ou falsos tecidos (1354-5/00)
- a tecelagem de fios de amianto (2399-1/99)

#### **13.23-5 Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas**

##### **1323-5/00 Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de tecidos planos de fios de fibras artificiais e sintéticas, inclusive mesclas, com predominância de fios artificiais e sintéticos



- a fabricação de tecidos de polipropileno

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de tecidos de fibra de vidro  
- o acabamento em tecidos de fios de fibras têxteis artificiais ou sintéticas integrado à tecelagem, isto é, realizado na mesma unidade de produção

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de tecidos de malha (1330-8/00)  
- o acabamento em tecidos planos realizado sob contrato (1340-5/01), (1340-5/02) e (1340-5/99)  
- a fabricação de artefatos de tecidos (1351-1/00) e (1359-6/00)  
- a fabricação de tapetes e artefatos de tapeçaria (1352-9/00)  
- a fabricação de tecido não tecido (TNT) ou falsos tecidos (1354-5/00)  
- a fabricação de tecido impregnado de tecido impregnado, coberto ou laminado com borracha, onde a borracha é o componente principal (2219-6/00)

### **13.3 FABRICAÇÃO DE TECIDOS DE MALHA**

#### **13.30-8 Fabricação de tecidos de malha**

##### **1330-8/00 Fabricação de tecidos de malha**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de tecidos de malha (de algodão, mesclas e sintéticos)

### **13.4 ACABAMENTOS EM FIOS, TECIDOS E ARTEFATOS TÊXTEIS**

#### **13.40-5 Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis**

##### **1340-5/01 Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário**

*Esta subclasse compreende:*

- a texturização e estamparia em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive peças do vestuário, realizadas sob contrato

*Esta subclasse compreende também:*

- a texturização e estamparia em material próprio para posterior venda de produtos acabados

*Esta subclasse não compreende:*

- a texturização e estamparia em fios e tecidos integradas à fiação e tecelagem, incluídas nas subclasses correspondentes a estas atividades (fiação e tecelagem) (grupos 13.1 e 13.2)

##### **1340-5/02 Alveamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário**

*Esta subclasse compreende:*

- o alveamento, tingimento e torção em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive peças do vestuário, realizados sob contrato

*Esta subclasse compreende também:*

- o alveamento, tingimento e torção em material próprio para posterior venda de produtos acabados

*Esta subclasse não compreende:*

- o alveamento, tingimento e torção em fios e tecidos integrados à fiação e tecelagem, incluídos nas subclasses correspondentes a estas atividades (fiação e tecelagem) (grupos 13.1 e 13.2)

##### **1340-5/99 Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de acabamentos não especificados anteriormente em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive peças do vestuário, realizados sob contrato

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de acabamentos não especificados anteriormente em fios e tecidos integrados à fiação e tecelagem, incluídos nas subclasses correspondentes a estas atividades (fiação e tecelagem) (grupos 13.1 e 13.2)

### **13.5 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS, EXCETO VESTUÁRIO**

Este grupo inclui a fabricação de artefatos diversos confeccionados com qualquer material têxtil, inclusive com tecidos de malha.

Inclui também a fabricação de artigos de tapeçaria, cordoaria, a fabricação de tecido não tecido (TNT), geotêxteis ou geossintéticos e outros tecidos especiais e seus artefatos, as redes, bordados, artefatos de passamanaria e semelhantes.

#### **13.51-1 Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico**

##### **1351-1/00 Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de artefatos têxteis confeccionados para uso doméstico (roupas de cama, banho, cozinha, etc.)
- a fabricação de travesseiros, edredons, almofadas, cortinas e semelhantes

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de artefatos de tapeçaria (1352-9/00)

#### **13.52-9 Fabricação de artefatos de tapeçaria**

##### **1352-9/00 Fabricação de artefatos de tapeçaria**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de tapetes, forrações para revestimento de pisos (carpete) e de outros artefatos de tapeçaria

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de tapetes e semelhantes, de borracha (2219-6/00)
- a fabricação de linóleos (2229-3/99)
- a fabricação de tapetes e semelhantes, de plástico (2229-3/99)

#### **13.53-7 Fabricação de artefatos de cordoaria**

##### **1353-7/00 Fabricação de artefatos de cordoaria**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de barbantes, cordas, cabos e cordéis e de outros artefatos de cordoaria
- a fabricação de redes de pesca

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de redes preparadas para esporte (3230-2/00)

#### **13.54-5 Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos**

##### **1354-5/00 Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de feltros e artigos de feltro

- a fabricação de tecidos impermeáveis e de acabamento especial (têxteis técnicos, geotêxteis, tecidos revestidos de náilon, polipropileno e poliéster, panos-couro, lonas, etc.), desde que o tecido seja o componente principal
- a fabricação de artefatos de têxteis técnicos, geotêxteis, lonas e de outros tecidos de acabamento especial
- a fabricação de tecido não tecido (falsos tecidos) e seus artefatos, para usos industrial e doméstico
- a fabricação de mantas de fibras artificiais e sintéticas, agulhadas e/ou prensadas, para usos industriais (entretelas, forros, filtros industriais e outros produtos para uso técnico e industrial)

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de telas para pneumáticos
- a fabricação de tecidos para telas de desenho, pintura, etc.
- a fabricação de barracas para acampamento, toldos, velas para embarcações e semelhantes

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de tecidos impregnados, recobertos ou laminados com borracha ou plástico, onde a borracha ou plástico seja o componente principal (2219-6/00) e (2221-8/00)
- a fabricação de artefatos de tecido não tecido (falsos tecidos) para uso médico-hospitalar (aventais, gorros, máscaras protetoras e semelhantes) (3250-7/08)

### **13.59-6 Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente**

#### **1359-6/00 Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de artefatos têxteis confeccionados para usos diversos (sacos de algodão e de outras fibras têxteis, sacos de fita rafia, bandeiras, etc.)
- a fabricação de artefatos de passamanaria (galões, vieses, etc.)
- a fabricação de fitas elásticas e de tecidos elásticos
- a fabricação de filós, rendas, bordados e de tecidos bordados
- a fabricação de fitas de tecidos

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de artefatos de tapeçaria (1352-9/00)
- a fabricação de artefatos produzidos com tecidos especiais (1354-5/00)
- a fabricação de artefatos têxteis para usos técnicos (1354-5/00)

## **14 CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS**

Esta divisão compreende a confecção, por costura, de roupas para adultos e crianças, de qualquer material (tecidos planos e de malha, couros, etc.) e para qualquer uso (roupas íntimas, sociais, profissionais, etc.), confeccionadas em série ou sob medida.

Esta divisão compreende também os serviços de confecção (corte, costura, etc.), os serviços de facção e a confecção de acessórios do vestuário para uso pessoal.

Esta divisão não compreende a reparação ou conserto de peças do vestuário (divisão 95) e a fabricação de roupas de borracha ou de material plástico unidas por adesivos e outra forma que não seja costura (divisão 22).

### **14.1 CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS**

#### **14.11-8 Confecção de roupas íntimas**

##### **1411-8/01 Confecção de roupas íntimas**

*Esta subclasse compreende:*

- a confecção de roupas íntimas e roupas de dormir para uso masculino, feminino e infantil feitas com tecidos planos ou tecidos de malha (pijamas, sutiãs, calcinhas, cuecas, etc.)

*Esta subclasse compreende também:*

- a montagem de roupas íntimas e roupas de dormir

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de facção de roupas íntimas e roupas de dormir (1411-8/02)
- a confecção de artefatos de tricotagem (malharia) (1422-3/00)

#### **1411-8/02 Facção de roupas íntimas**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços industriais de facção de roupas íntimas e roupas de dormir (corte e costura de golas, punhos ou outras partes das roupas)

#### **14.12-6 Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas**

##### **1412-6/01 Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida**

*Esta subclasse compreende:*

- a confecção de artigos do vestuário masculino, feminino e infantil (blusas, camisas, vestidos, saias, calças, ternos, casacos, etc.), feitos com qualquer tipo de material (tecidos planos, tecidos de malha, couros, etc.)
- a confecção de roupas para recém-nascidos

*Esta subclasse compreende também:*

- a montagem de blusas, camisas, vestidos calças ou outras peças do vestuário

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de artefatos de tricotagem (malharia) (1422-3/00)
- a confecção de roupas profissionais (1413-4/01)
- a reparação ou conserto de peças do vestuário (9529-1/99)

##### **1412-6/02 Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas**

*Esta subclasse compreende:*

- a confecção, sob medida, de artigos do vestuário masculino, feminino e infantil (blusas, camisas, vestidos, saias, calças, ternos, casacos, etc.), feitos com qualquer tipo de material (tecidos planos, tecidos de malha, couros, etc.)

*Esta subclasse não compreende:*

- a confecção, sob medida, de roupas profissionais (1413-4/02)
- a reparação ou conserto de peças do vestuário (9529-1/99)

##### **1412-6/03 Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços industriais de facção de blusas, camisas, vestidos, saias, calças, ternos e outras peças do vestuário (corte e costura de golas, punhos ou outras partes das roupas)

#### **14.13-4 Confecção de roupas profissionais**

##### **1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida**

*Esta subclasse compreende:*

- a confecção de roupas profissionais (uniformes, macacões, etc.)

*Esta subclasse compreende também:*

- a montagem de roupas profissionais

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de facção de roupas profissionais (1413-4/03)
- a fabricação de artefatos de tecido não tecido (falsos tecidos) para uso médico-hospitalar (aventais, gorros, máscaras protetoras e semelhantes) (3250-7/08)
- a fabricação de acessórios para segurança pessoal e profissional (3292-2/02)
- a fabricação de calçados de segurança (grupo 15.3)
- a fabricação de roupas de proteção e segurança e de roupas especiais resistentes a fogo (3292-2/01)
- a reparação ou conserto de roupas profissionais (9529-1/99)

#### **1413-4/02 Confeção, sob medida, de roupas profissionais**

*Esta subclasse compreende:*

- a confecção, sob medida, de roupas profissionais e para segurança industrial (uniformes, macacões, etc.)

*Esta subclasse não compreende:*

- a reparação ou conserto de roupas profissionais (9529-1/99)

#### **1413-4/03 Facção de roupas profissionais**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços industriais de facção de roupas profissionais (corte e costura de golas, punhos ou outras partes das roupas)

#### **14.14-2 Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção**

##### **1414-2/00 Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de gravatas e lenços para todos os usos
- a fabricação de cintos, suspensórios, luvas (inclusive de couro), etc.
- a fabricação de leques, xales e e-charpes
- a fabricação de chapéus e suas partes, boinas, bonés, gorros, etc., de qualquer material

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de artigos de peles

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de bolsas de qualquer material (1521-1/00)
- a fabricação de calçados (grupo 15.3)
- a fabricação de luvas e capacetes de couro para praticar esportes (3230-2/00)
- a fabricação de capacetes e outros acessórios para segurança pessoal e profissional (3292-2/02)
- a reparação ou conserto de peças do vestuário (9529-1/99)

#### **14.2 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE MALHARIA E TRICOTAGEM**

##### **14.21-5 Fabricação de meias**

###### **1421-5/00 Fabricação de meias**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de meias para adultos e crianças
- a fabricação de meias esportivas
- a fabricação de meias-calças

##### **14.22-3 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias**

### **1422-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de artefatos de malharia e tricotagem (pulôveres, jaquetas, luvas, etc.)

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de artefatos do vestuário confeccionados a partir de tecidos planos e tecidos de malha (grupo 14.1)

- a fabricação de meias (1421-5/00)

## **15 PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS**

Esta divisão compreende o curtimento e outras preparações de couros e peles e a fabricação de artefatos de couro, a fabricação de substitutos do couro, a fabricação de bolsas e de artigos para viagem de qualquer material.

Esta divisão compreende também a fabricação de calçados para todos os usos e suas partes, de qualquer material e por qualquer processo

Esta divisão não compreende a fabricação de calçados ortopédicos (divisão 32).

### **15.1 CURTIMENTO E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COURO**

#### **15.10-6 Curtimento e outras preparações de couro**

##### **1510-6/00 Curtimento e outras preparações de couro**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de couros curtidos, envernizados, metalizados, camurças, atanados, cromos, etc.

*Esta subclasse compreende também:*

- a regeneração, tingimento e pintura de couro

*Esta subclasse não compreende:*

- a confecção de vestuário de couro (1412-6/01)

### **15.2 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM E DE ARTEFATOS DIVERSOS DE COURO**

#### **15.21-1 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material**

##### **1521-1/00 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de malas, maletas, bolsas, valises e outros artefatos para viagem, de couro natural, tecidos, plásticos, fibras, papelão, madeira, etc.

- a fabricação de bolsas de qualquer material

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de malas de madeira não revestidas de outro material (1629-3/01)

#### **15.29-7 Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente**

##### **1529-7/00 Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de artefatos de couro de uso pessoal como porta-notas, porta-documentos e semelhantes

- a fabricação de artefatos de selaria e artigos de couro para pequenos animais

- a fabricação de correias de transmissão e artigos de couro para máquinas

- a fabricação de pulseiras não-metálicas para relógios

*Esta subclasse não compreende:*

- a confecção de vestuário de couro (1412-6/01)
- a fabricação de roupas de couro para segurança pessoal ou profissional (1413-4/01)
- a fabricação de calçados de couro (1531-9/01)
- a fabricação de cintos de segurança para uso profissional (3292-2/02)

### **15.3 FABRICAÇÃO DE CALÇADOS**

Classificam-se os calçados de acordo com o material predominante na confecção do cabedal (couro, sintético, têxtil, etc.), qualquer que seja a natureza dos materiais empregados no forro, solado, etc.

#### **15.31-9 Fabricação de calçados de couro**

##### **1531-9/01 Fabricação de calçados de couro**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de calçados de couro, inclusive para esporte
- a fabricação de calçados de couro para segurança pessoal e profissional

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de costura, pesponto, etc., de calçados de couro (1531-9/02)
- a confecção de cortes, viras, contrafortes e saltos de couro para calçados (1540-8/00)
- a confecção de partes de calçados preparadas para montagem (cortadas, costuradas e pespontadas) (1540-8/00)
- a fabricação de tênis de couro (1532-7/00)
- a fabricação de calçados ortopédicos de couro (3250-7/03)
- a reparação de calçados (9529-1/01)

##### **1531-9/02 Acabamento de calçados de couro sob contrato**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de costura, pesponto e outros acabamentos em calçados de couro sob contrato

#### **15.32-7 Fabricação de tênis de qualquer material**

##### **1532-7/00 Fabricação de tênis de qualquer material**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de tênis de qualquer material

*Esta subclasse não compreende:*

- a reparação de tênis (9529-1/01)

#### **15.33-5 Fabricação de calçados de material sintético**

##### **1533-5/00 Fabricação de calçados de material sintético**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de calçados de material sintético, inclusive para esporte
- a fabricação de calçados de material sintético para segurança pessoal e profissional

*Esta subclasse não compreende:*

- a confecção de partes de calçados de material sintético (1540-8/00)
- a fabricação de tênis de material sintético (1532-7/00)
- a fabricação de calçados de borracha (1539-4/00)
- a fabricação de calçados ortopédicos de material sintético (3250-7/03)

#### **15.39-4 Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente**

##### **1539-4/00 Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de calçados de madeira, de tecidos e fibras, de borracha e de outros materiais não especificados, inclusive para esporte
- a fabricação de calçados de borracha e de outros materiais para segurança pessoal e profissional

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de tênis de qualquer material (1532-7/00)
- a fabricação de botas de borracha (2219-6/00)
- a fabricação de calçados ortopédicos de materiais não especificados anteriormente (3250-7/03)
- a reparação de calçados (9529-1/01)

#### **15.4 FABRICAÇÃO DE PARTES PARA CALÇADOS, DE QUALQUER MATERIAL**

##### **15.40-8 Fabricação de partes para calçados, de qualquer material**

##### **1540-8/00 Fabricação de partes para calçados, de qualquer material**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação, própria ou sob contrato, de partes para calçados, de qualquer material

#### **16 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA**

Esta divisão compreende, a fabricação de madeira serrada, laminada, compensada, prensada e aglomerada e de produtos de madeira para construção, para embalagem, para uso industrial, comercial e doméstico.

Esta divisão compreende também a imunização da madeira e a fabricação de produtos de cortiça, bambu, vime, junco, palha e outros materiais trançados.

Esta divisão não compreende a fabricação de móveis de madeira, bambu e materiais semelhantes (divisão 31).

##### **16.1 DESDOBRAMENTO DE MADEIRA**

##### **16.10-2 Desdobramento de madeira**

##### **1610-2/01 Serrarias com desdobramento de madeira**

*Esta subclasse compreende:*

- a produção de madeira bruta desdobrada ou serrada em bruto (sem nenhum tipo de aplainamento, secagem ou lixamento)

*Esta subclasse compreende também:*

- a secagem, preservação e imunização da madeira serrada

*Esta subclasse não compreende:*

- as serrarias sem desdobramento de madeira (1610-2/02)

##### **1610-2/02 Serrarias sem desdobramento de madeira**

*Esta subclasse compreende:*

- a produção de madeira resserrada submetida a aplainamento, secagem ou lixamento (pranchas, pranchões, postes, tábuas, tacos e parquetes para assoalhos e semelhantes)
- a fabricação de forros de madeira



- a fabricação de dormentes para vias férreas

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de lã e de partículas de madeira para qualquer fim
- a secagem, preservação e imunização da madeira resserrada

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção florestal de madeira em bruto (divisão 02)
- a fabricação de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada (1621-8/00)
- a fabricação de estruturas de madeira e vigamentos para construção (1622-6/99)

## **16.2 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA, CORTIÇA E MATERIAL TRANÇADO, EXCETO MÓVEIS**

### **16.21-8 Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada**

#### **1621-8/00 Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de madeira laminada e de madeira folheada
- a fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada ou prensada, revestidas ou não de material plástico
- a fabricação de chapas de madeira compensada revestidas ou não com material plástico
- a fabricação de madeira densificada (MDF)

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de madeira resserrada (pranchas, pranchões, postes, tábuas, tacos e parquetes para assoalhos, etc.) (1610-2/02)

### **16.22-6 Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção**

#### **1622-6/01 Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de casas de madeira pré-fabricadas, inclusive componentes

*Esta subclasse compreende também:*

- a montagem de casas de madeira pré-fabricadas, quando realizada pelo próprio fabricante

*Esta subclasse não compreende:*

- a montagem de casas de madeira pré-fabricadas, quando não realizada pelo próprio fabricante (4120-4/00)

#### **1622-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de esquadrias de madeira
- a fabricação de peças de madeira para instalações industriais e comerciais

*Esta subclasse compreende também:*

- a instalação de esquadrias de madeira quando realizada pelo próprio fabricante

*Esta subclasse não compreende:*

- a instalação de esquadrias de madeira quando não realizada pelo próprio fabricante (4330-4/02)

### **1622-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de armários e outros móveis embutidos de madeira
- a fabricação de estruturas de madeira e vigamentos para construção
- a fabricação de escadas de madeira, cancelas e outros artefatos de carpintaria

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de pisos de madeira e tábuas para assoalho e teto (1610-2/02)
- a instalação de armários embutidos, quando não realizada pelo próprio fabricante (4330-4/02)

### **16.23-4 Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira**

#### **1623-4/00 Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de artefatos de tanoaria (barris, tonéis, pipas, etc.)
- a fabricação de caixas, caixotes, cilindros e outros materiais de madeira para embalagem
- a fabricação de paletes e estrados de madeira para carga

*Esta subclasse não compreende:*

- a reparação de artefatos de tanoaria, de embalagens de madeira e de outros artefatos de madeira (3319-8/00)

### **16.29-3 Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis**

#### **1629-3/01 Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de artefatos de madeira para usos doméstico, industrial e comercial
- a fabricação de artefatos de madeira torneada (cabos para ferramentas e utensílios, etc.)
- a execução de obras de talha
- a fabricação de fôrmas e modelos de madeira
- a fabricação de briquetes de resíduos de madeira (carvão ecológico)

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de carretéis e bobinas de madeira (quando são componentes para máquinas têxteis) (2863-1/00)
- a fabricação de armários e outros móveis embutidos de madeira (1622-6/99)
- a fabricação de móveis de madeira (3101-2/00)
- a fabricação de partes de madeira para calçados (1540-8/00)
- a fabricação de bijuterias de madeira (3212-4/00)
- a fabricação de brinquedos de madeira (3240-0/99)
- a fabricação de caixões (ataúdes) de madeira (3299-0/99)

#### **1629-3/02 Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis**

*Esta subclasse compreende:*

- a preparação e fabricação de artefatos de cortiça (rolhas, grânulos, etc.)
- a fabricação de artefatos de bambu, vime, junco, palha e outros materiais trançados

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de móveis de vime, junco e palha trançada (3103-9/00)
- a fabricação de produtos de cortiça para segurança e proteção (3292-2/02)

## **17 FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL**

Esta divisão compreende a fabricação de polpa, papel, papel-cartão e papelão e de produtos fabricados com papel, papel-cartão ou papelão ondulado, mesmo impressos, desde que a impressão de informação não seja a finalidade principal do produto

Esta divisão compreende também a fabricação de polpa moldada (produtos obtidos a partir de pastas químicas ou mecânicas e/ou aparas, na forma desejada e para uso específico)

## **17.1 FABRICAÇÃO DE CELULOSE E OUTRAS PASTAS PARA A FABRICAÇÃO DE PAPEL**

### **17.10-9 Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel**

#### **1710-9/00 Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de celulose, pasta ou polpa de madeira, fibra, bagaço de cana, papel usado e de outros materiais, ao sulfato e sulfito, branqueada e não, inclusive celulose semiquímica
- a fabricação de pastas químicas, semiquímicas, mecânicas, mecanoquímicas, termoquímicas, etc. e de polpa de madeira

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de artefatos de pasta e de polpa de madeira (1749-4/00)

## **17.2 FABRICAÇÃO DE PAPEL, CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO**

### **17.21-4 Fabricação de papel**

#### **1721-4/00 Fabricação de papel**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de papéis para impressão (jornal, couché, imprensa, ofsete, etc.) e para escrever (florpost, apergaminhado, super bond, etc.)
- a fabricação de papéis para embalagem (kraft, manilha, impermeável, seda, etc.)
- a fabricação de papéis para uso industrial, de acabamento especial e outros (crepom, sanitário, filtro e semelhantes; prateado ou dourado, impermeabilizado ou encerado, impregnado ou revestido, etc.)

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de papel-cartão (1722-2/00)
- a fabricação de embalagens de papel (1731-1/00)
- a fabricação de embalagens de cartolina e de papel-cartão (1732-0/00)
- a fabricação de papel abrasivo (2399-1/99)
- a fabricação de papel-alumínio (2441-5/02)

### **17.22-2 Fabricação de cartolina e papel-cartão**

#### **1722-2/00 Fabricação de cartolina e papel-cartão**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de cartolina e papel-cartão

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de embalagens de cartolina e de papel-cartão (1732-0/00)
- a fabricação de papelão ondulado e de embalagens de papelão ondulado (1733-8/00)

## **17.3 FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO**

### **17.31-1 Fabricação de embalagens de papel**

### **1731-1/00 Fabricação de embalagens de papel**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de embalagens de papel simples, plastificadas ou de acabamento especial (sacos de papel kraft comuns e multifoliados; de papel impermeável, etc.; sacolas, embalagens de papel para cigarros e alimentos, etc.)

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de embalagens de cartolina e de papel-cartão (1732-0/00)
- a fabricação de envelopes (1741-9/02)
- a fabricação de BOPP (polipropileno bi-orientado) (2221-8/00)

### **17.32-0 Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão**

#### **1732-0/00 Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de embalagens de cartolina e de papel-cartão mesmo laminadas entre si ou com outros suportes celulósicos: embalagens, caixas, estojos, cartuchos, cartelas, luvas, solapas e demais acessórios

### **17.33-8 Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado**

#### **1733-8/00 Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de face simples de papelão ondulado
- a fabricação de chapas de papelão ondulado
- a fabricação de embalagens e de acessórios de papelão ondulado

### **17.4 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO**

#### **17.41-9 Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório**

##### **1741-9/01 Fabricação de formulários contínuos**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de formulários contínuos

##### **1741-9/02 Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado, simples ou plastificados, para escritório (papel para ofícios e cartas, envelopes, bobinas, papel almaço e semelhantes; classificadores, guias, fichas, separadores, pastas e semelhantes)
- a fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado, para uso industrial e comercial
- a fabricação de cadernos
- a fabricação de produtos de papel carbono e estêncil
- a fabricação de etiquetas não impressas

#### **17.42-7 Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário**

##### **1742-7/01 Fabricação de fraldas descartáveis**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de fraldas descartáveis

#### **1742-7/02 Fabricação de absorventes higiênicos**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de absorventes higiênicos

#### **1742-7/99 Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário (guardanapos, toalhas, lenços, papel higiênico, etc.)
- a fabricação de produtos de cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso doméstico (copos, pratos, bandejas, etc.)

#### **17.49-4 Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente**

#### **1749-4/00 Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para revestimento (papel de parede, artefatos gofrados, estampados, impregnados ou revestidos)
- a fabricação de peças e acessórios para máquinas e meios de transporte confeccionados com papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado (juntas, gaxetas, isolantes acústicos, etc.)
- a fabricação de produtos diversos de pasta celulósicas e de polpa de madeira moldada
- a fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado, simples ou plastificados

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de jogos e brinquedos de papel, papel-cartão e papelão ondulado (3240-0/99)

### **18 IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES**

A atividade de impressão compreende a contratação de um produto industrial final pronto, onde o contratado é responsável por todo o processo, desde a aquisição da matéria-prima até o produto final.

Esta divisão compreende a impressão, por qualquer processo (ofsete, flexografia, serigrafia, etc), em qualquer material (papel, plástico, couro, tecidos, etc.) de jornais, livros, revistas e outros periódicos, formulários, cartões comemorativos, etc. e as atividades de apoio como pré-impressão, acabamentos, etc.

Esta divisão compreende também a reprodução de mídia gravada, tais como CDs, gravações de vídeo, softwares, etc.

Esta divisão não compreende as atividades de edição e de edição integrada à impressão (divisão 58).

#### **18.1 ATIVIDADE DE IMPRESSÃO**

##### **18.11-3 Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas**

##### **1811-3/01 Impressão de jornais**

*Esta subclasse compreende:*

- a impressão de jornais

*Esta subclasse não compreende:*

- a impressão de revistas, publicações periódicas, livros em geral (atlas, mapas, livros de conteúdo técnico e geral, revistas industriais, etc.) (1811-3/02)
- a edição de jornais (5812-3/00)
- a edição integrada à impressão de jornais (5822-1/00)
- a edição de livros (5811-5/00), revistas e outras publicações periódicas (5813-1/00)
- a edição integrada à impressão de livros (5821-2/00), de revistas e de outras publicações periódicas (5823-9/00)

#### **1811-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas**

*Esta subclasse compreende:*

- a impressão de livros em geral (atlas, mapas, livros de conteúdo técnico e geral, revistas industriais, etc.)
- a impressão de revistas e outras publicações periódicas

*Esta subclasse não compreende:*

- a impressão de jornais sob contrato (1811-3/01)
- a edição de jornais (5812-3/00)
- a edição integrada à impressão de jornais (5822-1/00)
- a edição de livros (5811-5/00), revistas e outras publicações periódicas (5813-1/00)
- a edição integrada à impressão de livros (5821-2/00), de revistas e de outras publicações periódicas (5823-9/00)

#### **18.12-1 Impressão de material de segurança**

##### **1812-1/00 Impressão de material de segurança**

*Esta subclasse compreende:*

- a produção de impressos de segurança (talonários de cheques, ações, títulos ao portador, cautelas, cartões magnéticos e telefônicos, holografias, selos, bilhetes eletromagnéticos, etc.)

#### **18.13-0 Impressão de materiais para outros usos**

##### **1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário**

*Esta subclasse compreende:*

- a produção de impressos publicitários ou promocionais (calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de arte, tablôides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors, malas diretas, etc.)

*Esta subclasse não compreende:*

- a impressão de material para usos industrial e comercial (convites, cardápios, cartões de apresentação, relatórios de empresas, malas diretas, etc.) (1813-0/99)

##### **1813-0/99 Impressão de material para outros usos**

*Esta subclasse compreende:*

- a produção de impressos para usos industrial e comercial (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.)

*Esta subclasse não compreende:*

- a impressão de material para uso publicitário (calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, prospectos, kits promocionais, banners, outdoors, etc.), sob contrato (1813-0/01)

### **18.2 SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO E ACABAMENTOS GRÁFICOS**

#### **18.21-1 Serviços de pré-impressão**

### 1821-1/00 Serviços de pré-impressão

*Esta subclasse compreende:*

- a clicheria, linotipo e fotocomposição
- a composição / tratamento de texto e imagem em geral
- a confecção de provas de impressão
- os outros serviços gráficos de pré-impressão, não especificados anteriormente

### 18.22-9 Serviços de acabamentos gráficos

#### 1822-9/00 Serviços de acabamentos gráficos

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de acabamentos gráficos, como: colagem, dobra manual e mecânica, picote, intercalação, encadernação ou plastificação, furação, relevo, corte e vinco, gofragem, envernizamento, hot stamping, laminação e serviços afins, sob contrato

### 18.3 REPRODUÇÃO DE MATERIAIS GRAVADOS EM QUALQUER SUPORTE

#### 18.30-0 Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte

##### 1830-0/01 Reprodução de som em qualquer suporte

*Esta subclasse compreende:*

- a reprodução de som em qualquer suporte (discos, CDs, fitas magnéticas, etc.), a partir de gravações originais (matrizes)

##### 1830-0/02 Reprodução de vídeo em qualquer suporte

*Esta subclasse compreende:*

- a reprodução de vídeo em qualquer suporte (CDs, DVDs, fitas magnéticas, etc.), a partir de gravações originais (matrizes)
- a duplicação de filmes e a reprodução de material audiovisual a partir de gravações originais (matrizes)

*Esta subclasse não compreende:*

- a reprodução de cópias de filmes cinematográficos (em película) (5912-0/99)

##### 1830-0/03 Reprodução de software em qualquer suporte

*Esta subclasse compreende:*

- a reprodução, para difusão comercial, de softwares, a partir de matrizes

*Esta subclasse não compreende:*

- o desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/00)
- a edição de softwares não customizáveis (6203-1/00)

## 19 FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS

Esta divisão compreende a transformação de carvão mineral em coqueiras independentes, o refino do petróleo, a fabricação de álcool para qualquer fim, a fabricação de biodiesel a partir da transesterificação de óleos vegetais ou gorduras animais e a fabricação de outros biocombustíveis.

A atividade de refino compreende os beneficiamentos do petróleo cru para a obtenção de produtos como combustíveis (gasolina, óleo diesel, querosene), parafina, asfalto, nafta, etc.

A atividade de fabricação do álcool inclui-se nesta divisão, considerando que seu uso principal é como combustível e se constitui em uma das mais importantes alternativas energéticas no país.

Esta divisão compreende também a fabricação de produtos a partir de minerais betuminosos, a fabricação de produtos derivados de petróleo produzidos fora de refinarias a atividade de formulação de combustíveis líquidos a partir da mistura de correntes de hidrocarbonetos a atividade de rerrefino de óleos lubrificantes usados.

Esta divisão não compreende a extração de petróleo e gás natural (divisão 06); a fabricação de produtos petroquímicos (divisão 20).

## **19.1 COQUERIAS**

### **19.10-1 Coquerias**

#### **1910-1/00 Coquerias**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação do coque a partir do carvão mineral ou do linhito em coquerias independentes

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de resíduos, como o alcatrão de hulha, o gás de coqueria, o gás de hulha, etc. em coquerias independentes

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de produtos da destilação do alcatrão de hulha (2029-1/00)
- as coquerias integradas às siderurgias (grupo 24.2)

## **19.2 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO**

### **19.21-7 Fabricação de produtos do refino de petróleo**

#### **1921-7/00 Fabricação de produtos do refino de petróleo**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de produtos do refino do petróleo: gás liqüefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfalto (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, etc.

*Esta subclasse compreende também:*

- a obtenção de produtos a partir de minerais betuminosos (xisto e areias betuminosas)

*Esta subclasse não compreende:*

- a exploração de jazidas de petróleo e gás para obtenção de petróleo cru e gás natural (0600-0/01)
- a produção de combustíveis realizada por centrais petroquímicas (1922-5/99)
- a formulação de combustíveis (gasolina A e óleo diesel) a partir da mistura de correntes de hidrocarbonetos (1922-5/01)
- a atividade de rerrefino de óleos lubrificantes usados ou contaminados (1922-5/02)
- a fabricação de produtos petroquímicos básicos (2021-5/00)
- a fabricação de lubrificantes especiais não derivados do petróleo e de aditivos de uso industrial (2093-2/00)
- a fabricação de artigos de asfalto (2399-1/99)
- a fabricação de gás de nafta craqueada associada à distribuição (3520-4/01)
- a mistura de combustíveis com aditivos efetuada pelas distribuidoras (4681-8/01)



**Nota:** O refino de petróleo compreende um conjunto de processos físicos e químicos tais como destilação, craqueamento, reforma, coqueamento, extração, entre outros, com o objetivo de transformar o óleo cru em produtos utilizáveis.

## 19.22-5 Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino

### 1922-5/01 Formulação de combustíveis

*Esta subclasse compreende:*

- a formulação de combustíveis (gasolina A e óleo diesel) a partir da mistura de correntes de hidrocarbonetos

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de produtos do refino de petróleo (1921-7/00)

### 1922-5/02 Rerrefino de óleos lubrificantes

*Esta subclasse compreende:*

- o rerrefino de óleos lubrificantes usados ou contaminados, que consiste na remoção de contaminantes, de produtos de degradação e de aditivos, conferindo ao produto obtido nesse processo as mesmas características do óleo lubrificante básico

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de produtos do refino de petróleo (1921-7/00)

### 1922-5/99 Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de produtos derivados de petróleo realizada fora de refinarias, tais como, óleos lubrificantes acabados, graxas lubrificantes, vaselina, líquidos para transmissões hidráulicas, etc.
- a produção de combustíveis realizada por centrais petroquímicas
- a fabricação de briquetes de petróleo

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de produtos do refino do petróleo (1921-7/00)

## 19.3 FABRICAÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS

### 19.31-4 Fabricação de álcool

#### 1931-4/00 Fabricação de álcool

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de álcool etílico, anidro e hidratado por processamento da cana-de-açúcar, mandioca, madeira e outros vegetais

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de álcool metílico (metanol) e isopropílico (2021-5/00) e (2029-1/00)

**Nota:** O álcool etílico anidro combustível (AEAC) é destinado à mistura com a gasolina A para a formulação da gasolina C, apresentando teor alcoólico mínimo de 99,3º INPM. O álcool etílico hidratado combustível (AEHC) é utilizado como combustível em motores de combustão interna de ignição por centelha, apresentando teor alcoólico de 92,6 a 93,8º INPM.

### 19.32-2 Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool

#### 1932-2/00 Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de biodiesel obtido a partir da transesterificação de óleos vegetais ou gorduras animais
- a fabricação de outros biocombustíveis

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de óleo diesel derivado do petróleo (1921-7/00)

## 20 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS

Esta divisão compreende a transformação de matérias-primas orgânicas ou inorgânicas por processos químicos e a formulação de produtos e a produção de gases industriais, fertilizantes, resinas e fibras, defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários, produtos de limpeza e perfumaria, tintas, explosivos e outros produtos químicos.

Esta divisão compreende também a fabricação de produtos petroquímicos básicos e intermediários.

A química fina e suas especialidades, com especificidades tecnológicas próprias, mesmo não compondo um segmento específico da CNAE, pode ser reconstituída, por aproximação, através da agregação das seguintes subclasses de atividades: (2029-1/00), (2051-7/00), (2093-2/00), (2094-1/00), (2110-6/00), (2121-1/01), (2121-1/02), (2121-1/03) e (2122-0/00).

### 20.1 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS

#### 20.11-8 Fabricação de cloro e álcalis

##### 2011-8/00 Fabricação de cloro e álcalis

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de gás cloro
- a fabricação de hidróxidos e óxidos dos metais alcalinos, como: hidróxido de potássio, hidróxido de sódio, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de dióxido de cloro ou de hidróxido de lítio (2019-3/99)
- a fabricação de hidróxidos e óxidos dos metais alcalinos terrosos, como: hidróxido de magnésio, óxido de magnésio, óxido de berílio (2019-3/99)

#### 20.12-6 Fabricação de intermediários para fertilizantes

##### 2012-6/00 Fabricação de intermediários para fertilizantes

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de intermediários para adubos e fertilizantes, como: ácido nítrico, ácido sulfúrico, ácido fosfórico, amônia (amoníaco liqüefeito), fosfatos de amônio, uréia, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de intermediários para defensivos agrícolas (2051-7/00)

**Nota:** Embora a uréia seja um produto orgânico, sua fabricação ocorre primordialmente em unidades de produção que, em função do conjunto de produtos gerados, são classificadas nesta atividade.

#### 20.13-4 Fabricação de adubos e fertilizantes

##### 2013-4/00 Fabricação de adubos e fertilizantes

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de adubos e fertilizantes fosfatados, nitrogenados e potássicos, compostos e complexos, para uso agrícola e doméstico

- a fabricação de fertilizantes compostos NPK, etc.
- a fabricação de preparações micronutrientes

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de fertilizantes organominerais

*Esta subclasse não compreende:*

- a extração de minerais para adubos e fertilizantes (0891-6/00)
- a fabricação de defensivos agrícolas (2051-7/00)
- a fabricação de adubos orgânicos ou biológicos a partir de compostagem (3839-4/01)
- a fabricação de molibdato de sódio, cloreto de cálcio, cloreto de zinco etc. (2019-3/99)

## **20.14-2 Fabricação de gases industriais**

### **2014-2/00 Fabricação de gases industriais**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de gases industriais ou médicos, líquidos ou comprimidos como:
  - gases elementares (oxigênio, nitrogênio, hidrogênio, etc.)
  - ar líquido ou comprimido
  - gases refrigerantes
  - gases inertes, como dióxido de carbono
  - misturas de gases industriais
  - acetileno, etc.

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de gelo seco (anidrido carbônico)

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação dos gases metano, etano, propano e butano obtidos da extração do petróleo (0600-0/01) e do refino do petróleo (1921-7/00)
- a fabricação de gás cloro (2011-8/00)
- o processamento de gás natural liquefeito (3520-4/01)

**Nota:** Embora o acetileno seja um produto orgânico, sua produção ocorre, primordialmente, na atividade na qual foi classificado.

## **20.19-3 Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente**

### **2019-3/01 Elaboração de combustíveis nucleares**

*Esta subclasse compreende:*

- a elaboração de combustíveis nucleares
- o enriquecimento de urânio e tório

*Esta subclasse não compreende:*

- o tratamento de resíduos radioativos (3822-0/00)

### **2019-3/99 Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de corantes e pigmentos inorgânicos de origem mineral ou sintética, em forma básica ou concentrada
- a fabricação de elementos químicos, exceto metais e gases industriais elementares
- a fabricação de sílica-gel
- a fabricação de hidróxido de lítio
- a fabricação de hidróxidos e óxidos dos metais alcalinos terrosos, como: hidróxido de magnésio, óxido de magnésio, óxido de berílio
- a fabricação de outros produtos químicos inorgânicos, como ácidos, bases, sais, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de ácidos nítrico e sulfúrico, amoníaco, fosfatos de diamônio, etc. (2012-6/00)
- a fabricação de corantes e pigmentos inorgânicos preparados (2071-1/00)
- a fabricação de cloro e álcalis (2011-8/00)
- a fabricação de intermediários para fertilizantes (2012-6/00)
- a fabricação de adubos e fertilizantes (2013-4/00)
- a fabricação de gases industriais (2014-2/00)
- a elaboração de combustíveis nucleares (2019-3/01)
- a fabricação de produtos de minerais não-metálicos (divisão 23)
- a metalurgia dos metais preciosos e não-ferrosos (grupo 24.4)

## **20.2 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS**

### **20.21-5 Fabricação de produtos petroquímicos básicos**

#### **2021-5/00 Fabricação de produtos petroquímicos básicos**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de produtos da primeira geração petroquímica como: eteno, propeno, benzeno, tolueno, xilenos, butadieno, butenos, metanol e naftaleno

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de metano, etano, propano e butano obtidos da extração do petróleo (0600-0/01) e do refino do petróleo (1921-7/00)
- a fabricação de amônia (2012-6/00)

### **20.22-3 Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras**

#### **2022-3/00 Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de produtos intermediários para resinas termoplásticas e termofixas, como: cloreto de vinila monômero, dicloroetano, estireno, etilbenzeno, anidrido maleico, bisfenol A, etc.
- a fabricação de produtos intermediários para plastificantes, como: anidrido ftálico, octanol, iso-butanol, etc.
- a fabricação de produtos intermediários para fibras, como: ácido adípico, caprolactama, ácido tereftálico, acrilonitrila, adipato de hexametilenodiamina, dimetiltereftalato, monoetilenoglicol, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de plastificantes (2029-1/00)
- a fabricação de resinas termoplásticas (2031-2/00)
- a fabricação de resinas termofixas (2032-1/00)

### **20.29-1 Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente**

#### **2029-1/00 Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de corantes e pigmentos orgânicos de origem animal, vegetal ou sintética em forma básica ou concentrada
- a fabricação de álcool isopropílico
- a fabricação de solventes orgânicos
- a fabricação de intermediários para detergentes e tensoativos
- a fabricação de intermediários para farmoquímicos, defensivos agrícolas e aditivos em geral
- a fabricação de negro-de-fumo (negro de carbono)
- a fabricação de plastificantes
- a fabricação de ácidos graxos
- a fabricação de breu e coque de breu e outros produtos da destilação do alcatrão de hulha

- a fabricação de produtos da destilação da madeira
- a fabricação de outros compostos orgânicos

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de álcool etílico obtido por fermentação (1931-4/00)
- a fabricação de borracha sintética e matérias plásticas de base (grupo 20.3)
- a fabricação de óleos essenciais (2093-2/00)

## **20.3 FABRICAÇÃO DE RESINAS E ELASTÔMEROS**

### **20.31-2 Fabricação de resinas termoplásticas**

#### **2031-2/00 Fabricação de resinas termoplásticas**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de polietilenos, polipropilenos, copolímero de etileno e acetato de vinila (EVA), policloreto de vinila (PVC), poliamidas, poliestireno, resinas celulósicas, resinas vinílicas, resinas de petróleo, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de artigos de material plástico (grupo 22.2)
- a recuperação de plásticos (3832-7/00)

### **20.32-1 Fabricação de resinas termofixas**

#### **2032-1/00 Fabricação de resinas termofixas**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de resinas alquídicas, cresólicas, fenólicas, de poliuretano, ftálicas e epóxi
- a fabricação de silicones em forma primária

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de artigos de material plástico (grupo 22.2)
- a recuperação de plásticos (3832-7/00)

### **20.33-9 Fabricação de elastômeros**

#### **2033-9/00 Fabricação de elastômeros**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de borrachas sintéticas, como: acrílicas, cloradas, de silicone, nitrílicas
- a fabricação de mesclas de borracha sintética e borracha natural ou gomas similares à borracha
- a fabricação de borracha de butadieno-estireno (SBR)
- a fabricação de elastômeros não vulcanizados
- a fabricação de neopreno
- a fabricação de látex (látice) de SBR, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de artigos de borrachas (grupo 22.1)
- a recuperação de borrachas (3839-4/99)

## **20.4 FABRICAÇÃO DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS**

### **20.40-1 Fabricação de fibras artificiais e sintéticas**

#### **2040-1/00 Fabricação de fibras artificiais e sintéticas**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de fios, cabos e filamentos artificiais

- a fabricação de fibras contínuas ou descontínuas de acetatos, de raiom, de viscose, etc.
- a fabricação de fibras sintéticas, contínuas ou descontínuas, como: acrílicas, de poliéster, de poliamida (náilon), de polietileno, de polipropileno, de poliuretano, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de fios (cardados, penteados, texturizados, etc.) de fibras ou filamentos artificiais (1313-8/00)

## **20.5 FABRICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS**

### **20.51-7 Fabricação de defensivos agrícolas**

#### **2051-7/00 Fabricação de defensivos agrícolas**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de formulações químicas para o controle de insetos, fungos e ervas daninhas na agricultura
- a fabricação de acaricidas, formicidas, etc. para uso na agricultura

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de princípios ativos para defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de adubos e fertilizantes (2013-4/00)
- a fabricação de intermediários de síntese (2029-1/00)
- a fabricação de desinfestantes domissanitários (2052-5/00)

### **20.52-5 Fabricação de desinfestantes domissanitários**

#### **2052-5/00 Fabricação de desinfestantes domissanitários**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de formulações químicas para o controle de insetos e fungos para uso doméstico, comercial e/ou industrial.
- a fabricação de formulações químicas para controle de ervas daninhas na jardinagem
- a fabricação de acaricidas, bactericidas, cupinicidas, formicidas, moluscicidas, pesticidas, raticidas, rodenticidas para uso doméstico, comercial e/ou industrial.
- a fabricação de espirais mata mosquito para uso doméstico

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de repelentes

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de intermediários de síntese (2029-1/00)
- a fabricação de produtos e preparações com propriedades anti-sépticas, bactericidas ou germicidas, com fins terapêuticos ou profiláticos (2123-8/00)
- a fabricação de princípios ativos para desinfestantes domissanitários (2051-7/00)

## **20.6 FABRICAÇÃO DE SABÕES, DETERGENTES, PRODUTOS DE LIMPEZA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**

### **20.61-4 Fabricação de sabões e detergentes sintéticos**

#### **2061-4/00 Fabricação de sabões e detergentes sintéticos**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de sabões em diversas formas, tais como: em pó, líquida, em escamas e em barras
- a fabricação de suavizantes de tecidos
- a fabricação de glicerina

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de detergentes nas formas em pó e líquida, para uso industrial e doméstico

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de intermediários para detergentes e tensoativos (2029-1/00)
- a fabricação de xampus (2063-1/00)
- a fabricação de sabonetes (2063-1/00)
- a fabricação de sabões medicinais, em barras, pedaços, etc. (2063-1/00)

## **20.62-2 Fabricação de produtos de limpeza e polimento**

### **2062-2/00 Fabricação de produtos de limpeza e polimento**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de graxas, ceras artificiais ou mistas, polidores, saponáceos, branqueadores e desinfetantes
- a fabricação de preparados para perfumar e desodorizar ambientes

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de ceras de origem vegetal (1042-2/00)

## **20.63-1 Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**

### **2063-1/00 Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de perfumes, produtos de beleza e higiene pessoal:
  - perfumes, águas-de-colônia, desodorantes e sais de banho
  - cosméticos e produtos de maquiagem
  - dentífrícios e preparados para higiene pessoal
  - sabonetes nas formas líquida ou em barras
  - sabões medicinais, em barras, pedaços, etc.
  - xampus e outros produtos capilares
  - depiladores, bronzeadores e protetores solares
  - preparados para manicuro ou pedicuro

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de óleos essenciais (2093-2/00)
- a fabricação de velas (3299-0/99)

## **20.7 FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES, LACAS E PRODUTOS AFINS**

### **20.71-1 Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas**

#### **2071-1/00 Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas para pintura e repintura de imóveis, automóveis e móveis

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de pigmentos e corantes preparados, como, por exemplo, pó-xadrez

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de corantes e pigmentos em forma básica ou concentrada (2019-3/99) e (2029-1/00)
- a fabricação de tintas de impressão (2072-0/00)
- a fabricação de tintas para escrever e desenhar (2099-1/99)

## 20.72-0 Fabricação de tintas de impressão

### 2072-0/00 Fabricação de tintas de impressão

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de tintas gráficas

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de tintas para escrever e desenhar (2099-1/99)

- a fabricação de reveladores utilizados em fotocopiadoras (2099-1/01)

## 20.73-8 Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins

### 2073-8/00 Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de produtos utilizados como impermeabilizantes em pinturas, tineres e outros produtos afins, como massas para vidro e pintura, secantes, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de negro-de-fumo (2029-1/00)

- a fabricação de pigmentos inorgânicos e orgânicos (2019-3/99) e (2029-1/00)

**Nota:** Tineres são solventes utilizados para diminuir a viscosidade de tintas e removê-las.

## 20.9 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E PREPARADOS QUÍMICOS DIVERSOS

### 20.91-6 Fabricação de adesivos e selantes

#### 2091-6/00 Fabricação de adesivos e selantes

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de adesivos, colas, decalques e selantes para uso industrial e doméstico, de origem animal, vegetal e sintética (plástico e borracha)

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de gelatinas e derivados (2029-1/00)

**Nota:** A fabricação de adesivos aplicados sobre um suporte classifica-se junto com a fabricação do respectivo suporte (papel, plástico, tecido, etc.).

### 20.92-4 Fabricação de explosivos

#### 2092-4/01 Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de explosivos, pólvoras e detonantes

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de dispositivos explosivos como: bombas, minas e torpedos (2550-1/02)

- a fabricação de artigos pirotécnicos (2092-4/02)

#### 2092-4/02 Fabricação de artigos pirotécnicos

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de artigos pirotécnicos

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de explosivos, pólvoras e detonantes (2092-4/01)



#### **2092-4/03 Fabricação de fósforos de segurança**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de fósforos de segurança

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de explosivos, pólvoras e detonantes (2092-4/01)
- a fabricação de artigos pirotécnicos (2092-4/02)

#### **20.93-2 Fabricação de aditivos de uso industrial**

#### **2093-2/00 Fabricação de aditivos de uso industrial**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de compostos químicos utilizados como auxiliares de processo ou de performance do produto final nos diversos segmentos de mercado, como: sucro-álcool, papel e celulose, construção civil, alimentos, couro, têxtil, lubrificantes, etc.
- a fabricação de extratos de produtos aromáticos naturais, resinóides, águas destiladas aromatizadas, óleos essenciais, misturas odoríferas para fabricação de cosméticos, saneantes, alimentos e bebidas

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de lubrificantes sintéticos não derivados do petróleo

#### **20.94-1 Fabricação de catalisadores**

#### **2094-1/00 Fabricação de catalisadores**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de catalisadores para a indústria química em geral, como: sais de níquel, prata, pentóxido de vanádio, cobalto, óxido crômico, óxido de molibdênio, etc.
- a fabricação de produtos utilizados como catalisadores em processos industriais do tipo: esterificação, hidrogenação de ácidos graxos e triglicerídeos, craqueamento de petróleo, desidrogenação de álcoois, condensação de polímeros, polimerização, alquilação, etc.
- a fabricação de catalisadores para automóveis

#### **20.99-1 Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente**

#### **2099-1/01 Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de placas fotográficas, filmes fotográficos e cinematográficos, papéis sensibilizados e preparações químicas de uso fotográfico

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de reveladores (tintas para fotocopiadoras) utilizados para a reprodução de documentos

#### **2099-1/99 Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de tintas para escrever e desenhar
- o tratamento de óleos e gorduras por processos químicos
- a fabricação de outros produtos químicos não classificados anteriormente

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de parafina (1921-7/00)
- a fabricação de ácidos graxos (2029-1/00)
- a fabricação de velas (3299-0/99)

## 21 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS

Esta divisão compreende a fabricação de produtos farmoquímicos, a fabricação de medicamentos e de outros produtos farmacêuticos, tais como: curativos impregnados com qualquer substância, preparações anti-sépticas, etc.

Esta divisão não compreende a fabricação de alimentos dietéticos, alimentos enriquecidos, complementos alimentares e semelhantes (divisão 10).

### 21.1 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS

#### 21.10-6 Fabricação de produtos farmoquímicos

##### 2110-6/00 Fabricação de produtos farmoquímicos

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de substâncias químicas farmacologicamente ativas, obtidas por síntese química, utilizadas na preparação de medicamentos, tais como: cloridrato de propranolol, maleato de enalapril, omeprazol, etc.
- a fabricação de farmoquímicos obtidos por extração de produtos de origem vegetal, tais como: cloridrato de pilocarpina, quercetina, rutina, etc.
- a fabricação de farmoquímicos obtidos por extração de produtos de origem animal, tais como: heparina, lipocáico, sulfato de condroitina, etc.
- a fabricação de farmoquímicos obtidos por via biotecnológica, tais como: interferona, eritropoetina, epitumomabe, penicilina, etc.

*Esta subclasse compreende também:*

- a transformação do sangue e a fabricação de seus derivados
- o processamento de glândulas e a fabricação de extratos de glândulas
- a fabricação de açúcares quimicamente puros

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de intermediários para a produção de farmoquímicos (2029-1/00)
- a fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano (2121-1/01)
- a fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano (2121-1/02)
- a fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano (2121-1/03)
- a fabricação de medicamentos para uso veterinário (2122-0/00)
- a coleta do sangue humano (8640-2/12)

### 21.2 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

#### 21.21-1 Fabricação de medicamentos para uso humano

**Nota:** Por especialidades farmacêuticas se entendem todos os medicamentos preparados, apresentados em acondicionamento particular e com a marca do fabricante e, no caso da medicina humana, tendo recebido registro de comercialização.

##### 2121-1/01 Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de especialidades farmacêuticas alopáticas compreendidas nas subclasses terapêuticas: medicamentos sistêmicos específicos, agentes hematológicos, medicamentos dermatológicos, hormônios, medicamentos anti-infecciosos e soluções hospitalares
- a fabricação de soros e vacinas
- a fabricação de contraceptivos, etc.

*Esta subclasse compreende também:*

- as centrais de manipulação de produtos farmacêuticos alopáticos

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano (2121-1/02)
- a fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano (2121-1/03)

#### **2121-1/02 Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de especialidades farmacêuticas homeopáticas para uso humano

*Esta subclasse compreende também:*

- as centrais de manipulação de produtos farmacêuticos homeopáticos

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano (2121-1/01)
- a fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano (2121-1/03)

#### **2121-1/03 Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano

*Esta subclasse compreende também:*

- as centrais de manipulação de produtos farmacêuticos fitoterápicos

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano (2121-1/01)
- a fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano (2121-1/02)

### **21.22-0 Fabricação de medicamentos para uso veterinário**

#### **2122-0/00 Fabricação de medicamentos para uso veterinário**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação das especialidades farmacêuticas (alopáticas e homeopáticas) destinadas para uso veterinário
- a fabricação de vacinas veterinárias
- a fabricação de antiparasitários (bernicidas, sarnicidas, coccidiostáticos, etc.)

### **21.23-8 Fabricação de preparações farmacêuticas**

#### **2123-8/00 Fabricação de preparações farmacêuticas**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de kits e preparações para diagnósticos médicos
- a fabricação de curativos, bandagens, algodão em rama, gazes, hastes com extremidades envoltas em algodão, etc. impregnados com qualquer substância
- a fabricação de medicamentos que não tenham o caráter de especialidades, tais como: água oxigenada, tintura de iodo, etc.
- a fabricação de produtos e preparações com propriedades anti-sépticas, bactericidas ou germicidas, com fins terapêuticos ou profiláticos

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de substâncias radioativas para diagnóstico

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano (2121-1/01)
- a fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano (2121-1/02)
- a fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano (2121-1/03)
- a fabricação de medicamentos para uso veterinário (2122-0/00)

- a fabricação de cimento dentário e materiais semelhantes empregados em obturações dentárias (3250-7/05)

**Nota:** A venda habitual ou exclusiva de um produto em farmácias não indica que sua fabricação pertença a esta subclasse.

## **22 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO**

Esta divisão compreende a fabricação de produtos de borracha ou de material plástico. As atividades desta divisão são determinadas pela matéria-prima utilizada.

Esta divisão não compreende a fabricação de artigos do vestuário confeccionados através de costura, mesmo que a borracha ou o material plástico sejam o componente principal desses produtos (divisão 14) e a fabricação de calçados de borracha ou de material plástico (divisão 15).

### **22.1 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA**

#### **22.11-1 Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar**

##### **2211-1/00 Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar novos para todos os tipos de veículos e máquinas

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de partes de pneumáticos (borracha de ligação, camelbacks, etc.)

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de materiais de reparação de câmaras de ar (2219-6/00)

#### **22.12-9 Reforma de pneumáticos usados**

##### **2212-9/00 Reforma de pneumáticos usados**

*Esta subclasse compreende:*

- a reforma de pneumáticos usados de todos os tipos para quaisquer veículos e máquinas, pela recapagem (26% de material recolocado, substituindo somente a banda de rodagem do pneu usado), recauchutagem (28% de material recolocado, substituindo a banda de rodagem e os ombros do pneu usado) ou remoldagem (30% do material recolocado, substituindo a banda de rodagem, os ombros e a lateral do pneu usado)

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de borracheiro (4520-0/06)

#### **22.19-6 Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente**

##### **2219-6/00 Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de laminados e fios de borracha
- a fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha
- a fabricação de colchões infláveis de borracha
- a fabricação de materiais para reparação de câmaras-de-ar e outros artigos de borracha
- a fabricação de artefatos de borracha para uso nas indústrias de material elétrico, eletrônico, transporte, mecânica, etc. (correias, tubos, gaxetas, juntas, etc.)
- a fabricação de artefatos de borracha para uso doméstico, pessoal, higiênico e farmacêutico (preservativos, bicos para mamadeira, chupetas, etc.)

- a fabricação de artigos diversos de borracha natural, sintética ou regenerada, vulcanizada ou não, inclusive borracha endurecida
- a fabricação de pentes, escovas, prendedores de cabelos, feitos de borracha

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de botas de borracha
- a fabricação de tecido impregnado, coberto ou laminado com borracha, onde a borracha é o componente principal

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de látex (0220-9/04)
- a fabricação de roupas de tecidos elásticos (grupo 14.1)
- a fabricação de calçados de borracha (1539-4/00)
- a fabricação de saltos e solas de borracha (1540-8/00)
- a fabricação de jogos e brinquedos (3240-0/99)
- a fabricação de artigos de uso médico, cirúrgico e odontológico (3250-7/05)
- a fabricação de balsas e embarcações de passeio, infláveis (3011-3/02) e (3012-1/00)
- a fabricação de colchões de espuma (3104-7/00)
- a fabricação de acessórios esportivos (3230-2/00)
- a recuperação de borracha (3839-4/99)

## **22.2 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MATERIAL PLÁSTICO**

### **22.21-8 Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico**

#### **2221-8/00 Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico (plástico em lençol, filmes tubulares ou não, estampados ou não, tecidos, placas, etc.)
- a fabricação de cordas e cordoalhas de material plástico
- a fabricação de espuma de material plástico expandido
- a fabricação de BOPP (polipropileno bi-orientado)

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção (2223-4/00)
- a fabricação de material plástico para uso pessoal e doméstico (2229-3/01)
- a fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais (2229-3/02)
- a fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção (2229-3/03)

### **22.22-6 Fabricação de embalagens de material plástico**

#### **2222-6/00 Fabricação de embalagens de material plástico**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de embalagens de material plástico (caixas, sacos, garrafas, frascos, tampas, etc.)

### **22.23-4 Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção**

#### **2223-4/00 Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de manilhas, tubos e conexões de material plástico utilizados na construção

### **22.29-3 Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente**

#### **2229-3/01 Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de artigos e utensílios de material plástico para uso doméstico (para mesa e cozinha)
- a fabricação de artigos e utensílios de material plástico para uso pessoal

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de artefatos de material plástico para viagem (1521-1/00)
- a fabricação de calçados de material plástico (1533-5/00)
- a fabricação de móveis de material plástico (3103-9/00)
- a fabricação de colchões de espuma (3104-7/00)
- a fabricação de acessórios esportivos (3230-2/00)
- a fabricação de jogos e brinquedos (3240-0/99)

### **2229-3/02 Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de produtos de materiais plásticos, reforçados ou não com fibra de vidro, para uso nas indústrias mecânica, de material elétrico, eletrônico e de transporte

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de resinas termoplásticas (2031-2/00) ou termofixas (2032-1/00)
- a fabricação de produtos plásticos, reforçados ou não com fibra de vidro, para uso na construção (2229-3/03)

### **2229-3/03 Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de produtos de materiais plásticos, reforçados ou não com fibra de vidro, para uso na construção (telhas, pisos, caixas de descarga, esquadrias, interruptores, etc.)

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de resinas termoplásticas (2031-2/00) ou termofixas (2032-1/00)
- a fabricação de produtos plásticos, reforçados ou não com fibra de vidro, para usos industriais (2229-3/02)
- a fabricação de manilhas, tubos e conexões de material plástico utilizados na construção (2223-4/00)

### **2229-3/99 Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de artefatos de material plástico para usos diversos (fitas, flâmulas, dísticos, álbuns, pastas, brindes, displays, etc.), inclusive os artefatos diversos de plástico regenerado, o tingimento e a pigmentação e outros beneficiamentos de material plástico
- a fabricação de coberturas de piso, tais como, vinil e linóleo
- a fabricação de artefatos diversos de material plástico

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de resinas termoplásticas (2031-2/00) ou termofixas (2032-1/00)
- a fabricação de instrumentos médicos, odontológicos e cirúrgicos (3250-7/01)
- a fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção (2223-4/00)
- a fabricação de material plástico para uso pessoal e doméstico (2229-3/01)
- a fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais (2229-3/02)
- a fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção (2229-3/03)

## **23 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS**

Esta divisão compreende a fabricação de produtos relacionados a substâncias minerais, como a fabricação de vidro e produtos de vidro, a fabricação de produtos cerâmicos ou de barro cozido, de cimento, de gesso e de materiais semelhantes.

Esta divisão compreende também o aparelhamento e outros trabalhos em pedras e o beneficiamento de minerais não-metálicos quando estas atividades não estão associadas à extração.

Esta divisão não compreende o beneficiamento de minerais não-metálicos quando esta atividade está associada à extração (divisão 08) e a fabricação de pedra artificial (p.ex. mármore sintético) (divisão 22).

## **23.1 FABRICAÇÃO DE VIDRO E DE PRODUTOS DO VIDRO**

Este grupo compreende a fabricação de vidro plano e de segurança, de embalagens de vidro e de artefatos de vidro para usos diversos e de fibra de vidro e de lã de vidro.

Este grupo não compreende a fabricação de tecidos de fibra de vidro (grupo 13.2); a fabricação de artefatos de plástico reforçados com fibra de vidro (grupo 22.2) e a fabricação de artigos de fibra de vidro (grupo 23.9).

### **23.11-7 Fabricação de vidro plano e de segurança**

#### **2311-7/00 Fabricação de vidro plano e de segurança**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de vidro plano comum
- a fabricação de vidro plano de segurança

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de embalagens de vidro (2312-5/00)
- a fabricação de peças de vidro e cristal para uso em residências, hotéis, bares, restaurantes, etc. (2319-2/00)
- a fabricação de espelhos para veículos e para outros fins (2319-2/00)

### **23.12-5 Fabricação de embalagens de vidro**

#### **2312-5/00 Fabricação de embalagens de vidro**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de embalagens de vidro para laboratórios farmacêuticos, produtos alimentícios, bebidas, etc.
- a fabricação de garrafas e garrafões de vidro

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de peças de vidro e cristal para uso em residências, hotéis, bares, restaurantes, etc. (2319-2/00)

### **23.19-2 Fabricação de artigos de vidro**

#### **2319-2/00 Fabricação de artigos de vidro**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de aparelhos completos e de peças avulsas de vidro e cristal para uso em residências, hotéis, bares e restaurantes nos serviços de mesa e cozinha (inclusive de vidro refratário)
- a fabricação de espelhos, inclusive para veículos
- a fabricação de bases e peças de vidro e cristal para usos industriais
- a fabricação de blocos, placas, tijolos, ladrilhos e outros artefatos de vidro para a construção
- a fabricação de bulbos de vidro para lâmpadas
- a fabricação de ampolas de vidro para garrafas e jarras térmicas
- a fabricação de peças técnicas de vidro
- a fabricação de vidros para relógios, vidro óptico, peças de vidro óptico sem lavar

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de fibra de vidro e de lã de vidro
- a fabricação de artefatos de fibra de vidro, de fios e filamentos de fibra de vidro, mantas de fibra de vidro e os produtos não tecidos de fibra de vidro

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de tecidos de fibra de vidro (1323-5/00)
- a fabricação de artefatos de plástico nos quais a fibra de vidro é usada como reforço de estrutura (grupo 22.2)
- a fabricação de artigos de lã de vidro para isolamentos térmico e acústico (2399-1/99)
- a fabricação de cabos de fibra ótica (2733-3/00)
- a fabricação de jogos e brinquedos de vidro (3240-0/99)
- a fabricação de seringas e outros artigos de vidro para usos médicos e de laboratório (3250-7/01)

## **23.2 FABRICAÇÃO DE CIMENTO**

### **23.20-6 Fabricação de cimento**

#### **2320-6/00 Fabricação de cimento**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de cimento de todos os tipos (hidráulicos, portland, aluminosos, etc.)

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de clínquer

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de cimento refratário (2341-9/00)
- a fabricação de cimento odontológico (3250-7/05)

## **23.3 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES**

### **23.30-3 Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes**

#### **2330-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de estacas, postes, dormentes, vigas, aduelas, estruturas pré-moldadas, de cimento

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de móveis de cimento

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas, tubos, conexões, ladrilhos e mosaicos de cimento (2330-3/02)
- a fabricação de artefatos de fibrocimento (telhas onduladas e estruturais, acessórios para fixação, reservatórios para água, etc.) (2330-3/03)
- a fabricação de calhas, cantoneiras, sancas, imagens, estatuetas e outros ornatos de gesso e de outros materiais semelhantes não especificados ou não classificados em outra subclasse (2330-3/99)

#### **2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção**

*Esta subclasse compreende:*



- a fabricação de tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas, tubos, conexões, ladrilhos e mosaicos de cimento
- a fabricação de marmorite, granitina e materiais semelhantes (ladrilhos, chapas, placas, mesas para pias, etc.)

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de artefatos de fibrocimento (telhas onduladas e estruturais, acessórios para fixação, reservatórios para água, etc.) (2330-3/03)
- a fabricação de calhas, cantoneiras, sancas, imagens, estatuetas e outros ornatos de gesso e de outros materiais semelhantes (2330-3/99)
- a fabricação de materiais de construção de substâncias vegetais, naturais ou sintéticas, aglomerados com asfalto ou betumes (2399-1/99)

#### **2330-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de artefatos de fibrocimento (telhas onduladas e estruturais, acessórios para fixação, reservatórios para água, chapas, tubos, conexões, etc.)

#### **2330-3/04 Fabricação de casas pré-moldadas de concreto**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de casas pré-moldadas de concreto

#### **2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção**

*Esta subclasse compreende:*

- a preparação de massa de concreto e argamassa para construção

#### **2330-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de artefatos de gesso (cantoneiras, sancas, imagens, placas, painéis, etc.)
- a fabricação de materiais de construção de substâncias vegetais, naturais ou sintéticas (lã de madeira, palha, etc.) aglomerados com cimento, gesso ou outros aglutinantes minerais (exceto betumes)
- a fabricação de outros artefatos de concreto, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes não classificados em outra subclasse

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de materiais de construção de substâncias vegetais, naturais ou sintéticas, aglomerados com asfalto ou betumes (2399-1/99)

### **23.4 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS**

#### **23.41-9 Fabricação de produtos cerâmicos refratários**

##### **2341-9/00 Fabricação de produtos cerâmicos refratários**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de artefatos refratários de cerâmica (tijolos, ladrilhos e semelhantes)
- a fabricação de materiais refratários aluminosos, sílicos, sílico-aluminosos, grafitosos, pós-exotérmicos, chamote e semelhantes

##### **23.42-7 Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção**

##### **2342-7/01 Fabricação de azulejos e pisos**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de placas cerâmicas para revestimento: azulejos lisos ou decorados, ladrilhos, porcelanato, mosaicos e pastilhas cerâmicas e outros materiais de acabamento

#### **2342-7/02 Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de materiais cerâmicos para construção, tais como: telhas, tijolos, lajotas, canos, manilhas, tubos, conexões, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de pedra artificial (p.ex., mármore sintético) (2229-3/03)
- a fabricação de produtos cerâmicos refratários (2341-9/00)
- a fabricação de artigos sanitários de cerâmica (2349-4/01)

#### **23.49-4 Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente**

##### **2349-4/01 Fabricação de material sanitário de cerâmica**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de material sanitário de cerâmica

##### **2349-4/99 Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de artefatos de cerâmica ou de barro cozido para uso doméstico ou de adorno (painéis, talhas, filtros, velas filtrantes, potes, etc.)
- a fabricação de produtos cerâmicos para uso na indústria do material elétrico (isoladores, interruptores, receptáculos, etc.)
- a fabricação de móveis de cimento
- a fabricação de cerâmica branca:
  - louças de mesa (aparelhos completos e peças avulsas de louça para serviços de mesa como aparelhos de jantar, chá, café, bolo e semelhantes)
  - cerâmica artística
  - cerâmica técnica (para uso químico, elétrico, térmico, mecânico, etc.)
- a fabricação de cerâmicos de alta tecnologia (para uso de acordo com a sua função: eletroeletrônicos, magnéticos, ópticos, químicos, térmicos, mecânicos, biológicos, etc.)

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de artefatos de cerâmica refratária (2341-9/00)
- a fabricação de produtos cerâmicos para uso estrutural na construção (2342-7/01) e (2342-7/02)
- a fabricação de bijuterias de cerâmica (3212-4/00)

#### **23.9 APARELHAMENTO DE PEDRAS E FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS**

Este grupo compreende o aparelhamento, britamento e outros beneficiamentos em pedras, quando não associados à extração, a fabricação de cal e gesso e a fabricação de produtos diversos de minerais não-metálicos (artefatos de amianto, grafita, fibra de vidro, etc.).

##### **23.91-5 Aparelhamento e outros trabalhos em pedras**

##### **2391-5/01 Britamento de pedras, exceto associado à extração**

*Esta subclasse compreende:*

- o britamento de pedras não associado à extração

*Esta subclasse não compreende:*

- o britamento de pedras e outros beneficiamentos associados ou em continuação à extração (grupo 08.1)
- a fabricação de pedra artificial (p.ex., mármore sintético) (2229-3/03)
- a execução de trabalhos artísticos em pedra (imagens, esculturas, etc.) (2391-5/03)

#### **2391-5/02 Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração**

*Esta subclasse compreende:*

- o corte ou aparelhamento de blocos de pedra, não associado à extração
- a produção de pedras para construção (meios-fios, paralelepípedos, pedras marroadas, placas ou chapas de pedras, pedras lavradas, etc.) não associada à extração

*Esta subclasse não compreende:*

- o corte ou aparelhamento de placas ou chapas de pedra (resserrado) não associado à extração (2391-5/03)
- o britamento de pedras e outros beneficiamentos associados ou em continuação à extração (grupo 08.1)
- a fabricação de pedra artificial (p.ex., mármore sintético) (2229-3/03)

#### **2391-5/03 Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras**

*Esta subclasse compreende:*

- o corte ou aparelhamento de placas ou chapas de pedra (resserrado) não associado à extração
- a execução de trabalhos em mármore, ardósia, granito e outras pedras (móveis, obras de arte como imagens, esculturas, complementos decorativos, etc.) não associada à extração

*Esta subclasse não compreende:*

- o britamento de pedras e outros beneficiamentos associados ou em continuação à extração (grupo 08.1)
- o corte ou aparelhamento de blocos de pedra, não associado à extração (2391-5/02)
- a fabricação de pedra artificial (p.ex., mármore sintético) (2229-3/03)

#### **23.92-3 Fabricação de cal e gesso**

##### **2392-3/00 Fabricação de cal e gesso**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de cal virgem e cal hidratada
- a fabricação de gesso

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de artefatos de gesso (2330-3/99)

#### **23.99-1 Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente**

##### **2399-1/01 Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal

##### **2399-1/99 Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de artefatos de amianto e asbesto: fios, tecidos, fitas, cordoalhas, juntas, gaxetas, peças e acessórios para veículos, máquinas, etc.

- a fabricação de artefatos de grafita (anéis, mancais, cadinhos, etc.)
- a fabricação de artigos de asfalto, de breu e de materiais similares
- a fabricação de materiais abrasivos (lixas de papel e de pano, rebolos de esmeril, pedras de afiar, etc.)
- a fabricação de artigos de lã de vidro, lãs de escória, lãs de rocha e outras lãs minerais, inclusive para isolamento acústico e térmico
- a fabricação de artigos elaborados com mica, turfa ou outras substâncias minerais não classificados em outras partes

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de artigos de lã de vidro, lãs de escória, lãs de rocha e outras lãs minerais para isolamento térmico e acústico
- a fabricação de materiais de construção de substâncias vegetais, naturais ou sintéticas, aglomerados com asfalto ou betumes
- a atividade de beneficiamento de minerais não-metálicos não associado à extração

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de tecidos de fibra de vidro (1323-5/00)
- a fabricação de lã de vidro (2319-2/00)
- a decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal (2399-1/01)
- a fabricação de produtos de carvão e grafita para uso elétrico (2790-2/01)
- a fabricação de artefatos do vestuário de amianto e asbesto para segurança industrial (capacetes, calçados e outros artefatos do vestuário) (3292-2/02)

## 24 METALURGIA

Esta divisão compreende a conversão de minérios ferrosos e não-ferrosos em produtos metalúrgicos por meios térmicos, eletrometalúrgicos ou não (fornos, convertedores, etc.), e outras técnicas metalúrgicas de processamento para obtenção de produtos intermediários do processamento de minérios metálicos, tais como gusa, aço líquido, alumina calcinada ou não, mates metalúrgicos de cobre e níquel, etc., a produção de metais em formas primárias ou semi-acabados (lingotes, placas, tarugos, biletos, palanquilhas, etc.), a produção de laminados, relaminados, trefilados, retrefilados (chapas, bobinas, barras, perfis, trilhos, vergalhões, fio-máquina, etc.) e a produção de canos e tubos.

Esta divisão compreende também a produção de peças fundidas de metais ferrosos e não-ferrosos e a produção de barras forjadas de aço (laminados longos).

Esta divisão não compreende a produção de peças forjadas de metais ferrosos e não-ferrosos (divisão 28).

### 24.1 PRODUÇÃO DE FERRO-GUSA E DE FERROLIGAS

#### 24.11-3 Produção de ferro-gusa

##### 2411-3/00 Produção de ferro-gusa

*Esta subclasse compreende:*

- a produção de ferro-gusa por produtores independentes (guseiros)

#### 24.12-1 Produção de ferroligas

##### 2412-1/00 Produção de ferroligas

*Esta subclasse compreende:*

- a produção de ferroligas (ferrocromo, ferromangânês, ferronióbio, ferrossilício, etc.), por produtores independentes

## 24.2 SIDERURGIA

### 24.21-1 Produção de semi-acabados de aço

#### 2421-1/00 Produção de semi-acabados de aço

*Esta subclasse compreende:*

- a produção de lingotes, blocos ou tarugos e placas, em aço-carbono e aços especiais / ligados, por processo de lingotamento convencional ou contínuo

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de laminados planos de aço-carbono, revestidos ou não (2422-9/01)
- a produção de laminados planos de aços especiais/ligados (2422-9/02)

**NOTA:** No lingotamento convencional, o aço líquido vazado em lingoteiras solidifica-se na forma de lingotes que são posteriormente desbastados em placas ou blocos ou tarugos; no lingotamento contínuo, o aço líquido vazado solidifica-se e é cortado já na forma de produtos semi-acabados (placas ou tarugos).

### 24.22-9 Produção de laminados planos de aço

#### 2422-9/01 Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não

*Esta subclasse compreende:*

- a produção de bobinas, chapas e folhas em aço-carbono, obtidas na laminação, a quente ou a frio. Uma característica dos laminados planos de aço é a largura bem superior à altura
- a produção de laminados planos em aço-carbono revestidos: folhas e bobinas de flandres (estanhadas), folhas e bobinas cromadas, bobinas e chapas eletro galvanizadas e zincadas a quente

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de laminados planos de aços especiais/ligados (2422-9/02)
- o funcionamento de coqueiras independentes (1910-1/00)
- os produtos obtidos em unidades que dispõem apenas de laminadores, denominadas, genericamente, relaminadoras (2424-5/02)

#### 2422-9/02 Produção de laminados planos de aços especiais

*Esta subclasse compreende:*

- a produção de bobinas, chapas e folhas em aços especiais/ligados (aços ao silício, aços inoxidáveis), obtidos na laminação, a quente e a frio. Uma característica dos laminados planos de aço é a largura bem superior à altura

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de laminados planos em aço-carbono ou aços revestidos (2422-9/01)
- o funcionamento de coqueiras independentes (1910-1/00)
- os produtos obtidos em unidades que dispõem apenas de laminadores, denominadas, genericamente, relaminadoras (2424-5/02)

### 24.23-7 Produção de laminados longos de aço

#### 2423-7/01 Produção de tubos de aço sem costura

*Esta subclasse compreende:*

- a produção de tubos de aço sem costura em aço-carbono e aços especiais/ligados (aços-ferramenta, construção mecânica, inoxidáveis), obtidos na laminação a quente ou a frio

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de tubos de aço com costura (2431-8/00) e de tubos de aço fundidos, trefilados, flexíveis, etc. (2439-3/00)

## **2423-7/02 Produção de laminados longos de aço, exceto tubos**

*Esta subclasse compreende:*

- a produção de barras, perfis, fios-máquina e vergalhões, em aço-carbono e aços especiais/ligados (aços-ferramenta, construção mecânica, inoxidáveis), obtidos na laminação a quente e a frio. Uma característica dos laminados longos de aço é o comprimento bem superior à largura

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de tubos de aço sem costura (2423-7/01)
- o funcionamento de coqueiras independentes (1910-1/00)
- os produtos obtidos em unidades que dispõem apenas de laminadores, denominadas, genericamente, relaminadoras (2424-5/02)

## **24.24-5 Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço**

### **2424-5/01 Produção de arames de aço**

*Esta subclasse compreende:*

- os produtos obtidos em unidades que dispõem apenas de trefilas, denominadas trefilarias, que produzem arames, utilizando fio-máquina como matéria-prima

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de arames retrefilados

### **2424-5/02 Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames**

*Esta subclasse compreende:*

- os produtos obtidos em unidades que dispõem apenas de laminadores, denominadas, genericamente, relaminadoras
- as unidades que produzem perfilados soldados e conformados a frio
- as unidades que produzem retrefilados de aço

*Esta subclasse não compreende:*

- os produtos obtidos em unidades que dispõem apenas de trefilas, denominadas trefilarias, que produzem arames, utilizando fio-máquina como matéria-prima (2424-5/01)
- a produção de tubos retrefilados de aço (2439-3/00)

## **24.3 PRODUÇÃO DE TUBOS DE AÇO, EXCETO TUBOS SEM COSTURA**

### **24.31-8 Produção de tubos de aço com costura**

#### **2431-8/00 Produção de tubos de aço com costura**

*Esta subclasse compreende:*

- a produção de tubos de aço com costura e seus acessórios. Os tubos com costura são fabricados com tiras de aço que se formam e se soldam

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de conexões

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de tubos de aço sem costura (2423-7/01)
- a produção de tubos de aço fundidos, trefilados, retrefilados, flexíveis, etc. (2439-3/00)

#### **24.39-3 Produção de outros tubos de ferro e aço**

##### **2439-3/00 Produção de outros tubos de ferro e aço**

*Esta subclasse compreende:*

- a produção de tubos e seus acessórios fundidos, trefilados, retrefilados, flexíveis e outros de ferro e aço, mesmo revestidos de qualquer material

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de tubos de aço com costura (2431-8/00)
- a produção de tubos de aço sem costura (2423-7/01)

#### **24.4 METALURGIA DOS METAIS NÃO-FERROSOS**

Este grupo compreende a metalurgia do alumínio, cobre, estanho, dos metais preciosos e de outros metais não-ferrosos e suas ligas, utilizando minério em bruto, materiais intermediários (alumina, p.ex.) e sucata.

Este grupo não compreende a fundição (grupo 24.5) e forjaria (grupo 25.3) de metais não-ferrosos e suas ligas.

##### **24.41-5 Metalurgia do alumínio e suas ligas**

###### **2441-5/01 Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias**

*Esta subclasse compreende:*

- a produção de alumina (óxido de alumínio)
- a produção de alumínio em formas primárias (lingotes, etc.)

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de barras, tubos, perfis, chapas e outros laminados de alumínio e de ligas de alumínio (2441-5/02)
- a produção de relaminados e retrefilados de alumínio (2441-5/02)
- a produção de fundidos de alumínio (2452-1/00)
- a produção de forjados de alumínio (2531-4/02)

###### **2441-5/02 Produção de laminados de alumínio**

*Esta subclasse compreende:*

- a produção de laminados de alumínio (barras, canos e tubos, perfis, chapas, etc.), inclusive ligas
- a produção de relaminados e retrefilados de alumínio, inclusive ligas

*Esta subclasse compreende também:*

- a produção de papel-alumínio

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de alumínio em formas primárias (lingotes, etc.) (2441-5/01)
- a produção de fundidos de alumínio (2452-1/00)
- a produção de forjados de alumínio (2531-4/02)
- a fabricação de artigos de alumínio para uso doméstico (2593-4/00)
- a produção de fios e cabos elétricos de alumínio isolados (2733-3/00)

##### **24.42-3 Metalurgia dos metais preciosos**

###### **2442-3/00 Metalurgia dos metais preciosos**

*Esta subclasse compreende:*

- a metalurgia (fundição, laminação, trefilação, etc.) dos metais preciosos (ouro, prata, platina, etc.) e suas ligas

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria (3211-6/02)

## 24.43-1 Metalurgia do cobre

### 2443-1/00 Metalurgia do cobre

*Esta subclasse compreende:*

- a produção de cobre em formas primárias (lingotes, etc.)
- a produção de laminados de cobre (barras, canos e tubos, perfis, chapas, etc.), inclusive ligas
- a produção de relaminados e retrefilados de cobre, inclusive ligas
- a produção de mates de cobre

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de fundidos de cobre (2452-1/00)
- a produção de forjados de cobre (2531-4/02)
- a fabricação de artigos de cobre para uso doméstico (2593-4/00)
- a produção de fios e cabos elétricos de cobre isolados (2733-3/00)

## 24.49-1 Metalurgia dos metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente

### 2449-1/01 Produção de zinco em formas primárias

*Esta subclasse compreende:*

- a produção de zinco em formas primárias (lingotes, etc.)

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de laminados de zinco (2449-1/02)
- a produção de fundidos de metais não-ferrosos e de suas ligas (2452-1/00)
- a produção de forjados de metais não-ferrosos e de suas ligas (2531-4/02)
- a produção de fios e cabos elétricos isolados, de metais não-ferrosos e de suas ligas (2733-3/00)

### 2449-1/02 Produção de laminados de zinco

*Esta subclasse compreende:*

- a produção de laminados de zinco (barras, canos e tubos, perfis, chapas, etc.), inclusive ligas
- a produção de relaminados e retrefilados de zinco, inclusive ligas

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de zinco em formas primárias (2449-1/01)
- a produção de fundidos de metais não-ferrosos e de suas ligas (2452-1/00)
- a produção de forjados de metais não-ferrosos e de suas ligas (2531-4/02)
- a produção de fios e cabos elétricos isolados, de metais não-ferrosos e de suas ligas (2733-3/00)

### 2449-1/03 produção de soldas e ânodos para galvanoplastia

*Esta subclasse compreende:*

- a produção de soldas (fios, barras e tubos), ânodos e cátodos

### 2449-1/99 Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente

*Esta subclasse compreende:*

- a metalurgia dos metais não-ferrosos (chumbo, estanho, cromo, níquel, tungstênio, titânio, etc.) e suas ligas, em formas primárias, laminados, trefilados, relaminados e retrefilados
- a produção de mates de níquel

*Esta subclasse compreende também:*

- a fundição e refino de urânio

*Esta subclasse não compreende:*

- a metalurgia do alumínio e suas ligas (2441-5/01) e (2441-5/02)



- a metalurgia dos metais preciosos (2442-3/00)
- a metalurgia do cobre e suas ligas (2443-1/00)
- a metalurgia do zinco (2449-1/01) e (2449-1/02)
- a produção de fundidos de metais não-ferrosos e de suas ligas (2452-1/00)
- a produção de forjados de metais não-ferrosos e de suas ligas (2531-4/02)
- a produção de fios e cabos elétricos isolados, de metais não-ferrosos e de suas ligas (2733-3/00)

## 24.5 FUNDIÇÃO

Este grupo compreende as atividades de fundição realizadas sob encomenda, de acordo com especificações próprias.

Este grupo não compreende as operações de fundição realizadas como parte da fabricação de um determinado produto, que se incluem na classe correspondente à da fabricação do produto.

### 24.51-2 Fundição de ferro e aço

#### 2451-2/00 Fundição de ferro e aço

*Esta subclasse compreende:*

- a produção de peças fundidas de aço ao carbono, aços especiais e ligas de aço

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de artefatos fundidos de ferro e aço para uso doméstico (2593-4/00)

### 24.52-1 Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas

#### 2452-1/00 Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas

*Esta subclasse compreende:*

- a produção de peças fundidas de metais não-ferrosos e suas ligas

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de talheres de metais não-ferrosos e suas ligas (2541-1/00)
- a fabricação de utensílios domésticos de metais não-ferrosos fundidos (2593-4/00)

## 25 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Esta divisão compreende a fabricação de produtos de metal como estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada para diversas aplicações, caldeiras, tanques e reservatórios metálicos utilizados como instalação para armazenamento e uso industrial e a fabricação de produtos de serralheria, forjaria, estamparia, funilaria, metalurgia de pó, artigos de cutelaria, embalagens metálicas e ferramentas.

Esta divisão compreende também a fabricação de artefatos metálicos para uso doméstico, a fabricação de armas e munições e os serviços de tratamento de metais.

Esta divisão não compreende a manutenção, reparação e instalação realizadas por empresas especializadas (divisão 33).

### 25.1 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA

#### 25.11-0 Fabricação de estruturas metálicas

##### 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de estruturas metálicas para edifícios, galpões, silos, pontes, viadutos e outras construções semelhantes
- a fabricação de estruturas metálicas para torres de transmissão de energia elétrica, para antenas transmissoras de comunicação e para extração de petróleo, etc.
- a fabricação de andaimes tubulares
- a fabricação de elementos modulares para exposições
- a fabricação de edificações pré-fabricadas de metal

*Esta subclasse compreende também:*

- a montagem de estruturas metálicas quando executada pelo próprio fabricante

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de obras de caldeiraria pesada para máquinas e equipamentos (2513-6/00)
- o serviço de confecção de armações metálicas para a construção (2599-3/01)
- a fabricação de estruturas para embarcações e de estruturas flutuantes (3011-3/01)
- a montagem de estruturas metálicas, quando realizada por empresa especializada (4292-8/01)

## **25.12-8 Fabricação de esquadrias de metal**

### **2512-8/00 Fabricação de esquadrias de metal**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de esquadrias de metal (portões, marcos e batentes, grades, portas metálicas onduladas, portas corta-fogo, etc.)

*Esta subclasse compreende também:*

- a instalação de esquadrias metálicas quando realizada pelo próprio fabricante

*Esta subclasse não compreende:*

- a instalação de esquadrias metálicas quando não realizada por empresa especializada (4330-4/02)

## **25.13-6 Fabricação de obras de caldeiraria pesada**

### **2513-6/00 Fabricação de obras de caldeiraria pesada**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de obras de caldeiraria pesada para as indústrias mecânica, química, siderúrgica, etc. (turbinas, colunas de processamento, moinhos, fornos, vasos de pressão e semelhantes)
- a fabricação de obras de caldeiraria pesada para a indústria da construção naval (painéis de escotilha, mastros tubulares, etc.)
- a fabricação de obras de caldeiraria pesada para a indústria de veículos ferroviários
- a fabricação de obras de caldeiraria pesada para aplicações em hidrovias e hidrelétricas (grades, limpa-grades, condutos forçados, comportas, bifurcações, etc.)
- a fabricação de obras de caldeiraria pesada para aplicações industriais não especificadas anteriormente

*Esta subclasse compreende também:*

- a montagem de obras de caldeiraria pesada quando executada pelo próprio fabricante

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de estruturas para embarcações e de estruturas flutuantes (3011-3/01)
- a montagem de obras de caldeiraria pesada quando executada por empresa especializada (3321-0/00)

## **25.2 FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS**

## 25.21-7 Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central

### 2521-7/00 Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de tanques e reservatórios para combustíveis, lubrificantes, gás comprimido e gás liqüefeito, etc.
- a fabricação de tanques e reservatórios cilíndricos, de teto fixo, flutuantes, etc., para armazenamento e processamento de materiais
- a fabricação de recipientes metálicos para gases comprimidos e liqüefeitos, de qualquer capacidade
- a fabricação de caldeiras geradoras de vapor para aquecimento central
- a fabricação cilindros para extintores de incêndio e semelhantes

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de peças e acessórios de tanques, reservatórios e caldeiras para aquecimento central
- a instalação de tanques, reservatórios e caldeiras para aquecimento central quando executada pelo próprio fabricante

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de caldeiras geradoras de vapor para usos diversos (exceto para aquecimento central) (2522-5/00)
- a fabricação de artigos de caldeiraria leve (2591-8/00)
- a fabricação de caldeiras geradoras de vapor para veículos (2811-9/00)
- a fabricação de contêineres (2930-1/01)
- a manutenção e reparação de tanques, reservatórios e caldeiras para aquecimento central quando executada por empresa especializada (3311-2/00)
- a instalação de tanques, reservatórios e caldeiras para aquecimento central quando executada por empresa especializada (3321-0/00)

## 25.22-5 Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos

### 2522-5/00 Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de caldeiras geradoras de vapor para usos diversos
- a fabricação de reatores nucleares
- a fabricação de economizadores, cilindros coletores e outros equipamentos auxiliares para utilização com geradores de vapor

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de peças e acessórios para caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
- a montagem, instalação e manutenção de caldeiras geradoras de vapor (exceto para aquecimento central e para veículos) quando executada pelo próprio fabricante

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de caldeiras geradoras de vapor para aquecimento central (2521-7/00)
- a fabricação de caldeiras geradoras de vapor para veículos (2811-9/00)
- a manutenção e reparação de caldeiras geradoras de vapor (exceto para aquecimento central e para veículos), quando executada por empresa especializada (3311-2/00)
- a montagem e instalação de caldeiras geradoras de vapor (exceto para aquecimento central e para veículos) quando executada por empresa especializada (3321-0/00)

## 25.3 FORJARIA, ESTAMPARIA, METALURGIA DO PÓ E SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE METAIS

Este grupo compreende as atividades de forjaria, estamparia, repuxamento e outros tipos de conformação de metais realizadas sob encomenda, de acordo com especificações próprias.

Este grupo não compreende as operações de forjaria, estamparia e a realização de serviços e atividades metalúrgicas em geral realizadas como parte da fabricação de um determinado produto, que se incluem na subclasse correspondente à fabricação do produto.

#### **25.31-4 Produção de forjados de aço e de metais não-ferrosos e suas ligas**

##### **2531-4/01 Produção de forjados de aço**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de forjados em aço ao carbono, aços especiais e ligas de aço

##### **2531-4/02 Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas

#### **25.32-2 Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó**

##### **2532-2/01 Produção de artefatos estampados de metal**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de artefatos estampados de ferro e aço e suas ligas
- a fabricação de artefatos estampados de metais não-ferrosos e suas ligas
- a fabricação de peças repuxadas de metal

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de artefatos de funilaria (baldes, regadores, calhas e condutores para água e artefatos semelhantes)

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de peças moldadas em pó metálico (sinterizadas) e revestidas (2532-2/02)
- a fabricação de talheres de metal (2541-1/00)
- a fabricação de utensílios domésticos metálicos estampados (2593-4/00)

##### **2532-2/02 Metalurgia do pó**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de peças moldadas em pó metálico (sinterizadas) e revestidas

#### **25.39-0 Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais**

##### **2539-0/00 Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de tratamento de metais realizados sob contrato:
- os serviços industriais de usinagem (torno, fresa, etc.), soldas e semelhantes
- os serviços de têmpera, cementação, tratamento térmico do aço e o recozimento de arames
- os serviços de galvanotécnica (cobreagem, cromagem, estanhagem, douração, zincagem, niquelação, esmaltagem, anodização, impressão e serviços afins)
- os serviços de engenharia mecânica (acabamento de peças metálicas, afiação, união e similares, e outros acabamentos em peças metálicas)
- o serviço de pintura industrial
- o serviço de impressão em chapas metálicas
- o serviço industrial de polimento de metais
- o serviço industrial de revestimentos não-metálicos em metais

*Esta subclasse não compreende:*

- a fundição de ferro e aço (2451-2/00) ou de metais não-ferrosos (2452-1/00)
- a forjaria de ferro e aço (2531-4/01) e de metais não ferrosos (2531-4/02)

## **25.4 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA, DE SERRALHERIA E FERRAMENTAS**

### **25.41-1 Fabricação de artigos de cutelaria**

#### **2541-1/00 Fabricação de artigos de cutelaria**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de artefatos de cutelaria para uso doméstico (colheres, garfos, facas, faqueiros completos e semelhantes)
- a fabricação de artefatos de cutelaria para usos diversos (tesouras, aparelhos não-elétricos de barbear, alicates para unhas e semelhantes)

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de armas brancas (navalhas, canivetes, espadas, etc.)

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de facões para trabalhos agrícolas e jardinagem (2543-8/00)
- a fabricação de artefatos de cutelaria de metais preciosos (3211-6/02)

### **25.42-0 Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias**

#### **2542-0/00 Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de cadeados, fechaduras e guarnições; ferragens para construção, para móveis, bolsas, malas; dobradiças, trincos, lâminas para chaves, etc.
- a fabricação de conexões, joelhos, luvas e outros artefatos para encanamentos confeccionados em serralherias
- a fabricação de artefatos diversos de serralheria e caldeiraria leve

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de esquadrias metálicas (2512-8/00)
- a fabricação de obras de caldeiraria pesada (2513-6/00)
- o serviço de confecção de armações metálicas para a construção (2599-3/01)
- a fabricação de artefatos de serralheria para uso doméstico (2593-4/00)

### **25.43-8 Fabricação de ferramentas**

#### **2543-8/00 Fabricação de ferramentas**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de enxadas, facões agrícolas, cavadeiras e outras ferramentas e utensílios para a agricultura
- a fabricação de pás, picaretas, serras manuais, chaves de fenda, inglesa, colheres para pedreiros, limas, grosas e semelhantes; almotolias; martelos, plainas manuais, etc.
- a fabricação de serras e lâminas para serras; facas e tesouras para máquinas e aparelhos mecânicos
- a fabricação de acessórios intercambiáveis para ferramentas manuais, mecânicas e para máquinas-ferramenta (brocas, pontas, punções, fresas, placas e acessórios similares)

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de caixas, moldes, modelos e matrizes

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de máquinas-ferramenta (2840-2/00)
- a fabricação de ferramentas elétricas manuais (furadeiras, politrizes, etc.) (2840-2/00)
- a fabricação de lingoteiras para siderurgia (2861-5/00)

## **25.5 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTO BÉLICO PESADO, ARMAS DE FOGO E MUNIÇÕES**

### **25.50-1 Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições**

#### **2550-1/01 Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de equipamento bélico pesado (metralhadoras, armas e elementos de artilharia, canhões navais, aéreos, lança-bombas, foguetes)

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação, carregamento e montagem de munições para equipamento bélico pesado (inclusive a fabricação de bombas, torpedos, minas, granadas, cargas de profundidade, foguete-bazuca e outros similares)

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de armas de fogo (revólveres, fuzis automáticos ou não, metralhadoras leves (portáteis), espingardas, rifles para caça e esporte e semelhantes) (2550-1/02)
- a fabricação de munições para armas de fogo, inclusive para caça e esporte (2550-1/02)
- a fabricação de tanques e carros de combate, inclusive anfíbios e similares (3050-4/00)
- a fabricação de aeronaves militares (3041-5/00)
- a fabricação de veículos terrestres para transporte de tropas (divisão 29)

#### **2550-1/02 Fabricação de armas de fogo e munições**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de armas de fogo (revólveres e pistolas, fuzis, automáticos ou não, metralhadoras leves (portáteis), espingardas, carabinas e rifles para caça e esporte e semelhantes)
- a fabricação de munições para armas de fogo, inclusive para caça e esporte

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate (2550-1/01)

## **25.9 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

### **25.91-8 Fabricação de embalagens metálicas**

#### **2591-8/00 Fabricação de embalagens metálicas**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de latas, tubos e bisnagas para alimentos, bebidas e produtos químicos; embalagens de aerossóis
- a fabricação de tonéis, latões, tambores e outros recipientes metálicos para transporte de mercadorias

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de tampas metálicas para embalagens

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de tanques e reservatórios para armazenamento e processamento de materiais (2521-7/00)
- a fabricação de recipientes metálicos para gases comprimidos e liqüefeitos, de qualquer capacidade (2521-7/00)
- a fabricação de contêineres (2930-1/01)

#### **25.92-6 Fabricação de produtos de trefilados de metal**

#### **2592-6/01 Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de produtos padronizados e os obtidos em torno automático (parafusos, pinos, rebites, porcas, arruelas, etc.)

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de artefatos de trefilados, produtos de arame e fio-máquina (cabos de aço, correntes, molas, pregos, tachas e arestas, tecidos e telas de arame e produtos semelhantes) (2592-6/02)

#### **2592-6/02 Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de artefatos de trefilados, produtos de arame e fio-máquina (cabos de aço, correntes, molas, pregos, tachas e arestas, tecidos e telas de arame e produtos semelhantes)
- a fabricação de palha e esponja (lã) de aço

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de produtos padronizados e os obtidos em torno automático (parafusos, pinos, rebites, porcas, arruelas, etc.) (2592-6/01)
- a fabricação de molas para relógios (2652-3/00)
- a fabricação de molas para veículos rodoviários (2944-1/00)
- a fabricação de molas para veículos ferroviários (3032-6/00)

#### **25.93-4 Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal**

##### **2593-4/00 Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de artefatos de metal para uso doméstico, produzidos por qualquer processo: panelas, frigideiras, pratos, saladeiras, bandejas, etc.
- a fabricação de ferramentas domésticas (saca-rolhas, abridores de latas e garrafas, espremedores de alho, moedores não-elétricos, cortadores de queijo, etc.)
- a fabricação de artefatos de metal para uso pessoal (grampos e cliques para cabelo, etc.)
- a fabricação de artigos sanitários de metal (pias, banheiras, etc.)

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de artigos de cutelaria (2541-1/00)

##### **25.99-3 Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente**

##### **2599-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de armações metálicas para a construção civil

##### **2599-3/99 Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de artefatos de metal para escritório (grampos e cliques para papel, percevejos, etc.)
- a fabricação de troféus esportivos
- a fabricação de cofres, caixas de segurança, portas e compartimentos blindados
- a fabricação de hélices e âncoras para embarcações
- a fabricação de ferragens eletrotécnicas para instalações de redes e subestações de energia elétrica e telecomunicações (cintas e braçadeiras para postes, parafusos (francês, olhal) hastes de aterramento, mão-francesa, etc.)
- a fabricação de produtos diversos de metal não compreendidos em outras subclasses

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de carrinhos de compra (3099-7/00)
- a fabricação de móveis de metal (3102-1/00)
- a fabricação de brinquedos de metal (3240-0/99)
- a fabricação de placas metálicas indicadoras para qualquer fim (3299-0/03)

## **26 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS**

Os produtos desta divisão caracterizam-se principalmente pelo uso de circuitos integrados e a aplicação de tecnologias altamente especializadas.

Esta divisão compreende a fabricação de componentes eletrônicos, a fabricação de computadores e periféricos de computadores, a fabricação de equipamentos de comunicação e produtos eletrônicos semelhantes, a fabricação de produtos eletrônicos de consumo, a fabricação de equipamentos de medida, teste, navegação e controle, a fabricação de cronômetros e relógios, a fabricação de equipamentos de irradiação, eletromédicos e eletroterapêuticos e de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos.

Esta divisão compreende também a fabricação de mídias magnéticas ou ópticas.

### **26.1 FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS**

#### **26.10-8 Fabricação de componentes eletrônicos**

##### **2610-8/00 Fabricação de componentes eletrônicos**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de capacitores e condensadores eletrônicos
- a fabricação de microprocessadores
- a fabricação de placas de circuito impresso
- a fabricação de conectores eletrônicos
- a fabricação de tubos catódicos e tubos de imagem
- a fabricação de circuitos integrados (analógico, digital ou híbrido)
- a fabricação de diodos, transistores e componentes semelhantes
- a fabricação de indutores (p.ex.: reatores, bobinas, transformadores eletrônicos)
- a fabricação de solenóides, interruptores e transdutores para aplicações eletrônicas
- a fabricação de semicondutores, acabados ou semi-acabados
- a fabricação de placas de interface (p.ex.: som, vídeo, controladores de rede)
- a fabricação de componentes de displays, telas e mostradores (plasma, polímero, LCD)
- a fabricação de diodos emissores de luz (LED)

*Esta subclasse compreende também:*

- a montagem de componentes em placas de circuitos impressos
- a fabricação de cabos de impressora, cabos de monitor, cabos USB, conectores, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de computadores (2621-3/00) e equipamentos periféricos (2622-1/00)
- a fabricação de modems (aparelho) (2631-1/00)
- a fabricação de televisores (2640-0/00)
- a fabricação de tubos de raios-X e outros aparelhos de irradiação (2660-4/00)
- a fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos (2670-1/01) e (2670-1/02)

### **26.2 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS**

Este grupo compreende a fabricação e montagem de computadores, como: mainframes, desktops, laptops, servidores etc. e a fabricação de equipamentos periféricos, como impressoras, monitores, teclados, etc.



## 26.21-3 Fabricação de equipamentos de informática

### 2621-3/00 Fabricação de equipamentos de informática

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de desktops (computadores de mesa)
- a fabricação de laptops, hand-helds (computadores de mão)
- a fabricação de mainframes
- a fabricação de servidores de computadores
- a fabricação e montagem de outros computadores eletrônicos

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de componentes eletrônicos para computadores (2610-8/00)
- a fabricação e montagem de equipamentos periféricos para computadores como: impressoras, monitores, teclados, mouse, terminais de computadores, scanners, etc. (2622-1/00)
- a reparação e manutenção de equipamentos de informática, computadores e periféricos (9511-8/00)
- o aluguel de computadores e equipamentos periféricos (7733-1/00)

## 26.22-1 Fabricação de periféricos para equipamentos de informática

### 2622-1/00 Fabricação de periféricos para equipamentos de informática

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de impressoras
- a fabricação de monitores
- a fabricação de teclados
- a fabricação de terminais de computadores
- a fabricação de equipamentos eletrônicos dedicados à automação gerencial e comercial
- a fabricação de leitoras de cartões inteligentes
- a fabricação de equipamentos multifuncionais (p.ex.: impressora / copiadora)
- a fabricação de aparelhos para leitura e gravação de discos magnéticos e outros dispositivos para armazenagem de dados
- a fabricação de aparelhos de leitura e gravação ópticos (p.ex.: CD-RW, CD-ROM, DVD-ROM, DVD-RW)
- a fabricação e montagem de outros equipamentos periféricos para computadores como: mouse, scanners, etc.
- a fabricação de aparelhos de projeção para usos em computador (datashow)
- a fabricação de cartuchos de toner

*Esta subclasse compreende também:*

- a remanufatura de cartuchos usados (reaproveitamento de cartuchos usados por recarregamento de toner)

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de componentes eletrônicos para periféricos de computadores (2610-8/00)
- a fabricação de modems (aparelho) (2631-1/00)
- a fabricação de aparelhos de comunicação digitais de dados (p.ex.: pontes, roteadores, portas de entrada de dados, etc.) (2631-1/00)
- a fabricação de monitores de televisão e vídeo (2640-0/00)
- a fabricação de aparelhos eletrônicos de consumo, como aparelhos de CDs ou DVDs (2640-0/00)
- a fabricação de mídias virgens magnéticas ou ópticas, usadas em computadores ou outros aparelhos (2680-9/00)
- a fabricação de calculadoras de bolso (2829-1/01)
- a recarga de cartuchos para impressoras associada ao comércio (4751-2/00)
- a reparação e manutenção de equipamentos de informática, computadores e periféricos (9511-8/00)

## 26.3 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Este grupo compreende a fabricação de telefones e equipamentos de comunicação de transmissão de sinais e dados por meio de cabos ou ondas eletromagnéticas, tais como os equipamentos de emissão de imagens e sons (televisão e rádio) e outros equipamentos de comunicação sem fios.

### 26.31-1 Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação

#### 2631-1/00 Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de equipamentos transmissores de rádio e televisão
- a fabricação de equipamentos de radiodifusão, inclusive câmeras de televisão, circuitos fechados de televisão, etc.
- a fabricação de equipamentos para estações telefônicas (centrais telefônicas, mesas comutadoras, ramais de mesas telefônicas como PBX, PAX, PABX e KS)
- a fabricação de aparelhos de teleimpressão, radiocomunicação, radiotelegrafia (mesmo para equipamentos de transporte)
- a fabricação de aparelhos de modem
- a fabricação de equipamentos de alarme contra incêndio e roubo emissores de sinais a uma estação central de controle
- a fabricação de aparelhos e equipamentos para estações de microondas e repetidoras
- a fabricação de outros equipamentos de telecomunicações, não especificadas anteriormente

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de componentes, peças e acessórios para equipamentos transmissores de rádio e televisão e de equipamentos telefônicos, para radiotelegrafia e radiotelegrafia

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de componentes eletrônicos para equipamentos de comunicação (2610-8/00)
- a fabricação de computadores (2621-3/00) e equipamentos periféricos (2622-1/00)
- a fabricação de aparelhos e equipamentos eletrônicos de consumo (2640-0/00)
- a fabricação de placas eletrônicas (2790-2/99)
- a fabricação de aparelhos de alarme contra incêndio e roubo, não ligados a uma central de controle (2790-2/02)
- a fabricação de sinais luminosos (semáforos) (2790-2/02)
- a manutenção e a reparação de equipamentos transmissores de comunicação, quando executadas por empresa especializada (3312-1/01)
- a manutenção e reparação de sistemas de segurança eletrônicos (alarmes de incêndio, roubo, etc) ligados a uma central de controle (8020-0/00)

### 26.32-9 Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação

#### 2632-9/00 Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de telefones (fixos ou móveis)
- a fabricação de secretárias eletrônicas e de fac-símiles (fax)
- a fabricação de sistemas de intercomunicação
- a fabricação de equipamentos de comunicação não especificados anteriormente

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de peças e acessórios para aparelhos telefônicos, sistemas de intercomunicação e semelhantes

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de material eletrônico usado em telefones ou outros aparelhos de comunicação (26.10-8)

- a reparação de aparelhos telefônicos móveis (celulares e outros) (9512-6/00)

## **26.4 FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO**

Este grupo compreende a fabricação de eletrônicos de consumo como equipamentos de áudio e vídeo para uso doméstico ou em veículos.

### **26.40-0 Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo**

#### **2640-0/00 Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de televisores, home theaters, DVDs e semelhantes
- a fabricação de sistemas integrados de som, radioreceptores, micro-system, aparelhos de CDs, auto-rádios, reprodutores e gravadores e semelhantes
- a fabricação de amplificadores para instrumentos musicais
- a fabricação de aparelhos de karaokê
- a fabricação de aparelhos de videogame

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de microfones, alto-falantes, amplificadores, antenas e outras partes e peças para aparelhos de recepção, gravação e reprodução de som e imagem

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de componentes eletrônicos para aparelhos receptores de rádio, televisão, reprodução, gravação e amplificação de som e vídeo (2610-8/00)
- a fabricação de câmeras fotográficas digitais (2670-1/02)
- a fabricação de secretárias eletrônicas (2632-9/00)

## **26.5 FABRICAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; CRONÔMETROS E RELÓGIOS**

Este grupo compreende a fabricação de equipamentos de medida, teste, navegação e controle para usos industriais e não-industriais, incluindo aparelhos de medida de tempo como relógios e outros aparelhos relacionados.

### **26.51-5 Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle**

#### **2651-5/00 Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de instrumentos de medida elétricos e eletrônicos (osciloscópios, amperímetros, voltímetros, etc.)
- a fabricação de instrumentos de medida e teste de eletricidade e sinais elétricos (inclusive telecomunicações)
- a fabricação de instrumentos de medida para uso técnico e profissional (esquadros, altímetros, anemômetros, barômetros, bússolas, escalas de redução, gasômetros, hidrômetros, pluviômetros, taxímetros, tacômetros, velocímetros, termômetros, parquímetros, etc.)
- a fabricação de instrumentos de monitoramento de radiação
- a fabricação de instrumentos e aparelhos de regulação e controle (termostatos, controladores de pressão, de umidade, etc.), inclusive para controle de processos industriais
- a fabricação de aparelhos e instrumentos para análises físicas ou químicas (espectômetros, colorímetros, calorímetros, etc.)
- a fabricação de equipamentos eletrônicos digitais de instrumentação para controle de processos e análises (controladores de pressão, temperatura, viscosidade, etc.)
- a fabricação de balanças de precisão

- a fabricação de instrumentos e aparelhos de navegação (aparelhos de rádio para apoio à navegação, etc.), para meteorologia, geodésia, etc.
- a fabricação de aparelhos de busca, detecção, navegação equipamentos de aeronáutica e náutica, inclusive sonares
- a fabricação de aparelhos de GPS
- a fabricação de equipamentos para monitoramento ambiental

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de aparelhos mecânicos de medida, teste e controle para fins industriais ou não-industriais
- a fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados à automação industrial (unidades centrais para supervisão e controle, controladores lógicos programáveis - CLP, equipamentos de sistemas digitais de controle distribuído- SCD, comando numérico computadorizado - CNC, etc.)

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de componentes eletrônicos (2610-8/00)
- a fabricação de equipamentos ópticos (2670-1/01)
- a fabricação de máquinas e equipamentos de produção dotados de controles automáticos (torno com CNC, p.ex.) (2840-2/00)
- a fabricação de termômetros médicos (3250-7/01)
- a manutenção e a reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle quando executada por empresa especializada (3312-1/02)
- a manutenção e a reparação de máquinas, aparelhos, equipamentos e sistemas de automação industrial e controle do processo produtivo quando executadas por empresa especializada (3312-1/02)
- a instalação de aparelhos de medida, teste e controle, quando executada por empresa especializada (3321-0/00)
- a instalação e máquinas, aparelhos, equipamentos e sistemas de automação industrial e controle do processo produtivo, quando executada por empresa especializada (3321-0/00)
- a manutenção de medidores de eletricidade, de gás e de água (8299-7/01)

### **26.52-3 Fabricação de cronômetros e relógios**

#### **2652-3/00 Fabricação de cronômetros e relógios**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de relógios de todos os tipos: de parede, de mesa, de ponto, de pulso, de bolso e semelhantes
- a fabricação de cronômetros, parquímetros, temporizadores e outros dispositivos

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de relógios para painéis de instrumento
- a fabricação de caixas para relógios, de qualquer material
- a fabricação de partes e peças para relógios

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de pulseiras para relógios, exceto de metal (1529-7/00), de metal precioso (3211-6/02) ou de metal comum (3212-4/00)
- a fabricação de rádios, videocassetes e outros equipamentos com relógios incorporados (2640-0/00)
- a reparação de cronômetros e relógios (9529-1/03)

### **26.6 FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO**

Este grupo compreende a fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e de aparelhos de irradiação para aplicações em diagnóstico médico, médico-terapêutico, industrial, pesquisa e avaliação científica. Irradiação pode ser na forma de raios-beta, raios-gama, raios-X ou outras radiações ionizantes

#### **26.60-4 Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**

##### **2660-4/00 Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de aparelhos e tubos de irradiação (p.ex.: diagnóstico médico, médico-terapêutico, pesquisa, científico, etc.)
- a fabricação de aparelhos e equipamentos eletrônicos para instalações hospitalares, em consultórios médicos e odontológicos e para laboratórios (aparelhos eletrodentários, eletrocirúrgicos e para eletrodiagnóstico, para aplicação de raios ultravioleta e infravermelho, aparelhos de raios-X, eletrocardiógrafos, equipamentos oftalmológicos de ultra-som, etc.)
- a fabricação de marcapassos
- a fabricação de aparelhos auditivos
- a fabricação de aparelhos de tomografia computadorizada
- a fabricação de aparelhos de ressonância magnética
- a fabricação de equipamentos médicos a laser
- a fabricação de estetoscópio, aparelhos para endoscopia e aparelhos semelhantes

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de equipamentos de irradiação para a indústria alimentar

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de câmaras de bronzeamento (2829-1/99)
- a fabricação de instrumentos e utensílios não-eletrônicos para uso médico-cirúrgico, odontológico e de laboratório (termômetros médicos, bisturis, pinças, tesouras, sondas, boticões, fórceps, etc.) (3250-7/01)
- a fabricação de seringas hipodérmicas de qualquer material, inclusive agulhas (3250-7/01)
- a fabricação de mobiliário de uso médico e odontológico (cadeiras e equipamentos dentários, cadeiras e colunas de instrumentos para oftalmologia, mesas para operações cirúrgicas, equipamentos para mecanoterapia e massagens, etc.) (3250-7/02)
- a fabricação de aparelhos e instrumentos para correção de defeitos físicos, membros artificiais, calçados ortopédicos e aparelhos ortopédicos em geral (3250-7/03) e (3250-7/04)
- a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos eletrônicos para uso médico-hospitalar, odontológico e de laboratório quando executada por empresa especializada (3312-1/03)
- a instalação de aparelhos e equipamentos eletrônicos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios quando executada por empresa especializada (3321-0/00)

#### **26.7 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS, FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRAFÍCOS**

Este grupo compreende a fabricação de instrumentos ópticos e lentes (exceto oftálmicas), revestimento, polimento e montagem de lentes (exceto oftálmicas) e a fabricação de equipamentos fotográficos e cinematográficos.

##### **26.70-1 Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos**

###### **2670-1/01 Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de instrumentos ópticos para astronomia e cosmografia: lunetas, telescópios, etc.), para laboratórios (microscópios ópticos, etc.) e para outros usos (binóculos, espelhos refletores e semelhantes)
- a fabricação de material óptico (lentes de projeção, prismas ópticos, lupas e semelhantes)
- a fabricação de aparelhos e instrumentos de precisão e medida ópticos

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de peças e acessórios para aparelhos, instrumentos e materiais ópticos

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos (câmeras fotográficas, filmadoras, projetores cinematográficos, projetores de slides, ampliadores e redutores de fotografia, etc.) (2670-1/02)
- a fabricação de cabos de fibra ótica (2733-3/00)
- a fabricação de câmeras de televisão e vídeo (2631-1/00)
- a fabricação de máquinas de fotocópias (2829-1/01)
- os serviços de laboratórios ópticos (lapidação de lentes) (3250-7/07)
- a manutenção e reparação de instrumentos profissionais fotográficos, cinematográficos e ópticos quando executadas por empresa especializada (3312-1/04)

#### **2670-1/02 Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos (câmeras fotográficas, filmadoras, projetores cinematográficos, projetores de slides, ampliadores e redutores de fotografia, etc.)

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de peças e acessórios para aparelhos fotográficos e cinematográficos

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de instrumentos ópticos para astronomia, para laboratórios (microscópios ópticos, etc.) e para outros usos (binóculos e semelhantes) (2670-1/01)
- a fabricação de material fotográfico (chapas e filmes virgens, papéis sensíveis para reprodução e semelhantes) (2099-1/01)
- a fabricação de produtos químicos para fotografia (2099-1/01)
- a fabricação de material oftálmico (óculos, lentes de contato, lentes para óculos, armações para óculos, óculos de sol e semelhantes) (3250-7/07)
- os serviços de laboratórios ópticos (lapidação de lentes) (3250-7/07)
- a manutenção e reparação de instrumentos profissionais fotográficos, cinematográficos e ópticos quando executadas por empresa especializada (3312-1/04)
- a reparação de câmeras fotográficas e de vídeos de uso doméstico (9521-5/00)

### **26.8 FABRICAÇÃO DE MÍDIAS VIRGENS, MAGNÉTICAS E ÓPTICAS**

#### **26.80-9 Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas**

##### **2680-9/00 Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de mídias virgens, magnéticas ou ópticas, para gravação de som, imagem ou dados informáticos

*Esta subclasse não compreende:*

- a reprodução de mídias gravadas (grupo 18.3)

## **27 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS**

Esta divisão compreende a fabricação de produtos para geração, distribuição e controle de energia elétrica, a fabricação de aparelhos eletrodomésticos, a fabricação de equipamentos de iluminação elétrica, sinalização e alarme, a fabricação de lâmpadas, e a fabricação de fios, cabos e outros materiais elétricos.

Esta divisão compreende também a fabricação de cabos de fibra ótica e a fabricação de peças para máquinas e equipamentos compreendidos nesta divisão.

Esta divisão não compreende a fabricação de peças e material elétrico e eletrônico para veículos automotores (divisão 29) e a manutenção, reparação e instalação de máquinas e

equipamentos compreendidos nesta divisão, quando realizadas por empresa especializada (divisão 33).

## **27.1 FABRICAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS**

### **27.10-4 Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos**

#### **2710-4/01 Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de geradores de corrente contínua e alternada (turbogeradores, motogeradores, etc.)

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de peças e acessórios para geradores de corrente contínua e alternada

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de componentes eletrônicos para geradores de corrente contínua e alternada (2610-8/00)
- a manutenção e reparação de geradores de corrente contínua e alternada quando executada por empresa especializada (3313-9/01)
- a instalação de geradores de corrente contínua e alternada quando executada por empresa especializada (3321-0/00)

#### **2710-4/02 Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de transformadores para transmissão e distribuição (transformadores de força, de corrente e de potencial), inclusive microtransformadores
- a fabricação de indutores, conversores e semelhantes

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de peças e acessórios para transformadores, indutores, conversores e semelhantes

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de componentes eletrônicos para transformadores, indutores, conversores e semelhantes (2610-8/00)
- a manutenção e reparação de transformadores, indutores, conversores e semelhantes quando executada por empresa especializada (3313-9/01)
- a instalação de transformadores, indutores, conversores e semelhantes quando executada por empresa especializada (3321-0/00)

#### **2710-4/03 Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de motores e micromotores elétricos (trifásicos, monofásicos com capacitor permanente e semelhantes)
- a fabricação de motores elétricos de tração para veículos ferroviários

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de peças e acessórios para motores elétricos

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de componentes eletrônicos para motores elétricos (2610-8/00)
- a fabricação de equipamentos elétricos para soldagem (2790-2/99)
- a manutenção e reparação de motores elétricos, quando executadas por empresa especializada (3313-9/01)

- a instalação de motores elétricos e semelhantes, quando executada por empresa especializada (3321-0/00)

## **27.2 FABRICAÇÃO DE PILHAS, BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS**

### **27.21-0 Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores**

#### **2721-0/00 Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de pilhas e baterias secas para aparelhos transistorizados, lanternas, etc.
- a fabricação de acumuladores elétricos, inclusive partes e peças (separadores, placas, etc.)

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores (2722-8/01)
- a manutenção e reparação de acumuladores elétricos, exceto para veículos, quando executadas por empresa especializada (3313-9/02)

#### **27.22-8 Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores**

##### **2722-8/01 Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de material elétrico para veículos automotores (2945-0/00)
- o condicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores (2722-8/02)

##### **2722-8/02 Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores**

*Esta subclasse compreende:*

- o recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores

## **27.3 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA**

### **27.31-7 Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica**

#### **2731-7/00 Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de subestações, casas e cabines de força, quadros de comando e distribuição
- a fabricação de pára-raios de proteção de linhas e de rede de distribuição, etc.
- a fabricação de disjuntores, chaves de todos os tipos, seccionadores, comutadores, reguladores de voltagem, isoladores completos e semelhantes para uso em sistemas de distribuição de energia

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de ferragens eletrotécnicas para instalações de redes e subestações de energia elétrica e telecomunicações (cintas e braçadeiras para postes, parafusos, hastes de aterramento, mão-francesa, etc.) (2599-3/99)
- a fabricação de instrumentos de medida de grandezas elétricas (2651-5/00)
- a fabricação de material destinado a instalações em circuito de consumo (2732-5/00)

#### **27.32-5 Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo**



## 2732-5/00 Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de material para instalações elétricas em circuito de consumo (prédios, residenciais e não), relês, fusíveis, interruptores internos, externos, etc.; tomadas, pinos e plugues, bases e caixas completas para fusíveis, derivações, botoeiras, minuterias, soquetes para lâmpadas, equipamentos herméticos para iluminação subaquática e semelhantes

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de isoladores e peças feitos de plástico (2229-3/02), vidro (2319-2/00) ou cerâmica (2349-4/99)
- a fabricação de equipamentos de sinalização viária (sinais luminosos, semáforos) (2790-2/02)
- a fabricação de eletrodos de carvão e grafita (2790-2/01)
- a fabricação de componentes eletrônicos (2610-8/00)

## 27.33-3 Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados

### 2733-3/00 Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de fios, cabos, cordoalhas e outros condutores elétricos isolados; fios telefônicos; fios coaxiais e fios magnéticos para enrolamento de motores, bobinas, transformadores, etc.
- a fabricação de cabos de fibra ótica

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de fibra de vidro (2319-2/00)
- a fabricação de fios de metais não-ferrosos não-isolados (grupo 24.4)
- a fabricação de cabos de impressora, cabos de monitor, cabos USB, conectores, etc. (2610-8/00)

## 27.4 FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO

### 27.40-6 Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação

#### 2740-6/01 Fabricação de lâmpadas

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de lâmpadas incandescentes, fluorescentes, a gás de mercúrio, sódio e néon, halógenas, de arco, de raios infravermelho e ultravioleta e semelhantes
- a fabricação de lâmpadas miniaturas e lâmpadas descartáveis para flash

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de jogos de lâmpadas usados em árvores de natal
- a fabricação de reatores para lâmpadas fluorescentes, starters e outros acessórios para lâmpadas

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de soquetes para lâmpadas (2732-5/00)
- a fabricação de equipamentos de iluminação para equipamentos de transporte (2740-6/02)
- a fabricação de bulbos de vidro para lâmpadas (2319-2/00)

#### 2740-6/02 Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação e montagem de lustres, abajures, luminárias completas (arandelas, calhas fluorescentes, etc.)
- a fabricação de refletores, blindados ou não
- a fabricação de lanternas

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de equipamentos de iluminação para embarcações, aeronaves, veículos automotores e ferroviários

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de equipamentos de sinalização viária (sinais luminosos, semáforos) (2790-2/02)
- a fabricação de material elétrico para veículos automotores (2945-0/00)
- a fabricação de painéis e letreiros luminosos (3299-0/04)

## **27.5 FABRICAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS**

### **27.51-1 Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico**

#### **2751-1/00 Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de fogões e fornos de microondas
- a fabricação de refrigeradores, conservadoras e semelhantes
- a fabricação de máquinas de lavar e secar (roupas, utensílios de mesa, copa e cozinha)

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de peças e acessórios para fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico

*Esta subclasse não compreende:*

- a reparação de máquinas e aparelhos de uso doméstico (9521-5/00)

### **27.59-7 Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente**

#### **2759-7/01 Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de barbeadores, secadores de cabelo e outros aparelhos elétricos de uso pessoal

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de resistências para aparelhos de aquecimento
- a fabricação de peças e acessórios para aparelhos elétricos de uso pessoal

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de aspiradores de pó, torradeiras e outros eletrodomésticos (2759-7/99)

#### **2759-7/99 Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de aspiradores de pó, enceradeiras, processadores de alimentos, liquidificadores, ozonizadores, chuveiros elétricos, torradeiras, ventiladores e outros eletrodomésticos
- a fabricação de fornos, fogareiros, churrasqueiras, grelhas e aquecedores domésticos, elétricos ou não
- a fabricação de outros aparelhos elétricos de uso doméstico

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de resistências para aparelhos de aquecimento
- a fabricação de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de barbeadores, secadores de cabelo e outros aparelhos elétricos de uso pessoal (2759-7/01)

- a fabricação de refrigeradores, congeladores, equipamentos de ventilação, equipamentos para cozinhas industriais e para lavanderia comercial e outros equipamentos semelhantes para uso comercial ou industrial (divisão 28)
- a fabricação de máquinas de costura de uso doméstico (2864-0/00)
- a fabricação de aparelhos de ar condicionado (2824-1/02)
- a reparação de aparelhos eletrodomésticos (9521-5/00)

## **27.9 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

### **27.90-2 Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente**

#### **2790-2/01 Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de eletrodos, placas, bastões, escovas e contatos de carvão e grafita para máquinas e aparelhos elétricos
- a fabricação de eletroímãs, fita isolante e massa isolante
- a fabricação de isoladores para aparelhos e equipamentos elétricos

#### **2790-2/02 Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de aparelhos e equipamentos elétricos para sinalização e alarme, segurança e controle de tráfego rodoviário, aéreo, ferroviário e marítimo (semáforo e sinais luminosos de tráfego, sirenes, faróis marítimos completos, aparelhos e instalações para sinalização de ferrovias e aeroportos e aparelhos eletrônicos para controle de tráfego em geral)
- a fabricação de aparelhos de alarme contra incêndio e roubo, não ligados a uma central de controle

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de sonares (2651-5/00)
- a manutenção de alarmes contra incêndio em edificações (4322-3/03)
- a manutenção de alarmes contra roubos, em edificações (4321-5/00)

#### **2790-2/99 Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de embreagens e variadores de velocidade eletromagnéticos para fins industriais
- a fabricação de aparelhos e dispositivos elétricos e eletrônicos para máquinas e motores industriais
- a fabricação de ferros para soldar e pistolas para solda elétrica
- a fabricação de placares eletrônicos
- a fabricação de aparelhos e utensílios elétricos, eletrônicos e eletromagnéticos para fins industriais não especificados e não classificados em outra subclasse

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de aparelhos para sinalização e alarme (2790-2/02)
- a fabricação de componentes eletrônicos (2610-8/00)
- a fabricação de peças e acessórios elétricos e eletrônicos para veículos automotores (2945-0/00)
- a manutenção de alarmes contra incêndio em edificações (4322-3/03)
- a manutenção de alarmes contra roubos, em edificações (4321-5/00)
- a manutenção e a reparação de aparelhos e equipamentos elétricos para fins industriais e técnicos, quando executadas por empresa especializada (3313-9/99)
- a instalação especializada de aparelhos e equipamentos elétricos para fins industriais e técnicos, não especificados ou não classificados em outra subclasse (3321-0/00)

## 28 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Esta divisão compreende a fabricação de máquinas e equipamentos, inclusive os componentes mecânicos, partes e peças, para as atividades industriais, agrícolas, extração mineral e construção, transporte e elevação de cargas e pessoas, para ventilação, refrigeração, instalações térmicas ou outras atividades semelhantes.

Esta divisão distingue a fabricação de máquinas para uso geral (grupo 28.2), que são as usadas por uma grande variedade de indústrias, no comércio e nos serviços e as máquinas de uso específico (grupo 28.6), cujo uso é exclusivo em indústrias ou em grupamento de indústrias da CNAE.

Esta divisão compreende também a fabricação de ferramentas elétricas, a fabricação de peças para máquinas e equipamentos produzidos nesta divisão e a instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos produzidos nesta divisão, quando realizadas pelo próprio fabricante.

Esta divisão não compreende a instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos compreendidos nesta divisão, quando executadas por empresa especializada (divisão 33); a instalação, manutenção e reparação, sob contrato, de elevadores e escadas rolantes (divisão 43); a instalação de ar refrigerado central (divisão 43); a instalação, reparação e manutenção de ar-condicionado para veículos (divisão 45) e a reparação e manutenção de aparelhos de ar condicionado domésticos (divisão 95).

### 28.1 FABRICAÇÃO DE MOTORES, BOMBAS, COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO

#### 28.11-9 Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários

#### 2811-9/00 Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de motores estacionários de combustão interna (gasolina e diesel)
- a fabricação de turbinas e rodas hidráulicas
- a fabricação de moinhos de vento e outras máquinas eólicas produtoras de energia motriz
- a fabricação de caldeiras geradoras de vapor e de máquinas a vapor para embarcações, com ou sem caldeira
- a fabricação de motores marítimos
- a fabricação de motores para tratores
- a fabricação de turbinas a vapor para embarcações
- a fabricação de motores de combustão interna para locomotivas, carros-motor e automotrizes
- a fabricação de caldeiras geradoras de vapor para locomotivas
- a fabricação de máquinas motrizes diversas

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de peças e acessórios para máquinas motrizes não-elétricas
- a instalação, manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas quando executadas pelo fabricante

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de motores para veículos rodoviários (2910-7/03) e (2920-4/02)
- a fabricação de motores e turbinas para aeronaves (3042-3/00)
- a fabricação de motores para motocicletas (3091-1/00)
- a manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas, quando executadas por empresa especializada (3314-7/01)
- a instalação de máquinas motrizes não-elétricas, quando executada por empresa especializada (3321-0/00)

## **28.12-7 Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas**

### **2812-7/00 Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de máquinas e motores hidráulicos com bombas de grande potência
- a fabricação de bombas hidráulicas centrífugas, rotativas ou de pistão, de baixa ou alta pressão
- a fabricação de cilindros hidráulicos e pneumáticos

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de peças e acessórios para equipamentos hidráulicos e pneumáticos
- a instalação, manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, quando executadas pelo fabricante

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de válvulas hidráulicas ou não (2813-5/00)
- a fabricação de compressores (2814-3/01) e (2814-3/02)
- a manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, quando executadas por empresa especializada (3314-7/02)

## **28.13-5 Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes**

### **2813-5/00 Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de válvulas industriais (automáticas, de pressão, solenóide simples, borboleta, esferas e semelhantes)
- a fabricação de válvulas, torneiras e registros sanitários

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de peças e acessórios para válvulas industriais
- a manutenção e reparação de válvulas industriais, quando executadas pelo fabricante

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de válvulas utilizadas como componentes para máquinas e veículos incluída nas subclasses correspondentes às da fabricação da máquina ou do veículo
- a manutenção e reparação de válvulas industriais, quando executadas por empresa especializada (3314-7/03)

## **28.14-3 Fabricação de compressores**

### **2814-3/01 Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de compressores de ar estacionários ou portáteis, equipados ou não com motores elétricos, para uso industrial
- a fabricação de compressores de gás para uso industrial
- a fabricação de compressores frigoríficos para uso industrial

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de peças e acessórios para compressores para uso industrial
- a instalação, manutenção e reparação de compressores para uso industrial, quando executadas pelo fabricante

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de compressores para uso não-industrial (2814-3/02)
- a manutenção e reparação de compressores, quando executadas por empresa especializada (3314-7/04)

### **2814-3/02 Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de compressores de ar estacionários ou portáteis, equipados ou não com motores elétricos, para uso não-industrial
- a fabricação de compressores de gás para uso não-industrial

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de peças e acessórios para compressores para uso não-industrial
- a instalação, manutenção e reparação de compressores para uso não-industrial, quando executadas pelo fabricante

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de compressores para uso industrial (2814-3/01)
- a manutenção e reparação de compressores, quando executadas por empresa especializada (3314-7/04)

### **28.15-1 Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais**

#### **2815-1/01 Fabricação de rolamentos para fins industriais**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de rolamentos (esféricos, cilíndricos e outros) para fins industriais

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de embreagens e outros equipamentos de transmissão eletromagnéticos (2790-2/99)
- a fabricação de mancais, eixos, embreagens, ampliadores e redutores de velocidade, juntas de articulação e similares (2815-1/02)
- a fabricação de rolamentos para veículos (divisões 29 e 30)

#### **2815-1/02 Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de mancais, eixos, embreagens, ampliadores e redutores de velocidade, juntas de articulação e similares

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de embreagens e outros equipamentos de transmissão eletromagnéticos (2790-2/99)
- a fabricação de rolamentos (esféricos, cilíndricos e outros) para fins industriais (2815-1/01)
- a fabricação de rolamentos para veículos (divisões 29 e 30)
- a manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais quando executadas por empresa especializada (3314-7/05)

### **28.2 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL**

#### **28.21-6 Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas**

##### **2821-6/01 Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de estufas, secadores, evaporadores, trocadores de calor, fornos não-elétricos e semelhantes
- a fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas alimentados por energia solar
- a fabricação de equipamentos de aquecimento não-elétricos de montagem permanente (p. ex. alimentados por energia solar)

- a fabricação de incineradores
- a fabricação de aquecedores para piscinas

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de peças e acessórios para aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
- a instalação, manutenção e reparação de equipamentos para instalações térmicas, quando executadas pelo fabricante

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de fornos elétricos para siderurgia, metalurgia e outras aplicações industriais (2821-6/02)
- a fabricação de fornos elétricos para uso doméstico (grupo 27.5)
- a fabricação de fornos não-elétricos para padarias, para tratamento de alimentos e bebidas mediante troca de temperatura (pasteurização, condensação) e para secagem de produtos agrícolas (2862-3/00)
- a fabricação de fornos não-elétricos para a produção de celulose e papel (2865-8/00)
- a fabricação de fornos e esterilizadores para uso médico-hospitalar e de laboratório (3250-7/01)
- a manutenção e reparação de equipamentos para instalações térmicas, quando executadas por empresa especializada (3314-7/06)
- a instalação de equipamentos para instalações térmicas, quando executada por empresa especializada (3321-0/00)

#### **2821-6/02 Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de fornos elétricos para siderurgia, metalurgia e outras aplicações industriais
- a fabricação de estufas elétricas para fins industriais

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de peças e acessórios para estufas e fornos elétricos para fins industriais
- a instalação, manutenção e reparação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, quando executadas pelo fabricante

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas (2821-6/01)
- a fabricação de fornos elétricos para uso doméstico (grupo 27.5)
- a fabricação de fornos e esterilizadores para uso médico-hospitalar e de laboratório (3250-7/01)
- a manutenção e reparação de equipamentos para instalações térmicas, quando executadas por empresa especializada (3314-7/06)
- a instalação de equipamentos para instalações térmicas, quando executada por empresa especializada (3321-0/00)

#### **28.22-4 Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas**

##### **2822-4/01 Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de elevadores de passageiros, pontes rolantes, teleféricos, escadas rolantes e outros aparelhos para transporte de pessoas

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de peças e acessórios para máquinas, aparelhos e equipamentos para transporte e elevação de pessoas
- a instalação, manutenção e reparação de equipamentos para transporte e elevação de pessoas, quando executadas pelo fabricante

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de elevadores de carga, empilhadeiras, carregadores mecânicos, macacos hidráulicos, pontes rolantes e outros aparelhos para carga, descarga e manipulação de mercadorias (2822-4/02)
- a fabricação de elevadores e transportadores de ação contínua para uso subterrâneo (2852-6/00)
- a instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas ou esteiras rolantes, quando executadas por empresa especializada (4329-1/03)

#### **2822-4/02 Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de elevadores de carga, empilhadeiras, carregadores mecânicos, macacos hidráulicos, pontes rolantes e outros aparelhos para carga, descarga e manipulação de mercadorias

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de peças e acessórios para máquinas, aparelhos e equipamentos para transporte e elevação de cargas
- a instalação, manutenção e reparação de equipamentos para transporte e elevação de cargas quando executadas pelo fabricante

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de elevadores de passageiros, pontes rolantes, teleféricos, escadas rolantes e outros aparelhos para transporte de pessoas (2822-4/01)
- a fabricação de elevadores e transportadores de ação contínua para uso subterrâneo (2852-6/00)
- a manutenção e reparação de equipamentos para transporte e elevação de cargas (exceto elevadores, escadas ou esteiras rolantes) quando executadas por empresa especializada (3314-7/08)
- a instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas ou esteiras rolantes, quando executadas por empresa especializada (4329-1/03)

#### **28.23-2 Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial**

##### **2823-2/00 Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de balcões e câmaras frigoríficas, de uso industrial e comercial, equipados ou não com motores elétricos
- a fabricação de armazéns frigoríficos pré-fabricados
- a fabricação de aspiradores, exaustores, ventiladores e outros aparelhos de refrigeração e ventilação, equipados ou não com motores elétricos

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de peças e acessórios para máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial e comercial
- a instalação, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de usos industrial e comercial, quando executadas pelo fabricante

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de refrigeradores de uso doméstico (2751-1/00)
- a fabricação de ventiladores de uso doméstico (2759-7/99)
- a fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado (2824-1/01) e (2824-1/02)
- a manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de usos industrial e comercial, quando executadas por empresa especializada (3314-7/07)



- a instalação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de usos industrial e comercial quando executada por empresa especializada (3321-0/00)

#### **28.24-1 Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado**

##### **2824-1/01 Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de equipamentos de ar condicionado central
- a fabricação de aparelhos de ar condicionado para uso industrial

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de peças e acessórios para aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial

*Esta subclasse não compreende:*

- a instalação e manutenção de ar condicionado central realizada por empresa especializada (4322-3/02)
- a manutenção de aparelhos de ar condicionado industriais (9521-5/00)
- a manutenção de aparelhos de ar condicionado para veículos (4520-0/07)

##### **2824-1/02 Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de aparelhos de ar condicionado para uso não-industrial
- a fabricação de aparelhos de ar condicionado para veículos

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de peças e acessórios para aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial

*Esta subclasse não compreende:*

- a manutenção de aparelhos de ar condicionado domésticos (9521-5/00)
- a manutenção de aparelhos de ar condicionado para veículos (4520-0/07)

#### **28.25-9 Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental**

##### **2825-9/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios**

*Esta subclasse compreende:*

- a produção de equipamentos para controle da poluição ambiental e saneamento básico, tanto para fins industriais como urbanos
- a fabricação de equipamentos destinados ao tratamento de água, esgotos sanitários, efluentes industriais, ar, tratamento e disposição de resíduos sólidos, desobstrução de tubulações, distribuição, adução e coleta

*Esta subclasse não compreende:*

- a manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental, quando executada por empresa especializada (3314-7/10)
- a instalação de máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental, quando executadas por empresa especializada (3321-0/00)

#### **28.29-1 Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente**

##### **2829-1/01 Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de calculadoras, eletrônicas ou não

- a fabricação de máquinas de escrever, calcular e outras máquinas para escritório
- a fabricação de mimeógrafos, duplicadores, perfuradores
- a fabricação de equipamentos para escritório como apontadores, grampeadores, extratores de grampos, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de computadores (2621-3/00) e equipamentos periféricos (2622-1/00)

### **2829-1/99 Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de unidades de retificação e destilação para refinarias de petróleo, indústrias químicas e de bebidas, etc.
- a fabricação de balanças industriais, comerciais e domésticas, automáticas ou não
- a fabricação de plataformas para pesagem de caminhões
- a fabricação de extintores de incêndio
- a fabricação de máquinas para embalar, ensacar e etiquetar
- a fabricação de máquinas de filtrar e depurar líquidos
- a fabricação de calandras
- a fabricação de intercambiadores (trocadores) de calor
- a fabricação de vaporizadores, exceto agrícolas
- a fabricação de máquinas automáticas para venda de produtos
- a fabricação de câmaras de bronzamento
- a fabricação de equipamentos não-elétricos para solda
- a fabricação de carrosséis, balanços, galerias de tiro e outros equipamentos para feiras e parques de diversões
- a fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos de uso geral
- a instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral, quando executadas pelo fabricante

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de balanças de precisão (2651-5/00)
- a fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico (grupo 28.6)
- a fabricação de ferros para soldar e pistolas para solda elétrica (2790-2/99)
- a manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral, quando executadas por empresa especializada (3314-7/10)
- a instalação de máquinas e equipamentos de uso geral, quando executada por empresa especializada (3321-0/00)

## **28.3 FABRICAÇÃO DE TRATORES E DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA**

### **28.31-3 Fabricação de tratores agrícolas**

#### **2831-3/00 Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de tratores agrícolas (de esteira, de rodas, motocultores, etc.)

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de peças e acessórios para tratores agrícolas

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de motores para tratores agrícolas (2811-9/00)
- a fabricação de tratores para terraplenagem, para a indústria da construção e mineração (2853-4/00)

- a manutenção e reparação de tratores agrícolas, quando executadas por empresa especializada (3314-7/12)

### **28.32-1 Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola**

#### **2832-1/00 Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de equipamentos de irrigação para uso agrícola

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de peças e acessórios para equipamentos de irrigação agrícola
- a instalação, manutenção e reparação de equipamentos de irrigação, quando executadas pelo fabricante

*Esta subclasse não compreende:*

- a manutenção e reparação de equipamentos de irrigação, quando executadas por empresa especializada (3314-7/11)
- a instalação de máquinas e equipamentos de irrigação agrícola, quando executada por empresa especializada (3321-0/00)

### **28.33-0 Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação**

#### **2833-0/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de máquinas para agricultura: arados, grades, adubadoras, semeadeiras, colheitadeiras, trilhadeiras e semelhantes
- a fabricação de máquinas e aparelhos para extinção de pragas: pulverizadores, polvilhadeiras e semelhantes
- a fabricação de máquinas e equipamentos para avicultura, apicultura, cunicultura e criação de pequenos animais (incubadoras, criadeiras, comedouros, colméias, fumigadores, etc.)
- a fabricação de máquinas, aparelhos e materiais para obtenção de produtos de origem animal (ordenhadeiras mecânicas, tosquiadores de lã, etc.)
- a fabricação de máquinas para beneficiamento e preparação de produtos agrícolas: máquinas para beneficiar algodão, café, arroz, debulhadoras para milho, instalações para classificação, seleção e beneficiamento de frutas e semelhantes
- a fabricação de carrocerias e carretas agrícolas

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de peças e acessórios para máquinas agrícolas
- a instalação, manutenção e reparação de máquinas agrícolas, quando executadas pelo fabricante

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de ferramentas manuais utilizadas no trabalho agrícola (2543-8/00)
- a fabricação de esteiras transportadoras para uso em estabelecimentos agropecuários (2822-4/02)
- a fabricação de equipamentos de irrigação para uso agrícola (2832-1/00)
- a fabricação de tratores agrícolas (2831-3/00)
- a fabricação de máquinas para beneficiamento de produtos agrícolas usadas na indústria da moagem (2862-3/00)
- a manutenção e reparação de máquinas e equipamentos agrícolas, quando executadas por empresa especializada (3314-7/11)
- a instalação de máquinas e equipamentos agrícolas, quando executada por empresa especializada (3321-0/00)

## **28.4 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA**

### **28.40-2 Fabricação de máquinas-ferramenta**

#### **2840-2/00 Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de máquinas-ferramenta para trabalhar metais
- a fabricação de máquinas-ferramenta para trabalhar madeira, pedra, borracha endurecida, plástico endurecido, vidro a frio, etc.
- a fabricação de máquinas-ferramenta para estampar, tornear, fresar, retificar, prensar (prensas hidráulicas), cortar, forjar, etc.
- a fabricação de máquinas-ferramenta de comando numérico ou que integrem várias fases do trabalho
- a fabricação de máquinas-ferramenta para trabalhar mediante raio laser
- a fabricação de máquinas de solda que utilizem raio laser, impulsos magnéticos, etc.
- a fabricação de ferramentas manuais elétricas (furadeiras, lixadeiras, politrizes, serras, etc.) e de funcionamento com ar comprimido
- a fabricação de máquinas-ferramenta não-elétricas

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de peças e acessórios para máquinas-ferramenta (mandris, porta-ferramentas, etc.)
- a instalação, manutenção e reparação de máquinas-ferramenta, quando executadas pelo fabricante

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de equipamentos elétricos para solda, com ou sem capacidade para cortar metais (2790-2/99)
- a fabricação de equipamentos não-elétricos para solda (2829-1/99)
- a fabricação de acessórios intercambiáveis para ferramentas manuais, mecânicas e para máquinas-ferramenta (brocas, pontas, punções, fresas, placas e acessórios similares) (2543-8/00)
- a fabricação de máquinas utilizadas para fundição e outras específicas à indústria metalúrgica básica (2861-5/00)
- a manutenção e reparação de máquinas-ferramenta, quando executadas por empresa especializada (3314-7/13)
- a instalação de máquinas-ferramenta, quando executada por empresa especializada (3321-0/00)

## **28.5 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO NA EXTRAÇÃO MINERAL E NA CONSTRUÇÃO**

### **28.51-8 Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo**

#### **2851-8/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de equipamentos para a indústria de prospecção e extração de petróleo (perfuratrizes, sondas, brocas rotativas, etc.)

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
- a instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, quando executadas pelo fabricante

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de unidades de retificação e destilação (2829-1/99)

- a construção de máquinas para a indústria do refino do petróleo (2869-1/00)
- a construção de plataformas marítimas (3011-3/01)
- a manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, quando executadas por empresa especializada (3314-7/14)
- a instalação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, quando executada por empresa especializada (3321-0/00)

**28.52-6 Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo**

**2852-6/00 Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de máquinas e equipamentos para mineração, pedreiras, etc.
- a fabricação de elevadores e transportadores de ação contínua para trabalhos subterrâneos
- a fabricação de máquinas para beneficiar minerais (para classificação, separação, lavagem, trituração, etc.)

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos de uso na extração mineral
- a instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral, quando executadas pelo fabricante

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de máquinas para transporte e elevação de cargas (2822-4/02)
- a fabricação de máquinas-ferramenta para trabalhar pedras (2840-2/00)
- a fabricação de equipamentos para a prospecção e extração de petróleo (2851-8/00)
- a fabricação de tratores usados na mineração (2853-4/00)
- a fabricação de máquinas de terraplenagem (2854-2/00)
- a manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo, quando executadas por empresa especializada (3314-7/15)
- a instalação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral, quando executada por empresa especializada (3321-0/00)

**28.53-4 Fabricação de tratores, exceto agrícolas**

**2853-4/00 Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de tratores de rodas e esteiras para usos diversos: extração mineral, terraplenagem, construção, pavimentação, etc.

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de peças e acessórios para tratores
- a instalação, manutenção e reparação de tratores para usos em terraplenagem, construção, mineração, etc., quando executadas pelo fabricante

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de motores para tratores (2811-9/00)
- a fabricação de tratores agrícolas (2831-3/00)
- a fabricação de máquinas para pavimentação, terraplenagem e construção (2854-2/00)
- a manutenção e reparação de tratores para usos em terraplenagem, construção, mineração, etc., quando executadas por empresa especializada (3314-7/16)

**28.54-2 Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores**

**2854-2/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de máquinas e equipamentos de terraplenagem e pavimentação (escavadeiras, escarificadores, perfuradoras, pás mecânicas, rolos compressores e semelhantes)
- a fabricação de máquinas de espalhar asfalto
- a fabricação de máquinas para a indústria da construção (britadores, betoneiras, misturadores de concreto, etc.)

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção
- a instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, quando executadas pelo fabricante

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de tratores para terraplenagem e pavimentação (2853-4/00)
- a fabricação de caminhões-betoneira (2920-4/01)
- a manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, quando executadas por empresa especializada (3314-7/17)
- a instalação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, quando executada por empresa especializada (3321-0/00)

**28.6 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO**

**28.61-5 Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta**

**2861-5/00 Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria siderúrgica e metalúrgica (convertedores, laminadores, trens de laminação, etc.)
- a fabricação de lingoteiras para siderurgia
- a fabricação de cadinhos e colheres para fundição

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos para a indústria siderúrgica e metalúrgica
- a instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria siderúrgica e metalúrgica, quando executadas pelo fabricante

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de máquinas-ferramenta para trabalhar metais (2840-2/00)
- a fabricação de moldes, modelos e matrizes para fundição (2543-8/00)
- a fabricação de máquinas para fabricação de moldes para fundição (2869-1/00)
- a manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria siderúrgica e metalúrgica em geral, quando executadas por empresa especializada (3314-7/18)
- a instalação de máquinas e equipamentos para a indústria siderúrgica e metalúrgica em geral, quando executada por empresa especializada (3321-0/00)

**28.62-3 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo**

**2862-3/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de máquinas e equipamentos para frigoríficos, matadouros e abatedouros (para encher salsichas, linguiças e outros embutidos; máquinas depenadeiras para aves, etc.)
- a fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria do laticínio (desnatadeiras, pasteurizadores, batedores de manteiga, etc.)
- a fabricação de equipamentos, inclusive de calefação elétrica, para tratamento de alimentos e bebidas, mediante troca de temperatura (pasteurização, condensação, etc.)
- a fabricação de máquinas e aparelhos para as indústrias de conservas de frutas e legumes (descascadeiras, cozinhadores, etc.)
- a fabricação de máquinas e aparelhos para panificação, massas alimentícias, biscoitos, balas e bombons (masseiras, cortadeiras, cilindros, fornos não-elétricos para padarias, etc.)
- a fabricação de máquinas para a moagem de grãos, para produzir farinhas, sêmolos, etc.
- a fabricação de máquinas, aparelhos e instalações para a indústria de óleos (prensas, filtros, etc.)
- a fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria do fumo (picadores, máquinas para cigarros, etc.)
- a fabricação de máquinas para a indústria do açúcar (moendas, cozinhadores, etc.)
- a fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria de bebidas (dosadores, misturadores, etc.)
- a fabricação de máquinas para beneficiamento e preparação de produtos agrícolas utilizadas na indústria da moagem
- a fabricação de máquinas para a preparação de alimentos em hotéis e restaurantes,

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida e fumo
- a instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida e fumo, quando executadas pelo fabricante

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de máquinas para embalar, ensacar e etiquetar (2829-1/99)
- a fabricação de máquinas para beneficiamento de produtos agrícolas (p. ex.: limpeza e seleção) (2833-0/00)
- a fabricação de máquinas para a obtenção de produtos de origem animal (2833-0/00)
- a manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida e fumo, quando executadas por empresa especializada (3314-7/19)
- a instalação de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida e fumo, quando executada por empresa especializada (3321-0/00)

### **28.63-1 Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil**

#### **2863-1/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil (abridores, cardas, maçaroqueiras, urdideiras, filatórios, teares, instalações para tinturaria e estamparia de tecidos, etc.)
- a fabricação de equipamentos auxiliares para máquinas têxteis (bastidores, liços, mecanismo jacquard, etc.)

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos para a indústria têxtil
- a fabricação de carretéis e bobinas de madeira (componentes para máquinas têxteis)
- a instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, quando executadas pelo fabricante

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de calandras (2829-1/99)
- a fabricação de máquinas para a indústria do vestuário e artefatos de tecidos (2864-0/00)
- a fabricação de máquinas para trabalhar fibra de vidro e filamentos contínuos artificiais (2869-1/00)

- a manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, quando executadas por empresa especializada (3314-7/20)
- a instalação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, quando executada por empresa especializada (3321-0/00)

**28.64-0 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados**

**2864-0/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de máquinas de costura de uso industrial
- a fabricação de máquinas e aparelhos para as indústrias do vestuário e confecção de tecidos (para cortar, casear, pregar botões, bordar, etc.)
- a fabricação de máquinas e aparelhos para as indústrias do couro, curtumes, correaria, selaria, etc. (alisadores para couros, prensas, etc.)
- a fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria do calçado (pespontadeiras, máquinas para montar calçados, etc.)
- a fabricação de máquinas para reparação de calçados
- a fabricação de máquinas de tricotar

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de máquinas de costura de uso doméstico
- a fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para lavanderias, tinturarias e semelhantes (lavadoras e secadoras comerciais, máquinas de limpeza à seco, etc.)
- a fabricação de cabeçotes para máquinas de costura
- a fabricação de agulhas para máquinas de costura
- a fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados
- a instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados, quando executadas pelo fabricante

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de calandras (2829-1/99)
- a fabricação de lavadoras e secadoras para uso doméstico (2751-1/00)
- a manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados, quando executada por empresa especializada (3314-7/20)
- a instalação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados, quando executadas por empresa especializada (3321-0/00)
- a reparação de máquinas de costura de uso doméstico (9521-5/00)

**28.65-8 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos**

**2865-8/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria da celulose, papel, papel-cartão e papelão (despolpadeiras, cozinhadores, clarificadores, tesourões, guilhotinas, etc.)
- a fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria de artefatos de papel e cartonagem

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão
- a instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, quando executadas pelo fabricante



*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de máquinas para a indústria gráfica (2869-1/00)
- a manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, quando executadas por empresa especializada (3314-7/21)
- a instalação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, quando executada por empresa especializada (3321-0/00)

#### **28.66-6 Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico**

##### **2866-6/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria de artigos de plástico (máquinas para extrudar, soldar, prensar, injetar e semelhantes)

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos para a indústria do plástico
- a instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, quando executadas pelo fabricante

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de máquinas-ferramenta para trabalhar plástico endurecido (2840-2/00)
- a manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, quando executadas por empresa especializada (3314-7/22)
- a instalação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, quando executada por empresa especializada (3321-0/00)

#### **28.69-1 Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente**

##### **2869-1/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria da madeira: serrarias, carpintarias, marcenarias, etc.
- a fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria de perfumaria, sabões e velas (cozinheiros, cilindros, etc.)
- a fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria de cerâmica, artefatos de cimento e olarias (marombas, prensas, modeladores, etc.)
- a fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria da borracha
- a fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria gráfica (máquinas impressoras, máquinas para litografia, etc.)
- a fabricação de máquinas para trabalhar fibra de vidro e filamentos contínuos artificiais
- a fabricação de robôs industriais para usos diversos
- a fabricação de máquinas para encadernação
- a fabricação de máquinas para trabalhar vidro a quente
- a fabricação de máquinas para a indústria do refino do petróleo
- a fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso industrial específico

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos de uso industrial específico
- a instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico, quando executadas pelo fabricante

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de caixas, moldes, modelos e matrizes de metal, inclusive para fundição (2543-8/00)

- a fabricação de máquinas para trabalhar borracha endurecida, plástico endurecido, vidro a frio, etc. (2840-2/00)
- a fabricação de lingoteiras para siderurgia (2861-5/00)
- a manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico, quando executadas por empresa especializada (3314-7/99)
- a instalação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico, quando executada por empresa especializada (3321-0/00)

## **29 FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCÉRIAS**

Esta divisão compreende a fabricação de veículos automotores para transporte de pessoas e mercadorias e a fabricação de cabines, carrocerias, reboques e semi-reboques para veículos automotores.

Esta divisão compreende também a fabricação de peças e acessórios, de material elétrico e eletrônico, de bancos e estofados para os veículos automotores produzidos nesta divisão e a fabricação de contêineres.

Esta divisão não compreende a manutenção e reparação de veículos automotores (divisão 45).

### **29.1 FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS**

#### **29.10-7 Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários**

##### **2910-7/01 Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de automóveis, camionetas e utilitários

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários (2910-7/02)
- a fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários (2910-7/03)
- a fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores (2722-8/01)
- a fabricação de peças e acessórios para veículos automotores (grupo 29.4)
- a fabricação de peças para motores de veículos automotores (2941-7/00)
- a reparação de veículos (grupo 45.2)

##### **2910-7/02 Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários (2910-7/03)
- a fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores (2722-8/01)
- a fabricação de peças e acessórios para veículos automotores (grupo 29.4)
- a fabricação de peças para motores de veículos automotores (2941-7/00)

##### **2910-7/03 Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários (2910-7/02)
- a fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores (2722-8/01)
- a fabricação de peças para motores de veículos automotores (2941-7/00)
- o condicionamento, recuperação ou retífica de motores para veículos automotores (2950-6/00)

## **29.2 FABRICAÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS**

### **29.20-4 Fabricação de caminhões e ônibus**

#### **2920-4/01 Fabricação de caminhões e ônibus**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de caminhões e ônibus completos (com chassis, motor e carrocerias)
- a fabricação de vassouras mecânicas para limpeza de vias públicas

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de chassis com motor para caminhões, ônibus e microônibus
- a fabricação de cavalos mecânicos e outras unidades motrizes

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de motores para caminhões e ônibus (2920-4/02)
- a fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores (2722-8/01)
- a fabricação de peças para veículos automotores (grupo 29.4)
- a fabricação de peças para motores de veículos automotores (2941-7/00)
- a fabricação de cabines e carrocerias para caminhões, ônibus e microônibus (grupo 29.3)
- a fabricação de tanques e outros veículos militares de combate (3050-4/00)
- a reparação de veículos (grupo 45.2)

#### **2920-4/02 Fabricação de motores para caminhões e ônibus**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de motores para caminhões e ônibus

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de peças para motores de veículos automotores (2941-7/00)
- o condicionamento, recuperação ou retífica de motores para veículos automotores (2950-6/00)

## **29.3 FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**

### **29.30-1 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores**

#### **2930-1/01 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de cabines e carrocerias para caminhões (basculantes, tanques, compactadoras de lixo, frigoríficas e outras especializadas)
- a fabricação de reboques, semi-reboques e carretas, com carroceria aberta, para carga seca: prancha, cegonha, frigorífica, silo para cimento, centopéia para transporte de contêineres e outras especializadas

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de contêineres

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de carrocerias e carretas agrícolas (2833-0/00)

#### **2930-1/02 Fabricação de carrocerias para ônibus**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de carrocerias para ônibus e microônibus

**2930-1/03 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de carrocerias de qualquer material para automóveis e utilitários
- a fabricação de carrocerias e capotas metálicas e de fibra de vidro para veículos automotores
- a fabricação de trailers para serem acoplados a outros veículos

*Esta subclasse compreende também:*

- o serviço de blindagem de veículos

**29.4 FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**

**29.41-7 Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores**

**2941-7/00 Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de embreagens, pistão, biela, cilindro, cabeçote, árvore de manivela, etc.

**29.42-5 Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores**

**2942-5/00 Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de engrenagens, eixos da caixa de mudança, etc.
- a fabricação de sistemas de marcha e de transmissão completos

**29.43-3 Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores**

**2943-3/00 Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de lonas e pastilhas para freios, cilindros de freio, cilindro mestre, etc.
- a fabricação de sistemas de freios completos

**29.44-1 Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores**

**2944-1/00 Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de eixos dianteiros e traseiros, corpos do eixo dianteiro, barras de torção, estabilizadores dianteiro e traseiro, amortecedores, caixas de direção, articuladores da árvore de direção, volantes de direção, árvores de direção, amortecedores de direção, diferenciais, molas, etc.
- a fabricação dos sistemas de direção e suspensão completos

**29.45-0 Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias**

**2945-0/00 Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de dínamos e motores de arranque e sistemas de partida
- a fabricação de bobinas e velas de ignição
- a fabricação de faróis selados, faróis de neblina e de outros tipos

- a fabricação de reguladores de tensão, condensadores, buzinas, limpadores de pára-brisas, sinalizadores automáticos de direção e de alerta, distribuidores, platinados e outros materiais elétricos para veículos automotores não especificados anteriormente
- a fabricação de peças e acessórios de eletrônica embarcada (computador de bordo, unidade de controle para ignição eletrônica, unidade de controle para injeção eletrônica, etc.)

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores (2722-8/01)
- a fabricação de material de iluminação para veículos automotores (2740-6/02)

#### **29.49-2 Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente**

##### **2949-2/01 Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de bancos e estofados para veículos automotores

##### **2949-2/99 Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de peças e acessórios não-elétricos para veículos automotores não compreendidos nas demais subclasses (rodas, radiadores, tanques de combustível, pára-choques, pedais, tubos de escape, etc.)

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de cintos de segurança e airbags para veículos automotores

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de bancos e estofados para veículos automotores (2949-2/01)
- a fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários (2910-7/03)
- a fabricação de motores para caminhões e ônibus (2920-4/02)
- a fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores (2722-8/01)
- a fabricação de peças e acessórios elétricos e eletrônicos para veículos automotores (2945-0/00)

#### **29.5 RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**

##### **29.50-6 Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores**

##### **2950-6/00 Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores**

*Esta subclasse compreende:*

- o recondicionamento, recuperação ou retífica de motores para veículos automotores

#### **30 FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES**

Esta divisão compreende a construção de embarcações e estruturas flutuantes, a fabricação de veículos ferroviários, a fabricação de aeronaves, a fabricação de motocicletas, bicicletas e outros equipamentos de transporte.

Esta divisão compreende também a fabricação de veículos militares de combate, a fabricação de cadeiras de rodas e veículos semelhantes para deficientes físicos, a fabricação de peças e acessórios para os veículos produzidos nesta divisão e a manutenção e reparação de embarcações em estaleiros.

Esta divisão não compreende a manutenção e reparação de veículos ferroviários e de aeronaves (divisão 33); a manutenção de motocicletas (divisão 45) e a reparação de bicicletas (divisão 95).

### **30.1 CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES**

#### **30.11-3 Construção de embarcações e estruturas flutuantes**

##### **3011-3/01 Construção de embarcações de grande porte**

*Esta subclasse compreende:*

- a construção de embarcações de grande porte para transporte de passageiros e carga
- a fabricação de balsas infláveis e depósitos flutuantes
- a construção de plataformas de perfuração de petróleo
- a construção de estruturas flutuantes (desembarcadouros, diques, pontões, bóias, etc.)

*Esta subclasse compreende também:*

- a reparação de embarcações de grande porte para transporte de passageiros e carga realizada em estaleiros

*Esta subclasse não compreende:*

- a construção de embarcações para usos especiais (rebocadores, barcos pesqueiros, barcos-farol, embarcações para uso do corpo de bombeiros, para uso militar, dragas e afins) (3011-3/02)
- a fabricação de aerobarcos para transporte de passageiros (3011-3/02)
- a fabricação de hélices e âncoras para embarcações (2599-3/99)
- a fabricação de instrumentos e aparelhos de navegação (2651-5/00)
- a fabricação de dispositivos de iluminação para embarcações (2740-6/02)
- a fabricação de máquinas, turbinas, motores e caldeiras marítimas (2811-9/00)
- a fabricação de veículos militares motorizados anfíbios (3050-4/00)
- a construção de embarcações para esporte e lazer (3012-1/00)
- a reparação de embarcações e estruturas flutuantes (3317-1/01)
- a manutenção e limpeza de navios no porto (3317-1/01)
- o desmantelamento de embarcações (3831-9/99)

##### **3011-3/02 Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte**

*Esta subclasse compreende:*

- a construção de embarcações para usos especiais (rebocadores, barcos pesqueiros, barcos-farol, embarcações para uso do corpo de bombeiros, para uso militar, dragas e afins)
- a fabricação de aerobarcos para transporte de passageiros

*Esta subclasse não compreende:*

- a construção de embarcações de grande porte para transporte de passageiros e carga (3011-3/01)
- a fabricação de hélices e âncoras para embarcações (2599-3/99)
- a fabricação de instrumentos e aparelhos de navegação (2651-5/00)
- a fabricação de dispositivos de iluminação para embarcações (2740-6/02)
- a construção de embarcações para esporte e lazer (3012-1/00)
- a reparação de embarcações e estruturas flutuantes (3317-1/01)
- a manutenção e limpeza de navios no porto (3317-1/01)
- o desmantelamento de embarcações (3831-9/99)

#### **30.12-1 Construção de embarcações para esporte e lazer**

##### **3012-1/00 Construção de embarcações para esporte e lazer**

*Esta subclasse compreende:*

- a construção de embarcações para esporte e lazer (veleiros, lanchas, canoas, caiaques, botes rígidos e infláveis, pedalinho, etc.)

*Esta subclasse compreende também:*

- a reparação de embarcações para esporte e lazer (veleiros, lanchas, canoas, caiaques, botes rígidos e infláveis, pedalinho, etc.) realizada em estaleiros

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de velas para embarcações (1354-5/00)
- a fabricação de hélices e âncoras para embarcações (2599-3/99)
- a fabricação de máquinas, turbinas, motores e caldeiras (2811-9/00)
- a reparação de embarcações de lazer (3317-1/02)
- a fabricação de pranchas esportivas, com ou sem vela (3230-2/00)

### **30.3 FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS**

#### **30.31-8 Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes**

##### **3031-8/00 Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes**

*Esta subclasse compreende:*

- a construção e montagem de locomotivas a vapor, elétricas e a diesel
- a construção e montagem de vagões para transporte de carga e passageiros, vagões especiais de serviço (carros-restaurante, dormitórios, de correio e de bagagem) e materiais rodantes em geral

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de máquinas, turbinas, motores e caldeiras para veículos ferroviários (2811-9/00)
- a fabricação de motores elétricos para veículos ferroviários (2710-4/03)
- a fabricação de dispositivos de iluminação para veículos ferroviários (2740-6/02)
- a fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários (3032-6/00)
- a manutenção e reparação de veículos ferroviários (3315-5/00)

#### **30.32-6 Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários**

##### **3032-6/00 Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de rodas, eixos, rodeiros, truques, mancais, aros e frisos para rodas, sapatas para freios, engates, pára-choques, estrados para vagões e semelhantes
- a fabricação de bancos e outros assentos para veículos ferroviários

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de equipamentos mecânicos e eletromecânicos de sinalização e segurança para controle de tráfego em ferrovias

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de peças e acessórios para máquinas, turbinas, motores e caldeiras para veículos ferroviários (2811-9/00)
- a fabricação de motores elétricos para veículos ferroviários (2710-4/03)
- a fabricação de dispositivos de iluminação para veículos ferroviários (2740-6/02)
- a fabricação de equipamentos elétricos e eletrônicos para sinalização e segurança em ferrovias (2790-2/02)

### **30.4 FABRICAÇÃO DE AERONAVES**

#### **30.41-5 Fabricação de aeronaves**

##### **3041-5/00 Fabricação de aeronaves**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação e montagem de aeronaves para passageiros, esporte, etc.
- a fabricação e montagem de aeronaves militares
- a fabricação de helicópteros
- a fabricação de asas-delta, planadores e outras aeronaves com e sem motor
- a construção de veículos espaciais, satélites, sondas e balões meteorológicos e para outros fins

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de simuladores de vôo

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de armas de fogo e munições para armas de fogo (2550-1/02)
- a fabricação de equipamentos e instrumentos para navegação aérea (2651-5/00)
- a fabricação de peças e acessórios elétricos para aeronaves (3042-3/00)
- a fabricação de motores, turbinas, componentes, peças e acessórios para aeronaves (3042-3/00)
- a fabricação de dispositivos de iluminação para aeronaves (2740-6/02)
- a reparação de aeronaves (3316-3/01)
- a manutenção de aeronaves na pista (3316-3/02)

### **30.42-3 Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves**

#### **3042-3/00 Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de turbinas e motores de aviação
- a fabricação de peças e acessórios, inclusive elétricos, para aeronaves
- a fabricação de assentos para aeronaves

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de equipamentos e instrumentos para navegação aérea (2651-5/00)

### **30.5 FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS MILITARES DE COMBATE**

#### **30.50-4 Fabricação de veículos militares de combate**

##### **3050-4/00 Fabricação de veículos militares de combate**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de tanques de guerra
- a fabricação de veículos militares anfíbios blindados
- a fabricação de outros veículos militares de combate

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de equipamento bélico pesado e de armas de fogo e munições (2550-1/01) e (2550-1/02)
- a fabricação de aeronaves militares (3041-5/00)
- a fabricação de navios, veículos terrestres para transporte de tropas, material elétrico, eletrônico e de comunicações, aparelhos e instrumentos ópticos e fotográficos, partes e peças do vestuário (subclasse específica dos produtos equivalentes para uso civil)

### **30.9 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

#### **30.91-1 Fabricação de motocicletas**

##### **3091-1/00 Fabricação de motocicletas, peças e acessórios**

*Esta subclasse compreende:*



- a fabricação de motocicletas (motocicletas, motonetas e semelhantes) e triciclos, inclusive side-cars

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de motores, peças e acessórios para motocicletas

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados (3092-0/00)
- a manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (4543-9/00)

### **30.92-0 Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados**

#### **3092-0/00 Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de cadeiras de rodas e de outros veículos para deficientes físicos, com ou sem motor
- a fabricação de carrinhos para bebês
- a fabricação de peças e acessórios para bicicletas

*Esta subclasse não compreende:*

- a reparação de bicicletas e triciclos não-motorizados (9529-1/04)

### **30.99-7 Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente**

#### **3099-7/00 Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de veículos de tração animal (carroças, carros, charretes e semelhantes)
- a fabricação de carros e carrinhos de mão para transporte de carga, para supermercados, térmicos para transporte de sorvetes e outros veículos não especificados

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de carrinhos para bebês (3092-0/00)

## **31 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS**

Esta divisão compreende a fabricação de artigos do mobiliário de qualquer material para qualquer uso.

Esta divisão compreende também a fabricação de gabinetes para máquinas de costura, televisores e semelhantes.

Esta divisão não compreende a fabricação de móveis de concreto, cerâmica e pedra (divisão 23); a fabricação de bancos e estofados para veículos automotores (divisão 29), veículos ferroviários e aeronaves (divisão 30) e a reparação de móveis (divisão 95).

### **31.0 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS**

#### **31.01-2 Fabricação de móveis com predominância de madeira**

##### **3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de móveis de madeira ou com predominância de madeira, envernizados, encerados, esmaltados, laqueados, recobertos com lâminas de material plástico, estofados, para uso residencial e não-residencial

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de esqueletos de madeira para móveis
- o acabamento de móveis (envernizamento, esmaltagem, laqueação e serviços similares)

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de móveis embutidos de madeira (1622-6/99)
- a fabricação de bancos e estofados para veículos automotores (2949-2/01), veículos ferroviários (3032-6/00) e aeronaves (3042-3/00)
- a montagem de móveis realizada sob contrato (3329-5/01)
- a reparação e restauração de móveis (9529-1/05)

### **31.02-1 Fabricação de móveis com predominância de metal**

#### **3102-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de móveis de metal ou com predominância de metal, mesmo recobertos com lâminas de material plástico, para uso residencial e não-residencial

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de peças e armações metálicas para móveis
- o acabamento de móveis

*Esta subclasse não compreende:*

- a montagem de móveis realizada sob contrato (3329-5/01)
- a fabricação de bancos e estofados para veículos automotores (2949-2/01), veículos ferroviários (3032-6/00) e aeronaves (3042-3/00)
- a reparação e restauração de móveis (9529-1/05)

### **31.03-9 Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal**

#### **3103-9/00 Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de móveis de material plástico moldados ou extrudados, com predominância de material plástico, estofados ou não, inclusive reforçados com fibra de vidro, para uso residencial e não-residencial
- a fabricação de móveis de vime e junco ou com predominância de vime ou junco

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de móveis de cerâmica (2349-4/99), cimento (2330-3/01) e pedras (2391-5/03), de uso residencial e não-residencial
- a fabricação de bancos e estofados para veículos automotores (2949-2/01), veículos ferroviários (3032-6/00) e aeronaves (3042-3/00)
- a montagem de móveis realizada sob contrato (3329-5/01)
- a reparação e restauração de móveis (9529-1/05)

### **31.04-7 Fabricação de colchões**

#### **3104-7/00 Fabricação de colchões**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de colchões de qualquer material

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de travesseiros, almofadas, acolchoados, edredons e semelhantes, de qualquer material (1351-1/00)
- a fabricação de colchões infláveis de borracha (2219-6/00)

## 32 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS

Esta divisão compreende a fabricação de uma variedade de bens não incluídos em outras divisões da classificação. Considerando ser esta uma categoria residual da indústria de transformação o processo de produção dos bens e os critérios para agrupamento de classes e divisões não foram aplicados nesta divisão.

Esta divisão compreende a lapidação de gemas (pedras preciosas e semipreciosas) e a fabricação de artefatos de joalheria, bijuteria e semelhantes, a fabricação de instrumentos musicais, a fabricação de artefatos para pesca e esporte, a fabricação de brinquedos, a fabricação de instrumentos não-eletrônicos e materiais para usos em medicina e odontologia, a fabricação de artigos ópticos (óculos, lentes oftálmicas, etc.), a fabricação de acessórios para segurança pessoal e profissional, a fabricação de placas e letreiros e de painéis luminosos e de outros bens não mencionados anteriormente.

### 32.1 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE JOALHERIA, BIJUTERIA E SEMELHANTES

#### 32.11-6 Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria

##### 3211-6/01 Lapidação de gemas

*Esta subclasse compreende:*

- a lapidação de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)
- a produção de pérolas trabalhadas

*Esta subclasse não compreende:*

- a extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas) (0893-2/00)
- a fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria (3211-6/02)

##### 3211-6/02 Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
- a fabricação de artigos para serviços de mesa, toucador e de cunho religioso elaborados com metais preciosos
- a fabricação de artigos de uso técnico e de laboratório elaborados com metais preciosos
- a fabricação de pulseiras de metais preciosos para relógios

*Esta subclasse compreende também:*

- a gravação em artigos de metais preciosos

*Esta subclasse não compreende:*

- a cunhagem de moedas, inclusive as de uso legal, e de medalhas, sejam ou não de metais preciosos (3211-6/03)
- a fabricação de pulseiras de metal comum para relógios (3212-4/00)
- a fabricação de bijuterias (3212-4/00)

##### 3211-6/03 Cunhagem de moedas e medalhas

*Esta subclasse compreende:*

- a cunhagem de moedas, inclusive as de uso legal, e de medalhas, sejam ou não de metais preciosos

*Esta subclasse não compreende:*

- a impressão de papel-moeda (5829-8/00)

#### 32.12-4 Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes

##### 3212-4/00 Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes (imitações de jóias)
- a fabricação de pulseiras de metal para relógios

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria (3211-6/02)
- a fabricação de pulseiras de metal precioso para relógios (3211-6/02)

## **32.2 FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS**

### **32.20-5 Fabricação de instrumentos musicais**

#### **3220-5/00 Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de pianos, órgãos, pianolas, instrumentos musicais de corda, sopro, percussão, eletrônicos e semelhantes

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de caixas de música, apitos e semelhantes
- a fabricação de partes, peças e acessórios para instrumentos musicais

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de microfones, alto-falantes e artigos similares (2640-0/00)
- a fabricação de instrumentos musicais de brinquedo (3240-0/99)
- a restauração de instrumentos musicais históricos (3319-8/00)
- o serviço de afinação de pianos (9529-1/99)

## **32.3 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE**

### **32.30-2 Fabricação de artefatos para pesca e esporte**

#### **3230-2/00 Fabricação de artefatos para pesca e esporte**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de artefatos para caça e pesca (armadilhas, equipamentos para caça submarina, varas para pesca, molinetes, giradores, linhas para pesca de qualquer material, anzóis, iscas artificiais, etc.)
- a fabricação de artefatos para esporte (bolas para futebol, tênis, golfe, pólo, etc.; luvas para boxe, máscaras protetoras para esgrima, etc.; raquetes para tênis, tênis de mesa, tacos para pólo, golfe, etc.; patins e demais artefatos para esporte)
- a fabricação de pranchas com ou sem vela
- a fabricação de equipamentos para ginástica, musculação, etc.
- a fabricação de luvas protetoras para esporte

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de velas para barcos (1354-5/00)
- a fabricação de roupas para esporte (1412-6/01)
- a fabricação de equipamentos para montaria e artefatos de selaria (1529-7/00)
- a fabricação de calçados para esporte (grupo 15.3)
- a fabricação de armas e munições (2550-1/02)
- a fabricação de veículos esportivos (divisão 29)
- a fabricação de embarcações para esporte (3012-1/00)

## **32.4 FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS**

### **32.40-0 Fabricação de brinquedos e jogos recreativos**

#### **3240-0/01 Fabricação de jogos eletrônicos**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de jogos eletrônicos

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de aparelhos de videogame (2640-0/00)

### **3240-0/02 Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação (3240-0/03)

### **3240-0/03 Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação (3240-0/02)

### **3240-0/99 Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de brinquedos de metal, madeira, papel, papelão, borracha, plástico, tecidos, etc., mecanizados ou não
- a fabricação de patinetes, velocípedes, automóveis e outros veículos para crianças
- a fabricação de roupas para bonecos
- a fabricação de artefatos para jogos recreativos (jogos de dama, xadrez, bingo, gamão, dominó, baralhos, dados, etc.; tacos, bolas e demais pertences para bilhar, etc.)

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de jogos eletrônicos (3240-0/01)
- a fabricação de aparelhos de videogame (2640-0/00)
- a fabricação de bicicletas para crianças (3092-0/00)
- a fabricação de artigos para festas, carnaval, etc. (3299-0/99)
- a reparação de brinquedos (9529-1/99)

## **32.5 FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO E DE ARTIGOS ÓPTICOS**

### **32.50-7 Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos**

#### **3250-7/01 Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de instrumentos e utensílios para uso médico-cirúrgico, odontológico e de laboratório (estetoscópios, bisturis, pinças, tesouras, sondas, fórceps, boticões, etc.)
- a fabricação de seringas hipodérmicas de qualquer material, agulhas, cânulas, cateteres, etc.
- a fabricação de termômetros médicos
- a fabricação de esterilizadores para laboratórios e hospitais

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de materiais para medicina e odontologia (3250-7/05)

#### **3250-7/02 Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico e odontológico (mesas para operações cirúrgicas, equipamentos para mecanoterapia e massagens, cadeiras para dentistas com equipamento dental incorporado, etc.)

### **3250-7/03 Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de aparelhos e instrumentos para correção de defeitos físicos, membros artificiais e aparelhos ortopédicos em geral, sob encomenda

*Esta subclasse compreende também:*

- a fabricação de calçados ortopédicos de qualquer material, sob encomenda

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de calçados ortopédicos (grupo 15.3)
- a fabricação de marcapassos (2660-4/00)
- a fabricação de cadeiras de rodas (3092-0/00)

### **3250-7/04 Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de aparelhos e instrumentos para correção de defeitos físicos, membros artificiais e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de calçados ortopédicos (grupo 15.3)
- a fabricação de marcapassos (2660-4/00)
- a fabricação de cadeiras de rodas (3092-0/00)

### **3250-7/05 Fabricação de materiais para medicina e odontologia**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de cimento e gesso dentais
- a fabricação de materiais para uso médico-cirúrgico e odontológico (algodão, curativos e emplastros não impregnados com substâncias, etc.)

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de curativos, emplastros e materiais semelhantes impregnados com qualquer substância (2123-8/00)

### **3250-7/06 Serviços de prótese dentária**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de dentes, dentaduras e os laboratórios de prótese dentária

### **3250-7/07 Fabricação de artigos ópticos**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de artigos ópticos (óculos, lentes de contato, lentes para óculos, armações para óculos, óculos de sol e semelhantes)
- a fabricação de óculos para segurança e proteção

*Esta subclasse compreende também:*

- os serviços de laboratórios óticos (lapidação de lentes)
- os serviços de sufassagem para atingir o grau de dioptria óptica

### **3250-7/08 Fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso médico-hospitalar (gorros, máscaras protetoras, aventais, etc.)

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de materiais para medicina e odontologia (3250-7/05)

## **32.9 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS**

### **32.91-4 Fabricação de escovas, pincéis e vassouras**

#### **3291-4/00 Fabricação de escovas, pincéis e vassouras**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de escovas (para unhas, cabelos, dentes, roupas, calçados, etc.)
- a fabricação de pincéis de barba, maquiagem, pintura e para usos semelhantes
- a fabricação de artigos para pintura (pincéis, rolos e semelhantes)
- a fabricação de vassouras, esfregões, rodos, espanadores e semelhantes
- a fabricação de escovas que constituem partes de máquinas

### **32.92-2 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional**

#### **3292-2/01 Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de roupas de proteção e segurança e de roupas especiais resistentes a fogo

*Esta subclasse não compreende:*

- a confecção de roupas profissionais (1413-4/01)
- a fabricação de calçados de segurança (grupo 15.3)
- a fabricação de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança, capacetes de qualquer material, etc. (3292-2/02)

#### **3292-2/02 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional**

*Esta subclasse compreende:*

- a confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança, capacetes de qualquer material, etc.
- a fabricação de artefatos de cortiça para segurança e proteção

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de roupas de proteção e segurança e de roupas especiais resistentes a fogo (3292-2/01)
- a confecção de roupas profissionais (1413-4/01)
- a fabricação de calçados de segurança (grupo 15.3)
- a fabricação de luvas para praticar esportes (3230-2/00)
- a fabricação de óculos de segurança (3250-7/07)

### **32.99-0 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente**

#### **3299-0/01 Fabricação de guarda-chuvas e similares**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de sombrinha, guarda-chuva e bengala

#### **3299-0/02 Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de canetas, lápis e lapiseiras
- a fabricação de carimbos e sinetes, inclusive almofadas para carimbos
- a fabricação de cargas para canetas, minas para lápis e lapiseiras, inclusive outras peças e acessórios
- a fabricação de borracha para apagar escritos, corretor, fichários, porta-canetas, porta-clipes e outros artefatos para escritório não especificados e não classificados

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de papel carbono (1749-4/00)
- a fabricação de artefatos de papel para escritório (1741-9/01) e (1741-9/02)
- os serviços de gravação de carimbos (8299-7/03)

### **3299-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de painéis, letreiros e placas de qualquer material

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de painéis e letreiros luminosos (3299-0/04)
- o agenciamento e locação de painéis, letreiros e placas (7312-2/00)
- a instalação de painéis publicitários (4329-1/01)

### **3299-0/04 Fabricação de painéis e letreiros luminosos**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de painéis e letreiros luminosos completos (iluminação fluorescente, a gás néon, etc.)

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de painéis, letreiros e placas de qualquer material (3299-0/03)
- o agenciamento e locação de painéis, letreiros e placas (7312-2/00)
- a instalação de painéis publicitários (4329-1/01)

### **3299-0/05 Fabricação de aviamentos para costura**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de aviamentos para costura (botões, colchetes de gancho, de pressão, fecho éclair, etc.)

### **3299-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a fabricação de artefatos de pelos, plumas, chifres e garras, etc.
- a fabricação de perucas, inclusive cílios postiços e afins
- a fabricação de artigos para festas, carnaval, etc.
- a fabricação de garrafas térmicas e outros recipientes térmicos
- a fabricação de isqueiros de qualquer material e acendedores automáticos para fogões
- a fabricação de velas de cera, sebo, estearina, etc.
- a fabricação de outros artefatos escolares não compreendidos em outros grupos (giz, figuras geométricas, globos e material didático em geral)
- a fabricação de caixões mortuários
- a fabricação de artefatos diversos não especificados e não classificados (adornos para árvores de natal, piteiras, cigarreiras, cachimbos, flores e frutos artificiais, manequins, etc.)
- a fabricação de aparelhos datadores, numeradores, seladoras, rotuladores operados manualmente

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de artefatos para festas confeccionados com papel, tais como bandeirolas, confetes, etc. (1749-4/00)



- a fabricação de fósforos de segurança (2092-4/03)
- a fabricação de velas filtrantes (2349-4/99)
- a fabricação de carrinhos para bebês (3092-0/00)

### **33 MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Esta divisão compreende as atividades de manutenção, reparação e instalação especializadas de bens produzidos no setor industrial (realizadas sob contrato).

A manutenção e reparação de produtos utilizados como bens de capital e como bens de consumo são classificadas como reparação de artefatos domésticos (p.ex. a reparação de móveis de escritório e doméstico é classificada na divisão 95).

Esta divisão não compreende a manutenção de computadores e periféricos (divisão 95) e a reparação de artefatos domésticos (divisão 95).

#### **33.1 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Este grupo compreende as atividades de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos realizadas sob contrato por empresas especializadas.

##### **33.11-2 Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos**

##### **3311-2/00 Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos**

*Esta subclasse compreende:*

- a manutenção e reparação de tanques, caldeiras e reservatórios metálicos para combustíveis, lubrificantes, gás comprimido, gás liqüefeito, etc.
- a manutenção e reparação de economizadores, cilindros coletores e outros equipamentos auxiliares para utilização com geradores de vapor

*Esta subclasse não compreende:*

- a instalação de tanques, caldeiras (exceto para veículos) e reservatórios e outros produtos metálicos (3321-0/00)

##### **33.12-1 Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos**

##### **3312-1/01 Manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação**

*Esta subclasse compreende:*

- a manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação

*Esta subclasse não compreende:*

- a reparação de aparelhos telefônicos móveis (celulares e outros) (9512-6/00)

##### **3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle**

*Esta subclasse compreende:*

- a manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- a manutenção de aparelhos e equipamentos para controle de processos industriais

##### **3312-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**

*Esta subclasse compreende:*

- a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos de irradiação, eletromédicos e eletroterapêuticos

### **3312-1/04 Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos**

*Esta subclasse compreende:*

- a manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (binóculos, telescópios, equipamentos cinematográficos e fotográficos de uso profissional, etc.)

*Esta subclasse não compreende:*

- a reparação de câmeras fotográficas e de vídeos de uso doméstico (9521-5/00)

### **33.13-9 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos**

#### **3313-9/01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos**

*Esta subclasse compreende:*

- a manutenção e reparação de geradores, transformadores, indutores, conversores e semelhantes
- a recuperação de motores elétricos

*Esta subclasse não compreende:*

- a instalação de geradores, transformadores e de outros equipamentos elétricos (3321-0/00)

#### **3313-9/02 Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos**

*Esta subclasse compreende:*

- a manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos

*Esta subclasse não compreende:*

- a manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos para veículos (4520-0/03)

#### **3313-9/99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
- a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos elétricos não especificados anteriormente

*Esta subclasse não compreende:*

- a instalação de geradores, transformadores e de outros equipamentos elétricos (3321-0/00)

### **33.14-7 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica**

#### **3314-7/01 Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas**

*Esta subclasse compreende:*

- a manutenção e reparação de motores estacionários, turbinas e rodas hidráulicas, motores marítimos e outras máquinas motrizes não-elétricas

#### **3314-7/02 Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas**

*Esta subclasse compreende:*

- a manutenção e reparação de motores, bombas e cilindros hidráulicos e pneumáticos

#### **3314-7/03 Manutenção e reparação de válvulas industriais**

*Esta subclasse compreende:*

- a manutenção e reparação de válvulas industriais (automáticas, de pressão, solenóides, borboleta, etc.)

*Esta subclasse não compreende:*

- a reparação de válvulas, torneiras e registros hidráulicos para pias, lavatórios e semelhantes (4322-3/01)

#### **3314-7/04 Manutenção e reparação de compressores**

*Esta subclasse compreende:*

- a manutenção e reparação de compressores equipados ou não com motor elétrico

#### **3314-7/05 Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais**

*Esta subclasse compreende:*

- a manutenção e reparação de rolamentos, mancais, eixos e outros equipamentos de transmissão para fins industriais

#### **3314-7/06 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas**

*Esta subclasse compreende:*

- a manutenção e reparação de estufas, secadores, fornos industriais e equipamentos para instalações térmicas
- a manutenção e reparação de equipamentos alimentados por energia solar

#### **3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial**

*Esta subclasse compreende:*

- a manutenção e reparação de balcões e câmaras frigoríficas
- a manutenção e reparação de exaustores, ventiladores e outros aparelhos de ventilação de uso industrial e comercial
- a manutenção e reparação de outras máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial e comercial

#### **3314-7/08 Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas**

*Esta subclasse compreende:*

- a manutenção e reparação de empilhadeiras, carregadores mecânicos, macacos hidráulicos e outros aparelhos para carga, descarga e manipulação de mercadorias

*Esta subclasse não compreende:*

- a instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas ou esteiras rolantes, quando executadas por empresa especializada (4329-1/03)

#### **3314-7/09 Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório**

*Esta subclasse compreende:*

- a manutenção e reparação de máquinas de escrever, mimeógrafos, duplicadores e outras máquinas para escritório

*Esta subclasse não compreende:*

- a reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos (9511-8/00)

#### **3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para embalar e ensacar

- a manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental
- a manutenção e reparação de máquinas automáticas para vendas de produtos
- a manutenção e reparação de extintores de incêndio
- a manutenção e reparação de calandras
- a manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos de uso geral, não especificados anteriormente

### **3314-7/11 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária**

*Esta subclasse compreende:*

- a manutenção e reparação de máquinas para agricultura: arados, grades, adubadoras, semeadeiras, colheitadeiras, trilhadeiras e semelhantes
- a manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para avicultura, apicultura, cunicultura e criação de pequenos animais (incubadoras, criadeiras, comedouros, colméias, fumigadores, etc.)
- a manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais para obtenção de produtos de origem animal (ordenhadeiras mecânicas, tosquiadores de lã, etc.)
- a manutenção e reparação de máquinas para beneficiamento ou preparação de produtos agrícolas: máquinas para beneficiar algodão, café, arroz, debulhadoras para milho, arroz, etc., instalações para classificação, seleção e beneficiamento de frutas e semelhantes
- a manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais

*Esta subclasse não compreende:*

- a manutenção e reparação de tratores agrícolas, quando executadas por empresa especializada (3314-7/12)

### **3314-7/12 Manutenção e reparação de tratores agrícolas**

*Esta subclasse compreende:*

- a manutenção e reparação de tratores agrícolas

*Esta subclasse não compreende:*

- a manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11)

### **3314-7/13 Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta**

*Esta subclasse compreende:*

- a manutenção e reparação de máquinas-ferramenta para trabalhar metais, madeiras, pedras, borracha endurecida, plástico endurecido, etc.
- a manutenção e reparação de máquinas-ferramenta não-elétricas
- a manutenção e reparação de ferramentas elétricas manuais (furadeiras, lixadeiras, politrizes, serras, etc.) ou de funcionamento com ar comprimido
- a manutenção e reparação de máquinas-ferramenta de comando numérico ou que integre várias fases do trabalho

### **3314-7/14 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo**

*Esta subclasse compreende:*

- a manutenção e reparação de equipamentos para a indústria de prospecção e extração de petróleo (perfuratrizes, sondas, brocas rotativas, etc.)

### **3314-7/15 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo**

*Esta subclasse compreende:*

- a manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral

- a manutenção e reparação de máquinas para beneficiar minerais (para classificação, separação, lavagem, trituração, etc.)

#### **3314-7/16 Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas**

*Esta subclasse compreende:*

- a manutenção e reparação de tratores de rodas ou de esteira

*Esta subclasse não compreende:*

- a manutenção e reparação de tratores agrícolas, quando executadas por empresa especializada (3314-7/12)

#### **3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores**

*Esta subclasse compreende:*

- a manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção (escavadoras, escarificadores, perfuradoras, pás mecânicas, rolos compressores, betoneiras e semelhantes)

*Esta subclasse não compreende:*

- a manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral, quando executada por empresa especializada (3314-7/14) e (3314-7/15)

#### **3314-7/18 Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta**

*Esta subclasse compreende:*

- a manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria siderúrgica e metalúrgica em geral (convertedores, laminadores, trens de laminação, etc.)
- a manutenção de lingoteiras para siderurgia

#### **3314-7/19 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo**

*Esta subclasse compreende:*

- a manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo

#### **3314-7/20 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados**

*Esta subclasse compreende:*

- a manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil
- a manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e calçados

#### **3314-7/21 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos**

*Esta subclasse compreende:*

- a manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel, papel-cartão, papelão e artefatos

#### **3314-7/22 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico**

*Esta subclasse compreende:*

- a manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico

*Esta subclasse não compreende:*

- a manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para trabalhar plástico endurecido (3314-7/13)

### **3314-7/99 Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria da madeira
- a manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria de perfumaria, sabões e velas
- a manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de cerâmica, artefatos de cimento e olarias
- a manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria da borracha
- a manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria gráfica
- a manutenção e reparação de máquinas para encadernação
- a manutenção e reparação de máquinas para trabalhar fios de fibra de vidro
- a manutenção e reparação de máquinas para a indústria do refino do petróleo
- a manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos de usos industriais não especificados anteriormente

### **33.15-5 Manutenção e reparação de veículos ferroviários**

#### **3315-5/00 Manutenção e reparação de veículos ferroviários**

*Esta subclasse compreende:*

- a manutenção e reparação de veículos ferroviários

*Esta subclasse não compreende:*

- a reparação de caldeiras e motores para veículos ferroviários (3314-7/01)
- a reparação de motores elétricos para veículos ferroviários quando executada por empresa especializada (3313-9/01)

### **33.16-3 Manutenção e reparação de aeronaves**

#### **3316-3/01 Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista**

*Esta subclasse compreende:*

- a manutenção e reparação de aeronaves, turbinas e motores de aviação

*Esta subclasse não compreende:*

- a manutenção de aeronaves na pista (3316-3/02)
- a reparação de instrumentos para navegação aérea (3312-1/02)

#### **3316-3/02 Manutenção de aeronaves na pista**

*Esta subclasse compreende:*

- a manutenção de aeronaves na pista

*Esta subclasse não compreende:*

- a manutenção e reparação de aeronaves, turbinas e motores de aviação (3316-3/01)
- a reparação de instrumentos para navegação aérea (3312-1/02)

### **33.17-1 Manutenção e reparação de embarcações**

#### **3317-1/01 Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes**

*Esta subclasse compreende:*

- a manutenção e reparação de embarcações para usos especiais (rebocadores, pesqueiros, barcos-farol, embarcações para uso do corpo de bombeiros, dragas e afins)

- a manutenção e reparação de estruturas flutuantes (desembarcadouros, diques, pontões, bóias, etc.)

*Esta subclasse compreende também:*

- a manutenção e limpeza de navios no porto

*Esta subclasse não compreende:*

- a reparação de embarcações de grande porte para transporte de passageiros e carga realizada em estaleiros (3011-3/01)

### **3317-1/02 Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer**

*Esta subclasse compreende:*

- a manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer (veleiros, lanchas, canoas, caiaques, pedalinho, etc.)

*Esta subclasse não compreende:*

- a reparação de embarcações para esporte e lazer (veleiros, lanchas, canoas, caiaques, botes rígidos e infláveis, pedalinho, etc.) realizada em estaleiros (3012-1/00)

### **33.19-8 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**

#### **3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a reparação de cordas, velames e lonas
- a reparação de tonéis, barris, paletes de madeira e artigos semelhantes
- a reparação de veículos de tração animal
- a restauração de instrumentos musicais históricos
- a restauração de jogos acionados por moedas
- a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
- a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
- a manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados

### **33.2 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Este grupo compreende as atividades de instalação e montagem, executadas por empresas especializadas, de bens produzidos no setor industrial (realizadas sob contrato).

Este grupo não compreende a instalação de elevadores e escadas rolantes, sistemas de alarme, sistemas de ar condicionado e outros equipamentos incorporados às edificações (divisão 43).

#### **33.21-0 Instalação de máquinas e equipamentos industriais**

##### **3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais**

*Esta subclasse compreende:*

- a instalação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e de equipamentos para controle de processos industriais
- a instalação de equipamentos e instrumentos ópticos
- a instalação de aparelhos e equipamentos de irradiação, eletromédicos e eletroterapêuticos
- a instalação de geradores, transformadores e de outros equipamentos elétricos
- a instalação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão
- a instalação de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e usos semelhantes
- a instalação de máquinas-ferramentas
- a instalação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e construção
- a instalação de máquinas e equipamentos para a indústria siderúrgica e metalurgia em geral

- a instalação de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida e fumo
- a instalação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, de vestuário, couro e calçados
- a instalação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel, papelão, papel-cartão e artefatos
- a montagem de obras de caldeiraria pesada
- a montagem e instalação de tanques, reservatórios e caldeiras para aquecimento central
- a instalação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção
- a instalação de máquinas e equipamentos de uso geral
- a instalação de outras máquinas e equipamentos industriais de uso específico

*Esta subclasse não compreende:*

- a instalação de elevadores e escadas rolantes, sistemas de alarme, sistemas de ar condicionado e outros equipamentos incorporados às edificações (divisão 43)

### **33.29-5 Instalação de equipamentos não especificados anteriormente**

#### **3329-5/01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material**

*Esta subclasse compreende:*

- o serviço de montagem de móveis de qualquer material para consumidor final quando executado por empresa especializada

*Esta subclasse não compreende:*

- a restauração de móveis (9529-1/05)
- a fabricação de móveis de madeira (3101-2/00)
- a fabricação de móveis de vime, junco e palha trançada (3103-9/00)
- a fabricação de móveis de material plástico (3103-9/00)
- a fabricação de móveis de metal (3102-1/00)

#### **3329-5/99 Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a instalação de outros equipamentos e produtos não especificados anteriormente



## D ELETRICIDADE E GÁS

Esta seção compreende as atividades de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica; de fornecimento de gás e de produção e distribuição de vapor e de água quente através de uma rede permanente de linhas, tubulações e dutos (instalações de infra-estrutura).

As atividades de produção, de gerenciamento da infra-estrutura e de fornecimento ao consumidor final podem ser desenvolvidas pela mesma unidade ou por unidades diferentes.

Esta seção compreende também as unidades que operam no mercado atacadista de energia elétrica.

Esta seção não compreende as unidades que operam as atividades de captação, tratamento e distribuição de água e de operação de rede de esgotamento sanitário, que são classificadas na seção E.

Esta seção não compreende a operação de transporte de gás por dutos, tipicamente feita por longa distância, conectando os produtores aos distribuidores de gás ou entre os centros urbanos (classificada em transporte por dutos: seção H - divisão 49).

## 35 ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES

Ver nota da seção.

### 35.1 GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Este grupo compreende a geração de energia elétrica em alta tensão, a transmissão desde as usinas de geração até os centros de distribuição e a distribuição para os consumidores finais.

Este grupo compreende também o comércio atacadista de energia elétrica.

#### 35.11-5 Geração de energia elétrica

##### 3511-5/00 Geração de energia elétrica

*Esta subclasse compreende:*

- a geração de energia elétrica de origem hidráulica, térmica (carvão, gás, diesel, combustíveis renováveis, etc.), nuclear, eólica, solar, etc.

*Esta subclasse compreende também:*

- a manutenção de redes de eletricidade e a medição de consumo de energia elétrica, quando executadas por empresas de geração de energia elétrica

*Esta subclasse não compreende:*

- a transmissão de energia elétrica (3512-3/00)
- o comércio atacadista de energia elétrica (3513-1/00)
- a distribuição de energia elétrica (3514-0/00)
- a geração de energia elétrica por incineração de resíduos (3821-1/00)
- a manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresas não produtoras de energia elétrica (4221-9/03)
- os serviços de medição de consumo de energia elétrica quando realizados sob contrato (8299-7/01)

#### 35.12-3 Transmissão de energia elétrica

##### 3512-3/00 Transmissão de energia elétrica

*Esta subclasse compreende:*

- a operação de sistemas de transmissão de energia elétrica que transportam a eletricidade recebida dos sistemas de geração para os sistemas de distribuição

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de energia elétrica de origem hidráulica, térmica, nuclear, eólica, solar, etc. (3511-5/00)
- o comércio atacadista de energia elétrica (3513-1/00)
- a distribuição de energia elétrica (3514-0/00)
- a manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresas que não operam a transmissão energia elétrica (4221-9/03)
- os serviços de medição de consumo de energia elétrica quando realizados sob contrato (8299-7/01)

### **35.13-1 Comércio atacadista de energia elétrica**

#### **3513-1/00 Comércio atacadista de energia elétrica**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de energia elétrica, inclusive importação e exportação
- as atividades de corretores ou agentes de energia elétrica que intermedeiam a venda de eletricidade para sistemas de distribuição de eletricidade

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de energia elétrica (3511-5/00)
- a transmissão de energia elétrica (3512-3/00)
- a distribuição de energia elétrica (3514-0/00)

### **35.14-0 Distribuição de energia elétrica**

#### **3514-0/00 Distribuição de energia elétrica**

*Esta subclasse compreende:*

- a operação de sistemas de distribuição de energia elétrica que transportam a eletricidade recebida dos sistemas de geração ou transmissão para o consumidor final

*Esta subclasse compreende também:*

- a manutenção de redes de eletricidade e a medição de consumo de energia elétrica, quando executada por empresas de distribuição de energia elétrica

*Esta subclasse não compreende:*

- a manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresas não distribuidoras de energia elétrica (4221-9/03)
- os serviços de medição de consumo e a manutenção de medidores de energia elétrica (8299-7/01)

## **35.2 PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS POR REDES URBANAS**

### **35.20-4 Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas**

#### **3520-4/01 Produção de gás; processamento de gás natural**

*Esta subclasse compreende:*

- a produção de gás derivado de fontes primárias de energia, por processos que envolvem reação química; por exemplo, o gás produzido de carvão vegetal ou hidrocarbonetos líquidos, como a nafta (gás manufaturado)
- a produção de combustíveis gasosos com determinado poder calorífico obtidos por purificação, mistura ou outros tratamentos a partir de gases de origens diversas

*Esta subclasse compreende também:*

- a obtenção de gás a partir da decomposição biológica de matéria orgânica (restos agrícolas, esterco ou lixo doméstico)

*Esta subclasse não compreende:*

- a extração de gás natural (0600-0/01)
- a produção de gás de coqueria obtido em coquerias independentes (1910-1/00)
- a produção de gases a partir do refino do petróleo, tais como: o gás liqüefeito do petróleo (GLP) e o gás de nafta craqueada (1921-7/00)
- a produção de gases industriais ou médicos (2014-2/00)
- a distribuição de combustíveis gasosos de qualquer tipo por redes urbanas (3520-4/02)
- o comércio varejista de gás liqüefeito do petróleo (GLP) (4784-9/00)
- o transporte de gás através de dutos por longa distância, conectando os produtores aos distribuidores de gás ou entre centros urbanos feito sob contrato (4940-0/00)
- os serviços de medição de consumo de gás quando realizados sob contrato (8299-7/01)

### **3520-4/02 Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas**

*Esta subclasse compreende:*

- a distribuição de combustíveis gasosos de qualquer tipo por sistema de tubulação
- a distribuição de gás para os usuários finais através de redes urbanas

*Esta subclasse compreende também:*

- a manutenção de medidores de gás, quando executada por empresas de distribuição de combustíveis gasosos
- a distribuição de gás natural liqüefeito (GNL) ou gás natural comprimido (GNC) por caminhões
- as atividades de corretores ou agentes de gás que organizam a venda de gás através de sistemas de distribuição operados sob contrato

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de combustíveis gasosos (46.81-8)
- o comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) (4682-6/00)
- o comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) (4784-9/00)
- o transporte de gás através de dutos por longa distância, conectando os produtores aos distribuidores de gás ou entre centros urbanos feito sob contrato (4940-0/00)
- o transporte de gás natural liqüefeito (GNL) ou gás natural comprimido (GNC) por caminhões e navios por longa distância (divisões 49 e 50)
- os serviços de medição de consumo de gás quando realizados sob contrato (8299-7/01)

## **35.3 PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO**

### **35.30-1 Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado**

#### **3530-1/00 Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado**

*Esta subclasse compreende:*

- a produção, armazenagem e distribuição de vapor e água quente para aquecimento, energia motriz e outros fins
- a produção e a distribuição de ar condicionado
- a produção e distribuição de água gelada para fins de resfriamento

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de gelo comum para qualquer fim (1099-6/04)

## **E      ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO**

Esta seção compreende as atividades de captação, tratamento e distribuição de água, seja através de uma rede permanente de tubulações e dutos (instalações de infra-estrutura) ou por outras formas de distribuição.

As atividades de produção, de gerenciamento da infra-estrutura e de fornecimento ao consumidor final podem ser desenvolvidas pela mesma unidade ou por unidades diferentes.

Esta seção compreende também a gestão de redes de esgoto (coleta e tratamento); as atividades relacionadas à gestão de resíduos de todos os tipos, p. ex., resíduos industriais ou domésticos e materiais contaminados e as atividades de descontaminação do solo, de águas subterrâneas e superficiais, de edificações contaminadas, de áreas de mineração.

O resultado final do processo de tratamento dos resíduos pode ser tanto o descarte quanto o reaproveitamento como matéria-prima secundária para outros processos de produção.

### **36      CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**

Esta divisão compreende a captação, tratamento e distribuição de água para atender às necessidades domésticas, comerciais, públicas, industriais e rurais.

Esta divisão compreende também as unidades que operam simultaneamente as atividades de captação, tratamento e distribuição de água e a operação de redes de coleta e tratamento de esgotos.

A operação de canais de irrigação também está incluída nesta divisão; entretanto, o fornecimento de serviços de irrigação por meio de irrigadores e serviços semelhantes de apoio à agricultura não está compreendido nesta divisão (seção A - divisão 01).

#### **36.0     CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**

##### **36.00-6   Captação, tratamento e distribuição de água**

##### **3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água**

*Esta subclasse compreende:*

- a captação de água de chuva, rios, lagos, fontes, do subsolo, etc.
- o tratamento e purificação da água para fins de abastecimento, tais como: desinfecção, coagulação, floculação, decantação, filtração, correção do pH e fluoretação
- a armazenagem em reservatórios e a distribuição de água através de uma rede permanente de linhas, tubulações e dutos (instalações de infra-estrutura)
- a operação de canais de irrigação

*Esta subclasse compreende também:*

- a dessalinização de água do mar ou águas subterrâneas para a produção de água como principal produto de interesse

*Esta subclasse não compreende:*

- a operação de equipamentos de irrigação para fins agrícolas (0161-0/99)
- a distribuição de água potável em carro pipa (3600-6/02)
- o tratamento de águas residuais para prevenção da poluição (3701-1/00)
- a descontaminação e a limpeza de águas superficiais - por contaminação acidental, por exemplo - pela coleta de poluentes ou a aplicação de produtos químicos (3900-5/00)
- a construção, manutenção e reparação de redes de abastecimento de água (4222-7/01)
- a perfuração e construção de poços de água (4399-1/05)
- os serviços de medição de consumo e a manutenção de medidores de água (8299-7/01)

**Nota:** Por convenção, as unidades que operam conjuntamente a captação, tratamento e distribuição de água e a coleta e tratamento de esgotos são classificadas nesta subclasse

### **3600-6/02 Distribuição de água por caminhões**

*Esta subclasse compreende:*

- a distribuição de água tratada (potável) através de caminhões
- o transporte de água potável para consumo humano por carro-pipa

*Esta subclasse não compreende:*

- o tratamento e a distribuição de água por dutos urbanos (3600-6/01)
- o transporte, por caminhão, de água não-potável (49.30-2)

## **37 ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS**

Esta divisão compreende as atividades de operação de sistemas de esgoto sanitário, isto é, a gestão das redes, a operação das estações de tratamento de esgoto (ETE) e atividades relacionadas.

### **37.0 ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS**

#### **37.01-1 Gestão de redes de esgoto**

##### **3701-1/00 Gestão de redes de esgoto**

*Esta subclasse compreende:*

- a coleta e transporte de esgoto doméstico ou industrial e de águas pluviais por meio de redes de coletores, tanques e outros meios de transporte (p. ex. veículos de esgotamento)
- a gestão de redes de esgotos domésticos ou industriais e águas pluviais
- a operação das estações de tratamento de esgoto (ETE)
- o tratamento de esgoto por meio de processos físicos, químicos e biológicos, tais como: a diluição, seleção, filtragem, sedimentação, etc.

*Esta subclasse compreende também:*

- o tratamento de águas residuais de indústrias para prevenção da poluição

*Esta subclasse não compreende:*

- a captação, tratamento e distribuição de água (3600-6/01)
- a descontaminação e a limpeza de águas superficiais - por contaminação acidental, por exemplo - pela coleta de poluentes ou a aplicação de produtos químicos (3900-5/00)
- a construção, manutenção e reparação de redes de esgoto (4222-7/01)

**Nota:** Por convenção, as unidades que operam conjuntamente a captação, tratamento e distribuição de água e a coleta e tratamento de esgotos são classificadas na subclasse 3600-6/01

#### **37.02-9 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**

##### **3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**

*Esta subclasse compreende:*

- o esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouros e poços de esgoto
- a limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações
- a retirada de lama

*Esta subclasse compreende também:*

- os serviços de limpeza em sanitários químicos

*Esta subclasse não compreende:*

- a captação, tratamento e distribuição de água (3600-6/01)
- a construção, manutenção e reparação de redes de esgoto (4222-7/01)
- a desinfecção, desratização, descupinização de edifícios (8122-2/00)
- os serviços de dragagem (4291-0/00)
- a locação de sanitários químicos para uso em eventos, construção civil, etc. (7729-2/99)

## **38 COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS**

Esta divisão compreende a coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos e a operação de estações de recuperação de materiais descartados

Esta divisão não compreende a fabricação de produtos novos a partir de matérias-primas secundárias, classificada de acordo com os produtos fabricados (seção C); a revenda de sucatas e resíduos sem qualquer tipo de tratamento (seção G - divisão 46) e o comércio de artigos resultantes de demolição (seção G - divisão 47)

### **38.1 COLETA DE RESÍDUOS**

Este grupo compreende a coleta de resíduos domésticos, urbanos e industriais por meio de lixeiras, veículos, caçambas de lixo, etc. Inclui a coleta de resíduos não-perigosos e perigosos, tais como, resíduos infectantes provenientes de hospitais e laboratórios, baterias e pilhas usadas, óleos lubrificantes usados recolhidos em postos de combustíveis, etc.

#### **38.11-4 Coleta de resíduos não-perigosos**

##### **3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos**

*Esta subclasse compreende:*

- a coleta e transporte de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc.
- a coleta e transporte de materiais recuperáveis
- a coleta e transporte de resíduos em pequenas lixeiras públicas

*Esta subclasse compreende também:*

- a coleta e transporte de entulhos e refugos de obras e de demolições
- a operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões

*Esta subclasse não compreende:*

- a coleta de resíduos perigosos (3812-2/00)
- a operação de depósitos de lixo e aterros sanitários para a disposição de resíduos não-perigosos (3821-1/00)
- a recuperação de materiais (grupo 38.3)

#### **38.12-2 Coleta de resíduos perigosos**

##### **3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos**

*Esta subclasse compreende:*

- a coleta de resíduos perigosos em qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso, granulado, etc.). Tais resíduos se caracterizam por conter substâncias ou formulações explosivas, oxidantes, inflamáveis, tóxicas, irritantes, cancerígenas, corrosivas, infecciosas ou de qualquer outro tipo que sejam prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente
- a coleta de óleo usado de estaleiros e de postos de combustíveis
- a coleta de resíduos biológicos perigosos
- a coleta de resíduos radioativos
- a coleta de lixos hospitalares
- a coleta de pilhas e baterias usadas

- a operação de estações de transferência para resíduos perigosos

*Esta subclasse compreende também:*

- a identificação, o tratamento, a embalagem e a rotulagem de resíduos perigosos para fins de transporte

*Esta subclasse não compreende:*

- a recuperação de materiais (grupo 38.3)
- a descontaminação de edificações contaminadas, áreas de mineração, solo, águas subterrâneas, por exemplo, a remoção de amianto (3900-5/00)

## **38.2 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS**

Este grupo compreende o tratamento e a disposição de resíduos não-perigosos e perigosos, o despejo de resíduos em locais de disposição controlada ou vazadouros e a incineração ou combustão de resíduos.

Este grupo compreende também a geração de qualquer tipo de energia pela incineração de resíduos.

Este grupo não compreende o tratamento e a disposição de águas residuais (grupo 37.0).

### **38.21-1 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos**

#### **3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos**

*Esta subclasse compreende:*

- a operação de depósitos de lixo e aterros sanitários para a disposição de resíduos não-perigosos
- a eliminação de resíduos não-perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem o objetivo de geração de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento, etc.
- a triagem e eliminação de resíduos não-perigosos por outros meios (p.ex., o despejo em locais de disposição controlada ou vazadouros)

*Esta subclasse não compreende:*

- a obtenção de gás a partir da decomposição biológica de matéria orgânica (restos agrícolas, esterco ou lixo doméstico) (3520-4/01)
- a incineração e a combustão de resíduos perigosos (3822-0/00)
- as operações de seleção, classificação, etc. de materiais recuperáveis misturados, tais como papel, plásticos, latas de bebidas descartadas e metais para posterior aproveitamento (grupo 38.3)
- a operação de usinas de compostagem (3839-4/01)
- a descontaminação e limpeza do solo, água, redução de materiais perigosos (3900-5/00)

### **38.22-0 Tratamento e disposição de resíduos perigosos**

#### **3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos**

*Esta subclasse compreende:*

- o tratamento e a disposição de resíduos perigosos em qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso, granulado, etc.)
- o tratamento e a disposição de resíduos contaminados (p. ex. animais intoxicados vivos ou mortos)
- a incineração e combustão de resíduos perigosos
- o tratamento, a disposição e a armazenagem de resíduos radioativos, compreendendo:
  - o tratamento e a disposição de resíduos de transição radioativos, isto é, aqueles que diminuem a sua radioatividade dentro do período de transporte
  - a encapsulação, a preparação e outros tratamentos de resíduos radioativos para armazenagem

*Esta subclasse não compreende:*

- o reprocessamento de combustíveis nucleares (2019-3/01)
- a incineração de resíduos não-perigosos (3821-1/00)
- a recuperação de materiais (grupo 38.3)
- a limpeza de vazamentos de óleo no solo, em águas superficiais, no oceano e mares, inclusive mares costeiros e a neutralização de amianto, tinta e outros materiais perigosos (3900-5/00)

### **38.3 RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS**

Este grupo compreende a recuperação de materiais descartados obtidos pela separação e a classificação de materiais misturados com o uso de esteiras de lixo ou de outros meios de separação (p.ex., papel, plásticos, latas de bebidas descartadas e metais).

Como processo de recuperação de materiais, entende-se a separação e transformação de sucatas e resíduos em matérias-primas secundárias mediante a compactação, tratamentos químicos, físicos, etc., permitindo nova transformação. Os produtos obtidos pela recuperação de materiais são utilizados na indústria.

Este grupo compreende também o tratamento de resíduos feito por usinas de compostagem, resultando num composto utilizado para a fertilização do solo.

#### **38.31-9 Recuperação de materiais metálicos**

##### **3831-9/01 Recuperação de sucatas de alumínio**

*Esta subclasse compreende:*

- a seleção de alumínio descartado
- a trituração mecânica de sucatas de alumínio com a subsequente classificação e separação
- a redução mecânica de peças de alumínio
- o corte, a prensagem ou outros métodos de tratamento mecânico para redução de volume de sucatas de alumínio

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de novos produtos a partir de sucatas de alumínio (seção C - divisão 25)
- o tratamento e a disposição de resíduos não-perigosos (3821-1/00)
- a recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio (3831-9/99)
- o desmanche de veículos, máquinas e outros tipos de equipamentos para a obtenção de partes utilizáveis para revenda (seção G)
- o comércio de desperdícios, resíduos e sucatas, inclusive com o recolhimento, seleção e comercialização, sem qualquer transformação (seção G)

##### **3831-9/99 Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio**

*Esta subclasse compreende:*

- a seleção de metais ferrosos e não-ferrosos descartados, exceto alumínio
- a trituração mecânica de sucatas de metais com a subsequente classificação e separação, exceto alumínio
- a redução mecânica de peças de ferro volumosas, p. ex., vagões ferroviários
- o corte, a prensagem ou outros métodos de tratamento mecânico para redução de volume de materiais metálicos, exceto alumínio
- a desmontagem de navios

*Esta subclasse compreende também:*

- a recuperação de metais de resíduos fotográficos

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de novos produtos a partir de matéria-prima metálica recuperada (divisão 25)
- o tratamento e a disposição de resíduos não-perigosos (3821-1/00)



- a recuperação de sucatas de alumínio (3831-9/01)
- a recuperação de outros materiais, exceto metais e plásticos (3839-4/99)
- o desmanche de veículos, máquinas e outros tipos de equipamentos para a obtenção de partes utilizáveis para revenda (seção G)
- o comércio de desperdícios, resíduos e sucatas, inclusive com o recolhimento, seleção e comercialização, sem qualquer transformação (seção G)

### **38.32-7 Recuperação de materiais plásticos**

#### **3832-7/00 Recuperação de materiais plásticos**

*Esta subclasse compreende:*

- a recuperação de materiais plásticos descartados pela separação e a classificação através de esteiras de lixo
- a trituração mecânica de sucatas plásticas com a subsequente classificação e separação
- outros métodos de tratamento mecânico como o corte e a prensagem para redução de volume de materiais plásticos
- a classificação e a compactação de plásticos para a produção de matéria-prima secundária
- o processamento (limpeza, derretimento, trituração) de sucata de plástico para granulagem

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de novos produtos a partir de matéria-prima plástica recuperada (grupo 22.2)
- o tratamento e a disposição de resíduos não-perigosos (3821-1/00)
- a recuperação de materiais metálicos (38.31-9)
- a recuperação de borracha (3839-4/99)
- o desmanche de veículos, computadores, televisores e outros tipos de equipamentos para a obtenção de partes utilizáveis para revenda (seção G)
- o comércio de desperdícios, resíduos e sucatas, inclusive com o recolhimento, seleção e comercialização, sem qualquer transformação (seção G)

### **38.39-4 Recuperação de materiais não especificados anteriormente**

#### **3839-4/01 Usinas de compostagem**

*Esta subclasse compreende:*

- a obtenção de compostos orgânicos para fertilização do solo a partir de processo de degradação biológica de resíduos orgânicos não-perigosos, tais como restos de alimentos, esterco animal, restos de culturas agrícolas, bem como a porção orgânica dos resíduos sólidos urbanos

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de produtos intermediários para fertilizantes (2012-6/00)
- a obtenção de adubos e fertilizantes a partir da mistura de componentes químicos inorgânicos (2013-4/00)

#### **3839-4/99 Recuperação de materiais não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a trituração, a limpeza e a classificação de vidro
- a recuperação de aparas e desperdícios de papel e papelão, para a produção de matéria-prima secundária
- a recuperação de borracha, como pneus usados, para a produção de matéria-prima secundária
- a trituração, limpeza e triagem de outros desperdícios não especificados anteriormente, para a obtenção de matéria-prima secundária
- o processamento de outros resíduos de alimentos, bebidas e fumo e substâncias residuais em matérias-primas secundárias

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de novos produtos a partir de matéria-prima recuperada (Seção C)

- o reprocessamento de combustíveis nucleares (2019-3/01)
- o tratamento e a disposição de resíduos não-perigosos (3821-1/00)
- o tratamento e a disposição de resíduos perigosos contaminados de hospitais, etc. (3822-0/00)
- a operação de usinas de compostagem (3839-4/01)
- o desmanche de veículos, computadores, televisores e outros tipos de equipamentos para a obtenção de partes utilizáveis para revenda (seção G)
- o comércio de desperdícios, resíduos e sucatas, inclusive com o recolhimento, seleção e comercialização, sem qualquer transformação (seção G)

## **39 DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS**

### **39.0 DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS**

#### **39.00-5 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos**

##### **3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos**

*Esta subclasse compreende:*

- a descontaminação através de métodos de mecânicos, químicos ou biológicos, em solos e águas subterrâneas contaminadas
- a descontaminação de usinas e plantas industriais, inclusive nucleares
- a descontaminação e a limpeza de águas superficiais pela coleta de poluentes ou a aplicação de produtos químicos – p. ex. por contaminação acidental
- a limpeza de vazamentos de óleo no solo, em águas superficiais, no oceano e mares, inclusive mares costeiros
- a neutralização de amianto, tinta e outros materiais perigosos
- as atividades especializadas no controle de outros tipos de contaminação

*Esta subclasse não compreende:*

- o controle de pragas agrícolas (0161-0/01)
- a purificação de água para fins de abastecimento (3600-6/01)
- o tratamento e a disposição de resíduos não-perigosos (3821-1/00)
- o tratamento e a disposição de resíduos perigosos (3822-0/00)
- a limpeza geral de interiores de edifícios e outras estruturas (8121-4/00)
- os serviços de imunização e controle de pragas urbanas (8122-2/00)
- a varrição e a lavagem de ruas com água, etc. (8129-0/00)

## **F CONSTRUÇÃO**

Esta seção compreende a construção de edifícios em geral (divisão 41), as obras de infraestrutura (divisão 42) e os serviços especializados para construção que fazem parte do processo de construção (divisão 43).

A construção de edifícios compreende: a construção de edifícios para usos residenciais, comerciais, industriais, agropecuários e públicos.

Também estão compreendidas nesta seção as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de imóveis; a montagem de estruturas pré-fabricadas in loco para fins diversos de natureza permanente ou temporária.

A construção de obras de infra-estrutura compreende: a construção de auto-estradas, vias urbanas, pontes, túneis, ferrovias, metrô, pistas de aeroportos, portos e redes de abastecimento de água, sistemas de irrigação, sistemas de esgoto, instalações industriais, redes de transporte por dutos (gasodutos, minerodutos, oleodutos) e linhas de eletricidade, instalações esportivas, etc.

A construção de edifícios e de obras de infra-estrutura é realizada tanto pela empresa contratada como por meio da subcontratação de terceiros. A subcontratação pode ser de partes ou do todo da obra. As unidades que assumem a responsabilidade total do desenvolvimento de projetos de construção são classificadas nesta seção.

O aluguel de equipamentos de construção e demolição com operador é classificado junto à atividade específica de construção que inclua o uso desses equipamentos.

Esta seção compreende também as atividades de incorporação de empreendimentos imobiliários que promovem a realização de projetos de engenharia civil provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para a sua execução e posterior venda. Caso a promoção de projetos de engenharia civil seja realizada com o propósito de sua incorporação no ativo imobilizado de negócio próprio, a unidade deverá ser classificada na atividade do seu negócio, p.ex., aluguel de imóveis, indústria, hotel, etc.

Esta seção não compreende a produção de materiais de construção ou de elementos mais complexos destinados a obras de edifícios e de infra-estrutura, tais como estruturas metálicas (divisão 25), elementos pré-fabricados de madeira (divisão 16), cimento ou outros materiais pré-moldados (divisão 23), a instalação e reparação de equipamentos incorporados a edificações, como elevadores, escadas rolantes, etc., quando realizadas pelas unidades fabricantes (seção C - divisão 28), os serviços de paisagismo (seção N - divisão 81) e a retirada de entulho e refugos de obra e de demolições (seção E - divisão 38).

### **41 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Esta divisão compreende a construção de edifícios de todos os tipos (residenciais, comerciais, industriais, agropecuários e públicos), as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de imóveis, a montagem de estruturas de casas, abrigos e edifícios pré-fabricadas in loco para fins diversos de natureza permanente ou temporária quando não realizadas pelo próprio fabricante.

Esta divisão compreende também a realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para a sua execução e posterior venda (incorporação imobiliária).

Esta divisão não compreende as obras de infra-estrutura (divisão 42) e os serviços especializados em parte do processo de construção (divisão 43).

#### **41.1 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

## 41.10-7 Incorporação de empreendimentos imobiliários

### 4110-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários

*Esta subclasse compreende:*

- a realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para a sua execução e posterior venda

*Esta subclasse não compreende:*

- a construção de edifícios (4120-4/00)
- a compra e venda de imóveis por conta própria (6810-2/01)
- os serviços de arquitetura (7111-1/00) e de engenharia (7112-0/00)

**Nota:** Caso esta atividade não seja realizada com o propósito de venda posterior das unidades construídas, mas para as operações da empresa (p. ex., aluguel de espaços construídos, atividades industriais, alojamento, etc.), não deverá ser classificada nesta seção, mas na atividade da sua operação, p.ex., aluguel de imóveis, indústria, hotel, etc.

## 41.2 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

### 41.20-4 Construção de edifícios

#### 4120-4/00 Construção de edifícios

*Esta subclasse compreende:*

- a construção de edifícios residenciais de qualquer tipo:
  - casas e residências unifamiliares
  - edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus)
- a construção de edifícios comerciais de qualquer tipo:
  - consultórios e clínicas médicas
  - escolas
  - escritórios comerciais
  - hospitais
  - hotéis, motéis e outros tipos de alojamento
  - lojas, galerias e centros comerciais
  - restaurantes e outros estabelecimentos similares
  - *shopping centers*
- a construção de edifícios destinados a outros usos específicos:
  - armazéns e depósitos
  - edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas
  - edifícios para uso agropecuário
  - estações para trens e metropolitanos
  - estádios esportivos e quadras cobertas
  - igrejas e outras construções para fins religiosos (templos)
  - instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.)
  - penitenciárias e presídios
  - postos de combustível
- a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.)

*Esta subclasse compreende também:*

- as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes
- a montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação e a montagem de casas de madeira (1622-6/01), de concreto (2330-3/04) ou de estrutura metálica (3321-0/00), pré-moldadas ou pré-fabricadas, quando realizadas pelo próprio fabricante

- a fabricação de estruturas metálicas (2511-0/00)
- a realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para a sua execução e posterior venda (incorporação imobiliária) (4110-7/00)
- as obras de instalações elétricas (4321-5/00), hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01), etc.
- os serviços de acabamento da construção (43.30-4)
- a execução de edifícios industriais e outros por contrato de construção por administração (4399-1/01)
- os serviços especializados de arquitetura (projetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos) (7111-1/00)
- os serviços especializados de engenharia (concepção de projetos estruturais e de instalações, supervisão e gerenciamento de projetos de construção) (7112-0/00)

## 42 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

Esta divisão compreende as obras de infra-estrutura (auto-estradas, vias urbanas, pontes, túneis, ferrovias, metrô, pistas de aeroportos, portos e projetos de abastecimento de água, sistemas de irrigação, sistemas de esgoto, instalações industriais, redes de transporte por dutos (gasodutos, minerodutos, oleodutos) e linhas de eletricidade, instalações esportivas, etc.), as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de obras de infra-estrutura e a construção de estruturas pré-fabricadas in loco para fins diversos, de natureza permanente ou temporária, exceto edifícios.

Esta divisão não compreende a construção de edifícios (divisão 41), os serviços especializados para a construção, apenas como parte do processo de construção (divisão 43) e os serviços de paisagismo (divisão 81).

### 42.1 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, FERROVIAS, OBRAS URBANAS E OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

#### 42.11-1 Construção de rodovias e ferrovias

##### 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias

*Esta subclasse compreende:*

- a construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos
- a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.)
- a construção e recuperação de pistas de aeroportos

*Esta subclasse compreende também:*

- a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos
- a instalação de barreiras acústicas
- a construção de praças de pedágio

*Esta subclasse não compreende:*

- a construção de terminais rodoviários e estações para trens e metropolitanos (4120-4/00)
- a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos (4211-1/02)
- a construção de obras-de-arte especiais (4212-0/00)
- a construção de obras de urbanização (ruas, praças e calçadas), inclusive a pavimentação dessas vias (4213-8/00)
- a construção de gasodutos, oleodutos e minerodutos (4223-5/00)
- a instalação de sistemas de iluminação e sinalização luminosa em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos (4329-1/04)
- os serviços especializados de arquitetura (projetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos) (7111-1/00)
- os serviços especializados de engenharia (concepção de projetos estruturais e de instalações, supervisão e gerenciamento de projetos de construção) (7112-0/00)

#### 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

*Esta subclasse compreende:*

- a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos

*Esta subclasse compreende:*

- a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de placas e de painéis luminosos de sinalização de tráfego e semelhantes (32.99-0)
- a sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos (4213-8/00)
- a instalação de sistemas de iluminação e sinalização luminosa em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos (4329-1/04)

#### 42.12-0 Construção de obras-de-arte especiais

##### 4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais

*Esta subclasse compreende:*

- a construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc.
- a construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos)

*Esta subclasse não compreende:*

- a construção de rodovias, vias férreas e pistas de aeroportos (4211-1/01)
- a construção de obras de urbanização (ruas, praças e calçadas), inclusive a pavimentação dessas vias (4213-8/00)
- as obras portuárias, marítimas e fluviais (4291-0/00)
- as obras de montagem industrial (4292-8/02)
- os serviços especializados de arquitetura (projetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos) (7111-1/00)
- os serviços especializados de engenharia (concepção de projetos estruturais e de instalações, supervisão e gerenciamento de projetos de construção) (7112-0/00)
- os serviços de paisagismo (8130-3/00)

#### 42.13-8 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

##### 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

*Esta subclasse compreende:*

- a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos
- a construção de praças e calçadas para pedestres
- os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas

*Esta subclasse compreende também:*

- a sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de placas e de painéis luminosos, a sinalização de tráfego e semelhantes (3299-0/04)
- a construção de rodovias, vias férreas e pistas de aeroportos (4211-1/01)
- a construção de obras-de-arte especiais (4212-0/00)
- a instalação de sistemas e equipamentos de iluminação pública e sinalização em vias urbanas, ruas, praças e calçadas (4329-1/04)
- os serviços especializados de arquitetura (projetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos) (7111-1/00)
- os serviços especializados de engenharia (concepção de projetos estruturais e de instalações, supervisão e gerenciamento de projetos de construção) (7112-0/00)

- os serviços de paisagismo (8130-3/00)

## **42.2 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA ENERGIA ELÉTRICA, TELECOMUNICAÇÕES, ÁGUA, ESGOTO E TRANSPORTE POR DUTOS**

### **42.21-9 Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações**

#### **4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica**

*Esta subclasse compreende:*

- a construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

*Esta subclasse não compreende:*

- a construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoelétricas, etc. (4221-9/02)

#### **4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**

*Esta subclasse compreende:*

- a construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoelétricas, etc.  
- a construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural

*Esta subclasse compreende também:*

- a construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos

*Esta subclasse não compreende:*

- a manutenção de redes de eletricidade quando executada por empresas de produção e distribuição de energia elétrica (grupo 35.1)

#### **4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica**

*Esta subclasse compreende:*

- a manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresa não-produtora ou distribuidora de energia elétrica

*Esta subclasse não compreende:*

- a manutenção de redes de eletricidade, quando executada por empresas de produção e distribuição de energia elétrica (grupo 35.1)

#### **4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações**

*Esta subclasse compreende:*

- as obras para implantação de serviços de telecomunicações:  
- construção de redes de longa e média distância de telecomunicações  
- a execução de projetos de instalações para estações de telefonia e centrais telefônicas

*Esta subclasse não compreende:*

- a instalação de cabos submarinos (4291-0/00)  
- a manutenção de conexos operacionais à rede de telecomunicações em prédios residenciais, comerciais, industriais, etc. (6190-6/99)

#### **4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações**

*Esta subclasse compreende:*

- a manutenção de estações e redes de longa e média distância de telecomunicações

*Esta subclasse não compreende:*

- a instalação e reparação de sistemas de telecomunicações, como, por exemplo, estações telefônicas (3312-1/01)
- a manutenção de conexos operacionais à rede de telecomunicações em prédios residenciais, comerciais, industriais, etc. (6190-6/99)

#### **42.22-7 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas**

##### **4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**

*Esta subclasse compreende:*

- a construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água
- a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores
- a construção de estações de tratamento de esgoto (ETE)
- a construção de estações de bombeamento de esgoto
- a construção de galerias pluviais

*Esta subclasse compreende também:*

- a manutenção de redes de abastecimento de água tratada
- a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto

*Esta subclasse não compreende:*

- as obras de irrigação (4222-7/02)
- a perfuração de poços de água (4399-1/05)
- a construção de emissários submarinos (4291-0/00)
- as obras de drenagem (4319-3/00)
- os serviços especializados de engenharia (concepção de projetos estruturais e de instalações, supervisão e gerenciamento de projetos de construção) (7112-0/00)

##### **4222-7/02 Obras de irrigação**

*Esta subclasse compreende:*

- as obras de irrigação (canais)

*Esta subclasse não compreende:*

- a perfuração de poços de água (4399-1/05)
- as obras de drenagem (4319-3/00)

#### **42.23-5 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto**

##### **4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto**

*Esta subclasse compreende:*

- a construção de redes de transporte por dutos: oleodutos, gasodutos, minerodutos

*Esta subclasse não compreende:*

- a construção de linhas principais de adução de longa e de média distâncias e redes de distribuição de água (4222-7/01)
- a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores (4222-7/01)

#### **42.9 CONSTRUÇÃO DE OUTRAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA**

##### **42.91-0 Obras portuárias, marítimas e fluviais**

##### **4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais**

*Esta subclasse compreende:*



- as obras marítimas e fluviais, tais como:
  - construção de instalações portuárias
  - construção de portos e marinas
  - construção de eclusas e canais de navegação (vias navegáveis)
  - enrocamentos
  - obras de dragagem
  - aterro hidráulico
  - barragens, represas e diques, exceto para energia elétrica
- a construção de emissários submarinos
- a instalação de cabos submarinos

*Esta subclasse não compreende:*

- a construção de instalações para embarque e desembarque de passageiros (aeroportos, rodoviárias, portos, etc.) (4120-4/00)
- as obras de drenagem (4319-3/00)

#### **42.92-8 Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas**

##### **4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas**

*Esta subclasse compreende:*

- a montagem de estruturas metálicas permanentes

*Esta subclasse compreende também:*

- os serviços de soldagem de estruturas metálicas

*Esta subclasse não compreende:*

- a montagem de estruturas metálicas quando executada pelo próprio fabricante (2521-7/00)
- a montagem e instalação de máquinas e equipamentos industriais (3321-0/00)
- a montagem e desmontagem de andaimes, plataformas, fôrmas para concreto, escoramentos e outras estruturas temporárias (4399-1/02)

##### **4292-8/02 Obras de montagem industrial**

*Esta subclasse compreende:*

- as obras de montagem de instalações industriais (tubulações, redes de facilidades), tais como:
  - refinarias
  - plantas de indústrias químicas

*Esta subclasse não compreende:*

- a montagem e instalação de máquinas e equipamentos industriais (3321-0/00)
- a montagem e desmontagem de andaimes, plataformas, fôrmas para concreto, escoramentos e outras estruturas temporárias (4399-1/02)

#### **42.99-5 Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**

##### **4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas**

*Esta subclasse compreende:*

- a construção de instalações esportivas e recreativas, tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares

*Esta subclasse não compreende:*

- a construção de estádios esportivos e quadras cobertas (4120-4/00)

##### **4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a construção de estruturas com tirantes

- as obras de contenção
- a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo

*Esta subclasse compreende também:*

- a subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.)

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços especializados de engenharia (concepção de projetos estruturais e de instalações, supervisão e gerenciamento de projetos de construção) (7112-0/00)

## 43 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO

Esta divisão compreende a execução de partes de edifícios ou obras de infra-estrutura, tais como: a preparação do terreno para construção, a instalação de materiais e equipamentos necessários ao funcionamento do imóvel e as obras de acabamento.

Em geral, as unidades classificadas nesta divisão são especializadas em um determinado tipo de serviço para a construção civil, comum a diferentes tipos de estruturas e que requer a utilização de técnicas e equipamentos especiais para a sua execução. Como exemplo, podem-se citar as seguintes atividades: as fundações, a concretagem de estruturas, a colocação de revestimentos de qualquer material em paredes e pisos, a instalação de andaimes, a construção de coberturas, etc.

Também está compreendida nesta divisão a construção de estruturas de aço, sempre que esta atividade não seja realizada pelo próprio fabricante das partes metálicas da estrutura (vigas, colunas, lajes, etc.). Os serviços especializados para construção civil são geralmente realizados por subcontratação pela empresa responsável pela realização da construção e, no caso de obras de reforma, normalmente esses serviços são executados diretamente para o proprietário.

Esta divisão compreende também as obras de instalações prediais que permitem o funcionamento e a operação do edifício. Normalmente estas atividades são realizadas conjuntamente à fase de construção, sendo que algumas partes desses serviços podem ser concluídas em um período pré-fixado. Estas atividades incluem as instalações hidráulicas, as instalações de sistemas de calefação e de ar condicionado, antenas, sistemas de alarme e outras instalações elétricas, sistemas de irrigação automáticos, elevadores e escadas rolantes, etc. Também estão incluídos os serviços de tratamento térmico e acústico, alvenaria, refrigeração comercial, a instalação de sistemas de iluminação e de sinalização luminosa e iluminação de rodovias, ferrovias, aeroportos, portos, etc.

Esta divisão não compreende a construção de edifícios (divisão 41), as obras de infra-estrutura (divisão 42), a retirada de entulho (divisão 38) e os serviços de paisagismo (divisão 81).

### 43.1 DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DO TERRENO

Este grupo compreende as atividades especializadas na preparação dos locais destinados à construção.

Este grupo compreende também a demolição de estruturas previamente existentes e o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de demolição e preparação do terreno destinado à construção.

Este grupo não compreende as obras de fundações (grupo 43.9).

#### 43.11-8 Demolição e preparação de canteiros de obras

##### 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas

*Esta subclasse compreende:*

- o desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão)

*Esta subclasse não compreende:*

- a descontaminação do solo (3900-5/00)
- a preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02)
- as obras de terraplenagem e escavações diversas para construção civil (4313-4/00)
- os derrocamentos (desmonte de rochas) (4313-4/00)
- a demarcação dos locais para construção (4319-3/00)
- a execução de fundações para edifícios e outras obras de engenharia civil (4391-6/00)

#### **4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno**

*Esta subclasse compreende:*

- a preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno

*Esta subclasse não compreende:*

- a descontaminação do solo (3900-5/00)
- a demolição de edifícios (4311-8/01)
- as obras de terraplenagem e escavações diversas para construção civil (4313-4/00)
- os derrocamentos (desmonte de rochas) (4313-4/00)
- a demarcação dos locais para construção (4319-3/00)
- a execução de fundações para edifícios e outras obras de engenharia civil (4391-6/00)

#### **43.12-6 Perfurações e sondagens**

##### **4312-6/00 Perfurações e sondagens**

*Esta subclasse compreende:*

- as sondagens destinadas à construção
- as perfurações e furos para investigação do solo e núcleo para fins de construção, com propósitos geofísicos, geológicos e similares

*Esta subclasse não compreende:*

- a exploração de campo de produção de petróleo e gás natural que inclua as investigações geofísicas, geológicas e sísmicas (0600-0/01)
- a perfuração de poços para exploração de petróleo e gás natural, incluídas as investigações geofísicas, geológicas e sísmicas, quando realizada pela própria empresa (0600-0/01), ou quando realizada por terceiros (0910-6/00)
- a execução de fundações para edifícios e outras obras de engenharia civil (4391-6/00)
- a perfuração e abertura de poços de água (4399-1/05)
- as atividades de prospecção geológica (7119-7/02)

#### **43.13-4 Obras de terraplenagem**

##### **4313-4/00 Obras de terraplenagem**

*Esta subclasse compreende:*

- o conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra
- a execução de escavações diversas para construção civil
- os derrocamentos (desmonte de rochas)
- o nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos

*Esta subclasse compreende também:*

- a destruição de rochas através de explosivos
- o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem

*Esta subclasse não compreende:*

- a escavação de minas para fins de extração (divisões 05, 07 e 08)
- as obras de drenagem (4319-3/00)
- a execução de fundações para edifícios e outras obras de engenharia civil (4391-6/00)

#### **43.19-3 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente**

##### **4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a drenagem do solo destinado à construção
- a demarcação dos locais para construção
- o rebaixamento de lençóis freáticos
- a preparação de locais para mineração:
  - a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural
- os nivelamentos diversos para construção civil, exceto para execução de obras viárias e de aeroportos

*Esta subclasse compreende também:*

- a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais

*Esta subclasse não compreende:*

- a perfuração de poços para exploração de petróleo e gás natural, incluídas as investigações geofísicas, geológicas e sísmicas, quando realizada pela própria empresa (0600-0/01), ou quando realizada por terceiros (0910-6/00)
- a descontaminação do solo (3900-5/00)
- a preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02)
- a execução de escavações diversas para a construção (4313-4/00)
- o nivelamento para execução de obras viárias e de aeroportos (4313-4/00)
- a execução de fundações para edifícios e outras obras de engenharia civil (4391-6/00)
- a perfuração e abertura de poços de água (4399-1/05)

#### **43.2 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E OUTRAS INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES**

Este grupo compreende as atividades de instalação, alteração, manutenção e reparo de materiais e equipamentos necessários ao funcionamento de todos os tipos de construções. Normalmente são atividades realizadas no local da obra, embora algumas partes do serviço possam ser realizadas fora do local da construção. Exemplos: instalações elétricas (antenas, alarmes), de ventilação e refrigeração, hidráulicas, contra incêndio, sanitárias e de gás.

Este grupo compreende também a montagem, instalação e reparação de equipamentos incorporados às construções, como elevadores, escadas rolantes, etc., por unidades especializadas.

##### **43.21-5 Instalações elétricas**

###### **4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica**

*Esta subclasse compreende:*

- a instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de:
  - sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.)
  - cabos para instalações telefônicas e de comunicações
  - cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica
  - antenas coletivas e parabólicas
  - pára-raios
  - sistemas de iluminação
  - sistemas de alarme contra incêndio
  - sistemas de alarme contra roubo
  - sistemas de controle eletrônico e automação predial

*Esta subclasse compreende também:*

- a instalação de equipamentos elétricos para aquecimento

*Esta subclasse não compreende:*

- a instalação de elevadores, escadas e esteiras rolantes de fabricação própria (28.22-4)
- a instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria (4329-1/03)
- a construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural (4221-9/02)
- as obras para implantação de serviços de telecomunicações (construção e manutenção de redes de longa e média distância de telecomunicações) (4221-9/04)
- a instalação de sistemas de aquecimento (coletor solar, gás e óleo), exceto elétricos (4322-3/01)
- a instalação de sistema de prevenção contra incêndio (4322-3/03)
- a montagem ou instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04)
- o monitoramento, inclusive por meio remoto, de sistemas de alarme de segurança e incêndio eletrônicos, inclusive a sua instalação e manutenção (8020-0/00)

### **43.22-3 Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração**

#### **4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**

*Esta subclasse compreende:*

- a instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de:
  - sistemas de aquecimento (coletor solar, gás e óleo), exceto elétricos
  - equipamentos hidráulicos e sanitários
  - ligações de gás
  - tubulações de vapor

*Esta subclasse compreende também:*

- a instalação, alteração, manutenção e reparo de rede para distribuição de gases e fluidos diversos (p. ex., oxigênio nos hospitais)

*Esta subclasse não compreende:*

- a instalação e manutenção de sistemas de refrigeração central, exceto industrial, quando realizadas pelo fabricante (2824-1/02)
- a instalação e manutenção de coletores solares de energia quando realizadas pelo fabricante (2829-1/99)
- as instalações de equipamentos elétricos para aquecimento (4321-5/00)

#### **4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**

*Esta subclasse compreende:*

- a instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de:
  - sistemas de refrigeração central, quando não realizados pelo fabricante
  - sistemas de ventilação mecânica controlada, inclusive exaustores

*Esta subclasse compreende também:*

- a instalação de sistemas de aquecimento (coletor solar, gás e óleo), exceto elétricos

*Esta subclasse não compreende:*

- a instalação e manutenção de sistemas de refrigeração central, exceto industrial, quando realizadas pelo fabricante (2824-1/02)

#### **4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio**

*Esta subclasse compreende:*

- a instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio

*Esta subclasse não compreende:*

- o monitoramento, inclusive por meio remoto, de sistemas de alarme de segurança e incêndio eletrônicos, inclusive a sua instalação e manutenção (8020-0/00)

#### **43.29-1 Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente**

##### **4329-1/01 Instalação de painéis publicitários**

*Esta subclasse compreende:*

- a instalação de:
  - anúncios e letreiros luminosos
  - *outdoors*
  - placas e painéis de identificação

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de painéis e letreiros luminosos (3299-0/04)
- a colocação de anúncios e propagandas em *outdoors* (7312-2/00)
- o agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (7312-2/00)

##### **4329-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre**

*Esta subclasse compreende:*

- a instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre

##### **4329-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria**

*Esta subclasse compreende:*

- a montagem, instalação e reparação de equipamentos incorporados às construções, como elevadores, escadas e esteiras rolantes, portas automáticas e giratórias, etc., por unidades especializadas, exceto quando realizada pelo próprio fabricante

*Esta subclasse não compreende:*

- a instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes para transporte e elevação de pessoas de fabricação própria (2822-4/01)

##### **4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**

*Esta subclasse compreende:*

- a montagem ou instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos
- a iluminação urbana e semáforos
- a iluminação de pistas de decolagem

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de placas e de painéis luminosos, a sinalização de tráfego e semelhantes (3299-0/04)
- a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos (4211-1/02)

##### **4329-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de tratamento térmico, acústico ou de vibração

#### 4329-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

*Esta subclasse compreende:*

- os sistemas de limpeza por vácuo
- o revestimento de tubulações

*Esta subclasse não compreende:*

- a instalação de máquinas industriais (grupo 33.2)
- a instalação de sistemas de refrigeração e de aquecimento não-elétricos (4322-3/01)
- a impermeabilização em edifícios e outras obras de engenharia civil (4330-4/01)
- a instalação de esquadrias de metal ou madeira (4330-4/02)
- a instalação de toldos e persianas (4330-4/99)

#### 43.3 OBRAS DE ACABAMENTO

Este grupo compreende os serviços de acabamento, ou seja, todas as atividades que contribuem para a conclusão da construção bem como para a sua manutenção, tais como: pintura, revestimentos, polimento, colocação de esquadrias e vidros, limpeza de fachadas, colocação de pisos, etc.

Este grupo compreende também o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de acabamento.

Este grupo não compreende as obras de alvenaria (grupo 43.9).

##### 43.30-4 Obras de acabamento

##### 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil

*Esta subclasse compreende:*

- a impermeabilização em edifícios e outras obras de engenharia civil

*Esta subclasse não compreende:*

- a aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (4330-4/05)

##### 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

*Esta subclasse compreende:*

- a instalação de esquadrias de metal, madeira ou qualquer outro material, quando não realizada pelo fabricante
- a instalação de portas, janelas, alisares de portas e janelas, cozinhas equipadas, escadas, equipamentos para lojas comerciais e similares, em madeira e outros materiais, quando não realizada pelo fabricante
- a execução de trabalhos em madeira em interiores, quando não realizada pelo fabricante

*Esta subclasse compreende também:*

- a instalação ou montagem de estandes para feiras e eventos diversos quando não integrada à atividade de criação

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de esquadrias e forros de madeira (1622-6/02)
- a instalação de esquadrias e forros de madeira, quando realizada pelo fabricante (1622-6/02)
- a fabricação de esquadrias metálicas (2512-8/00)
- a instalação de esquadrias de metal, quando realizada pelo fabricante (2512-8/00)
- a montagem de estandes para feiras e eventos diversos quando integrada à atividade de criação (7319-0/01)

##### 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de acabamento em gesso e estuque

*Esta subclasse não compreende:*

- a impermeabilização em edifícios e outras obras de engenharia civil (4330-4/01)
- a limpeza especializada de exteriores de edifícios (4399-1/99)
- a atividade de decoração de interiores (7410-2/02)
- a limpeza geral de interiores de edifícios e outras estruturas (8121-4/00)

#### **4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo
- os serviços de pintura em obras de engenharia civil

*Esta subclasse não compreende:*

- a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos (4211-1/02)
- a sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos (4213-8/00)
- os serviços de acabamento em gesso e estuque (4330-4/03)
- a colocação de papéis de parede (4330-4/05)
- a aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (4330-4/05)

#### **4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores**

*Esta subclasse compreende:*

- a colocação de revestimentos de cerâmica, azulejo, mármore, granito, pedras e outros materiais em paredes e pisos, tanto no interior quanto no exterior de edificações
- a colocação de tacos, carpetes e outros materiais de revestimento de pisos
- a calafetagem, raspagem, polimento e aplicação de resinas em pisos
- a colocação de papéis de parede

*Esta subclasse não compreende:*

- a impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01)
- os serviços de limpeza de fachada, com jateamento de areia e semelhante (4399-1/99)

#### **4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de chapisco, emboço e reboco
- a instalação de toldos e persianas
- a instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante
- a colocação de vidros, cristais e espelhos
- outras atividades de acabamento em edificações, não especificadas anteriormente

*Esta subclasse não compreende:*

- a impermeabilização em edifícios e outras obras de engenharia civil (4330-4/01)
- as obras de alvenaria (4399-1/03)
- a limpeza especializada de exteriores de edifícios (4399-1/99)
- a atividade de decoração de interiores (7410-2/02)
- a limpeza geral de interiores de edifícios e outras estruturas (8121-4/00)

### **43.9 OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO**

Este grupo compreende os serviços especializados que se aplicam a diferentes tipos de construção e que requerem habilidade ou equipamentos específicos.

Este grupo compreende também os serviços de gerenciamento e execução de qualquer tipo de construção por contrato de administração e o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados a outros serviços especializados para construção.



## 43.91-6 Obras de fundações

### 4391-6/00 Obras de fundações

*Esta subclasse compreende:*

- a execução de fundações diversas para edifícios e outras obras de engenharia civil, inclusive a cravação de estacas

*Esta subclasse compreende também:*

- a execução de reforço de fundações para edifícios e outras obras de engenharia civil
- o aluguel, com operador, de equipamentos para execução de fundações

*Esta subclasse não compreende:*

- a perfuração de poços para exploração de petróleo e gás natural, incluídas as investigações geofísicas, geológicas e sísmicas, quando realizada pela própria empresa (0600-0/01), ou quando realizada por terceiros (0910-6/00)
- as sondagens destinadas à construção civil (4312-6/00)
- as obras de terraplenagem (4313-4/00)
- o rebaixamento de lençóis freáticos e a drenagem do solo destinado à construção (4319-3/00)
- a perfuração e abertura de poços de água (4399-1/05)
- as atividades de prospecção geológica (7119-7/02)

## 43.99-1 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

### 4399-1/01 Administração de obras

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração
- as atividades de direção e a responsabilidade técnica da obra

*Esta subclasse não compreende:*

- a execução de obras por empreitada ou subempreitada (divisões 41 ou 42)
- a incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00)
- os serviços especializados de engenharia (concepção de projetos estruturais e de instalações, supervisão, fiscalização e gerenciamento de projetos de construção) (7112-0/00)

### 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

*Esta subclasse compreende:*

- a montagem e desmontagem de plataformas de trabalho e andaimes, exceto o aluguel de andaimes e plataformas de trabalho
- a montagem e desmontagem de fôrmas para concreto e escoramentos
- a montagem e desmontagem de estruturas temporárias

*Esta subclasse não compreende:*

- a montagem e instalação de máquinas e equipamentos industriais (divisão 33)
- o aluguel de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem (7732-2/02)
- a montagem e desmontagem de estruturas metálicas permanentes por conta de terceiros (4292-8/01)

### 4399-1/03 Obras de alvenaria

*Esta subclasse compreende:*

- as obras de alvenaria

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de chapisco, emboço e reboco (4330-4/99)

#### **4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras**

*Esta subclasse compreende:*

- o aluguel com operador ou os serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, tais como:
  - elevadores de obras
  - empilhadeiras
  - guindastes e gruas

*Esta subclasse não compreende:*

- a execução de obras por empreitada ou subempreitada (divisões 41 ou 42)
- o aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (7732-2/01)
- o aluguel de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem (7732-2/02)

#### **4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água**

*Esta subclasse compreende:*

- a perfuração e construção de poços de água

#### **4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a construção de fornos industriais
- a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.
- os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes

*Esta subclasse não compreende:*

- a execução de obras por empreitada ou subempreitada (divisões 41 ou 42)
- as obras de montagem industrial (4292-8/02)
- a impermeabilização em edifícios e outras obras de engenharia civil (4330-4/01)
- o aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (7732-2/01)
- o aluguel de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem (7732-2/02)

## **G COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS**

Esta seção compreende as atividades de compra e venda de mercadorias, sem transformação significativa, inclusive quando realizadas sob contrato. Inclui também a manutenção e reparação de veículos automotores.

A venda sem transformação inclui operações (ou manipulações) que são usualmente associadas ao comércio, tais como: montagem, mistura de produtos, engarrafamento, empacotamento, fracionamento etc., quando realizadas pela própria unidade comercial.

O comércio de mercadorias organiza-se em dois segmentos: atacado e varejo

O comércio atacadista revende mercadorias novas ou usadas, sem transformação, a varejistas, a usuários industriais, agrícolas, comerciais, institucionais e profissionais, ou a outros atacadistas; ou atua como representante comercial ou agente do comércio na compra ou venda de mercadorias a esses usuários.

No comércio atacadista, distinguem-se dois tipos de atividades: o atacadista que compra a mercadoria que revende, o atacadista representante ou agente do comércio, que, sob contrato, comercializa em nome de terceiros, inclusive operando o mercado eletrônico via internet. Estas atividades são desenvolvidas por comerciantes atacadistas, distribuidores de produtos industriais, exportadores e importadores, comissários, agentes de fábricas, compradores itinerantes e cooperativas que comercializam produtos agrícolas.

O comércio varejista revende mercadorias novas e usadas, sem transformação, principalmente ao público em geral, para consumo ou uso pessoal ou doméstico.

As unidades comerciais que revendem tanto para empresas como para o público em geral devem ser classificadas como varejistas.

### **45 COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS**

Esta divisão compreende a venda por atacado e a varejo de veículos automotores e motocicletas novos e usados e de peças e acessórios para esses veículos, inclui também as atividades de manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas

Esta divisão compreende também as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio, por atacado e a varejo de veículos automotores e motocicletas e as vendas sob consignação desses produtos

Esta divisão não compreende a locação de veículos sem motorista ou condutor (divisão 77) e com motorista ou condutor (divisão 49), a venda de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores por atacado (grupo 46.8) e varejo (grupo 47.3)

#### **45.1 COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**

##### **45.11-1 Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores**

##### **4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de veículos automotores novos: automóveis, utilitários, camionetas e similares

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de motocicletas e motonetas novas e usadas (45.41-2) e bicicletas (4763-6/03)
- a venda de peças e acessórios para veículos automotores (grupo 45.3)
- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (4512-9/01)
- os leiloeiros independentes (8299-7/04)

#### 4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de veículos automotores usados: automóveis, utilitários, camionetas e similares

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de motocicletas e motonetas novas e usadas (45.41-2) e bicicletas (4763-6/03)
- a venda de peças e acessórios para veículos automotores (grupo 45.3)
- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (4512-9/01)
- os leiloeiros independentes (8299-7/04)

#### 4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de veículos automotores novos e usados: automóveis, utilitários, camionetas e similares

*Esta subclasse compreende também:*

- o comércio atacadista de ambulâncias

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de motocicletas e motonetas novas e usadas (45.41-2) e bicicletas (4649-4/03)
- a venda de peças e acessórios para veículos automotores (grupo 45.3)
- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (4512-9/01)
- os leiloeiros independentes (8299-7/04)

#### 4511-1/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de caminhões, guas e veículos betoneiras de concreto, novos e usados

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (4512-9/01)
- a venda de peças e acessórios para veículos automotores (grupo 45.3)
- os leiloeiros independentes (8299-7/04)

#### 4511-1/05 Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de veículos especiais, tais como: reboques e semi-reboques novos e usados

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de tratores agrícolas (4661-3/00)
- o comércio atacadista de tratores, exceto agrícolas (4662-1/00)
- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (4512-9/01)

#### 4511-1/06 Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de ônibus e microônibus novos e usados

- o comércio atacadista de ônibus e microônibus dormitórios e semelhantes

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (4512-9/01)
- a venda de peças e acessórios para veículos automotores (grupo 45.3)
- os leiloeiros independentes (8299-7/04)

#### **45.12-9 Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores**

##### **4512-9/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio a varejo e por atacado de veículos automotores

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio de veículos sob consignação, a varejo e por atacado (4512-9/02)

##### **4512-9/02 Comércio sob consignação de veículos automotores**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio de veículos automotores sob consignação, a varejo e por atacado

#### **45.2 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**

##### **45.20-0 Manutenção e reparação de veículos automotores**

##### **4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**

*Esta subclasse compreende:*

- a manutenção e reparação de veículos automotores:
  - reparações mecânicas
  - reparações em sistemas de injeção eletrônica em automóveis
  - serviços de vidraçaria em automóveis
  - serviços de capoteiros

*Esta subclasse compreende também:*

- a manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados
- os serviços de conversão de motores de veículos automotores
- a adaptação de veículos em oficinas mecânicas, para necessidades especiais de deficientes físicos e similares

*Esta subclasse não compreende:*

- a manutenção e reparação de motocicletas (4543-9/00) e de bicicletas (9529-1/04)
- a recauchutagem de pneumáticos (2212-9/00)
- a instalação ou substituição de peças e acessórios para veículos automotores, associado a venda (45.30-7)
- a instalação ou substituição de peças e acessórios para veículos automotores, não associado a venda ou a fabricação (4520-0/07)
- o recondicionamento, recuperação ou retífica de motores para veículos automotores (2950-6/00)
- a blindagem de veículos automotores (2930-1/03)
- a manutenção e reparação de tratores agrícolas (3314-7/12) e não agrícolas (3314-7/16)
- os serviços de guincho (reboque), inclusive a assistência a veículos em estradas (5229-0/02)

##### **4520-0/02 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de lanternagem ou funilaria de veículos automotores

- os serviços de pintura de veículos automotores

*Esta subclasse compreende também:*

- os serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de caminhões, ônibus e outros veículos pesados

#### **4520-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

*Esta subclasse compreende também:*

- os serviços de manutenção e reparação elétrica de caminhões, ônibus e outros veículos pesados
- a manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos para veículos automotores

#### **4520-0/04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

*Esta subclasse compreende também:*

- os serviços de alinhamento e balanceamento de caminhões, ônibus e outros veículos pesados

#### **4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

*Esta subclasse compreende também:*

- os serviços de lavagem e lubrificação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados

#### **4520-0/06 Serviços de borracharia para veículos automotores**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de reparação e conserto de pneus e câmaras-de-ar de veículos automotores

*Esta subclasse compreende também:*

- os serviços de borracharia em caminhões, ônibus e outros veículos pesados

*Esta subclasse não compreende:*

- a recauchutagem de pneumáticos (2212-9/00)

#### **4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores**

*Esta subclasse compreende:*

- a instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- a instalação, manutenção e reparação de ar condicionado para veículos automotores
- a instalação ou substituição de peças e acessórios para veículos automotores, não associado a venda ou a fabricação

*Esta subclasse compreende também:*

- a colocação de películas de insulfilm em veículos automotores
- os serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios de caminhões, ônibus e outros veículos pesados

*Esta subclasse não compreende:*

- a instalação ou substituição de peças e acessórios para veículos automotores, associado a venda (45.30-7)

### **45.3 COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**

#### **45.30-7 Comércio de peças e acessórios para veículos automotores**

##### **4530-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de peças e acessórios novos mecânicos e elétricos
- o comércio atacadista de motores completos, novos e reconicionados
- o comércio atacadista de ar condicionado novos para veículos automotores
- o comércio atacadista de peças e acessórios novos para carrocerias
- o comércio atacadista de capas, capotas, bancos e estofados para veículos automotores
- o comércio atacadista de vidros e espelhos para veículos automotores

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de pneus e câmaras-de-ar para veículos automotores (4530-7/02)
- o comércio atacadista de peças e acessórios para motocicletas (4541-2/02) e bicicletas (4649-4/03)
- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios para veículos automotores (4530-7/06)

##### **4530-7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de pneumáticos e câmaras-de-ar novos e usados para veículos automotores

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de peças, pneus e câmaras-de-ar para tratores agrícolas (4661-3/00)
- o comércio atacadista de peças e acessórios para veículos automotores (4530-7/01)
- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios para veículos automotores (4530-7/06)

##### **4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores
- o comércio varejista de motores completos, novos e reconicionados para veículos automotores
- o comércio varejista de peças e acessórios novos para carrocerias para veículos automotores
- o comércio varejista de capas, capotas, bancos e estofados para veículos automotores
- o comércio varejista de ar condicionados novos para veículos automotores
- o comércio varejista de vidros e espelhos para veículos automotores

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas (4541-2/05) e bicicletas (4763-6/03)
- o comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores (4530-7/04)
- o comércio varejista de pneus e câmaras-de-ar para veículos automotores (4530-7/05)
- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios para veículos automotores (4530-7/06)

##### **4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de peças e acessórios usados, mecânicos e elétricos para veículos automotores
- o comércio varejista de motores completos usados, para veículos automotores
- o comércio varejista de peças e acessórios usados, para carrocerias para veículos automotores
- o comércio varejista de capas, capotas, bancos e estofados usados, para veículos automotores
- o comércio varejista de ar condicionados usados, para veículos automotores

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas (4541-2/05) e bicicletas (4763-6/03)
- o comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores (4530-7/03)
- o comércio varejista de pneus e câmaras-de-ar para veículos automotores (4530-7/05)
- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios para veículos automotores (4530-7/06)

#### **4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar novos e usados para veículos automotores

*Esta subclasse não compreende:*

- atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios para veículos automotores (4530-7/06)

#### **4530-7/06 Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio por atacado e a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores

### **45.4 COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS**

#### **45.41-2 Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios**

##### **4541-2/01 Comércio por atacado de motocicletas e motonetas**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de motocicletas e motonetas novas e usadas

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (4541-2/02)
- o comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (4649-4/03)
- a manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (4543-9/00)
- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio atacadista e varejista de motocicletas e motonetas (4542-1/01)
- o comércio sob consignação, a varejo e por atacado, de motocicletas e motonetas (4542-1/02)

##### **4541-2/02 Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de peças, partes e acessórios novas e usadas para motocicletas e motonetas

*Esta subclasse não compreende:*



- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio atacadista e varejista de motocicletas e motonetas (4542-1/01)
- o comércio sob consignação, a varejo e por atacado, de motocicletas e motonetas (4542-1/02)

#### **4541-2/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de motocicletas e motonetas novas

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de bicicletas e triciclos (4763-6/03)
- a manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (4543-9/00)
- o comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (4541-2/05)
- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio atacadista e varejista de motocicletas e motonetas (4542-1/01)
- o comércio sob consignação, a varejo e por atacado, de motocicletas e motonetas (4542-1/02)

#### **4541-2/04 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de motocicletas e motonetas usadas

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de bicicletas e triciclos (4763-6/03)
- a manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (4543-9/00)
- o comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (4541-2/05)
- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio atacadista e varejista de motocicletas e motonetas (4542-1/01)
- o comércio sob consignação, a varejo e por atacado, de motocicletas e motonetas (4542-1/02)

#### **4541-2/05 Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de peças, partes e acessórios novas e usadas para motocicletas e motonetas

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio atacadista e varejista de motocicletas e motonetas (4542-1/01)
- o comércio varejista de peças e acessórios para bicicletas (4763-6/03)
- o comércio sob consignação, a varejo e por atacado, de motocicletas e motonetas (4542-1/02)

#### **45.42-1 Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios**

##### **4542-1/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio atacadista e varejista de motocicletas e motonetas; partes, peças e acessórios

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio sob consignação, a varejo e por atacado, de motocicletas e motonetas (4542-1/02)
- o comércio de motocicletas e motonetas por atacado (4541-2/01) e a varejo (4541-2/03) e (4541-2/04)
- o comércio de peças e acessórios de motocicletas e motonetas por atacado (4541-2/02) e a varejo (4541-2/05)

##### **4542-1/02 Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio sob consignação, a varejo e por atacado, de motocicletas e motonetas
- o comércio de motocicletas e motonetas por atacado (4541-2/01) e a varejo (4541-2/03) e (4541-2/04)
- o comércio de peças e acessórios de motocicletas e motonetas por atacado (4541-2/02) e a varejo (4541-2/05)

#### **45.43-9 Manutenção e reparação de motocicletas**

##### **4543-9/00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas**

*Esta subclasse compreende:*

- a manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- a instalação de acessórios em motocicletas e motonetas

*Esta subclasse não compreende:*

- a manutenção e reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (9529-1/04)

## **46 COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS**

Esta divisão compreende as atividades de venda por atacado de mercadorias, exceto de veículos automotores e motocicletas, quer realizada por comerciante atacadista ou por representante ou agente do comércio. Em geral, esta venda é uma etapa intermediária da distribuição de mercadorias; e está organizada para vender mercadorias em grandes quantidades a varejistas, a empresas, estabelecimentos agropecuários, cooperativas e a uma clientela institucional. Entretanto, alguns atacadistas, sobretudo os que fornecem bens de capital de grande porte, vendem mercadorias por unidade aos usuários finais

As atividades dos representantes e agentes do comércio que, sob contrato, comercializam a mercadoria em nome de terceiros ou fazem a intermediação entre vendedores e compradores de mercadorias no atacado, são compreendidas no grupo 46.1 e as atividades dos atacadistas que compram as mercadorias que revendem são tratadas nos grupos 46.2, 46.3, 46.4, 46.5, 46.6, 46.7, 46.8 e 46.9.

Esta divisão compreende também as manipulações habituais do comércio atacadista - montagem, classificação e agrupamento de produtos em grande escala, fracionamento, acondicionamento e envasamento, redistribuição em recipientes de menor escala - quando realizadas por conta própria e as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio atacadista realizadas via internet

Esta divisão não compreende o comércio de veículos automotores e motocicletas, peças e acessórios (divisão 45); o aluguel de máquinas e equipamentos sem operadores, de objetos pessoais e utilidades domésticas (divisão 77) e as atividades de fracionamento, acondicionamento e envasamento sob contrato (8292-0/00)

### **46.1 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO, EXCETO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS**

Este grupo compreende as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio que, sob contrato, comercializam mercadorias por conta e em nome de terceiros e que fazem a intermediação entre compradores e vendedores, inclusive através da internet, mediante o pagamento de honorários ou de comissão. As atividades de representantes comerciais e agentes do comércio diferem do comércio atacadista por não terem a propriedade da mercadoria.

Os representantes comerciais e agentes do comércio são conhecidos sob diversos nomes, tais como agentes de importação e exportação, agentes comissionados, representantes comerciais, corretores de atacado e agentes comerciais.

Este grupo não compreende as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio varejista (divisão 47); as atividades dos agentes de seguro (divisão 66); as atividades dos agentes imobiliários (divisão 68)

**46.11-7 Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos**

**4611-7/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de matérias agrícolas in natura tais como:
  - lã, couro bruto, cana de açúcar, algodão, café em coco, etc.
  - fios e fibras têxteis não beneficiadas
  - animais vivos: bovinos, suínos, caprinos, ovinos, eqüinos, etc.
  - subprodutos de origem animal não comestíveis: chifres, ossos, crinas etc.
  - outras matérias-primas agrícolas ou animal

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de cereais beneficiados (4617-6/00)
- as atividades dos representantes comerciais e agentes do comércio dos subprodutos do abate, comestíveis (4617-6/00)
- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de fios e fibras têxteis beneficiadas (4618-4/99)

**46.12-5 Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos**

**4612-5/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de:
  - combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, gás liquefeito de petróleo e lubrificantes
  - minerais metálicos e não-metálicos
  - produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
  - defensivos agrícolas, fertilizantes e corretivos do solo
  - produtos químicos e petroquímicos em geral

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de:
  - produtos químicos para limpeza e conservação de prédios e domicílios
  - sal gema e sal marinho

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de:
  - produtos farmacêuticos e veterinários (4618-4/01)
  - produtos siderúrgicos e metalúrgicos para construção (4613-3/00)
- os agentes e corretores de gás natural para postos de combustíveis e consumidores industriais (3520-4/02)

**46.13-3 Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens**

**4613-3/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de:
  - madeira em bruto perfilada ou serrada
  - produtos derivados - tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrotes e similares
  - o comércio atacadista de pré-moldados de madeira para construção
  - louças e aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e outros similares
  - material de revestimento - azulejos e pisos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e outros similares
  - material para pintura
  - material elétrico
  - vidros
  - ferragens e produtos siderúrgicos e metalúrgicos para construção - válvulas, torneiras, registros, arames, pregos, fechaduras, dobradiças e outros similares

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de:
  - lustres, luminárias e abajures (4615-0/00)
  - tapetes, carpetes e outros artigos de tapeçaria (4618-4/99)
  - papel de parede e similares (4618-4/99)
  - produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (4612-5/00)
- a fabricação de pré-moldados de madeira para construção com montagem associada (1622-6/02)

#### **46.14-1 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves**

##### **4614-1/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos, tais como:
  - máquinas operatrizes - tornos, fresas, teares, maçaricos, etc.
  - máquinas para instalações hidráulicas, máquinas utilizadas em aplicações industriais do ar (aerotécnicas) ou térmicas
  - máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agrícola
  - máquinas e equipamentos de informática e comunicação
  - equipamentos médico-cirúrgicos e hospitalares diversos
  - embarcações
  - aeronaves

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de:
  - máquinas para automação gerencial e comercial
  - máquinas e equipamentos para o comércio
  - máquinas e equipamentos para escritório
  - motores marítimos
  - extintores

#### **46.15-0 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico**

##### **4615-0/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de:
  - eletrodomésticos e outros aparelhos e equipamentos de uso doméstico
  - móveis em geral, para qualquer uso
  - utensílios e artigos de uso doméstico de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de:
  - lustres, luminárias e abajures
  - alarmes e equipamentos para segurança industrial, comercial e residencial

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de:
  - máquinas e equipamentos de informática e comunicação (4614-1/00)
  - produtos químicos para limpeza doméstica e conservação de prédios e domicílios (4612-5/00)
  - papel de parede e similares (4618-4/99)
  - tapetes, carpetes e outros artigos de tapeçaria (4618-4/99)

**46.16-8 Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem**

**4616-8/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de:
  - fios naturais, artificiais e sintéticos
  - tecidos
  - artigos do vestuário, tais como, vestidos, calças, camisas, roupas íntimas e similares
  - complementos do vestuário, tais como, cintos, chapéus, gravatas, luvas, lenços, meias, sombrinhas e similares
  - roupas para segurança pessoal
  - uniformes médicos e escolares e outros similares
  - calçados de qualquer material, inclusive tênis e calçados esportivos
  - artigos de couro para viagem e outros usos pessoais

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de couro curtido

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de couro em bruto (4611-7/00)

**46.17-6 Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo**

**4617-6/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de:
  - produtos alimentícios industrializados, em geral
  - hortifrutigranjeiros
  - bebidas alcoólicas e não alcoólicas
  - fumo e produtos do fumo

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de:
  - ração e outros produtos alimentícios para animais (4618-4/99)
  - fumo não beneficiado (4611-7/00)

**46.18-4 Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente**

**4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de:
  - medicamentos para uso humano, inclusive da flora medicinal e veterinário
  - cosméticos e produtos de perfumaria

**4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de:
  - instrumentos e materiais médico-cirúrgicos hospitalares e odontológicos e laboratoriais, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química e similares

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de:
  - equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares
  - produtos odontológicos, exceto medicamentos
  - próteses e artigos de ortopedia

*Esta subclasse não compreende:*

- os representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos (4618-4/01)

**4618-4/03 Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de:
  - jornais, revistas e outras publicações
  - distribuidores de jornais, revistas e outras publicações para o comércio varejista (bancas de jornais e livrarias) sob contrato de comissão

*Esta subclasse não compreende:*

- a entrega de jornais e revistas em domicílio sob contrato (5320-2/02)
- as bancas de jornais e revistas (4761-0/02)

**4618-4/99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de:
  - bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
  - papel de parede e similares
  - carpetes, tapetes e outros artigos de tapeçaria
  - brinquedos
  - fios e fibras têxteis beneficiadas
  - jóias, relógios e bijuterias
  - ração e outros produtos alimentícios para animais
  - artigos de escritório e de papelaria
- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades dos agentes e corretores de seguros (divisão 66)
- as atividades dos agentes e corretores imobiliários (divisão 68)
- as atividades dos agentes e corretores de veículos automotores (divisão 45)

- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de fios e fibras têxteis não beneficiadas (4611-7/00)

**46.19-2 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado**

**4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral, isto é, sem predominância de mercadorias ou grupo de mercadorias específicas

**46.2 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS**

**46.21-4 Comércio atacadista de café em grão**

**4621-4/00 Comércio atacadista de café em grão**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de café em grão, em coco ou verde

**46.22-2 Comércio atacadista de soja**

**4622-2/00 Comércio atacadista de soja**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de soja

**46.23-1 Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja**

**4623-1/01 Comércio atacadista de animais vivos**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de bovinos vivos destinados à criação, engorda e abate; ovinos, suínos e outros animais vivos

*Esta subclasse compreende também:*

- a comercialização de sêmen bovino

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de leite e produtos do leite (4631-1/00)

- o comércio atacadista de couro verde (4623-1/02)

- o comércio atacadista de aves vivas, coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação (4633-8/02)

**4623-1/02 Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de couros e peles em bruto, curtidas ou preparadas para sua transformação

- o comércio atacadista de chifres, ossos, cascos, crinas, lã, pelos e cerdas em bruto

- o comércio atacadista de penas e plumas

**4623-1/03 Comércio atacadista de algodão**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de algodão em caroço ou em pluma

#### **4623-1/04 Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de fumo beneficiado (4636-2/01)

#### **4623-1/05 Comércio atacadista de cacau**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de cacau (em bagas ou em amêndoas)

#### **4623-1/06 Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grammas**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de grãos e sementes, flores, plantas e grammas naturais
- o comércio atacadista de sementes para lavoura

#### **4623-1/07 Comércio atacadista de sisal**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de sisal

#### **4623-1/08 Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não beneficiadas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de frutas em conservas (4637-1/99)
- a produção de conservas de legumes e outros vegetais (1032-5/99)

#### **4623-1/09 Comércio atacadista de alimentos para animais**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais

#### **4623-1/99 Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de outros produtos agrícolas em bruto, tais como: feijão, arroz, aveia, centeio, milho, trigo, etc.
- o comércio atacadista de matérias-primas agrícolas diversas, tais como: látex natural e borracha, juta, rami, vime, xaxim e fibras têxteis não beneficiadas

*Esta subclasse compreende também:*

- o comércio atacadista de esterco de animais para adubo, não tratado

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não beneficiadas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4623-1/08)
- o comércio atacadista de fibras têxteis beneficiadas (4689-3/02)
- o comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais (4623-1/09)



**46.3 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO**

**46.31-1 Comércio atacadista de leite e laticínios**

**4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de:
  - leite resfriado, pasteurizado, aromatizado e em pó
  - derivados do leite, tais como: manteigas, iogurtes, queijos, requeijão e similares

*Esta subclasse compreende também:*

- o comércio atacadista de margarinas

**46.32-0 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas**

**4632-0/01 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de leguminosas e cereais beneficiados, tais como: feijão, arroz, milho, trigo, centeio, etc.

**4632-0/02 Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas

**4632-0/03 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- os serviços de empacotamento de cereais e leguminosas por conta própria

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não beneficiadas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4623-1/08)

**46.33-8 Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros**

**4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de hortifrutigranjeiros

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de frutas e legumes em conservas e congelados (4637-1/99)

**4633-8/02 Comércio atacadista de aves vivas e ovos**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de aves vivas para alimentação e ovos

**4633-8/03 Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação

#### **46.34-6 Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado**

##### **4634-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de carne fresca, frigorificada ou congelada de bovinos e suínos

*Esta subclasse compreende também:*

- o comércio atacadista de carne preparada de bovinos e suínos, seca e salgada e produtos de salsicharia

##### **4634-6/02 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de aves abatidas frescas, frigorificadas e congeladas e derivados

##### **4634-6/03 Comércio atacadista de pescados e frutos do mar**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de peixes e outros frutos do mar frescos, frigorificados e congelados

##### **4634-6/99 Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de carnes e derivados de caprinos, ovinos, eqüídeos e outros animais

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de carne fresca, frigorificada ou congelada de bovinos e suínos (4634-6/01)
- o comércio atacadista de aves abatidas frescas, frigorificadas e congeladas (4634-6/02)
- o comércio atacadista de peixes e outros frutos do mar frescos, frigorificados e congelados (4634-6/03)

#### **46.35-4 Comércio atacadista de bebidas**

##### **4635-4/01 Comércio atacadista de água mineral**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de água mineral

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de água mineral com atividade de engarrafamento associada (4635-4/03)
- o engarrafamento na fonte de águas minerais e água adicionada de sais (1121-6/00)
- o engarrafamento de água mineral realizado sob contrato (8292-0/00)

##### **4635-4/02 Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante com atividade de engarrafamento associada (4635-4/03)
- o engarrafamento de cerveja, chope e refrigerante por conta de terceiros (8292-0/00)

##### **4635-4/03 Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de água mineral com atividade de engarrafamento associada
- o comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante com atividade de engarrafamento associada
- o comércio atacadista de outras bebidas alcoólicas (vinhos, cachaças, bebidas destiladas, etc.) e não alcoólicas com atividade de engarrafamento associada

*Esta subclasse não compreende:*

- o engarrafamento de bebidas sob contrato (8292-0/00)
- o engarrafamento na fonte de águas minerais e água adicionada de sais (1121-6/00)

#### **4635-4/99 Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de outras bebidas alcoólicas - vinhos, cachaças, bebidas destiladas, etc. e não alcoólicas

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de outras bebidas alcoólicas (vinhos, cachaças, bebidas destiladas, etc.) e não alcoólicas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4635-4/03)
- o engarrafamento de bebidas sob contrato (8292-0/00)

#### **46.36-2 Comércio atacadista de produtos do fumo**

##### **4636-2/01 Comércio atacadista de fumo beneficiado**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de fumo em rolo ou em corda beneficiado

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado (4623-1/04)

##### **4636-2/02 Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos
- o comércio atacadista de artigos de tabacaria: isqueiros, cachimbos, piteiras e demais artigos de tabacaria

#### **46.37-1 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**

##### **4637-1/01 Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel

##### **4637-1/02 Comércio atacadista de açúcar**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de açúcares

##### **4637-1/03 Comércio atacadista de óleos e gorduras**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de óleos e azeites refinados e gorduras de origem animal ou vegetal

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de adoçantes (4637-1/99)

#### **4637-1/04 Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de massas alimentícias (4637-1/05)

#### **4637-1/05 Comércio atacadista de massas alimentícias**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de massas alimentícias em geral

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (4637-1/04)

#### **4637-1/06 Comércio atacadista de sorvetes**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de sorvetes, picolés, tortas geladas e similares

#### **4637-1/07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas e bombons e semelhantes

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de produtos de padaria - pães, bolos biscoitos e similares (4637-1/04)

#### **4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, etc.
- o comércio atacadista de condimentos e vinagres
- o comércio atacadista de adoçantes
- o comércio atacadista de frutas e legumes em conservas e congelados
- o comércio atacadista de alimentos preparados em frituras (batata frita e similares)
- o comércio atacadista de alimentos congelados para preparo em microondas
- o comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios
- o comércio atacadista de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de produtos alimentícios para animais (4623-1/09)

#### **46.39-7 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**

##### **4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais (4623-1/09)

##### **4639-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

#### **46.4 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO NÃO-ALIMENTAR**

##### **46.41-9 Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho**

###### **4641-9/01 Comércio atacadista de tecidos**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de:
  - tecidos
  - artigos de armarinho: linhas, botões, zíperes e outros aviamentos para costura

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (4641-9/02)
- o comércio atacadista de fios e fibras têxteis (4689-3/02)
- o comércio atacadista de resíduos têxteis (4687-7/02)
- o comércio atacadista de colchoaria (4649-4/04)
- o comércio atacadista de persianas e cortinas (4649-4/05)

###### **4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

###### **4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de artigos de armarinho

##### **46.42-7 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios**

###### **4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de artigos do vestuário - vestidos, calça, camisas roupas íntimas, e similares
- o comércio atacadista de acessórios do vestuário - cintos, chapéus, gravatas, luvas, lenços, meias, guarda-chuvas, etc.

*Esta subclasse compreende também:*

- o comércio atacadista de roupas esportivas
- o comércio atacadista de roupas de couro

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de calçados de qualquer material (4643-5/01)
- o comércio atacadista de vestuário profissional e de segurança (4642-7/02)
- o comércio atacadista de jóias e bijuterias (4649-4/10)

###### **4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de roupas para segurança pessoal, inclusive acessórios
- o comércio atacadista de roupas para uso profissional, inclusive acessórios
- o comércio atacadista de fardamentos e uniformes

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de calçados de qualquer material (4643-5/01)

#### **46.43-5 Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem**

##### **4643-5/01 Comércio atacadista de calçados**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de calçados de qualquer material, inclusive tênis e calçados esportivos

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de calçados ortopédicos sob encomenda (3250-7/03)

##### **4643-5/02 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem de qualquer material

#### **46.44-3 Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário**

##### **4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de medicamentos de origem química e natural, para uso humano
- o comércio atacadista de produtos da flora medicinal

*Esta subclasse compreende também:*

- o fracionamento e envasamento de produtos farmacêuticos de uso humano realizado pela própria unidade comercial

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano (2121-1/01)

##### **4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de medicamentos de origem química e natural para uso veterinário

*Esta subclasse compreende também:*

- o fracionamento e envasamento de produtos farmacêuticos de uso veterinário realizado pela própria unidade comercial

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de medicamentos para uso veterinário (2122-0/00)

#### **46.45-1 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico**

##### **4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química e similares

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de equipamentos médico-cirúrgico hospitalares (4664-8/00)
- o comércio atacadista de equipamentos para clínicas de fisioterapia (4664-8/00)

##### **4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de próteses
- o comércio atacadista artigos de ortopedia, tais como: cadeiras de rodas, muletas e outros similares

*Esta subclasse compreende também:*

- o comércio atacadista de calçados ortopédicos prontos

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de calçados ortopédicos (3250-7/03)

#### **4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de produtos odontológicos: cera, compostos para restauração dentária e similares

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de dentes, dentaduras e os laboratórios de prótese dentária (3250-7/06)

#### **46.46-0 Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**

##### **4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e de toucador
- o comércio atacadista de essências manipuladas para perfumes

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de essências para perfumes não-manipuladas (4684-2/99)

##### **4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- o comércio atacadista de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos

#### **46.47-8 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações**

##### **4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- o comércio atacadista de artigos escolares;
- o comércio atacadista de papel, papelão e seus artefatos, exceto embalagens

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de aparas de papel e papelão (4687-7/01)
- o comércio atacadista de papel e papelão em bruto de uso industrial (4686-9/01)
- o comércio atacadista de embalagens de papel e papelão (4686-9/02)
- o comércio atacadista de aparas de papel e papelão (4687-7/01)
- o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (4649-4/99)

##### **4647-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de livros, jornais, revistas e outras publicações

*Esta subclasse não compreende:*

- representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações (4618-4/03)
- o comércio atacadista de suprimentos para informática (4651-6/02)

#### **46.49-4 Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**

##### **4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, de uso doméstico - máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos microondas e similares
- o comércio atacadista de outros equipamentos elétricos de usos pessoal e doméstico

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de:
  - equipamentos de informática (4651-6/01)
  - equipamentos de comunicação (4652-4/00)
  - equipamentos de ginástica e condicionamento físico (4669-9/99)
  - equipamentos de fisioterapia (4664-8/00)
  - filmes para foto e cine e fitas de vídeo, DVDs gravadas ou não (4649-4/07)
  - discos de vinil, CDs, DVDs e fitas magnéticas gravadas ou não (4649-4/07)
  - disquetes e discos ópticos para uso informático (4651-6/02)

##### **4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de áudio e vídeo domésticos - rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares
- o comércio atacadista de outros equipamentos eletrônicos de usos pessoal e doméstico

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de:
  - equipamentos de informática (4651-6/01)
  - equipamentos de comunicação (4652-4/00)
  - equipamentos de ginástica e condicionamento físico (4669-9/99)
  - equipamentos de fisioterapia (4664-8/00)
  - filmes para foto e cine e fitas de vídeo, DVDs gravadas ou não (4649-4/07)
  - discos de vinil, CDs, DVDs e fitas magnéticas gravadas ou não (4649-4/07)
  - disquetes e discos ópticos para uso informático (4651-6/02)

##### **4649-4/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- o comércio atacadista de peças e acessórios para bicicletas e veículos recreativos

##### **4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de:
  - móveis de qualquer material para qualquer uso
  - artigos de colchoaria

##### **4649-4/05 Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de tapetes, carpetes e outros artigos de tapeçaria
- o comércio atacadista de persianas e cortinas



#### **4649-4/06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- o comércio atacadista de artigos de iluminação

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de material elétrico para construção (4673-7/00)

#### **4649-4/07 Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de filmes para foto e cine, fitas de áudio e vídeo, CDs e DVDs gravados ou não
- o comércio atacadista de discos de vinil e de fitas cassetes

*Esta subclasse não compreende:*

- a distribuição de vídeos e DVDs gravados direto pela gravadora a estabelecimentos comerciais (divisão 59)

#### **4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de acondicionamento associada (4649-4/09)

#### **4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4/08)

#### **4649-4/10 Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias
- o comércio atacadista de pedras preciosas e semi-preciosas lapidadas
- o comércio atacadista de metais preciosos

#### **4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente, tais como:
  - artigos de cutelaria
  - artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc.

- o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (4649-4/99)
- brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos
- instrumentos musicais
- óculos para natação, pranchas, etc.
- artigos para caça, pesca e camping
- papel de parede e similares
- artigos de óptica

**46.5 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**46.51-6 Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática**

**4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de:
  - computadores
  - equipamentos periféricos

*Esta subclasse compreende também*

- o comércio atacadista de programas de computador não-customizáveis

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de componentes eletrônicos para equipamentos de informática (4652-4/00)
- o comércio atacadista de máquinas para automação comercial e gerencial (4665-6/00)
- a reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos (9511-8/00)
- o licenciamento de programas de computador não-customizáveis (6203-1/00)

**4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de suprimentos para informática - toner, fitas, disquetes e discos ópticos etc.

**46.52-4 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação**

**4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de componentes eletrônicos, tais como:
  - válvulas e tubos eletrônicos
  - semicondutores
  - microchips e circuitos integrados
  - circuitos impressos
- o comércio atacadista de equipamentos de comunicação, tais como:
  - telefones, intercomunicadores, fax, secretária eletrônica e similares

**46.6 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, EXCETO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**46.61-3 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**

**4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola - arados, cultivadores, semeadeiras, cortadoras de grama e similares
- o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso na avicultura e apicultura

*Esta subclasse compreende também:*

- o comércio atacadista de tratores para uso na agricultura e silvicultura, inclusive pneus e câmaras-de-ar
- o comércio atacadista de componentes não eletrônicos para máquinas, aparelhos e equipamentos agropecuários

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de componentes eletrônicos (4652-4/00)
- o comércio atacadista de tratores, exceto agrícolas (4662-1/00)

**46.62-1 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças**

**4662-1/00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para terraplenagem
- o comércio atacadista de máquinas e equipamentos para mineração
- o comércio atacadista de máquinas e equipamentos para construção civil - betoneiras, niveladoras, raspadoras de piso, etc.

*Esta subclasse compreende também:*

- o comércio atacadista de componentes não eletrônicas para máquinas e equipamentos de terraplenagem, mineração e construção
- o comércio atacadista de tratores, exceto agrícolas

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de:
  - tratores para uso na agricultura e silvicultura (4661-3/00)
  - caminhões gruas e betoneiras de concreto (4511-1/04)
- o comércio atacadista de componentes eletrônicos (4652-4/00)

**46.63-0 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças**

**4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso nos diversos ramos da indústria, exceto para mineração e construção
- o comércio atacadista de máquinas operatrizes e máquinas ferramentas (tornos, frisas, maçaricos, etc.)

*Esta subclasse compreende também:*

- o comércio atacadista de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso industrial, exceto para mineração e construção

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de componentes eletrônicos (4652-4/00)
- o comércio atacadista de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção (4662-1/00)

- o comércio atacadista de máquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção (4662-1/00)

**46.64-8 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**

**4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, tais como:
  - mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico
  - equipamentos de laboratórios
  - equipamentos de monitoração médica
  - equipamentos médico-cirúrgicos
  - outras máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais

*Esta subclasse compreende também:*

- o comércio atacadista de equipamentos para clínicas de fisioterapia
- o comércio atacadista de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais (4645-1/01)
- o comércio atacadista de componentes eletrônicos (4652-4/00)

**46.65-6 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças**

**4665-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, tais como:
  - balanças, moedores de café, máquinas de fatiar, balcões frigoríficos e refrigeradores comerciais, vitrines e sorveteiras para bares e outros similares

*Esta subclasse compreende também:*

- o comércio atacadista de máquinas para automação comercial e gerencial, tais como:
  - máquinas registradoras e etiquetadoras, leitores, impressoras de cheques, impressoras fiscais e não fiscais, soluções TEF e similares
- o comércio atacadista de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso comercial

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de componentes eletrônicos (4652-4/00)
- o comércio atacadista de computadores e periféricos (46.51-6)
- o comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório (4669-9/99)
- o comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos (4689-3/99)

**46.69-9 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**

**4669-9/01 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de bombas, compressores e carneiros hidráulicos

*Esta subclasse compreende também:*

- o comércio atacadista de peças, acessórios não eletrônicos para máquinas e equipamentos referentes a esta subclasse

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de componentes eletrônicos (4652-4/00)

#### **4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de:
  - motores e transformadores elétricos
  - sistemas para controle de incêndio
  - instrumentos e equipamentos de medida
  - robots
  - máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional
  - máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos
  - outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, industrial, odonto-médico-hospitalar e comercial

*Esta subclasse compreende também:*

- o comércio atacadista de:
  - máquinas de costura para qualquer uso
  - equipamentos de ginástica e condicionamento físico
  - partes, peças e componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos referentes a esta subclasse

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de:
  - máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário (4661-3/00)
  - máquinas, aparelhos e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção (4662-1/00)
  - máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial (4663-0/00)
  - máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalares (4664-8/00)
  - máquinas, aparelhos e equipamentos para uso comercial (4665-6/00)

### **46.7 COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

#### **46.71-1 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados**

##### **4671-1/00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de madeira em bruto perfilada ou serrada
- o comércio atacadista de produtos derivados da madeira - tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrotes e similares
- o comércio atacadista de pré-moldados de madeira para construção

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de pré-moldados de madeira para construção com montagem associada (1622-6/02)

#### **46.72-9 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas**

##### **4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de ferragens para construção

- o comércio atacadista de ferramentas, tais como:
  - ferramentas manuais elétricas e não-elétricas - martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates, furadeiras, etc., exceto industrial

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (4685-1/00)
- o comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos para construção (vergalhões, arames e pregos) (4679-6/99)
- o comércio atacadista de máquinas ferramentas industriais (4663-0/00)

#### **46.73-7 Comércio atacadista de material elétrico**

##### **4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de material elétrico em geral, tais como:
  - fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas, interruptores, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (4649-4/06)
- o comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos (4689-3/99)

#### **46.74-5 Comércio atacadista de cimento**

##### **4674-5/00 Comércio atacadista de cimento**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de cimento

#### **46.79-6 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral**

##### **4679-6/01 Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de tintas e materiais para pintura, tais como:
  - tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas, rolos, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de solventes para uso industrial (4684-2/02)

##### **4679-6/02 Comércio atacadista de mármore e granitos**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de peças prontas de mármore e granitos para uso construção
- o comércio atacadista de pedras decorativas para uso construção

*Esta subclasse não compreende:*

- as marmorarias que executam o aparelhamento de placas de mármore e granitos (2391-5/03)

##### **4679-6/03 Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de vidros planos e de segurança, vitrais, espelhos e molduras, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de vidros e espelhos para veículos automotores (4530-7/01)

#### **4679-6/04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de especializado em materiais de construção não especificados anteriormente

#### **4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista especializado em materiais de construção, tais como:
  - cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila
  - tubos e canos de água
  - aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens
  - portas e portões eletrônicos
  - asfalto
  - produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, pregos, etc.
  - produtos metalúrgicos para construção - perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio
  - saunas, piscinas e equipamentos correlatos
  - azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares
  - outros materiais de construção em geral

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de papel de parede e similares (4649-4/99)
- o comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (4685-1/00)
- o comércio atacadista de artefatos de gesso para construção com instalação associada (4330-4/03)
- o comércio atacadista e varejista de vidros e espelhos para veículos automotores (45.30-7)

### **46.8 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS**

#### **46.81-8 Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP**

##### **4681-8/01 Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de:
  - álcool carburante derivado da cana de açúcar
  - combustíveis derivados do refino do petróleo, inclusive para aeronaves e embarcações
  - biodiesel

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (4681-8/02)
- o comércio atacadista de lubrificantes derivados ou não do refino do petróleo (4681-8/05)
- a venda a varejo de gás natural de petróleo para veículos automotores GNV (4731-8/00)
- os agentes e corretores de gás natural para postos de combustíveis e consumidores industriais (3520-4/02)
- o comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) (4682-6/00)

##### **4681-8/02 Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)

#### **4681-8/03 Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de lenha e carvão vegetal

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de álcool carburante derivado da cana de açúcar (4681-8/01)

#### **4681-8/04 Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de carvão mineral (linhito, turfa, antracito, etc.)
- o comércio atacadista de petróleo cru ou em bruto

#### **4681-8/05 Comércio atacadista de lubrificantes**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de lubrificantes derivado ou não do refino do petróleo, tais como: lubrificantes automotivos, fluídos para freios, para transmissão, óleos lubrificantes industriais (hidráulicos, desmoldantes, para engrenagens, etc.)

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de aditivos para combustíveis e lubrificantes (4684-2/99)

#### **46.82-6 Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)**

#### **4682-6/00 Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

#### **46.83-4 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo**

#### **4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de defensivos agrícolas:
  - inseticidas, fungicidas, herbicidas e outros defensivos agrícolas
- o comércio atacadista de adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- o comércio atacadista de produtos químicos para agricultura

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso veterinário (4644-3/02)

#### **46.84-2 Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos**

#### **4684-2/01 Comércio atacadista de resinas e elastômeros**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de resinas termoplásticas (polietilenos, policarbonatos, polipropilenos, copolímero de etileno e acetato de vinila (EVA), policloreto de vinila (PVC), poliamidas, poliestireno, resinas vinílicas, resinas celulósicas, resinas de petróleo, etc.)
- o comércio atacadista de resinas termofixas (resina alquídica, cresólicas, fenólicas, de poliuretano, ftálicas e epóxi) e de silicone em forma primária
- o comércio atacadista de elastômeros (borrachas sintéticas, mesclas de borrachas sintéticas e natural, gomas similares a borracha, borracha de butadieno-estireno (SBR), elastômeros não vulcanizados, neopreno, látex ou látice de SBR, etc.)

#### **4684-2/02 Comércio atacadista de solventes**



*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de solventes para uso industrial

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de solventes para tintas, vernizes e similares (4679-6/01)

#### **4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos em geral, tais como:
  - álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos
  - essências não-manipuladas para perfumes
  - petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, uréia, cloreto de vinila, etc.
- o comércio atacadista de aditivos para combustíveis e lubrificantes
- o comércio atacadista dos produtos farmacêuticos, tais como:
  - cargas e preparados para extintores de incêndio
  - fluídos para isqueiros
  - artigos pirotécnicos
  - alvejantes e detergentes industriais
  - fósforo de segurança, adesivos

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano (4644-3/01)
- o comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso veterinário (4644-3/02)
- o comércio atacadista de defensivos agrícolas, fertilizantes e corretivos do solo (4683-4/00)
- o comércio atacadista de solventes para tintas, vernizes e similares (4679-6/01)
- o comércio atacadista de produtos de limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08)

#### **46.85-1 Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção**

##### **4685-1/00 Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, tais como: chapas de aço, bobinas, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos para construção (vergalhões, arames e pregos) (4679-6/99)

#### **46.86-9 Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens**

##### **4686-9/01 Comércio atacadista de papel e papelão em bruto**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de papel e papelão em bruto, como produto intermediário de uso predominantemente industrial

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de aparas de papel e papelão (4687-7/01)
- o comércio atacadista de papel e papelão e seus artefatos (4647-8/01)

##### **4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de embalagens em geral, de qualquer material

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos e outros similares)

#### **46.87-7 Comércio atacadista de resíduos e sucatas**

##### **4687-7/01 Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
- o comércio atacadista de aparas de papel e papelão

*Esta subclasse não compreende:*

- a recuperação de resíduos de papel e papelão (3839-4/99)

##### **4687-7/02 Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão recicláveis, tais como:
  - resíduos de fiação e tecelagem têxteis, sacos usados, estopas, melão de cana, pó e cavaco de madeira, plástico e vidros usados, baterias e acumuladores usados, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- a recuperação de resíduos não-metálicos, exceto em usinas de compostagem (3832-7/00) e (3839-4/99)
- o comércio atacadista de aparas de papel e papelão (4687-7/01)

##### **4687-7/03 Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos

*Esta subclasse não compreende:*

- a recuperação de resíduos metálicos (38.31-9)
- a recuperação de resíduos de papel e papelão (3839-4/99)

#### **46.89-3 Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente**

##### **4689-3/01 Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de minerais metálicos ferrosos e não ferrosos
- o comércio atacadista de metais ferrosos e não ferrosos em forma primária
- o comércio atacadista de produtos semi-elaborados de metais ferrosos e não ferrosos
- o comércio atacadista de ouro e outros metais preciosos

*Esta subclasse compreende também:*

- o comércio atacadista de sal gema e sal marinho

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de sucata e resíduos metálicos (4687-7/03)
- o comércio atacadista de minerais não-metálicos em bruto para construção (4679-6/99)
- o comércio atacadista metais e pedras preciosas e semi-preciosas lapidadas (4649-4/10)
- o comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto (4681-8/04)

##### **4689-3/02 Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de fios naturais, artificiais e sintéticos
- o comércio atacadista de fibras têxteis beneficiadas

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de resíduos têxteis (4687-7/02)
- o comércio atacadista de fibras têxteis não beneficiadas (4623-1/99)

**4689-3/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de outros produtos intermediários não agropecuários não especificados anteriormente
- o comércio atacadista de artefatos de borracha, exceto para veículos e uso residencial
- o comércio atacadista de partes, injetados e acessórios para calçados
- o comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos
- o comércio atacadista de cordas e cordoarias

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de artefatos de borracha para veículos automotores (45.30-7)
- o comércio atacadista de artefatos de borracha para uso residencial (4649-4/99)

**46.9 COMÉRCIO ATACADISTA NÃO-ESPECIALIZADO**

**46.91-5 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios**

**4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de mercadorias em geral, sem especialização particular e com predominância de produtos alimentícios

**46.92-3 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários**

**4692-3/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários**

*Esta subclasse compreende:*

- os estabelecimentos que no mesmo local comercializam mercadorias em geral, com predominância de insumos para uso na agropecuária

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio especializado na venda de insumos agropecuários, que será classificado em subclasses específicas das mercadorias comercializadas, tais como:
  - ração e outros produtos alimentícios para animais (4623-1/09)
  - medicamentos veterinários (4644-3/02)
  - implementos agrícolas (4661-3/00)
  - defensivos, adubos e fertilizantes para uso na agricultura (4683-4/00)

**46.93-1 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários**

**4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio atacadista de mercadorias em geral sem predominância de alimentos e ou de insumos agropecuários

## 47 COMÉRCIO VAREJISTA

Esta divisão compreende as atividades de revenda (venda sem transformação significativa) de bens de consumo novos e usados para o público em geral, preponderantemente para o consumidor final. O comércio varejista é organizado para vender mercadorias em pequenas quantidades ao consumidor final, representando, portanto, o último elo da cadeia de distribuição.

Inclui tanto o comércio tradicional em lojas abertas ao público como o varejo por meios não tradicionais por catálogo, porta-a-porta, televisão, internet, etc.

As unidades comerciais que revendem tanto para empresas como para o público em geral devem ser classificadas como varejistas. É o caso de lojas de artigos de informática (computadores, periféricos e suprimentos de informática) e de materiais de construção.

A classificação das atividades do comércio varejista baseia-se na gama de produtos vendidos, sem distinção da forma de comercialização em loja ou fora de loja (por correio, catálogo, porta-a-porta, internet, etc.) e apóia-se em conceitos e convenções relativos a especialização e predominância

Especialização:

A especialidade é definida em função da gama de produtos vendidos, tomando como referência o conteúdo das classes discriminadas nos grupos 47.2, 47.5, 47.6, 47.7 e 47.8. Se os produtos contidos numa destas classes representam mais de 50% das vendas, trata-se de comércio especializado nesta classe. Caso contrário, é preciso levar em conta a gama de produtos que representam mais de 5% do faturamento (ou de qualquer outra variável que o substitua). Com quatro classes ou menos, o comércio é especializado, sendo classificado na classe com maior peso. Com vendas distribuídas em mais de quatro classes, o comércio é não-especializado (grupo 47.1).

Se a unidade produtiva é um comércio-especializado, se classificará em algum dos grupos 47.2, 47.5, 47.6, 47.7 e 47.8 considerando para isso as regras definidas pelo método descendente (do nível mais agregado para os menos agregados).

Se, pelo contrário, a unidade compreende uma gama de produtos igual ou superior a cinco, trata-se de comércio não-especializado e se classificará no grupo 47.1.

Predominância:

A predominância é definida, nas unidades não-especializadas, em função da participação da venda de alimentos, bebidas e fumo no faturamento total. Quando esta participação for de 35% ou mais, trata-se de comércio não-especializado com predominância alimentar. Neste caso, esta unidade se classificará em uma das seguintes classes: 47.11-3 ou 47.12-1.

Caso não ocorra esta situação, trata-se de comércio não-especializado com predominância não-alimentar, compreendido na classe 47.13-0.

Além da venda de mercadorias, há casos de comerciantes varejistas que prestam serviços pós-venda, tais como serviços de entrega, montagem e instalação. Como regra geral, os estabelecimentos que revendem mercadorias no varejo e que têm serviços pós-vendas são classificados nesta divisão.

Esta divisão compreende também as atividades usualmente associadas ao comércio, tais como: a classificação, fracionamento e acondicionamento quando realizadas na unidade comercial; a venda a varejo realizada por agentes comissionados e sob consignação

(classificados nas classes dos produtos correspondentes) e a venda à varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores e motocicletas, e barcos de pequeno porte

Esta divisão não compreende a venda de veículos automotores, motocicletas e componentes (divisão 45); a venda de bens destinados a usuários industriais (divisão 46); a venda de alimentos e bebidas para consumo no local (divisão 56); o aluguel de artigos de uso pessoal e doméstico (divisão 77)

#### **47.1 COMÉRCIO VAREJISTA NÃO-ESPECIALIZADO**

##### **47.11-3 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados**

##### **4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades dos estabelecimentos comerciais com venda predominante de produtos alimentícios variados e que também oferecem um gama variada de outras mercadorias, tais como: utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas, ferragens, etc. com área de venda superior a 5000 metros quadrados

##### **4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades dos estabelecimentos comerciais com venda predominante de produtos alimentícios variados e que também oferecem um gama variada de outras mercadorias, tais como: utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas, ferragens, etc. com área de venda entre 300 a 5000 metros quadrados

##### **47.12-1 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**

##### **4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades dos estabelecimentos comerciais sem auto-atendimento e com venda predominante de produtos alimentícios variados em minimercados, mercearias, armazéns, empórios, secos e molhados, com área de venda inferior a 300 metros quadrados

*Esta subclasse não compreende:*

- os estabelecimentos comerciais com venda predominante de produtos alimentícios industrializados (lojas de conveniência) além de outros produtos não alimentícios (4729-6/99)
- os estabelecimentos comerciais com venda de produtos alimentícios variados (lojas de delicatessen) (4729-6/99)

##### **47.13-0 Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios**

##### **4713-0/01 Lojas de departamentos ou magazines**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista não especializado sem predominância de gêneros alimentícios em estabelecimentos organizados em departamentos, que oferecem variedades de linhas de mercadorias comercializadas (roupas, móveis, eletrodomésticos, ferragens, cosméticos, bijuterias, jogos, artigos de esporte, etc.)

*Esta subclasse compreende também:*

- o comércio fora de lojas não-especializado via internet, telefone, catálogo, etc.

#### **4713-0/02 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista não especializado sem predominância de gêneros alimentícios em estabelecimentos de pequeno porte que oferecem miudezas, quinquilharias e outras mercadorias variadas

*Esta subclasse compreende também:*

- o comércio fora de lojas não-especializado via internet, telefone, catálogo, etc.

#### **4713-0/03 Lojas duty free de aeroportos internacionais**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista não especializado sem predominância de produtos alimentícios, localizados na zona primária de aeroportos internacionais

### **47.2 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO**

#### **47.21-1 Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes**

##### **4721-1/01 Padaria e confeitaria com predominância de produção própria**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de pães e roscas, bolos, tortas e outros produtos de padaria com venda predominante de produtos produzidos no próprio estabelecimento

*Esta subclasse não compreende:*

- as panificadoras industriais (1091-1/00)
- as padarias e confeitarias com predominância de revenda (4721-1/02)
- as lojas de tortas, sorvetes, doces e salgados de fabricação própria e venda ao público com consumo no local ou não (grupo 56.1)

##### **4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de pães e roscas, bolos, tortas e outros produtos de padaria quando a revenda de outros produtos é predominante

*Esta subclasse não compreende:*

- as panificadoras industriais (1091-1/00)
- as padarias e confeitarias com predominância de produção própria (4721-1/01)
- as lojas de tortas, sorvetes, doces e salgados de fabricação própria e venda ao público, com consumo no local ou não (grupo 56.1)

##### **4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de:
  - leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas
  - frios e carnes conservadas
  - conservas de frutas, legumes, verduras e similares

*Esta subclasse não compreende:*

- as lojas de tortas, sorvetes, doces e salgados de fabricação própria e venda ao público, com consumo no local ou não (grupo 56.1)

##### **4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de doces, balas, bombons, confeitos e semelhantes

#### **47.22-9 Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias**

##### **4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de:
  - carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e eqüídeo, frescas, frigorificadas e congeladas
  - aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas
  - pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares
- o abate de animais associado ao comércio

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de aves vivas, coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação (4724-5/00)
- o comércio varejista de frios e carnes conservadas (4721-1/03)

##### **4722-9/02 Peixaria**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de pescados, crustáceos e moluscos frescos, congelados, conservados ou frigorificados

#### **47.23-7 Comércio varejista de bebidas**

##### **4723-7/00 Comércio varejista de bebidas**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, não consumidas no local de venda

*Esta subclasse não compreende:*

- a venda de bebidas alcoólicas e não alcoólicas em bares, restaurantes e similares (56.11-2)

#### **47.24-5 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros**

##### **4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- o comércio varejista de aves vivas, coelhos e outros pequenos animais para alimentação

#### **47.29-6 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo**

##### **4729-6/01 Tabacaria**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de cigarros, charutos e cigarrilhas
- o comércio varejista de fumo em rolo ou em corda e fumo desfiado ou em pó
- o comércio varejista de isqueiros, piteiras e cachimbos

##### **4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista em lojas especializadas produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, tais como:

- produtos naturais e dietéticos
- comidas congeladas, mel, etc.
- café moído
- sorvetes, embalados, em potes e similares

*Esta subclasse compreende também:*

- os estabelecimentos comerciais com venda predominante de produtos alimentícios industrializados (lojas de conveniência) além de outros produtos não alimentícios
- os estabelecimentos comerciais com venda de produtos alimentícios variados (lojas de delicatessen)

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de sorvetes (1053-8/00)
- as lojas de tortas, sorvetes, doces e salgados de fabricação própria e venda ao público com consumo no local ou não (grupo 56.1)
- mercearias, armazéns e minimercados (4712-1/00)
- abate de pequenos animais associado ao comércio (4722-9/01)

### **47.3 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**

#### **47.31-8 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**

##### **4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores realizado em postos de combustíveis
- a venda de gás natural para veículos automotores GNV
- a venda a varejo de combustíveis para barcos de pequeno porte

*Esta subclasse compreende também:*

- o comércio varejista de álcool carburante para veículos automotores

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de gás liqüefeito do petróleo (GLP) (4784-9/00)
- o comércio varejista de lubrificantes para veículos automotores e para outros usos (4732-6/00)
- o comércio atacadista de combustíveis em aeroportos (4681-8/01)
- o comércio varejista de carvão e lenha (4789-0/99)

#### **47.32-6 Comércio varejista de lubrificantes**

##### **4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (4731-8/00)

### **47.4 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

#### **47.41-5 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**

##### **4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista especializado de materiais para pintura, tais como: tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas, rolos, etc.



*Esta subclasse compreende também:*

- o comércio varejista de tintas automotivas

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de materiais de construção em geral (4744-0/99)

#### **47.42-3 Comércio varejista de material elétrico**

##### **4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos (4757-1/00)
- o comércio varejista de material elétrico para veículos (divisão 45)
- o comércio varejista de artigos de iluminação - lustres, luminárias e abajures (4754-7/03)

#### **47.43-1 Comércio varejista de vidros**

##### **4743-1/00 Comércio varejista de vidros**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista especializado em vidros planos e de segurança
- o comércio varejista especializado em vidros para boxes
- o comércio varejista especializado em espelhos

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de vidros e espelhos para veículos automotores (4530-7/03)
- o comércio varejista especializado em molduras e quadros (4789-0/99)

#### **47.44-0 Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção**

##### **4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista especializado em ferragens para construção
- o comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas - martelos, serras, picaretas, chaves de fenda alicates, furadeiras, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de máquinas e equipamentos (grupo 46.6)

##### **4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de madeira em bruto perfilada ou serrada
- os produtos derivados da madeira - tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrote, portas, janelas e similares
- o comércio varejista de pré-moldados de madeira para construção

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de pré-moldados de madeira para construção com montagem associada (1622-6/02)
- o comércio varejista de materiais de construção em geral (4744-0/99)

##### **4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de materiais hidráulicos para construção tais como: torneiras, canos, tubos, conexões, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de bombas d'água (4744-0/05)

#### **4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

#### **4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista especializado em materiais de construção não especificados anteriormente

#### **4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de materiais de construção em geral, sem especialização

### **47.5 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO**

#### **47.51-2 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

##### **4751-2/00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de equipamentos e materiais de informática tais como:
  - computadores e periféricos (impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, etc.)
  - suprimentos de informática (discos e disquetes ópticos, CD-Rom, cartuchos com toner para impressoras, etc.)
- o comércio varejista de programas de computador não-customizáveis

*Esta subclasse compreende também:*

- o comércio varejista de partes e peças para equipamentos de informática
- a recarga de cartuchos associado ao comércio

*Esta subclasse não compreende:*

- a reparação e manutenção de equipamentos de informática (9511-8/00)
- o comércio atacadista de máquinas para automação comercial e gerencial (4665-6/00)
- o comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07)

#### **47.52-1 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**

##### **4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação: telefones, intercomunicadores, fax, secretária eletrônica e similares

*Esta subclasse compreende também:*

- o comércio varejista de partes e peças para equipamentos de telefonia e comunicação

*Esta subclasse não compreende:*

- a manutenção e reparação de equipamentos de telefonia e comunicação (9512-6/00)

#### **47.53-9 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**

##### **4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista especializado em:
  - eletrodomésticos - fogões, geladeiras, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar, etc.
  - equipamentos de áudio e vídeo - câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios, televisores, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de equipamentos de informática (4751-2/00)
- o comércio varejista de equipamentos de comunicação (4752-1/00)
- o comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos domésticos (4757-1/00)

#### **47.54-7 Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação**

##### **4754-7/01 Comércio varejista de móveis**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de móveis novos para qualquer uso

##### **4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de artigos de colchoaria

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de móveis (4754-7/01)

##### **4754-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de artigos de iluminação residencial (lustres, luminárias e abajures, etc.)

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de material elétrico (4742-3/00)

#### **47.55-5 Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho**

##### **4755-5/01 Comércio varejista de tecidos**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de tecidos

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de cortinas (4759-8/01)

##### **4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos para costura

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de tecidos (4755-5/01)
- o comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03)
- o comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01)

**4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de artigos de armarinho (4755-5/02)

**47.56-3 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**

**4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; músicas impressas

**47.57-1 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**

**4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos
- o comércio varejista de antenas, inclusive parabólicas

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de partes e peças para equipamentos de informática (4751-2/00)
- o comércio varejista de partes e peças equipamentos de comunicação (4752-1/00)

**47.59-8 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente**

**4759-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de cortinas, tapetes, carpetes e outros artigos de tapeçaria

*Esta subclasse compreende também:*

- o comércio varejista de forrações e persianas

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de artigos de tecidos (4755-5/01)
- o comércio varejista de artigos de armarinho (4755-5/02)

**4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de:
  - artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.
  - artigos de cutelaria
  - toldos e similares
  - papel de parede e similares
  - sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de:
  - molduras e quadros (4789-0/99)
  - flores para ornamentação (4789-0/02)
  - móveis (4754-7/01)

- objetos de arte (4789-0/03)
- antiguidades (4785-7/01)

#### **47.6 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS CULTURAIS, RECREATIVOS E ESPORTIVOS**

##### **47.61-0 Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria**

###### **4761-0/01 Comércio varejista de livros**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de livros, inclusive didáticos

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de livros usados (4785-7/99)

###### **4761-0/02 Comércio varejista de jornais e revistas**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de revistas, jornais, periódicos e outros impressos
- as bancas de jornais e revistas

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de livros (4761-0/01)
- o comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03)

###### **4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório
- o comércio varejista de embalagens de papel e papelão

*Esta subclasse compreende também:*

- o comércio varejista de grampeadores, perfuradores, rotuladores, e outros similares

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02)
- o comércio varejista de suprimentos para informática (4751-2/00)

##### **47.62-8 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas**

###### **4762-8/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de discos, fitas de áudio, vídeos, CDs e DVDs - gravados ou não

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de eletrodomésticos (4753-9/00)
- o comércio varejista de instrumentos musicais (4756-3/00)

##### **47.63-6 Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos**

###### **4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02)
- o comércio varejista de bicicletas e triciclos (4763-6/03)
- o comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04)

#### **4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de artigos esportivos, tais como:
  - equipamentos e materiais esportivos
  - artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04)
- o comércio varejista de bicicletas e triciclos (4763-6/03)
- o comércio varejista de calçados esportivos (4782-2/01)

#### **4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de bicicletas e triciclos

*Esta subclasse compreende também:*

- o comércio varejista de peças e acessórios de bicicletas e triciclos

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6/01)

#### **4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de armas e munições (4789-0/09)

#### **4763-6/05 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de embarcações para esporte e lazer
- o comércio varejista de outros veículos para recreação e esportes recreativos - caiaques, asa deltas, ultraleves, *kart*, *jet ski*, veleiros, etc.

*Esta subclasse compreende também:*

- o comércio varejista de peças e acessórios referente a esta subclasse
- o comércio varejista de motores para embarcações de esporte e lazer

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04)
- o comércio varejista de bicicletas e triciclos (4763-6/03)
- os representantes comerciais e agentes do comércio de embarcações (4614-1/00)

### **47.7 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, PERFUMARIA E COSMÉTICOS E ARTIGOS MÉDICOS, ÓPTICOS E ORTOPÉDICOS**

#### **47.71-7 Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário**

##### **4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano sem manipulação de fórmulas
- as drogarias

*Esta subclasse não compreende:*

- os medicamentos produzidos em unidades centrais de manipulação (21.21-1)
- o comércio varejista de medicamentos veterinários (4771-7/04)
- o comércio varejista de medicamentos homeopáticos (4771-7/03)
- o comércio atacadista de produtos odontológicos: cera, compostos para restauração dentária e similares (4645-1/03)

#### **4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano manipulados no próprio estabelecimento através de fórmulas magistrais (receitas médicas) e da farmacopéia brasileira

*Esta subclasse não compreende:*

- os medicamentos produzidos em unidades centrais de manipulação (21.21-1)
- as atividades de drogarias (4771-7/01)
- o comércio varejista de medicamentos homeopáticos (4771-7/03)
- o comércio varejista de medicamentos veterinários (4771-7/04)

#### **4771-7/03 Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de produtos farmacêuticos, homeopáticos, fitoterápicos e produtos da flora medicinal com manipulação de fórmula
- as farmácias homeopáticas

*Esta subclasse não compreende:*

- os medicamentos produzidos em unidades centrais de manipulação (21.21-1)
- as atividades de drogaria (4771-7/01)
- o comércio varejista de medicamentos veterinários (4771-7/04)

#### **4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de medicamentos para uso veterinário, inclusive vacinas

*Esta subclasse não compreende:*

- os medicamentos produzidos em unidades centrais de manipulação (21.21-1)
- as atividades de drogarias (4771-7/01)
- o comércio varejista de medicamentos homeopáticos (4771-7/03)

#### **47.72-5 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**

#### **4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal

*Esta subclasse compreende também:*

- o comércio varejista especializado em fraldas descartáveis e absorventes higiênicos

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmula (4771-7/02)

#### **47.73-3 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**

#### **4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos tais como:
  - muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão e outros similares

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de cadeiras de rodas, próteses e calçados (32.50-7)

#### **47.74-1 Comércio varejista de artigos de óptica**

##### **4774-1/00 Comércio varejista de artigos de óptica**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de artigos de óptica

#### **47.8 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NOVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E DE PRODUTOS USADOS**

##### **47.81-4 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**

##### **4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de artigos do vestuário novos de qualquer material, tais como: vestidos, blusas, calças, roupas íntimas, uniformes escolares e similares
- o comércio varejista de acessórios e complementos do vestuário de qualquer material - gravatas, cintos, lenços, meias, sombrinha e guarda-chuvas, chapéus, luvas e similares

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio atacadista de roupas para segurança pessoal (4642-7/02)
- o comércio varejista de roupas e artigos do vestuário usados (4785-7/99)
- o comércio varejista de calçados (4782-2/01)
- o comércio varejista de artigos de viagem: malas, bolsas, valises, etc. (4782-2/02)
- o comércio varejista de perucas (4789-0/99)
- o comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02)

##### **47.82-2 Comércio varejista de calçados e artigos de viagem**

##### **4782-2/01 Comércio varejista de calçados**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de calçados de qualquer material

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de artigos de viagem: malas, bolsas, valises, etc. (4782-2/02)

##### **4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de artigos de viagem de qualquer material (malas, bolsas, valises, etc.)
- o comércio varejista de outros artigos de couro e de outros materiais para uso pessoal

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de roupas e acessórios do vestuário (4781-4/00)

##### **47.83-1 Comércio varejista de jóias e relógios**

##### **4783-1/01 Comércio varejista de artigos de joalheria**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de artigos de joalheria, ourivesaria e metais preciosos



- o comércio varejista de pedras preciosas e semi preciosas lapidadas, inclusive peças e partes

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de artigos de relojoaria (4783-1/02)

#### **4783-1/02 Comércio varejista de artigos de relojoaria**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de artigos de relojoaria, inclusive peças e partes

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de artigos de joalheria (4783-1/01)

#### **47.84-9 Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)**

##### **4784-9/00 Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo - GLP em botijões

#### **47.85-7 Comércio varejista de artigos usados**

##### **4785-7/01 Comércio varejista de antigüidades**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de antigüidades: móveis, objetos de arte antigos, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- a restauração de obras de arte (9002-7/02) e de móveis (9529-1/05)

- a venda de móveis de segunda mão (4785-7/99)

##### **4785-7/99 Comércio varejista de outros artigos usados**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de moedas de coleção - numismática

- o comércio varejista de selos de coleção - filatelia

- o comércio varejista de livros e revistas usados

- outros artigos usados, tais como móveis, utensílios domésticos, eletrodomésticos, roupas e calçados, material de demolição, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista e atacadista de veículos automotores usados, partes, peças e acessórios (divisão 45)

- o comércio de móveis antigos em lojas de antigüidades (4785-7/01)

#### **47.89-0 Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente**

##### **4789-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de artigos de suvenires

- o comércio varejista de artigos de bijuterias

- o comércio varejista de artigos de artesanatos

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de artigos de armarinho (4755-5/02)

##### **4789-0/02 Comércio varejista de plantas e flores naturais**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de plantas, flores e frutos naturais para ornamentação

- o comércio varejista de vasos e adubos para plantas

*Esta subclasse compreende também:*

- o comércio varejista de sementes e mudas para jardinagem

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação (4789-0/99)
- o comércio atacadista de sementes para lavoura (4623-1/06)

#### **4789-0/03 Comércio varejista de objetos de arte**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de objetos de arte
- as galerias de arte

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de antiguidades (4785-7/01)

#### **4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de animais de estimação vivos para criação doméstica - cães, gatos, pássaros, peixes ornamentais, etc.
- o comércio varejista de artigos e acessórios para animais domésticos tais como: mordanças, focinheiras, coleiras, guias, artigos de montaria/selaria, casas e camas para cães e gatos, comedouros, bebedouros e outros produtos para pequenos animais
- o comércio varejista de aquários e artigos para aquários, gaiolas, viveiros e acessórios
- o comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de medicamentos veterinários (4771-7/04)

#### **4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de saneantes - domissanitários:
  - detergentes, alvejantes e desinfetantes
  - esterelizantes
  - algicidas e fungicidas para piscinas
  - inseticidas, raticidas e repelentes
  - produtos químicos para jardinagem amadora
  - desodorizantes
  - produtos biológicos para tratamento de sistemas sépticos

*Esta subclasse compreende também:*

- o comércio varejista de produtos de limpeza para veículos automotores

#### **4789-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de fogos de artifício, artigos pirotécnicos e similares

#### **4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista máquinas de calcular, escrever e similares

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista móveis para escritório (4754-7/01)

- o comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório - grampeadores, perfuradores rotuladores, cortadores de papel, clips, etc. (4761-0/03)

#### **4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagens - filmes para foto e cine

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de câmeras filmadoras, fotográficas e similares (4753-9/00)

#### **4789-0/09 Comércio varejista de armas e munições**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista de armas e munições
- o comércio varejista de peças e acessórios referente a esta subclasse

#### **4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- o comércio varejista especializado na revenda de artigos não especificados nas classes anteriores, tais como:
  - artigos religiosos e de culto
  - artigos eróticos (sex shop)
  - artigos funerários
  - artigos para festas
  - plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação
  - perucas
  - artigos para bebê
  - rede de dormir
  - carvão e lenha
  - extintores, exceto para veículos
  - cartões telefônicos
  - molduras e quadros
  - cargas e preparados para incêndio
  - quinquilharias para uso agrícola

*Esta subclasse não compreende:*

- o comércio varejista de produtos da flora medicinal (4771-7/03)
- o comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05)
- o comércio varejista de extintores de incêndio para veículos automotores (45.30-7)
- o comércio varejista de embalagens de papel e papelão (4761-0/03)

### **47.9 COMÉRCIO AMBULANTE E OUTROS TIPOS DE COMÉRCIO VAREJISTA**

#### **47.90-3 Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista**

**Nota:** Não existe Subclasse CNAE

## H TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO

Esta seção compreende as atividades de transporte de passageiros ou mercadorias, nas modalidades ferroviária, rodoviária, aquaviária, aérea e dutoviária, as atividades de armazenamento e carga e descarga e as atividades de correio, de malote e de entrega.

Também incluídas nesta seção as atividades auxiliares dos transportes, tais como a gestão e operação de terminais rodoviários, ferroviários, portuários e aeroportuários e atividades correlatas.

O fretamento de equipamento de transporte com condutor ou operador é considerado um serviço de transporte e como tal, inclui-se nesta seção.

Dois conceitos são usuais nas análises dos transportes: o conceito de transporte regular versus não regular para diferenciar os serviços de transporte de passageiros abertos ao público em geral e com itinerário e horários fixos dos serviços de transporte de uso privativo de um grupo de clientes (uma ou mais pessoas), em que o itinerário e horário são fixados pelo cliente, e o conceito de transporte urbano e não urbano. A CNAE define categorias separadas para o transporte coletivo, com itinerário fixo (regular) para o transporte de passageiros nas modalidades rodoviária, aquaviária e aérea. Para a delimitação do espaço urbano e não urbano do transporte de passageiros nas modalidades rodoviária, ferroviária e aquaviária (vias internas), a CNAE recorre à organização político-administrativa da regulamentação destes transportes na economia brasileira, trabalhando com categorias específicas para identificação do transporte municipal e intermunicipal na região metropolitana, para compor o espaço urbano, e do transporte intermunicipal fora da região metropolitana, interestadual e internacional para compor o espaço não urbano.

Esta seção não compreende a locação de automóveis e outros meios de transporte sem condutor ou operador (seção N); a manutenção e reparação de veículos automotores (seção G); de veículos ferroviários, embarcações e aeronaves (seção C); as atividades de agências de viagens (seção N)

### 49 TRANSPORTE TERRESTRE

Esta divisão compreende o transporte de passageiros e carga por rodovias e ferrovias e dutos.

Esta divisão compreende também o transporte rodoviário sob regime de fretamento e o transporte em trens turísticos, teleféricos e similares.

#### 49.1 TRANSPORTE FERROVIÁRIO E METROFERROVIÁRIO

##### 49.11-6 Transporte ferroviário de carga

##### 4911-6/00 Transporte ferroviário de carga

*Esta subclasse compreende:*

- o transporte ferroviário de carga, intermunicipal e interestadual

*Esta subclasse compreende também:*

- a locação da infra-estrutura da rede de ferrovias

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades dos terminais ferroviários de carga e outras atividades auxiliares (5222-2/00)

- o transporte metroviário (4912-4/03)

##### 49.12-4 Transporte metroferroviário de passageiros

##### 4912-4/01 Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual

*Esta subclasse compreende:*

- o transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual

*Esta subclasse não compreende:*

- o transporte ferroviário de passageiros entre municípios de uma mesma região metropolitana (4912-4/02)
- o transporte metroviário (4912-4/03)
- o transporte em trens turísticos, teleféricos e similares para exploração de pontos turísticos (4950-7/00)
- o transporte de passageiros em veículos ferroviários leves (bondes, unidades leves de transporte - UTL; transporte em unidade a diesel leve - TUDL) (4912-4/02)

#### **4912-4/02 Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana**

*Esta subclasse compreende:*

- o transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana

*Esta subclasse compreende também:*

- o transporte de passageiros em veículos ferroviários leves (bondes, unidades leves de transporte - UTL; transporte em unidade a diesel leve - TUDL)

*Esta subclasse não compreende:*

- o transporte ferroviário de passageiros intermunicipal, fora da área metropolitana (4912-4/01)
- o transporte metroviário (4912-4/03)
- o transporte em trens turísticos, teleféricos e similares para exploração de pontos turísticos (4950-7/00)

#### **4912-4/03 Transporte metroviário**

*Esta subclasse compreende:*

- o transporte metroviário

### **49.2 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS**

Este grupo compreende as atividades de transporte rodoviário, de passageiros e de carga, com ou sem itinerário fixo, abertos ao público ou não, em regime permissionário ou não, sob regime de fretamento, de curta, média ou longa distância.

#### **49.21-3 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana**

##### **4921-3/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal**

*Esta subclasse compreende:*

- o transporte rodoviário coletivo de passageiros, em linhas permanentes e de itinerário fixo, dentro do município

*Esta subclasse compreende também:*

- as linhas de ônibus da rede de integração metro-rodoviária e linhas de ônibus de ligação entre aeroportos dentro do mesmo município

*Esta subclasse não compreende:*

- o transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento no âmbito municipal (4929-9/01)
- o traslado de passageiros em veículos automotores de passageiros em pistas internas de aeroportos (5240-1/99)

##### **4921-3/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana**

*Esta subclasse compreende:*

- o transporte rodoviário coletivo de passageiros, em linhas permanentes e de itinerário fixo, entre municípios de uma mesma região metropolitana

*Esta subclasse compreende também:*

- as linhas de ônibus da rede de integração metro-rodoviária e linhas de ônibus de ligação entre aeroportos entre municípios de uma mesma região metropolitana

*Esta subclasse não compreende:*

- o transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento - intermunicipal (4929-9/02)

#### **49.22-1 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional**

##### **4922-1/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana**

*Esta subclasse compreende:*

- o transporte rodoviário coletivo de passageiros, em linhas permanentes e de itinerário fixo, intermunicipal, fora de região metropolitana

*Esta subclasse não compreende:*

- o transporte rodoviário de passageiros, em linhas permanentes e de itinerário fixo, municipal e entre municípios dentro de região metropolitana (4921-3/01) e (4921-3/02)
- o transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento - intermunicipal (4929-9/02)

##### **4922-1/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual**

*Esta subclasse compreende:*

- o transporte rodoviário coletivo de passageiros, em linhas permanentes e de itinerário fixo, interestadual

*Esta subclasse não compreende:*

- o transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento - interestadual (4929-9/02)

##### **4922-1/03 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional**

*Esta subclasse compreende:*

- o transporte rodoviário coletivo de passageiros, em linhas permanentes e de itinerário fixo, internacional

*Esta subclasse não compreende:*

- o transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento - internacional (4929-9/02)

#### **49.23-0 Transporte rodoviário de táxi**

##### **4923-0/01 Serviço de táxi**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de táxi

*Esta subclasse não compreende:*

- as cooperativas de táxi (5229-0/01)

##### **4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**

*Esta subclasse compreende:*

- a locação de automóveis com motorista ou condutor

#### **49.24-8 Transporte escolar**

##### **4924-8/00 Transporte escolar**

*Esta subclasse compreende:*

- o transporte especializado na locomoção de estudantes da rede pública ou privada

#### **49.29-9 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente**

##### **4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal**

*Esta subclasse compreende:*

- o transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento no âmbito municipal

*Esta subclasse não compreende:*

- a locação de automóveis com motorista ou condutor (4923-0/02)
- a locação de automóveis sem motorista ou condutor (7711-0/00)

##### **4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional**

*Esta subclasse compreende:*

- o transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento no âmbito intermunicipal, fora da região metropolitana, interestadual e internacional

*Esta subclasse não compreende:*

- a locação de automóveis sem motorista ou condutor (7711-0/00)
- a locação de automóveis com motorista ou condutor (4923-0/02)

##### **4929-9/03 Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal**

*Esta subclasse compreende:*

- a organização de excursões, no âmbito municipal, em veículos rodoviários próprios

*Esta subclasse não compreende:*

- a locação de automóveis com motorista ou condutor (4923-0/02)
- a locação de automóveis sem motorista ou condutor (7711-0/00)
- o transporte turístico em veículos de tração animal (9329-8/99)

##### **4929-9/04 Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional**

*Esta subclasse compreende:*

- a organização de excursões em veículos rodoviários próprios, fora do perímetro municipal

*Esta subclasse não compreende:*

- a locação de automóveis com motorista ou condutor (4923-0/02)
- a locação de automóveis sem motorista ou condutor (7711-0/00)
- o transporte turístico em veículos de tração animal (9329-8/99)

##### **4929-9/99 Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente

*Esta subclasse não compreende:*

- a locação de automóveis com motorista ou condutor (4923-0/02)

- a locação de automóveis sem motorista ou condutor (7711-0/00)
- os serviços de ambulâncias (8622-4/00)
- o transporte escolar (4924-8/00)
- o transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento no âmbito municipal (4929-9/01)
- o transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento no âmbito intermunicipal, interestadual e internacional (4929-9/02)

### **49.3 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA**

Este grupo compreende o transporte rodoviário de carga que opera com itinerário definido pelo proprietário da carga ou em seu nome entre os pontos de recepção e de entrega da carga.

#### **49.30-2 Transporte rodoviário de carga**

##### **4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal**

*Esta subclasse compreende:*

- o transporte rodoviário de carga em geral, exceto de produtos perigosos e mudanças, dentro do município

*Esta subclasse compreende também:*

- a locação de veículos rodoviários de carga com motorista, municipal

*Esta subclasse não compreende:*

- o transporte rodoviário de produtos perigosos (4930-2/03)
- o transporte rodoviário de mudanças (4930-2/04)
- as atividades de transporte de valores (8012-9/00)
- o transporte de lixo (3811-4/00)
- a distribuição de água potável em carro pipa (3600-6/02)
- as atividades dos terminais de carga, as operações de movimentação interna e armazenamento de carga (grupo 52.1)
- o transporte off-road exclusivamente em locais de extração mineral (09.90-4)
- o transporte de toras e o descarregamento de madeira exclusivamente no local da derrubada das árvores (0230-6/00)
- os serviços de entrega rápida de mercadorias do comércio varejista e de serviços de alimentação (5320-2/02)
- a coleta e transporte de entulhos (3811-4/00)
- a locação de veículos equipados com equipamentos de elevação de carga com operador (5212-5/00)

##### **4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

*Esta subclasse compreende:*

- o transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional

*Esta subclasse compreende também:*

- o transporte intermunicipal, interestadual e internacional de cargas, em contêiners
- a locação de veículos rodoviários de carga com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional

*Esta subclasse não compreende:*

- o transporte rodoviário de produtos perigosos (4930-2/03)
- o transporte rodoviário de mudanças (4930-2/04)
- as atividades de transporte de valores (8012-9/00)
- o transporte de lixo (3811-4/00)
- a distribuição de água potável em carro pipa (3600-6/02)



- os serviços de entrega rápida de mercadorias do comércio varejista e de serviços de alimentação (5320-2/02)
- as atividades dos terminais de carga, as operações de movimentação interna e armazenamento de carga (grupo 52.1)
- o transporte off-road exclusivamente em locais de extração mineral (09.90-4)
- o transporte de toras e o descarregamento de madeira exclusivamente no local da derrubada das árvores (0230-6/00)
- a locação de veículos equipados com equipamentos de elevação de carga com operador (5212-5/00)

#### **4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos**

*Esta subclasse compreende:*

- o transporte rodoviário de produtos considerados perigosos com base no tipo de risco que apresentam (segundo legislação específica), tais como: explosivos, gases, inflamáveis líquidos ou sólidos, substâncias oxidantes, tóxicas ou infectantes, matérias radioativas ou corrosivas e outras similares

#### **4930-2/04 Transporte rodoviário de mudanças**

*Esta subclasse compreende:*

- o transporte rodoviário de mudanças de mobiliário de particulares, empresas ou governo, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional

*Esta subclasse compreende também:*

- o serviço de guarda-móveis quando integrado a empresas de transporte de mudanças

*Esta subclasse não compreende:*

- o serviço de guarda-móveis usados como depósito para móveis, documentos e arquivos (5211-7/02)

### **49.4 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO**

#### **49.40-0 Transporte dutoviário**

##### **4940-0/00 Transporte dutoviário**

*Esta subclasse compreende:*

- o transporte por tubulações ou dutos de gases, líquidos, grãos e minérios e atividades correlatas

*Esta subclasse compreende também:*

- o bombeamento para fins de transporte por dutos

*Esta subclasse não compreende:*

- as redes usadas de distribuição de gás, água e vapor (3520-4/02), (3600-6/01) e (3530-1/00)
- a rede de esgotos domésticos, pluviais ou industriais (3701-1/00)

### **49.5 TRENS TURÍSTICOS, TELEFÉRICOS E SIMILARES**

#### **49.50-7 Trens turísticos, teleféricos e similares**

##### **4950-7/00 Trens turísticos, teleféricos e similares**

*Esta subclasse compreende:*

- o transporte de passageiros em trens turísticos, teleféricos e similares usados para exploração de pontos turísticos

*Esta subclasse não compreende:*

- o transporte regular de passageiros em bondes (4912-4/02)

## 50 TRANSPORTE AQUAVIÁRIO

Esta divisão compreende o transporte aquaviário de pessoas e mercadorias

Esta divisão compreende também a operação de embarcações para fins turísticos; o fretamento de embarcações com tripulação; e a operação de embarcações para apoio marítimo e portuário

Esta divisão não compreende as atividades auxiliares ao transporte aquaviário, tais como a administração de portos, operação de terminais, agenciamento marítimo, etc. (divisão 52); e as atividades de restaurantes e bares em embarcações exploradas sob contrato (divisão 56)

### 50.1 TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM E LONGO CURSO

#### 50.11-4 Transporte marítimo de cabotagem

##### 5011-4/01 Transporte marítimo de cabotagem - carga

*Esta subclasse compreende:*

- o transporte marítimo cabotagem de carga, realizado entre portos ou pontos do território brasileiro, utilizando a via marítima

*Esta subclasse compreende também:*

- o transporte marítimo de cabotagem de carga quando parte desse transporte é realizado por vias navegáveis interiores  
- o fretamento de embarcações com tripulação para o transporte de cabotagem de carga

*Esta subclasse não compreende:*

- a navegação de apoio marítimo e portuário (5030-1/01) e (5030-1/02)

##### 5011-4/02 Transporte marítimo de cabotagem - passageiros

*Esta subclasse compreende:*

- o transporte marítimo de cabotagem de passageiros, realizado entre portos ou pontos do território brasileiro, utilizando a via marítima

*Esta subclasse compreende também:*

- o transporte marítimo de cabotagem de passageiros quando parte desse transporte é realizado por vias navegáveis interiores  
- a exploração do transporte marítimo de cabotagem para fins turísticos, realizado entre portos ou pontos do território brasileiro  
- o fretamento de embarcações com tripulação para o transporte de cabotagem de passageiros

*Esta subclasse não compreende:*

- a navegação de apoio marítimo e portuário (5030-1/01) e (5030-1/02)  
- o transporte de passageiros em embarcações de menor porte destinadas a passeios turísticos em águas costeiras (5099-8/01)

#### 50.12-2 Transporte marítimo de longo curso

##### 5012-2/01 Transporte marítimo de longo curso - carga

*Esta subclasse compreende:*

- o transporte marítimo de longo curso internacional de carga, realizado entre portos brasileiros e de outros países  
- o fretamento de embarcações com tripulação para o transporte de longo curso de carga

*Esta subclasse compreende também:*

- o transporte marítimo de longo curso de carga quando parte desse transporte é realizado por vias navegáveis interiores

*Esta subclasse não compreende:*

- a operação e gestão de terminais de carga (5231-1/02)

#### **5012-2/02 Transporte marítimo de longo curso - passageiros**

*Esta subclasse compreende:*

- o transporte marítimo de longo curso internacional de passageiros, realizado entre portos brasileiros e estrangeiros
- o fretamento de embarcações com tripulação para o transporte de longo curso de passageiros

*Esta subclasse compreende também:*

- o transporte marítimo de longo curso de passageiros quando parte desse transporte é realizado por vias navegáveis interiores

*Esta subclasse não compreende:*

- a gestão de terminais de passageiros (5231-1/02)

### **50.2 TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR**

#### **50.21-1 Transporte por navegação interior de carga**

##### **5021-1/01 Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia**

*Esta subclasse compreende:*

- o transporte de carga municipal, por rios, canais, lagos, lagoas, baías e outras vias de navegação interior, exceto travessia
- o fretamento de embarcações com tripulação

*Esta subclasse não compreende:*

- a operação e gestão de terminais de carga (5231-1/02)
- o transporte por navegação de travessia, municipal (5091-2/01) e intermunicipal (5091-2/02)

##### **5021-1/02 Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia**

*Esta subclasse compreende:*

- o transporte de carga intermunicipal, interestadual e internacional, por rios, canais, lagos e baías e outras vias de navegação interior, exceto travessia

*Esta subclasse não compreende:*

- a operação e gestão de terminais de carga (5231-1/02)
- o transporte por navegação de travessia, municipal (5091-2/01) e intermunicipal (5091-2/02)
- atividades auxiliares dos transportes aquaviários (grupo 52.3)

#### **50.22-0 Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares**

##### **5022-0/01 Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia**

*Esta subclasse compreende:*

- o transporte por navegação interior de passageiros, em linhas regulares, municipal, por rios, canais, lagos, lagoas e outras vias de navegação interior, exceto travessia

*Esta subclasse não compreende:*

- a operação e gestão de terminais de carga (5231-1/02)
- o transporte por navegação de travessia de passageiros, municipal (5091-2/01) e intermunicipal (5091-2/02)

- a operação de embarcações para passeios turísticos ou para o transporte de pessoas sem itinerário fixo (5099-8/01)

#### **5022-0/02 Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia**

*Esta subclasse compreende:*

- o transporte de passageiros intermunicipal, interestadual e internacional, por rios, canais, lagos, lagoas e outras vias de navegação interior, exceto travessia

*Esta subclasse não compreende:*

- o transporte por navegação de travessia de passageiros, municipal (5091-2/01) e intermunicipal (5091-2/02)

### **50.3 NAVEGAÇÃO DE APOIO**

Este grupo compreende o transporte de mercadorias e pessoas para suprimento e apoio a navios e a plataformas de pesquisas e exploração de minerais e hidrocarbonetos.

#### **50.30-1 Navegação de apoio**

##### **5030-1/01 Navegação de apoio marítimo**

*Esta subclasse compreende:*

- a navegação realizada para apoio logístico e o transporte de pessoas e mercadorias a navios e a plataformas de pesquisas e lavras de minerais e hidrocarbonetos

*Esta subclasse compreende também:*

- os serviços de reboque realizado por empresas de apoio marítimo

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de apoio portuário (5030-1/02)

##### **5030-1/02 Navegação de apoio portuário**

*Esta subclasse compreende:*

- a navegação realizada nos portos e terminais aquaviários, para atendimento a embarcações e instalações portuárias

*Esta subclasse compreende também:*

- os serviços de socorro e salvamento realizado por empresas de apoio portuário
- os serviços de reboque realizados por empresas de apoio portuário

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de apoio marítimo (5030-1/01)
- os serviços de praticagem (5239-7/00)

### **50.9 OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS**

#### **50.91-2 Transporte por navegação de travessia**

##### **5091-2/01 Transporte por navegação de travessia, municipal**

*Esta subclasse compreende:*

- o transporte de passageiros e carga, na travessia de rios, lagos, lagoas, canais, baías e etc., em zona urbana, dentro do município

##### **5091-2/02 Transporte por navegação de travessia, intermunicipal**

*Esta subclasse compreende:*

- o transporte de passageiros e carga, na travessia de rios, lagos, lagoas, canais e baías, entre zonas urbanas, de diferentes municípios

#### **50.99-8 Transportes aquaviários não especificados anteriormente**

##### **5099-8/01 Transporte aquaviário para passeios turísticos**

*Esta subclasse compreende:*

- o transporte aquaviário destinados a passeios turísticos em águas costeiras ou em vias internas (rios, lagoas, lagos e canais), em embarcações de menor porte (lanchas, escunas, jangadas e similares)

*Esta subclasse não compreende:*

- o transporte marítimo de cabotagem para fins turísticos (5011-4/02)
- o transporte por navegação interior em linhas regulares para fins turísticos (5022-0/01) e (5022-0/02)

##### **5099-8/99 Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- outros transportes aquaviários de pessoas e mercadorias em embarcações de pequeno e médio porte, sem itinerário fixo não especificados anteriormente

## **51 TRANSPORTE AÉREO**

Esta divisão compreende o transporte aéreo de passageiros e carga, em linhas regulares ou não.

Esta divisão compreende também o transporte espacial.

Esta divisão não compreende a gestão de aeroportos (divisão 52); as atividades de manutenção e reparação de aeronaves e seus motores (divisão 33); as atividades de manutenção e limpeza de aeronaves na pista (divisão 33); as atividades de pulverizações aéreas (divisão 01); publicidade aérea (divisão 73); fotografias aéreas (divisão 74).

### **51.1 TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS**

#### **51.11-1 Transporte aéreo de passageiros regular**

##### **5111-1/00 Transporte aéreo de passageiros regular**

*Esta subclasse compreende:*

- o transporte aéreo de passageiros em linhas domésticas e internacionais, com itinerários e horários estabelecidos

*Esta subclasse não compreende:*

- a operação e gestão de aeroportos e campos de aterrissagem (5240-1/01)
- as atividades de venda de passagens aéreas por companhias estrangeiras (7911-2/00)

#### **51.12-9 Transporte aéreo de passageiros não-regular**

##### **5112-9/01 Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de táxi aéreo
- o fretamento de aeronave com tripulação para transporte de passageiros para qualquer finalidade

*Esta subclasse compreende também:*

- os serviços de aeroclubes com fins de instrução ou recreação

- o transporte em aeronaves para fins de passeios turísticos

*Esta subclasse não compreende:*

- a locação de aeronaves sem tripulação (7719-5/02)
- a operação e gestão de aeroportos e campos de aterrissagem (5240-1/01)
- as unidades móveis aéreas de atendimento à urgências médicas (8621-6/02)
- o serviço de pulverização aérea e controle de pragas agrícolas (0161-0/01)
- a produção de fotografias aéreas (7420-0/02)
- a publicidade aérea (7319-0/99)

#### **5112-9/99 Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular**

*Esta subclasse compreende:*

- o transporte aéreo de passageiros não regular, exceto o serviço de táxi aéreo

*Esta subclasse não compreende:*

- o serviço de táxi aéreo (5112-9/01)
- a operação e gestão de aeroportos e campos de aterrissagem (5240-1/01)
- o serviço de pulverização aérea e controle de pragas agrícolas (0161-0/01)
- a produção de fotografias aéreas (7420-0/02)
- a publicidade aérea (7319-0/99)
- os serviços de aeroclubes, com fins de instrução e lazer (5112-9/01)
- outras atividades auxiliares dos transportes aéreos (5240-1/99)

### **51.2 TRANSPORTE AÉREO DE CARGA**

#### **51.20-0 Transporte aéreo de carga**

##### **5120-0/00 Transporte aéreo de carga**

*Esta subclasse compreende:*

- o transporte aéreo de carga em linhas domésticas e internacionais, regulares ou não

*Esta subclasse compreende também:*

- o fretamento de aeronaves com tripulação para fins de transporte de carga

*Esta subclasse não compreende:*

- a operação e gestão de aeroportos e campos de aterrissagem (5240-1/01)

### **51.3 TRANSPORTE ESPACIAL**

#### **51.30-7 Transporte espacial**

##### **5130-7/00 Transporte espacial**

*Esta subclasse compreende:*

- o lançamento de satélites e veículos espaciais

## **52 ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES**

Esta divisão compreende as atividades relacionadas com a movimentação e o armazenamento de cargas, antes ou depois de seu transporte, ou entre segmentos de transporte de distintas modalidades, as atividades auxiliares das diversas modalidades de transporte envolvendo a operação da infra-estrutura de suporte nas rodovias, ferrovias, aeroportos, portos, pontes túneis, etc. e as atividades de agenciamento de transporte.

Esta divisão compreende também as atividades relacionadas à organização do transporte de carga.

## **52.1 ARMAZENAMENTO, CARGA E DESCARGA**

### **52.11-7 Armazenamento**

#### **5211-7/01 Armazéns gerais - emissão de warrant**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto, sólidos, líquidos e gasosos por conta de terceiros, com emissão de warrants (certificado de garantia que permite a negociação da mercadoria)

#### **5211-7/02 Guarda-móveis**

*Esta subclasse compreende:*

- o serviço de guarda-móveis, guarda de documentos e arquivos, não associados ao transporte de mudanças

*Esta subclasse não compreende:*

- o serviço de guarda-móveis quando integrado a empresas de transporte de mudanças (4930-2/04)

#### **5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto (sólidos, líquidos e gasosos), por conta de terceiros, exceto com emissão de warrants

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de guarda-móveis, documentos e arquivos não associados ao transporte de mudanças (5211-7/02)
- o serviço de guarda-móveis quando integrado a empresas de transporte de mudanças (4930-2/04)
- a navegação de apoio marítimo e portuário (5030-1/01) e (5030-1/02)
- os depósitos de mercadorias de estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços serão classificados na subclasse referente à atividade principal

### **52.12-5 Carga e descarga**

#### **5212-5/00 Carga e descarga**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de carga e descarga, por manuseio ou não, de mercadorias ou bagagens, independentemente do meio de transporte utilizado

*Esta subclasse compreende também:*

- a locação de veículos com equipamentos de movimentação de carga com operador

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de carga e descarga de embarcações realizadas pelo Operador Portuário (5231-1/02)

## **52.2 ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES**

### **52.21-4 Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados**

#### **5221-4/00 Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de concessionárias de operação de pontes, túneis e rodovias

- a cobrança de pedágios em pontes, túneis e rodovias
- os serviços relacionados com as atividades das concessionárias de rodovias, pontes e túneis

*Esta subclasse não compreende:*

- as concessionárias de ferrovias que, por operarem os serviços de transporte, estão classificadas na atividade de transporte ferroviário (grupo 49.1)

## **52.22-2 Terminais rodoviários e ferroviários**

### **5222-2/00 Terminais rodoviários e ferroviários**

*Esta subclasse compreende:*

- a gestão de terminais rodoviários e ferroviários

*Esta subclasse não compreende:*

- o serviço de armazenamento (grupo 52.1)
- os serviços de carga e descarga (5212-5/00)

## **52.23-1 Estacionamento de veículos**

### **5223-1/00 Estacionamento de veículos**

*Esta subclasse compreende:*

- a exploração de edifícios-garagem e parques de estacionamento para veículos, por curta duração

*Esta subclasse não compreende:*

- a lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (4520-0/05)

## **52.29-0 Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente**

### **5229-0/01 Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada**

*Esta subclasse compreende:*

- a operação de centrais de chamadas e reservas de táxi

*Esta subclasse compreende também:*

- as cooperativas de táxi

*Esta subclasse não compreende:*

- o transporte por táxi (4923-0/01)

### **5229-0/02 Serviços de reboque de veículos**

*Esta subclasse compreende:*

- o serviço de guincho (reboque) de veículos, inclusive a assistência a veículos em estradas

*Esta subclasse não compreende:*

- a manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (4520-0/01)

### **5229-0/99 Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de guarda-volumes em terminais rodoviários
- os serviços de gestão e operação de tráfego
- os serviços de traslado de passageiros entre terminais
- o serviço de liquefação de gás para fins de transporte em veículos dutos móveis
- o serviço de escolta no transporte rodoviário de cargas especiais
- outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

*Esta subclasse não compreende:*



- o serviço de armazenamento (5211-7/01) e (5211-7/99)
- os serviços de carga e descarga (5212-5/00)
- os serviços de agenciamento de carga (5250-8/03)
- os serviços de escolta de bens e pessoas (8011-1/01)
- os serviços de monitoramento de bens e pessoas, com o uso de imagens por satélite (8020-0/00)
- as empresas independentes de venda de passagens (7911-2/00)

### **52.3 ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS**

#### **52.31-1 Gestão de portos e terminais**

##### **5231-1/01 Administração da infra-estrutura portuária**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades da administração da infra-estrutura portuária

*Esta subclasse não compreende :*

- as operação e gestão de terminais (5231-1/02)
- as atividades de agenciamento marítimo (5232-0/00)

##### **5231-1/02 Operações de terminais**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de operações de terminais marítimos e fluviais, de uso público ou privado, envolvendo:
  - o armazenamento no parque portuário de mercadorias proveniente ou destinadas às embarcações
  - operação e gestão de equipamentos destinados a carga e descarga
  - a carga e descarga de embarcações

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades dos operadores portuários
- a gestão de terminais de passageiros

*Esta subclasse não compreende:*

- as garagens náuticas para guarda de embarcações (9329-8/99)

#### **52.32-0 Atividades de agenciamento marítimo**

##### **5232-0/00 Atividades de agenciamento marítimo**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de atendimento às empresas de navegação tais como o suporte e assessoria aos armadores e afretadores, a liberação da documentação de carga e o atendimento às tripulações e abastecimento de navios

*Esta subclasse não compreende:*

- o apoio marítimo realizado nas plataformas, a navios de passageiros ou carga (grupo 50.1)
- os serviços de comissaria de despachos (5250-8/01)
- as atividades de despachantes aduaneiros (5250-8/02)
- a execução do transporte marítimo de carga - longo curso (5012-2/01)

#### **52.39-7 Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente**

##### **5239-7/00 Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de traslado de passageiros no interior das instalações portuárias
- os serviços de praticagem

- os serviços de apoio a navios na área do porto
- o centro de controle de navegação
- os serviços de classificação de embarcações

*Esta subclasse não compreende:*

- o apoio marítimo e portuário (50.30-1)

## **52.4 ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS**

### **52.40-1 Atividades auxiliares dos transportes aéreos**

#### **5240-1/01 Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem**

*Esta subclasse compreende:*

- a operação e gestão de aeroportos e campos de aterrissagem

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de alimentação prestados por empresas de catering (5620-1/01)
- a limpeza de interiores de aeronaves (8129-0/00)

#### **5240-1/99 Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem**

*Esta subclasse compreende:*

- a operação de instalações para navegação aérea (radiofaróis, centro de controle de vôo, estações de radar, etc.)
- os serviços de guarda-volumes em aeroportos
- os serviços de traslado de passageiros dentro dos aeroportos
- os serviços de prevenção e extinção de incêndios em aeroportos
- outras atividades auxiliares aos transportes aéreos não especificadas anteriormente

*Esta subclasse não compreende:*

- as escolas de pilotagem (8599-6/02)
- a limpeza de interiores de aeronaves (8129-0/00)
- os serviços de alimentação prestados por empresas de catering (5620-1/01)
- o agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo (5250-8/03)

## **52.5 ATIVIDADES RELACIONADAS À ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE CARGA**

### **52.50-8 Atividades relacionadas à organização do transporte de carga**

#### **5250-8/01 Comissaria de despachos**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de regularização de impostos e documentos pertinentes à entrada e à saída de mercadorias
- os serviços de assessoria em trâmites do comércio exterior

*Esta subclasse não compreende:*

- o agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo (5250-8/03)
- as atividades de despachantes aduaneiros (5250-8/02)

#### **5250-8/02 Atividades de despachantes aduaneiros**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades realizadas pelos despachantes aduaneiros, tais como:
  - preparação, entrada e acompanhamento da tramitação de documentos que tenham por objeto o despacho aduaneiro
  - assistência à verificação da mercadoria na conferência aduaneira
  - assistência à retirada de amostras para exames técnicos e periciais
  - subscrição de documentos que sirvam de base ao despacho aduaneiro

*Esta subclasse não compreende:*

- os despachantes, exceto aduaneiros (8299-7/99)
- o agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo (5250-8/03)
- os serviços de comissaria de despachos (5250-8/01)

#### **5250-8/03 Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo**

*Esta subclasse compreende:*

- a agenciamento de cargas rodoviário, ferroviário e aéreo
- a contratação de espaço para embarques no transporte aéreo e terrestre
- a contratação de fretes

*Esta subclasse não compreende:*

- o seguro de cargas (6512-0/00)
- o agenciamento de carga para o transporte marítimo (5232-0/00)

#### **5250-8/04 Organização logística do transporte de carga**

*Esta subclasse compreende:*

- a coordenação e desenvolvimento de projetos logísticos para o transporte de carga

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de comissaria de despachos (5250-8/01)
- as atividades de despachantes aduaneiros (5250-8/02)
- o agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo (5250-8/03)

#### **5250-8/05 Operador de Transporte Multimodal - OTM**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades do Operador de Transporte Multimodal - OTM, envolvendo a organização do transporte de carga nacional e internacional por mais de uma modalidade

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de comissaria de despachos (5250-8/01)
- as atividades de despachantes aduaneiros (5250-8/02)
- o agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo (5250-8/03)
- a organização logística do transporte de carga (5250-8/04)

### **53 CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA**

Esta divisão compreende as atividades do Correio Nacional, dos *courriers* e as atividades de malote e entrega.

#### **53.1 ATIVIDADES DE CORREIO**

##### **53.10-5 Atividades de Correio**

##### **5310-5/01 Atividades do Correio Nacional**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades dos serviços de correio, operando sob convenção dos serviços de obrigação universal, envolvendo a coleta, a distribuição e entrega de correspondência e volumes, a coleta de correspondências e volumes depositados em caixas públicas ou em postos de correio, sua distribuição e entrega, o aluguel de caixas postais
- outros serviços dos postos de correio

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades do Correio Nacional executadas por agências franqueadas (5310-5/02)

### **5310-5/02 Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades do Correio Nacional executadas por agências franqueadas dos Correios

### **53.2 ATIVIDADES DE MALOTE E DE ENTREGA**

#### **53.20-2 Atividades de malote e de entrega**

#### **5320-2/01 Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de *courrier* envolvendo a coleta, o transporte e entrega de documentos, cartas e volumes. O transporte pode ser realizado em um ou mais meios de transporte, próprios ou de empresas de transporte
- os serviços de malotes

#### **5320-2/02 Serviços de entrega rápida**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de entrega de mercadorias do comércio varejista e de serviços de alimentação no endereço do cliente
- os serviços de entrega de encomendas por moto boy

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades de entrega de jornais e revistas em domicílio sob contrato

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de entrega de malotes não realizados pelo Correio Nacional (seção H)

## I ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

Esta seção compreende as atividades de alojamento de curta duração e os serviços de alimentação.

Os serviços de alojamento se distinguem dos de locação de imóveis pela curta duração da disponibilidade do local de alojamento, salvo em casos de alojamentos coletivos (pensionatos, casas de estudante), tradicionalmente tratados dentro deste segmento.

Os serviços de alimentação têm como característica o preparo das refeições para consumo imediato, com ou sem serviço completo (para efeito de classificação, entende-se como serviço completo todas as unidades que tem serviço de mesa, independente de que o pessoal encarregado de servir as refeições tenha outras funções dentro da unidade econômica), a preparação de alimentos por encomenda e a preparação de bebidas para consumo imediato. Não inclui a preparação de alimentos que não seja para consumo imediato (divisão 10) e, também, a venda de refeições e bebidas que não seja para consumo imediato (seção G).

Os estabelecimentos que combinam serviços de alimentação e espetáculos artísticos, devem ser classificados por sua atividade básica. Assim sendo, uma sala de espetáculos mesmo com serviço de bar é classificada em atividades de espetáculo e um bar ou restaurante mesmo com música, em serviços de alimentação. No caso de um estabelecimento hoteleiro com restaurante, a unidade é classificada em atividade de alojamento.

### 55 ALOJAMENTO

#### 55.1 HOTÉIS E SIMILARES

Este grupo compreende as atividades de alojamento de curta duração em hotéis, motéis, pousadas, com ou sem serviços complementares tais como: restaurantes, auditórios, serviços de comunicação, etc. e outros tipos de alojamento temporário.

Este grupo compreende também o aluguel de imóveis residenciais de curta duração com fins turísticos (aluguel de temporada).

Este grupo não compreende o aluguel de residências com contrato, por período médio ou longo grupo (grupo 68.2).

##### 55.10-8 Hotéis e similares

###### 5510-8/01 Hotéis

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades dos hotéis e pousadas combinadas ou não com o serviço de alimentação

*Esta subclasse não compreende:*

- a venda de títulos, com direito a uso por tempo determinado de hotéis – *time sharing* (7990-2/00)

###### 5510-8/02 Apart-hotéis

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades dos apart-hotéis usados como hotéis

###### 5510-8/03 Motéis

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades dos motéis cuja característica é o alojamento por período inferior a 24 horas

## 55.9 OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

### 55.90-6 Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente

#### 5590-6/01 Albergues, exceto assistenciais

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades dos albergues não assistenciais

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades dos albergues assistenciais (8730-1/02)

#### 5590-6/02 Campings

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de campings (acampamentos)

#### 5590-6/03 Pensões (alojamento)

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades das pensões (alojamento) combinadas ou não com serviço de alimentação

#### 5590-6/99 Outros alojamentos não especificados anteriormente

*Esta subclasse compreende:*

- a atividade de alojamento em dormitórios
- o aluguel de imóveis residenciais por curta temporada
- os alojamentos coletivos não turísticos tipo casa de estudante, pensionato e similares
- a exploração de vagões-leito por terceiros
- as atividades de outros locais de alojamento de curta duração, não especificados anteriormente

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades dos albergues não assistenciais (5590-6/01) e albergues assistenciais (8730-1/02)
- as atividades de campings (acampamentos) (5590-6/02)
- as atividades das pensões (5590-6/03)
- os alojamentos especializados para deficientes físicos (8711-5/03) e casas geriátricas (8711-5/01)
- a atividade de aluguel de imóveis (6810-2/02)

## 56 ALIMENTAÇÃO

### 56.1 RESTAURANTES E OUTROS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS

Este grupo compreende as atividades de preparo e fornecimento de alimentação e bebidas em restaurantes, bares, lanchonetes, cantinas, quiosques e trailers, bem como as atividades de catering.

Este grupo não compreende os serviços de alimentação associados a espetáculos artísticos (grupo 93.2).

#### 56.11-2 Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas

##### 5611-2/01 Restaurantes e similares

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de vender e servir comida preparada, com ou sem bebidas alcoólicas ao público em geral, com serviço completo

*Esta subclasse compreende também:*

- os restaurantes self-service ou de comida a quilo
- as atividades de restaurante e bares em embarcações explorados por terceiros

#### **5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de servir bebidas alcoólicas, com ou sem entretenimento, ao público em geral, com serviço completo

#### **5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares**

*Esta subclasse compreende:*

- o serviço de alimentação para consumo no local, com venda ou não de bebidas, em estabelecimentos que não oferecem serviço completo, tais como:
  - lanchonetes, fast-food, pastelarias, casas de chá, casas de suco e similares
  - sorveterias, com consumo no local, de fabricação própria ou não

*Esta subclasse não compreende:*

- o serviço ambulante de alimentação (5612-1/00)
- as cantinas privativas e estabelecimentos especializados na venda de bebidas alcoólicas (5620-1/03) e (5611-2/02)
- a fabricação de sorvetes (1053-8/00)

### **56.12-1 Serviços ambulantes de alimentação**

#### **5612-1/00 Serviços ambulantes de alimentação**

*Esta subclasse compreende:*

- o serviço de alimentação de comida preparada, para o público em geral, em locais abertos, permanentes ou não, tais como:
  - trailers, carrocinhas e outros tipos de ambulantes de alimentação preparada para consumo imediato

*Esta subclasse compreende também:*

- a venda de alimentos preparados em máquinas de serviços automáticas

### **56.2 SERVIÇOS DE CATERING, BUFÊ E OUTROS SERVIÇOS DE COMIDA PREPARADA**

#### **56.20-1 Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada**

##### **5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas**

*Esta subclasse compreende:*

- a preparação de refeições em cozinha central por conta de terceiros (catering) para fornecimento a:
  - empresas de linhas aéreas e outras empresas de transporte
  - cantinas, restaurantes de empresa e outros serviços de alimentação

##### **5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê**

*Esta subclasse compreende:*

- o serviço de alimentação fornecidos por bufê para banquetes, coquetéis, recepções, etc.

##### **5620-1/03 Cantinas - serviços de alimentação privativos**

*Esta subclasse compreende:*

- o serviço de alimentação em caráter privativo (exploração por terceiros) para grupos de pessoas em fábricas, universidades, colégios, associações, casernas, órgãos públicos, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- os restaurantes (5611-2/01)
- os bares (5611-2/02)
- as lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (5611-2/03)

**5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar**

*Esta subclasse compreende:*

- a preparação de refeições ou pratos cozidos, inclusive congelados, entregues ou servidos em domicílio

*Esta subclasse não compreende:*

- os restaurantes (5611-2/01)
- os serviços de bufê (5620-1/02)
- as cantinas privativas (5620-12/03)



## **J**      **INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Esta seção compreende as atividades de criação e colocação de produtos com conteúdo de informação em mídias que possibilitam a sua disseminação; as atividades de transmissão desses produtos por sinais analógicos ou digitais (através de meios eletrônicos, sem fio, óticos ou outros meios); e as atividades de provisão dos serviços e/ou operação de infra-estrutura que possibilitam a transmissão e o armazenamento desses produtos.

Os produtos com conteúdo de informação não são necessariamente tangíveis e, diferentemente de produtos tradicionais, não estão associados a um formato específico. O valor desses produtos está no conteúdo e não no formato do suporte no qual são colocados para serem distribuídos. Por exemplo, um filme pode ser passado no cinema, na televisão ou copiado em vídeo para aluguel ou venda ao público. Algumas das atividades compreendidas nesta seção envolvem direitos autorais.

As principais atividades desta seção são as de edição e de edição integrada à impressão (divisão 58), as atividades cinematográficas e as de gravação de som e edição de música (divisão 59), as atividades de rádio e de televisão (divisão 60), as atividades de telecomunicações (divisão 61), as atividades de tecnologia da informação (divisão 62) e as outras atividades de prestação de serviços de informação (divisão 63).

As atividades de edição incluem a aquisição de direitos autorais de produtos com conteúdo de informação, bem como as atividades que permitem a disseminação desse conteúdo para o público em geral, ou seja, a reprodução e a distribuição desse conteúdo. Estão incluídas nesta seção todas as formas viáveis de edição de produtos com conteúdo de informação (impressa, eletrônica ou sonora, na internet e em produtos multimídia, como CDs, DVDs, etc.).

As atividades relacionadas à produção e distribuição de programação de televisão abrangem as divisões 59, 60 e 61, refletindo as diferentes etapas deste processo. Atividades como a produção de filmes cinematográficos e seriados de televisão estão compreendidas na divisão 59, enquanto a criação de uma programação completa de um canal de televisão, que inclui tanto os produtos que resultam das atividades da divisão 59 como a programação de televisão ao vivo, faz parte da divisão 60. A divisão 60 também inclui atividades de difusão dessa programação pelo próprio produtor. A distribuição de programação de televisão por terceiros, isto é, sem incluir nenhuma alteração no conteúdo, é incluída na divisão 61. A atividade de distribuição de conteúdo (telecomunicações), tratada na divisão 61, compreende a difusão por cabos, microondas ou satélites ou por uma combinação dessas tecnologias.

### **58**      **EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO**

Esta divisão compreende as atividades de edição e de edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas, periódicos, dicionários, enciclopédias, atlas, mapas, listas, cadastros e outras publicações. Estas atividades incluem a aquisição de direitos autorais para a edição e disseminação de produtos com conteúdo de informação, ou seja, para a reprodução e a distribuição desse conteúdo. Estão incluídas nesta divisão todas as formas de edição de produtos com conteúdo de informação (impressa, eletrônica ou sonora, na internet e em produtos multimídia, como CDs), exceto a edição de programas informáticos (software).

Esta divisão compreende também a atividade de edição on-line (na internet), quando desenvolvida adicionalmente à edição impressa.

Esta divisão não compreende as atividades de edição de filmes cinematográficos, filmes em fitas de vídeo, em DVDs ou em outras mídias, a produção de matrizes originais para gravação de som (divisão 59), as atividades de impressão sob contrato e a reprodução de matrizes originais de som (divisão 18).

#### **58.1**      **EDIÇÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS ATIVIDADES DE EDIÇÃO**

Este grupo compreende as atividades de edição de livros, jornais, revistas, periódicos, dicionários, enciclopédias, atlas, mapas, listas para malas diretas, listas telefônicas, cadastros e outras publicações, tais como cartões postais, reproduções de trabalhos de arte, etc.

Estas atividades lidam com materiais caracterizados pela criação intelectual no seu desenvolvimento e são usualmente protegidas por direitos autorais.

### **58.11-5 Edição de livros**

#### **5811-5/00 Edição de livros**

*Esta subclasse compreende:*

- a edição de livros (literários, didáticos, infantis), dicionários, atlas, enciclopédias, etc., na forma impressa, eletrônica (CDs) e na internet
- a aquisição de direitos autorais para a edição e disseminação de livros

*Esta subclasse compreende também:*

- a gestão de direitos autorais de obras literárias

*Esta subclasse não compreende:*

- a impressão de livros sob contrato (1811-3/02)
- a edição de jornais (5812-3/00)
- a edição de revistas (5813-1/00)
- a edição de material publicitário (5819-1/00)
- a edição integrada à impressão de livros (5821-2/00)
- as atividades de escritores de todos os tipos de assuntos, inclusive técnicos (9002-7/01)

### **58.12-3 Edição de jornais**

#### **5812-3/00 Edição de jornais**

*Esta subclasse compreende:*

- a edição de jornais, inclusive de jornais publicitários com uma periodicidade mínima de quatro vezes por semana, na forma impressa, eletrônica e na internet

*Esta subclasse não compreende:*

- a impressão de jornais sob contrato (1811-3/01)
- a edição integrada à impressão de jornais (5822-1/00)
- as agências de notícias (6391-7/00)
- as atividades de jornalistas independentes (9002-7/01)

### **58.13-1 Edição de revistas**

#### **5813-1/00 Edição de revistas**

*Esta subclasse compreende:*

- a edição de revistas e de outras publicações periódicas, de conteúdo geral ou técnico, como revistas industriais, revistas com programações de televisão, etc., na forma impressa, eletrônica e na internet

*Esta subclasse não compreende:*

- a impressão de revistas sob contrato (1811-3/02)
- a edição integrada à impressão de revistas (5823-9/00)

### **58.19-1 Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos**

#### **5819-1/00 Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos**

*Esta subclasse compreende:*

- a edição de listas de dados e de outras informações, cujo formato está sujeito a direitos autorais, na forma impressa, eletrônica e na internet:
- cadastros e listas para malas diretas
- listas telefônicas
- listas de produtos farmacêuticos, etc.
- material publicitário
- calendários, cartões de felicitações e cartões postais
- gravuras, reproduções de trabalhos de arte, etc.

*Esta subclasse compreende também:*

- a edição de estatísticas e de outras informações para divulgação na internet

*Esta subclasse não compreende:*

- a impressão de produtos gráficos sob contrato, tais como:
  - material de segurança (1812-1/00)
  - material publicitário (1813-0/01)
  - material impresso para usos diversos (1813-0/99)
- a edição de jornais publicitários (5812-3/00)
- os portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (6319-4/00)
- a criação de material publicitário (7311-4/00)

## **58.2 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES**

Este grupo compreende as atividades de edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas, periódicos, dicionários, enciclopédias, atlas, etc. Estas atividades são caracterizadas pela criação intelectual e são usualmente protegidas por direitos autorais.

Este grupo compreende também as atividades de edição integrada à impressão de mapas, listas para malas diretas, listas telefônicas, cadastros, cartões postais, reproduções de trabalhos de arte, etc.

### **58.21-2 Edição integrada à impressão de livros**

#### **5821-2/00 Edição integrada à impressão de livros**

*Esta subclasse compreende:*

- a edição integrada à impressão de livros literários, didáticos, infantis, dicionários, atlas, enciclopédias, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- a impressão de livros sob contrato (1811-3/02)
- a edição de livros (5811-5/00)

### **58.22-1 Edição integrada à impressão de jornais**

#### **5822-1/00 Edição integrada à impressão de jornais**

*Esta subclasse compreende:*

- a edição integrada à impressão de jornais, inclusive de jornais publicitários, com uma periodicidade mínima de quatro vezes por semana

*Esta subclasse não compreende:*

- a impressão de jornais sob contrato (1811-3/01)
- a edição de jornais (5812-3/00)

### **58.23-9 Edição integrada à impressão de revistas**

#### **5823-9/00 Edição integrada à impressão de revistas**

*Esta subclasse compreende:*

- a edição integrada à impressão de revistas e de outras publicações periódicas de conteúdo geral ou técnico, como revistas industriais, revistas com programações de televisão, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- a impressão de revistas sob contrato (1811-3/02)
- a edição de revistas (5813-1/00)

#### **58.29-8 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos**

##### **5829-8/00 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos**

*Esta subclasse compreende:*

- a edição integrada à impressão de listas de dados e outras informações, cujo formato está sujeito a direitos autorais, tais como:
  - cadastros e listas para malas diretas
  - listas telefônicas
  - listas de produtos farmacêuticos, etc.
  - calendários, cartões de felicitações e cartões postais
  - gravuras, reproduções de trabalhos de arte, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de impressão de produtos gráficos sob contrato, tais como:
  - material de segurança (1812-1/00)
  - material publicitário (1813-0/01)
  - material impresso para usos diversos (1813-0/99)

## **59 ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA**

Esta divisão compreende a produção de filmes em películas, fitas de vídeo, DVDs ou em outros suportes para qualquer finalidade; as atividades de apoio, como edição, dublagem, colocação de legendas, etc.; a distribuição e licenciamento de filmes cinematográficos e de outros filmes para as empresas distribuidoras e exibidoras; a exibição de filmes.

Esta divisão compreende também a compra e a venda de direitos autorais de filmes cinematográficos e de outros filmes, bem como os direitos de distribuição dessa produção.

Esta divisão não compreende o comércio atacadista de fitas de vídeo e DVDs gravados (grupo 46.4) e o aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares (grupo 77.2).

### **59.1 ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO**

Este grupo compreende a produção de filmes em películas, fitas de vídeo, DVD ou em outras mídias para qualquer finalidade; as atividades de apoio, como edição, dublagem, colocação de legendas, etc.; a distribuição e licenciamento de filmes cinematográficos e de outros filmes para as empresas distribuidoras e exibidoras; a exibição de filmes.

Este grupo compreende também a compra e a venda de direitos autorais de filmes cinematográficos e de outros filmes, bem como, os direitos de distribuição dessa produção.

Este grupo não compreende o comércio atacadista de fitas de vídeo e DVDs gravados (grupo 46.4) e o aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares (grupo 77.2).

#### **59.11-1 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão**

##### **5911-1/01 Estúdios cinematográficos**

*Esta subclasse compreende:*

- a produção de filmes em estúdios cinematográficos
- os arquivos de filmes cinematográficos

*Esta subclasse não compreende:*

- a reprodução de filmes em fitas de vídeo e DVDs a partir de matrizes originais (1830-0/02)
- a produção de filmes para publicidade de qualquer tipo (5911-1/02)
- a produção de filmes destinados à difusão pela televisão e internet (5911-1/99)
- as atividades de pós-produção de filmes, vídeos e programas de televisão (59.12-0)
- a reprodução de cópias de filmes cinematográficos (em película) (5912-0/99)
- a distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão (5913-8/00)
- a produção de programas em estúdios de televisão aberta (6021-7/00)
- as atividades de agenciamento de profissionais para atividades culturais e artísticas (7490-1/05)
- as atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo, cenógrafos, roteiristas, etc. (9001-9/99)
- as atividades de criadores de desenho animado (9002-7/01)

#### **5911-1/02 Produção de filmes para publicidade**

*Esta subclasse compreende:*

- a produção de filmes em qualquer suporte (película, vídeo e DVD) para publicidade de qualquer tipo:
  - filmes institucionais
  - comerciais de televisão
  - filmes para campanhas políticas
  - filmes para campanhas de responsabilidade social
- os arquivos de filmes de publicidade

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de filmes em estúdios cinematográficos (5911-1/01)
- a produção de filmes destinados à difusão pela televisão e internet (5911-1/99)

#### **5911-1/99 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a produção de filmes destinados à difusão (broadcasting) pela televisão e pela internet produzidos fora dos estúdios de televisão
- a produção de programas de televisão por produtores independentes

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de filmes em estúdios cinematográficos (5911-1/01)
- a produção de filmes para publicidade de qualquer tipo (5911-1/02)
- a produção de programas em estúdios de televisão aberta (6021-7/00)

#### **59.12-0 Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão**

##### **5912-0/01 Serviços de dublagem**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de dublagem de filmes cinematográficos, de vídeos e de programas de televisão

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de mixagem sonora de filmes cinematográficos, vídeos e gravações de programas de televisão (5912-0/02)
- a edição de filmes em películas, fitas de vídeo e DVDs, envolvendo telecinagem (transposição do filme em película para fita), colocação de títulos e legendas, edição dos créditos, animação e efeitos especiais (5912-0/99)
- o processamento e montagem de filmes cinematográficos (5912-0/99)

- os laboratórios de filmes cinematográficos e laboratórios especiais para filmes de animação (5912-0/99)

#### **5912-0/02 Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de mixagem sonora de filmes cinematográficos, vídeos e gravações de programas de televisão

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de dublagem (5912-0/01)
- a edição de filmes em películas, envolvendo telecinagem (transposição do filme em película para fita), colocação de títulos e legendas, edição dos créditos, animação e efeitos especiais (5912-0/99)
- o processamento e montagem de filmes cinematográficos (5912-0/99)
- os laboratórios de filmes cinematográficos e laboratórios especiais para filmes de animação (5912-0/99)
- os serviços de mixagem sonora de material gravado (5920-1/00)

#### **5912-0/99 Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a edição de filmes envolvendo telecinagem (transposição do filme em película para fita), colocação de títulos e legendas, edição dos créditos, animação e efeitos especiais
- o processamento e montagem de filmes cinematográficos
- os laboratórios de filmes cinematográficos
- os laboratórios especiais para filmes de animação

*Esta subclasse compreende também:*

- a reprodução de cópias de filmes cinematográficos (em película) a partir de matrizes originais para distribuição em salas de projeção

*Esta subclasse não compreende:*

- a reprodução de filmes em DVDs e fitas de vídeo a partir de matrizes originais (1830-0/02)
- os serviços de dublagem (5912-0/01)
- os serviços de mixagem sonora de filmes cinematográficos, vídeos e gravações de programas de televisão (5912-0/02)
- o processamento de filmes fotográficos (7420-0/03)
- as atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo, cenógrafos, roteiristas, etc. (9001-9/99)

#### **59.13-8 Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão**

##### **5913-8/00 Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão**

*Esta subclasse compreende:*

- a distribuição de filmes cinematográficos em películas, fitas de vídeo e DVDs a cinemas, cineclubes, redes e canais de televisão e a outros tipos de distribuidores e exibidores

*Esta subclasse compreende também:*

- o licenciamento ou a cessão dos direitos de exibição de filmes cinematográficos em película, fitas de vídeo e em DVDs

*Esta subclasse não compreende:*

- a reprodução de filmes em fitas de vídeo e DVDs a partir de matrizes (1830-0/02)
- o comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos (4649-4/07)
- o aluguel de fitas de vídeo, DVDs, CDs e similares (7722-5/00)

## 59.14-6 Atividades de exibição cinematográfica

### 5914-6/00 Atividades de exibição cinematográfica

*Esta subclasse compreende:*

- a projeção de filmes e fitas de vídeo em salas de cinema
- a projeção de filmes em cineclubes, ao ar livre, em salas privadas e em outros locais de exibição

## 59.2 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA

Este grupo compreende a produção de matrizes originais de som em fitas e CDs e a promoção, divulgação e distribuição desse material para o comércio atacadista, varejista e diretamente para o público. A produção das matrizes originais das gravações de som pode ser integrada ou não com as atividades dos estúdios de gravação. O exercício destas atividades requer a obtenção dos direitos para reproduzir e distribuir gravações.

Este grupo compreende também os serviços de gravação de som em estúdios ou outros locais, inclusive a produção de programas de rádio gravados (programas que não são ao vivo). Também estão incluídas neste grupo as atividades de edição musical envolvendo a aquisição e o registro dos direitos autorais de composições musicais; a promoção, autorização e utilização dessas composições em gravações, no rádio, na televisão, no cinema, em apresentações ao vivo, na mídia impressa e em outras mídias.

As unidades que participam destas atividades podem ser proprietárias dos direitos autorais ou atuarem como administradoras desses direitos em nome dos titulares. A atividade de edição de partituras musicais está compreendida neste grupo.

### 59.20-1 Atividades de gravação de som e de edição de música

#### 5920-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música

*Esta subclasse compreende:*

- a produção de matrizes originais em estúdios para reprodução de som para qualquer finalidade e em qualquer suporte, inclusive para publicidade
- a promoção, autorização e utilização de composições musicais em gravações no rádio, televisão, filmes, apresentações ao vivo, na mídia impressa e em outros veículos de comunicação; essas atividades podem ser realizadas pela mesma unidade que produz as gravações originais, mas, se realizadas por unidades independentes, devem ser obtido sem os direitos de reprodução e distribuição das gravações originais
- a promoção e distribuição de gravações de som ao comércio atacadista, varejista e diretamente para o público
- os serviços de mixagem sonora de material gravado
- os serviços de masterização e remasterização de material sonoro
- a gravação de programas de rádio para serem transmitidos posteriormente
- a edição de partituras musicais

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades de registro e cessão de direitos autorais de composições musicais
- a atividade de administração de direitos autorais musicais em nome dos titulares dos mesmos

*Esta subclasse não compreende:*

- a reprodução de matrizes originais de som em qualquer suporte (1830-0/01)
- os serviços de mixagem sonora de filmes cinematográficos, vídeos e gravações de programas de televisão (5912-0/02)

## 60 ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO

Esta divisão compreende as atividades de criação de conteúdo e de aquisição dos direitos de distribuição e posterior difusão desse conteúdo em rádio e televisão. Compreende também a

emissão de dados integrada à difusão por rádio e televisão. Essa difusão pode usar diferentes tecnologias de transmissão: por microondas, cabo, satélite ou internet.

Esta divisão compreende também a produção pelas programadoras de televisão por assinatura, de programas que têm um formato limitado ou especializado, como os programas de notícias, esportes, educação, etc., que são transmitidos pelas operadoras de televisão por assinatura mediante subscrição.

Esta divisão não compreende a transmissão das operadoras de televisão por assinatura (grupo 61.4).

## **60.1 ATIVIDADES DE RÁDIO**

### **60.10-1 Atividades de rádio**

#### **6010-1/00 Atividades de rádio**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de difusão de sinais de áudio (broadcasting) através de instalações e estúdios de rádio
- a transmissão de programas de rádio para o público em geral, para emissoras de rádio afiliadas ou para assinantes
- o marketing e a venda de espaço publicitário em rádio

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades de cadeias radiofônicas, isto é, a montagem e transmissão de programas de áudio para assinantes, com o uso de tecnologia por microondas, cabo ou satélite
- as atividades de difusão de programas de rádio via internet (emissoras de rádio na internet)
- a difusão de dados integrada com a difusão de sinais de áudio

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de produção de programas de rádio gravados em estúdios de som (5920-1/00)

## **60.2 ATIVIDADES DE TELEVISÃO**

Este grupo compreende as atividades de definição da programação completa de uma cadeia de televisão, que pode utilizar-se da compra de filmes, documentários e outros componentes dessa programação produzidos por terceiros; de produção realizada pelo próprio canal de televisão (telejornais locais, reportagens ao vivo, etc.); e da combinação de componentes adquiridos de terceiros com os produzidos na própria empresa de televisão.

A programação completa de um canal de televisão pode ser transmitida pela mesma unidade responsável por sua definição ou por terceiros, como as empresas operadoras de televisão a cabo, microondas e satélite.

### **60.21-7 Atividades de televisão aberta**

#### **6021-7/00 Atividades de televisão aberta**

*Esta subclasse compreende:*

- a operação de estúdios de televisão e a difusão (broadcasting) da programação para o público em geral
- o marketing e a venda de espaço publicitário do canal de televisão aberta

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades de inclusão de programação da televisão aberta em canais de televisão por assinatura que emitem os programas para o público segundo um calendário predeterminado
- as atividades das estações de televisão afiliadas

*Esta subclasse não compreende:*



- a produção de programas de televisão realizada fora dos estúdios de televisão (5911-1/99)
- a produção de filmes destinados à difusão pela televisão e internet (5911-1/99)
- a produção de programas de televisão por produtores independentes (5911-1/99)
- as atividades de transmissão por satélite dos sinais dos canais de televisão aberta (6130-2/00)

## 60.22-5 Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura

### 6022-5/01 Programadoras

*Esta subclasse compreende:*

- as programadoras de televisão por assinatura cuja atividade consiste em definir o conteúdo da programação dos canais sob sua responsabilidade; essas programadoras vendem o sinal com seu conteúdo às operadoras de televisão por assinatura, que são responsáveis pela transmissão da imagem a seus assinantes. Os componentes da programação dos canais de televisão por assinatura podem ser produzidos pela própria programadora ou adquiridos de terceiros, e a programação desses canais é, em geral, especializada em música, notícias, esportes, filmes, desenhos animados, etc.

*Esta subclasse compreende também:*

- o marketing e a venda de espaço publicitário do canal de televisão por assinatura

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção dos componentes produzidos por terceiros (filmes, documentários, etc.) que compõem a programação do canal de televisão por assinatura (59.11-1)
- a programação de canal de televisão aberta para difusão direta para o público (6021-7/00)
- as operadoras de televisão por assinatura que transmitem por cabo, microondas e satélites os pacotes de canais para assinantes (grupo 61.4)

### 6022-5/02 Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades das empresas que fazem a intermediação entre programadoras nacionais e estrangeiras e as operadoras nacionais de televisão por assinatura, ou seja, as atividades de negociação de programação contratadas pelas operadoras

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades das programadoras de televisão por assinatura (6022-5/01)

## 61 TELECOMUNICAÇÕES

Esta divisão compreende as atividades de prestação de serviços de telecomunicações e serviços conexos, isto é, as atividades de transmissão, emissão ou recepção de símbolos, caracteres, sinais, escritos, imagens, sons ou informações de qualquer natureza.

A infra-estrutura de telecomunicações que dá suporte a estas atividades pode ser baseada em uma única tecnologia ou em uma combinação de tecnologias (por fio, por microondas e por satélite).

A principal característica das atividades classificadas nesta divisão é a transmissão de conteúdo, sem envolver as atividades de criação. O detalhamento das categorias pertencentes a esta divisão foi baseado no tipo de infra-estrutura preponderante.

As atividades das operadoras de televisão foram destacadas para dar maior visibilidade a este segmento. Estas atividades incluem a transmissão e distribuição da programação dos canais de televisão por assinatura.

### 61.1 TELECOMUNICAÇÕES POR FIO

## 61.10-8 Telecomunicações por fio

### 6110-8/01 Serviços de telefonia fixa comutada - STFC

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de operação de centrais de comutação e meios de comunicação para promover a transmissão de voz e de outros sinais, destinadas à comunicação entre pontos fixos determinados, utilizando processos de telefonia. Estão incluídos nessa categoria os serviços de telefonia fixa comutada - STFC, tais como:
  - os serviços de telefonia destinada ao uso do público em geral
  - os serviços de telefonia fixa local
  - os serviços de telefonia fixa de longa distância nacional
  - os serviços de telefonia fixa de longa distância internacional

*Esta subclasse compreende também:*

- o acesso à internet por operadoras de centrais de comutação e meios de comunicação

*Esta subclasse não compreende:*

- a manutenção de estações e redes de telecomunicações (4221-9/05)
- as atividades de interconexão de redes de telecomunicações (6110-8/99)
- o acesso à internet por operadoras de televisão por assinatura por cabo (6141-8/00)
- as operadoras de televisão por assinatura por cabo (6141-8/00)

### 6110-8/02 Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de rede de transporte de telecomunicações - SRTT, destinados a transportar sinais de voz, dados ou qualquer outra forma de sinais de telecomunicações entre pontos fixos, tais como:
  - os serviços por linha dedicada (para sinais analógicos, digitais, nacionais e internacionais)
  - os serviços de rede comutada por pacote
  - os serviços de rede comutada por circuito

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de transmissão e retransmissão de sinais de rádio (6010-1/00)
- os serviços de telex (6110-8/99)
- as operadoras de televisão por assinatura por cabo (6141-8/00)
- os revendedores de outorgados dos serviços de telecomunicações (6190-6/99)

### 6110-8/03 Serviços de comunicação multimídia - SCM

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de comunicação multimídia - SCM prestados em âmbito nacional e internacional, no regime privado, que possibilitam a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, utilizando quaisquer meios, a assinantes dentro de uma área de prestação de serviço, caracterizando-se como serviço fixo de telecomunicações de interesse coletivo

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT (6110-8/02)

### 6110-8/99 Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de interconexão, ou seja, as atividades de ligação entre redes de telecomunicações funcionalmente compatíveis, de modo que os usuários de serviços de uma das redes possam comunicar-se com usuários de serviços de outra ou acessar serviços nela disponíveis
- os serviços de carrier, ou seja, as atividades de telecomunicações exploradas como serviço de banda larga ou estreita ou o fornecimento de meios destinados ao funcionamento de redes

- corporativas, redes de telefonia corporativa, conectividade, etc., utilizando infra-estrutura própria ou de terceiros para atuar como suporte e complementação às demais atividades de telecomunicação
- os serviços de telex

*Esta subclasse não compreende:*

- as operadoras de televisão por assinatura por cabo (6141-8/00)
- os revendedores de outorgados dos serviços de telecomunicações (6190-6/99)
- os provedores de acesso às redes de comunicações (6190-6/01)
- os provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP (6190-6/02)

## **61.2 TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO**

### **61.20-5 Telecomunicações sem fio**

#### **6120-5/01 Telefonia móvel celular**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de serviço móvel celular - SMC, exploradas como serviços de telecomunicações móveis terrestres, de uso individual, que utilizam sistemas de radiocomunicações com técnica celular, interconectadas à rede pública de telecomunicações e acessadas por meio de terminais portáteis, transportáveis ou veiculares

*Esta subclasse compreende também:*

- o acesso à internet por sistemas de radiocomunicações com técnica celular

*Esta subclasse não compreende:*

- o serviço móvel especializado (6120-5/02)
- os serviços móveis pessoais (6120-5/99)
- as atividades de operação de satélites para a transmissão de vozes, dados, textos, sons e imagens (6130-2/00)
- os revendedores de outorgados dos serviços de telecomunicações (6190-6/99)

#### **6120-5/02 Serviço móvel especializado - SME**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de telecomunicações móveis especializadas terrestres, de interesse coletivo, destinadas a pessoas jurídicas ou a grupo de pessoas físicas, para o atendimento de atividades específicas, como a realização de operações tipo despacho e outras formas de telecomunicações especializadas. Essas atividades são caracterizadas pela mobilidade do usuário, ainda que prestadas em regime privado mediante autorização. Utilizam sistemas de radiocomunicação e são também denominadas de *trunking*, *trunk* ou sistemas troncalizados

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de telefonia móvel celular (6120-5/01)
- os serviços móveis pessoais (6120-5/99)
- as atividades de operação de satélites para a transmissão de vozes, dados, textos, sons e imagens (6130-2/00)

#### **6120-5/99 Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de telecomunicações móveis, para promover a transmissão de voz, dados e imagem, tais como:
  - os serviços móveis pessoais - SMP, que são explorados como serviços de telecomunicações móveis terrestres de interesse coletivo que possibilitam a comunicação entre estações móveis e dessas para outras estações, sendo caracterizados pela possibilidade de comunicação entre estações de uma mesma área de registro ou acesso a redes de telecomunicações de interesse coletivo

- os serviços móveis marítimos - SMM (estação de navio) - atividades destinadas à comunicação entre estações costeiras e de navio, entre estações de navio ou entre estações de comunicações associadas
- os serviços de radiochamada - SER, serviços de telecomunicações destinados a transmitir informações unidirecionais originadas em uma estação de base e endereçadas a receptores móveis, utilizando faixas de frequências específicas
- os serviços móveis aeronáuticos, em que as estações móveis (MA) deslocam-se por via aérea e comunicam-se com estações terrestres do serviço móvel aeronáutico, denominadas estações aeronáuticas
- as atividades de radioamador, exploradas como serviços de radiocomunicações
- as atividades de radiocomunicação - atividades de uso compartilhado para comunicação entre estações fixas e/ou móveis realizadas por pessoas físicas, utilizando espectro de frequências específicas
- os serviços de *pager*

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de telefonia móvel celular (6120-5/01)
- o serviço móvel especializado (6120-5/02)
- as atividades de operação de satélites para a transmissão de vozes, dados, textos, sons e imagens (6130-2/00)
- as operadoras de televisão por assinatura por microondas (6142-6/00)

### **61.3 TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE**

#### **61.30-2 Telecomunicações por satélite**

##### **6130-2/00 Telecomunicações por satélite**

- a operação de instalações para a transmissão de voz, dados, texto, som e vídeo usando uma infra-estrutura de telecomunicações por satélite; os meios de telecomunicações que provêm estas atividades podem ser baseados em satélites geo-estacionários ou não geo-estacionários de média e baixa órbita, provedores de enlaces de radiofrequência entre os satélites e estações terrenas, usuários, empresas ou comunidades
  - a concessão de acesso a instalações para a transmissão de voz, dados, texto, som e vídeo que se utilizam de infra-estrutura de telecomunicações por satélite
- Estão incluídas nesta categoria as prestadoras com outorga de:
- exploração de capacidade satelital
  - serviço móvel global por satélite - SMGS
  - serviço limitado especializado - SLE
  - serviço limitado móvel marítimo
  - serviço suportado por meio de satélite

*Esta subclasse compreende também:*

- o acesso à internet por operadoras de infra-estrutura de telecomunicações por satélite
- a transmissão por satélite da programação visual, oral e textual recebida de redes por cabo, estações de televisão locais e redes de rádio; as unidades classificadas nesta categoria não possuem material de programação próprio

*Esta subclasse não compreende:*

- o acesso à internet por operadoras de televisão por assinatura por satélite (6143-4/00)
- as atividades de transmissão e retransmissão de sinais pelas operadoras de televisão por assinatura por satélite (6143-4/00)
- os revendedores de outorgados dos serviços de telecomunicações (6190-6/99)
- as atividades de uso de satélite para rastreamento (tracking) (6190-6/99)
- o serviço de monitoramento de bens e de pessoas, com uso de imagem por satélite (8020-0/00)

### **61.4 OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA**

Este grupo compreende as atividades das empresas que atuam na captação de sinais de canais contratados e abertos e fazem a distribuição do sinal de programação para os assinantes de televisão mediante transporte por cabo, microondas e satélite.

#### **61.41-8 Operadoras de televisão por assinatura por cabo**

##### **6141-8/00 Operadoras de televisão por assinatura por cabo**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades das empresas que atuam na captação de sinais de canais contratados e abertos e fazem a distribuição do sinal de programação para os assinantes mediante transmissão por cabo

*Esta subclasse compreende também:*

- o acesso à internet por operadoras de televisão por assinatura por cabo

*Esta subclasse não compreende:*

- a instalação em prédios residenciais, comerciais ou industriais, como parte da construção, dos cabos para instalações de equipamentos telefônicos e de telecomunicações (4321-5/00)
- a programação de canais de televisão aberta para o público em geral (6021-7/00)
- as atividades das programadoras de televisão por assinatura (6022-5/01)
- o acesso à internet por operadoras de centrais de comutação e meios de comunicação (6110-8/01)
- as operadoras de televisão por assinatura por microondas (6142-6/00)
- as operadoras de televisão por assinatura por satélite (6143-4/00)

#### **61.42-6 Operadoras de televisão por assinatura por microondas**

##### **6142-6/00 Operadoras de televisão por assinatura por microondas**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades das empresas que atuam na captação de sinais de canais contratados e abertos e fazem a distribuição do sinal de programação para os assinantes mediante transmissão por microondas. Essas atividades incluem os serviços de distribuição de sinais multiponto multicanal - MMDS

*Esta subclasse compreende também:*

- o acesso à internet por operadoras de televisão por assinatura por microondas

*Esta subclasse não compreende:*

- a instalação e manutenção de antenas para as repetidoras de rádio e televisão, satélites, e antenas coletivas e parabólicas (4321-5/00)
- a programação de canais de televisão aberta para o público em geral (6021-7/00)
- as atividades das programadoras de televisão por assinatura (6022-5/01)
- as operadoras de televisão por assinatura por cabo (6141-8/00)
- as operadoras de televisão por assinatura por satélite (6143-4/00)

#### **61.43-4 Operadoras de televisão por assinatura por satélite**

##### **6143-4/00 Operadoras de televisão por assinatura por satélite**

*Esta subclasse compreende:*

- a distribuição de programação visual, auditiva ou textual recebida de provedores de redes de cabo, programadoras de televisão por assinatura, estações de televisão local ou redes de radiodifusão direcionada a assinantes através de sistemas satelitais do tipo *direct to the home* (DTH)

*Esta subclasse compreende também:*

- o acesso à internet por operadoras de televisão por assinatura por satélite

*Esta subclasse não compreende:*

- a programação de canais de televisão aberta para o público em geral (6021-7/00)
- as atividades das programadoras de televisão por assinatura (6022-5/01)
- as atividades de transmissão por satélite dos sinais dos canais de televisão aberta (6130-2/00)
- a atividade de fornecimento de acesso à internet pelas operadoras de infra-estrutura de telecomunicações por satélite (6130-2/00)
- as operadoras de televisão por assinatura por cabo (6141-8/00)
- as operadoras de televisão por assinatura por microondas (6142-6/00)

## **61.9 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES**

### **61.90-6 Outras atividades de telecomunicações**

#### **6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades que possibilitam o acesso direto de usuários às informações armazenadas em computadores, produzidas ou compiladas por terceiros, através de redes de telecomunicações tais como, os provedores de acesso à internet

*Esta subclasse não compreende:*

- a atividade de registro de domínio de endereços de internet (6911-7/03)
- a atividade de fornecimento de acesso à internet pelas operadoras de infra-estrutura de telecomunicações por satélite (6130-2/00)
- o acesso à internet por operadoras de televisão por assinatura por cabo (6141-8/00)

#### **6190-6/02 Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de transmissão de voz digital pela rede internet, com a utilização do protocolo IP (voz sobre IP - VOIP)

*Esta subclasse não compreende:*

- os portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (6319-4/00)

#### **6190-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- os revendedores de outorgados dos serviços de telecomunicações
- as atividades de rede e circuito especializado - RCE, que correspondem a submodalidades do serviço limitado especializado - SLE, exploradas como serviços de telecomunicações, desde que sejam prestados a uma mesma pessoa ou grupo de pessoas físicas ou jurídicas, caracterizados pela realização de atividades específicas que envolvem aplicações ponto a ponto, multiponto ou entre pontos distribuídos, cujas modalidades são:
  - o serviço de circuito especializado fixo, para suporte à interligação de redes, PABX, etc.
  - o serviço de rede especializado, para provimento de serviços de comunicações de voz, dados, imagens, etc.
  - o serviço de estabelecimento de redes de telecomunicações para grupos de pessoas jurídicas com atividade específica
- as atividades de instalação e manutenção das conexões de terminais telefônicos às redes de telecomunicações públicas em prédios residenciais, comerciais e industriais
- as atividades de serviços especiais - SE, explorados como serviços de telecomunicações que têm por finalidade o atendimento de necessidades de comunicações de interesse geral, não abertos à correspondência pública
- as atividades de uso de satélite para rastreamento (tracking)
- as atividades de comunicações por telemetria
- as atividades de operação de estações de radar

- as atividades de serviço limitado privado - SLP, explorado como modalidade de serviço limitado de interesse restrito, quando destinado ao uso próprio do executante, seja este uma pessoa física ou jurídica
- as atividades de serviços público-restritos, explorados como serviços de telecomunicações destinados ao uso de passageiros dos navios, aeronaves, veículos em movimento ou ao uso do público em localidades ainda não atendidas pelo serviço público de telecomunicações

*Esta subclasse não compreende:*

- a construção de estações e redes de telecomunicações (4221-9/04)
- a instalação em prédios residenciais, comerciais ou industriais, como parte da construção, dos cabos para instalações de equipamentos telefônicos e de telecomunicações (4321-5/00)
- a instalação e manutenção de antenas para as repetidoras de rádio e televisão, satélites, e antenas coletivas e parabólicas (4321-5/00)
- os provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP (6190-6/02)
- os portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (6319-4/00)
- a atividade de registro de domínio de endereços de internet (6911-7/03)
- as atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- o serviço de monitoramento de bens e de pessoas, com uso de imagem por satélite (8020-0/00)
- os serviços dos escritórios virtuais (8211-3/00)
- as salas de acesso à internet (8299-7/07)

## **62 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

### **62.0 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

#### **62.01-5 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda**

##### **6201-5/00 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda**

*Esta subclasse compreende:*

- o desenvolvimento de sistemas para atender às necessidades do cliente, ou seja, as atividades voltadas para a definição dos módulos, especificações funcionais internas, tipos de relatórios e testes de avaliação do desempenho
- a programação com o uso de ferramentas e de linguagens de programação
- o fornecimento de documentação de programas de computador desenvolvidos sob encomenda
- o desenho de páginas para a internet (web design)
- o desenvolvimento de projetos e modelagem de banco de dados sob encomenda

*Esta subclasse não compreende:*

- o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (6202-3/00)
- o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (6203-1/00)
- os serviços de customização dos programas de computador (6204-0/00)

#### **62.02-3 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**

##### **6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**

*Esta subclasse compreende:*

- o desenvolvimento de sistemas ou programas de computador (software) que permitem a realização de customizações (adaptações às necessidades específicas de um cliente ou mercado particular)

*Esta subclasse compreende também:*

- o licenciamento ou a outorga de autorização de uso dos programas de computador customizáveis; este licenciamento é freqüentemente obtido através da própria empresa que os desenvolveu ou de seus representantes

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de programas de computador sob encomenda (6201-5/00)
- o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (6203-1/00)
- os serviços de customização dos programas de computador (6204-0/00)

#### **62.03-1 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis**

##### **6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis**

*Esta subclasse compreende:*

- o desenvolvimento de sistemas ou programas de computador que não permitem customizações (adaptações às necessidades específicas de um cliente ou mercado particular). Esses programas são, em geral, adquiridos no comércio, embora possam ser também obtidos diretamente da empresa que os desenvolveu ou através de seus distribuidores e representantes, como, por exemplo:
  - sistemas operacionais
  - aplicativos para empresas e para outras finalidades
  - jogos de computador para todas as plataformas

*Esta subclasse compreende também:*

- o licenciamento ou a outorga de autorização de uso dos programas de computador não-customizáveis
- os distribuidores autorizados de programas de computador não-customizáveis, que são responsáveis pela concessão e regularização de licenças para uso, treinamento, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- a reprodução de programas de computador (software) em qualquer suporte (1830-0/03)
- o comércio varejista de programas de computador não-customizáveis (4751-2/00)
- o desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/00)
- o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (6202-3/00)
- o acesso a programas de computador pela internet (6319-4/00)

#### **62.04-0 Consultoria em tecnologia da informação**

##### **6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação**

*Esta subclasse compreende:*

- a análise para determinação das necessidades do cliente ou do mercado potencial e a especificação técnica do sistema quanto à definição das funcionalidades e campo de aplicação
- os serviços de assessoria para auxiliar o usuário na definição de um sistema quanto aos tipos e configurações de equipamentos de informática (hardware), assim como os programas de computador (software) correspondentes e suas aplicações, redes e comunicação, etc.
- o acompanhamento, gerência e fiscalização de projetos de informática, ou seja, a coordenação de atividades envolvidas na definição, implantação e operacionalização de projetos destinados à informatização de um determinado segmento
- a consultoria para integração de sistemas e soluções, ou seja, atividades de estruturação e operacionalização de uma solução final funcional, a partir da união de diferentes sistemas, mantendo suas características essenciais
- atividades de atualização de websites, isto é, atividades de inserção e retirada de informações, atualização de arquivos, banco de dados, inserção de banners e links, etc.
- os serviços de customização de programas de computador customizáveis, ou seja, atividades que consistem em adaptar as necessidades do usuário às telas, terminologias, tabelas e a outras características inerentes ao sistema

*Esta subclasse não compreende:*

- a assessoria em informática associada à venda de computadores e periféricos (4751-2/00) e (4651-6/01)
- o desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/00)



## 62.09-1 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

### 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de assessoramento ao usuário na utilização de sistemas, remotamente ou em suas instalações, de modo a superar qualquer perda de performance ou dificuldade de utilização (*help-desk*)
- as atividades voltadas para solucionar os problemas que dificultem a navegabilidade entre as páginas ou impeçam o usuário da plena utilização do website
- a recuperação de panes informáticas
- o serviço de instalação de equipamentos de informática e programas de computador

*Esta subclasse compreende também:*

- a manutenção em tecnologias da informação, ou seja, a disponibilização para o usuário final de modificações necessárias ao sistema para atender a alterações técnicas, aprimorar os recursos, funções e características técnicas dos programas e para corrigir falhas no sistema

*Esta subclasse não compreende:*

- a assessoria em informática associada à venda de computadores e periféricos (47.51-2) e (46.51-6)
- o desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/00)
- os serviços de customização dos programas de computador (6204-0/00)
- a reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos (9511-8/00)

## 63 ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO

Esta divisão compreende as atividades dos portais de busca na internet, as atividades de tratamento e hospedagem de dados na internet e as demais atividades com a finalidade de permitir o acesso a serviços de informação.

### 63.1 TRATAMENTO DE DADOS, HOSPEDAGEM NA INTERNET E OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS

Este grupo compreende as atividades de disponibilização de infra-estrutura para os serviços de hospedagem na internet, tratamento de dados e demais atividades relacionadas.

Este grupo compreende também os provedores de conteúdo, os serviços de busca e outros serviços de informação na internet.

#### 63.11-9 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

##### 6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de disponibilização de infra-estrutura para os serviços de tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas, como:
  - a hospedagem de aplicações ou serviços de transferência contínua de som e imagem através da internet
  - a hospedagem de páginas da internet (webhosting)
  - os serviços de compartilhamento de computadores
- as atividades de tratamento de dados a partir dos dados fornecidos pelos clientes, como:
  - o processamento de dados com a respectiva emissão de relatórios e críticas
  - a gestão de bancos de dados de terceiros, permitindo a produção de listagens, de tabulações e a realização de consultas
  - os serviços de entrada de dados
  - as atividades de escaneamento e leitura ótica de documentos

*Esta subclasse não compreende:*

- o desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/00)
- o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (6202-3/00)
- o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (6203-1/00)
- o aluguel de computadores e periféricos (7733-1/00)
- os serviços de digitação para edição de textos (8219-9/99)
- os provedores de acesso às redes de comunicações (6190-6/01)
- os provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP (6190-6/02)
- os portais e provedores de conteúdo (6319-4/00)

#### **63.19-4 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**

##### **6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**

*Esta subclasse compreende:*

- a operação de páginas de internet (websites) ou de ferramentas de busca (search engine) para gerar e manter grandes bases de dados de endereços e conteúdos de internet
- a operação de portais da internet que atualizam periodicamente seu conteúdo, como, por exemplo, os dos meios de comunicação

*Esta subclasse compreende também:*

- as páginas de entretenimento (jogos) na internet, exceto jogos de azar
- as páginas de publicidade na internet
- o acesso a programas na internet
- os serviços de e-mail

*Esta subclasse não compreende:*

- os provedores de acesso às redes de comunicações (6190-6/01)
- o desenho de páginas para a internet (6201-5/00)
- a edição de livros, jornais, revistas, etc. (divisão 58)
- a operação de jogos de azar e apostas na internet (9200-3/99)

#### **63.9 OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO**

Este grupo compreende as atividades das agências de notícias e as demais atividades dedicadas à prestação de serviços de informação.

##### **63.91-7 Agências de notícias**

###### **6391-7/00 Agências de notícias**

*Esta subclasse compreende:*

- a atividade de agências de notícias cuja função é a coleta, síntese e difusão de materiais para os meios de comunicação (textos, fotos, filmes, etc.)

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades dos fotógrafos independentes (7420-0/01)
- as atividades de jornalistas independentes (9002-7/01)

##### **63.99-2 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente**

###### **6399-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- as demais atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, como:

- os serviços de informação telefônica
- os serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão
- os serviços de resumos de notícias (clipping)

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de *checking* de publicidade (7320-3/00)
- as pesquisas de mercado e de opinião pública (7320-3/00)
- as atividades de teleatendimento (call centers) (8220-2/00)
- a reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos (9511-8/00)

## **K ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS**

Esta seção compreende as unidades voltadas primordialmente à realização de transações financeiras, isto é, transações envolvendo a criação, liquidação e troca de propriedade de ativos financeiros. Também compreende as atividades de seguros, capitalização, resseguros, previdência complementar, planos de saúde e as atividades de serviços de apoio às transações financeiras e às atividades de seguros. O Banco Central, como autoridade monetária do país, também está enquadrado nesta seção.

As atividades de intermediação financeira são exercidas primordialmente pelas instituições do Sistema Financeiro Nacional (SFN) tal como definidas pelas leis nº 4.595/64, que atribui ao Banco Central do Brasil (BACEN) e à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) a competência para autorizar, regulamentar e fiscalizar o exercício da intermediação financeira, e nº 4.728/65, que disciplinou o mercado de capitais definindo atividades auxiliares. Mas também inclui unidades fora do SFN que exercem atividades que envolvem a criação, coleta e redistribuição de fundos financeiros (exemplos: sociedades de fomento mercantil – factoring, caixas de financiamento de corporações, concessão de crédito pelas OSCIP, etc.).

Esta seção compreende também as instituições de Seguros, regulamentadas pela Superintendência Nacional de Seguros Privados (SUSEP) e pelo Conselho Gestor da Previdência Complementar, as sociedades de capitalização, previdência complementar, os planos de saúde e os serviços estritamente vinculados às atividades financeiras e de seguros.

Esta seção também inclui as atividades relacionadas à propriedade de ativos, tais como as atividades das empresas holdings, as atividades de fundos de investimento e outras entidades financeiras.

### **64 ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS**

Esta divisão compreende as atividades com a finalidade de criar, coletar, intermediar e redistribuir recursos financeiros próprios ou de terceiros sob sua responsabilidade.

Esta divisão compreende também as atividades das sociedades de capitalização.

Esta divisão não compreende as atividades de seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde (divisão 65) e as atividades auxiliares dos serviços financeiros, seguros, previdência complementar e planos de saúde (divisão 66).

#### **64.1 BANCO CENTRAL**

##### **64.10-7 Banco Central**

###### **6410-7/00 Banco Central**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades do Banco Central do Brasil, que é o principal executor das orientações do Conselho Monetário Nacional, cabendo-lhe, entre outras, a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir as disposições que regulam o funcionamento do sistema financeiro nacional

#### **64.2 INTERMEDIÇÃO MONETÁRIA - DEPÓSITOS À VISTA**

##### **64.21-2 Bancos comerciais**

###### **6421-2/00 Bancos comerciais**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades das instituições financeiras com o objetivo operacional principal de prover financiamento a curto e médio prazo a empresas e pessoas físicas, com captação de recursos junto ao público através da colocação de seus produtos no mercado (Certificados de Depósitos Bancários - CDB, Recibos de Depósitos Bancários - RDB) ou através da obtenção

de financiamento junto a instituições oficiais ou no exterior. A captação de depósitos à vista em contas correntes, livremente movimentáveis, é a atividade típica dessas instituições, as quais atuam também na captação de depósitos a prazo e na prestação de serviços bancários (desconto e cobrança de títulos, arrecadação de tributos)

#### **64.22-1 Bancos múltiplos, com carteira comercial**

##### **6422-1/00 Bancos múltiplos, com carteira comercial**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades das instituições financeiras que concentram em uma única empresa atividades operacionais distintas, que são denominadas carteiras, estando autorizadas a receber depósitos à vista, em contas correntes. Estão sujeitas às mesmas normas legais e regulamentares aplicáveis às instituições singulares correspondentes às suas respectivas carteiras

Para se caracterizar como banco múltiplo com carteira comercial, a instituição deve ter, no mínimo, duas das seguintes carteiras, sendo uma obrigatoriamente comercial:

- comercial
- de investimento ou de desenvolvimento, a última exclusiva para bancos públicos
- de crédito imobiliário
- de crédito financiamento e investimento
- de arrendamento mercantil (leasing financeiro)

#### **64.23-9 Caixas econômicas**

##### **6423-9/00 Caixas econômicas**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de instituições financeiras integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo e do Sistema Financeiro de Habitação, como agente do Tesouro Nacional no cumprimento de programas governamentais de cunho sócio-econômico, tendo sob sua gestão os recursos do Programa de Integração Social - PIS e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. Também exercem atividades típicas de bancos comerciais, sendo autorizadas a receber depósitos à vista em conta corrente

#### **64.24-7 Crédito Cooperativo**

##### **6424-7/01 Bancos cooperativos**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades dos bancos cooperativos que são bancos comerciais constituídos como sociedades anônimas de capital fechado e controlados por cooperativas centrais de crédito que devem deter, no mínimo, 51% das ações com direito a voto. Não podem participar no capital social de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central e em sua razão social, obrigatoriamente, deve constar a expressão "Banco Cooperativo". Atuam como bancos comerciais, porém restritos às Unidades da Federação em que se situam as sedes das pessoas jurídicas controladoras, sendo que podem firmar convênio de prestação de serviços com cooperativas de crédito localizadas em sua área de atuação

##### **6424-7/02 Cooperativas centrais de crédito**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades das cooperativas centrais de crédito e das confederações de cooperativas centrais de crédito. As cooperativas centrais de crédito são formadas por, no mínimo, três cooperativas singulares de crédito que organizam, em maior escala, os serviços econômicos e assistenciais de interesse das filiadas. As confederações de cooperativas são sociedades formadas por, no mínimo, três cooperativas centrais de crédito, nos casos em que o vulto dos empreendimentos transcender o âmbito de capacidade ou conveniência de atuação das centrais de crédito

#### **6424-7/03 Cooperativas de crédito mútuo**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades das cooperativas de crédito mútuo que atuam na concessão de crédito aos cooperados. Apresentam quadro social formado por pessoas físicas que exercem determinada profissão ou atividades comuns, ou estejam vinculadas a determinada entidade e, excepcionalmente, por pessoas jurídicas que, na forma da lei, se conceituem como micro ou pequena empresa e que tenham por objeto as mesmas atividades econômicas das pessoas físicas, ou correlatas. Podem ser formadas também por pessoas que vivem em determinada região (de livre admissão de associados)

#### **6424-7/04 Cooperativas de crédito rural**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades das cooperativas de crédito rural que atuam na concessão de crédito aos produtores rurais associados na comercialização de sua produção. Apresentam quadro social formado por pessoas físicas que, de forma efetiva e preponderante, desenvolvam, na área de atuação da cooperativa, atividades agrícolas, pecuárias ou extrativas, ou que se dediquem a operações de captura e transformação do pescado

### **64.3 INTERMEDIÇÃO NÃO-MONETÁRIA - OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO**

#### **64.31-0 Bancos múltiplos, sem carteira comercial**

##### **6431-0/00 Bancos múltiplos, sem carteira comercial**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades das instituições financeiras que concentram em uma única empresa atividades operacionais distintas, que são denominadas carteiras. Estão sujeitas às mesmas normas legais e regulamentares aplicáveis às instituições singulares correspondentes às suas respectivas carteiras. Para se caracterizar como banco múltiplo sem carteira comercial, a instituição deve ter, no mínimo, duas das seguintes carteiras, sendo uma obrigatoriamente de investimento:
  - de investimento ou de desenvolvimento, a última exclusiva para bancos públicos
  - de crédito imobiliário
  - de crédito financiamento e investimento
  - de arrendamento mercantil (leasing financeiro)

#### **64.32-8 Bancos de investimento**

##### **6432-8/00 Bancos de investimento**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades das instituições financeiras caracterizadas pela prática de operações de financiamento de atividade produtiva, a prazos médios (superiores a um ano) e longos, para suprimento de capital fixo e de giro de empresas, de participação societária de caráter temporário e de administração de recursos de terceiros. Em sua denominação deve, obrigatoriamente, constar a expressão "Banco de Investimento". Fazem captações via depósitos a prazo, repasses de recursos externos e internos e venda de cotas de fundos de investimento por eles administrados. Não podem captar recursos na forma de depósito à vista em contas correntes e nem destinar recursos a empreendimentos imobiliários

#### **64.33-6 Bancos de desenvolvimento**

##### **6433-6/00 Bancos de desenvolvimento**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades dos Bancos Estaduais de Desenvolvimento, que são instituições financeiras, controladas pelos governos estaduais, cujo objetivo principal é fornecer os recursos

necessários ao financiamento, a médio e longo prazos, de programas e projetos que visem a promover o desenvolvimento econômico e social do estado em que tiverem sede. Não captam recursos através de depósitos à vista em contas correntes. Adotam, obrigatória e privativamente, em sua denominação, a expressão "Banco de Desenvolvimento", seguida do nome do estado em que tenham sede. As principais instituições de fomento regional são o Banco do Nordeste (BNB) e o Banco da Amazônia (BASA)

- o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, que é a instituição responsável pela política de investimento de longo prazo do Governo Federal, com o objetivo básico de impulsionar o desenvolvimento econômico e social do país, atenuando os desequilíbrios regionais, promovendo o desenvolvimento integrado das atividades agrícolas, industriais e de serviços e estimulando as exportações

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades das agências de fomento (6434-4/00)

#### **64.34-4 Agências de fomento**

##### **6434-4/00 Agências de fomento**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades das agências de fomento que são instituições que atuam na concessão de financiamento de capital fixo e de giro associado a projetos na unidade da federação onde tenham sede, cujo objetivo é promover o desenvolvimento da região em que atuam. Praticam operações de repasse de recursos originários de organismos e instituições financeiras nacionais e internacionais de desenvolvimento, de fundos constitucionais e do orçamento dos entes da federação. Não podem captar recursos junto ao público nem ter participação societária em instituições financeiras

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades do Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES (6433-6/00)

#### **64.35-2 Crédito imobiliário**

##### **6435-2/01 Sociedades de crédito imobiliário**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades das sociedades de crédito imobiliário que são instituições cujo objetivo é proporcionar amparo financeiro a operações imobiliárias relativas à incorporação, construção, venda ou aquisição de habitação. Adotam obrigatoriamente em sua denominação a expressão "Crédito Imobiliário"

##### **6435-2/02 Associações de poupança e empréstimo**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades das associações de poupança e empréstimo que são entidades constituídas sob forma de sociedade civil, sendo de propriedade de seus associados, cujo objetivo é financiar a aquisição de casa própria, captar, incentivar e disseminar a poupança

##### **6435-2/03 Companhias hipotecárias**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades das companhias hipotecárias que são instituições financeiras não subordinadas às normas do Sistema Financeiro de Habitação, tendo como objetivos principais:
  - conceder financiamentos destinados à produção, reforma ou comercialização de imóveis residenciais ou comerciais e lotes urbanos
  - comprar, vender e financiar créditos hipotecários próprios ou de terceiros
  - administrar créditos hipotecários próprios ou de terceiros

#### **64.36-1 Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras**

## 6436-1/00 Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades das instituições financeiras dedicadas basicamente a operações de crédito, para financiamento de compra de bens, serviços e capital de giro ao consumidor ou usuário final

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades das sociedades de crédito imobiliário (6435-2/01)
- as atividades das caixas de financiamento de corporações (6499-9/04)

### 64.37-9 Sociedades de crédito ao microempreendedor

#### 6437-9/00 Sociedades de crédito ao microempreendedor

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades das sociedades que têm como objetivo exclusivo a concessão de financiamentos e a prestação de garantias a pessoas físicas, bem como pessoas jurídicas classificadas como microempresas, com vistas a viabilizar empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial de pequeno porte. Não podem captar recursos junto ao público, bem como emitir títulos e valores mobiliários. Utilizam recursos próprios ou fazem contrato de prestação de serviços em nome de instituição autorizada a conceder empréstimos

*Esta subclasse não compreende:*

- as sociedades de fomento mercantil - factoring (6491-3/00)
- os clubes de investimento (6499-9/01)
- as sociedades de investimento (6499-9/02)
- as caixas de financiamento de corporações (6499-9/04)

## 64.4 ARRENDAMENTO MERCANTIL

### 64.40-9 Arrendamento mercantil

#### 6440-9/00 Arrendamento mercantil

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de organismos cujo objetivo principal é praticar operações de arrendamento mercantil de bens móveis, de produção nacional ou estrangeira, e bens imóveis adquiridos de terceiros para uso da arrendatária em sua atividade econômica. Adotam, obrigatoriamente e privativamente, em sua razão social, a expressão "Arrendamento Mercantil". O arrendamento mercantil (leasing financeiro) é uma operação de financiamento, com duração aproximada da vida útil do bem, em que o tomador assume os riscos da utilização do bem e tem opção de compra ao término do prazo contratual

*Esta subclasse não compreende:*

- os aluguéis não imobiliários e gestão de ativos intangíveis e não-financeiros (divisão 77)
- as atividades de leasing operacional de meios de transporte sem condutor (grupo 77.1)
- as atividades de leasing operacional de máquinas e equipamentos sem operador (grupo 77.3)

## 64.5 SOCIEDADES DE CAPITALIZAÇÃO

### 64.50-6 Sociedades de capitalização

#### 6450-6/00 Sociedades de capitalização

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de intermediação financeira envolvendo a negociação de contratos (títulos de capitalização) que prevêem depósitos periódicos de prestações por parte do contratante e dão ao mesmo o direito de resgatar parte dos valores depositados corrigidos à uma taxa de juros e o direito de concorrer a sorteios de prêmios em dinheiro



## **64.6 ATIVIDADES DE SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO**

### **64.61-1 Holdings de instituições financeiras**

#### **6461-1/00 Holdings de instituições financeiras**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de entidades econômicas que detêm o controle de capital (ações) de um grupo de empresas com atividades preponderantemente financeiras. Essas holdings podem exercer ou não funções de gestão e administração dos negócios das empresas do grupo

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades das holdings de instituições não-financeiras (6462-0/00)
- as atividades das outras sociedades de participação, exceto holdings (6463-8/00)

### **64.62-0 Holdings de instituições não-financeiras**

#### **6462-0/00 Holdings de instituições não-financeiras**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de entidades econômicas que detêm o controle de capital (ações) de um grupo de empresas com atividades preponderantemente não-financeiras. Essas holdings podem exercer ou não funções de gestão e administração dos negócios das empresas do grupo

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades das holdings de instituições financeiras (6461-1/00)
- as atividades das outras sociedades de participação, exceto holdings (6463-8/00)

### **64.63-8 Outras sociedades de participação, exceto holdings**

#### **6463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de administração de participações em outras sociedades, sem que haja o controle acionário e interferência nas atividades das empresas. São sociedades que visam à obtenção de dividendos e a valorização dos ativos mobiliários das sociedades em que participam

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades das holdings de instituições financeiras (6461-1/00)
- as atividades das holdings de instituições não-financeiras (6462-0/00)

## **64.7 FUNDOS DE INVESTIMENTO**

### **64.70-1 Fundos de investimento**

#### **6470-1/01 Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de intermediação financeira envolvendo a distribuição de fundos, obtidas por subscrição de cotas segundo regras contratuais, através da aplicação em títulos e valores mobiliários destacando-se:
  - os fundos de curto prazo
  - os fundos referenciados
  - os fundos de renda fixa
  - os fundos de ações
  - os fundos cambiais
  - os fundos de dívida externa
  - os fundos multimercado

*Esta subclasse não compreende:*

- os fundos de investimento previdenciários (6470-1/02)
- os fundos investimento imobiliários (6470-1/03)
- as atividades de administração de carteiras de títulos e valores por contrato ou comissão (6630-4/00)

#### **6470-1/02 Fundos de investimento previdenciários**

*Esta subclasse compreende:*

- os fundos de investimento previdenciários:
  - os Fundos de Aposentadoria Programada Individual - FAPI, administrados por instituições financeiras ou sociedades seguradoras
  - o Programa Gerador de Benefício Livre - PGBL, com caráter previdenciário administrado por instituições financeiras

*Esta subclasse não compreende:*

- os fundos investimento imobiliários (6470-1/03)
- as atividades de administração de carteiras de títulos e valores por contrato ou comissão (6630-4/00)

#### **6470-1/03 Fundos de investimento imobiliários**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de intermediação envolvendo fundos constituídos por comunhão de recursos, captados por meio do sistema de distribuição de valores mobiliários e destinados à aplicação em empreendimentos imobiliários. É constituído sob a forma de condomínio fechado, onde o resgate de quotas não é permitido

*Esta subclasse não compreende:*

- os fundos de investimento previdenciários (6470-1/02)
- as atividades de administração de carteiras de títulos e valores por contrato ou comissão (6630-4/00)

### **64.9 ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

#### **64.91-3 Sociedades de fomento mercantil - factoring**

##### **6491-3/00 Sociedades de fomento mercantil - factoring**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades das sociedades que fazem prestação de serviços de apoio ao segmento das pequenas e médias empresas através da compra dos créditos (direitos) gerados por vendas mercantis com aplicação de desconto sobre o valor de face do título.

*Esta subclasse não compreende:*

- as operações de desconto bancário realizadas pelos bancos comerciais (6421-2/00) ou bancos múltiplos com carteira comercial (6422-1/00)
- a securitização de créditos (6492-1/00)

#### **64.92-1 Securitização de créditos**

##### **6492-1/00 Securitização de créditos**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades das instituições que atuam na emissão e transação de títulos com lastros em créditos comerciais, industriais e rurais a receber:
  - de uma única empresa comercial, industrial ou de prestação de serviços
  - de empresas comerciais, industriais e/ou de prestação de serviços sob controle comum
  - de empresas integrantes de uma mesma rede de revendedores de bens de consumo durável

*Esta subclasse compreende também:*

- a aquisição de direitos creditórios

*Esta subclasse não compreende:*

- as sociedades de fomento mercantil - factoring (6491-3/00)
- os clubes de investimento (6499-9/01)
- as sociedades de investimento (6499-9/02)
- as sociedades de capitalização (6450-6/00)
- as sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras (6436-1/00)

#### **64.93-0 Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos**

##### **6493-0/00 Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades realizadas pelas administradoras de consórcios que reúnem pessoas físicas e/ou jurídica, em grupo fechado, com o objetivo de coleta de poupança destinada à aquisição de bens, conjunto de bens ou serviços turísticos, por meio de autofinanciamento

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades dos consórcios de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola (0161-0/99)

#### **64.99-9 Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente**

##### **6499-9/01 Clubes de investimento**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades dos condomínios constituídos por um número limitado de pessoas físicas para aplicação de recursos comuns em títulos e valores mobiliários. São registrados nas bolsas de valores de acordo com as normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e sua carteira de investimentos pode ser administrada por pessoa física ou corretora de valores

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de administração de carteiras de títulos e valores por contrato ou comissão (6630-4/00)
- as sociedades de investimento (6499-9/02)

##### **6499-9/02 Sociedades de investimento**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de condomínios constituídos por pessoas físicas para aplicação de recursos comuns em títulos e valores mobiliários. Seu funcionamento depende de autorização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e sua carteira de investimentos deve ser administrada por banco de investimento, corretora ou distribuidora constituída no Brasil

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de administração de carteiras de títulos e valores por contrato ou comissão (6630-4/00)
- os clubes de investimento (6499-9/01)

##### **6499-9/03 Fundo garantidor de crédito**

*Esta subclasse compreende:*

- a atividade de garantia de créditos para as instituições participantes do Sistema Financeiro Nacional para os casos de decretação de intervenção, liquidação extrajudicial ou falência ou reconhecimento, pelo Banco Central, do estado de insolvência da instituição participante. O Fundo Garantidor de Crédito - FGC é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado

#### **6499-9/04 Caixas de financiamento de corporações**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de concessão de financiamento à clientela particular, geralmente membros da corporação, por entidade própria organizada para este fim, como as caixas de financiamento imobiliário do Exército, Marinha e Aeronáutica

*Esta subclasse não compreende:*

- as sociedades de crédito imobiliário (6435-2/01)
- as associações de poupança e empréstimo (6435-2/02)
- as companhias hipotecárias (6435-2/03)
- as sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras (6436-1/00)

#### **6499-9/05 Concessão de crédito pelas OSCIP**

*Esta subclasse compreende:*

- as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, pessoa jurídica de direito privado que estão autorizadas a conceder créditos

#### **6499-9/99 Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente

### **65 SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE**

Esta divisão compreende as atividades de criação de fundos para todos os tipos de seguros (vida e não-vida), resseguros e de fundos privados para aposentadoria (previdência complementar). Em todos os casos, envolvem a coleta e a aplicação dos fundos. As atividades de seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde incluem planos de cobertura de risco de curto e longo prazos, com ou sem componentes de poupança. A atividade de seguros consiste na assunção e gestão de riscos pelas empresas de seguros, com os riscos e condições de aceitação especificados em um contrato (apólice de seguros). As atividades de seguros, previdência complementar e planos de saúde têm como pressuposto a transformação de riscos individuais em riscos coletivos.

Esta divisão compreende também os planos de saúde fora do âmbito das seguradoras.

Esta divisão não compreende a seguridade social obrigatória (84.30-2) e as atividades das sociedades de capitalização (64.50-6).

#### **65.1 SEGUROS DE VIDA E NÃO-VIDA**

##### **65.11-1 Seguros de vida**

##### **6511-1/01 Seguros de vida**

*Esta subclasse compreende:*

- os planos de seguro que, com base na duração da vida humana, visem garantir, a segurados ou terceiros pagamento, dentro de determinado prazo e condições, de quantia certa, renda ou outro benefício

*Esta subclasse não compreende:*

- os seguros-saúde (6520-1/00)
- os resseguros (6530-8/00)

##### **6511-1/02 Planos de auxílio-funeral**

*Esta subclasse compreende:*

- os planos de auxílio-funeral

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços funerários (9603-3/04)

## **65.12-0 Seguros não-vida**

### **6512-0/00 Seguros não-vida**

*Esta subclasse compreende:*

- os seguros de ramos elementares, que são os que visam a garantir a cobertura total ou parcial de perdas e danos, ou responsabilidades provenientes de riscos de fogo, transporte, acidentes pessoais e outros eventos que possam ocorrer afetando pessoas, coisas e bens, responsabilidades, obrigações, garantias e direitos

*Esta subclasse compreende também:*

- o prolongamento do período de garantia contra defeitos de fabricação, usualmente dado na aquisição de veículos e diversos equipamentos

*Esta subclasse não compreende:*

- os seguros de vida (6511-1/01)
- os seguros-saúde (6520-1/00)
- os planos de saúde (6550-2/00)
- os resseguros (6530-8/00)

## **65.2 SEGUROS-SAÚDE**

### **65.20-1 Seguros-saúde**

#### **6520-1/00 Seguros-saúde**

*Esta subclasse compreende:*

- o seguro-saúde, isto é, planos de seguro que garantem aos segurados a cobertura de despesas médico-hospitalares. A seguradora poderá pagar diretamente aos profissionais e organizações médico-hospitalares credenciados que prestaram os serviços, ou efetuar o reembolso ao próprio segurado. São operados por companhias seguradoras

*Esta subclasse não compreende:*

- os planos de saúde (6550-2/00)
- os seguros de vida (6511-1/01)

## **65.3 RESSEGUROS**

### **65.30-8 Resseguros**

#### **6530-8/00 Resseguros**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de entidades especializadas em resseguro, ou seja, a cobertura do excedente de capacidade de retenção das seguradoras autorizadas a operar nos ramos de seguro de vida e não-vida

## **65.4 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

### **65.41-3 Previdência complementar fechada**

#### **6541-3/00 Previdência complementar fechada**

*Esta subclasse compreende:*

- a atividade de previdência complementar exercida por entidade privada com a finalidade de instituir planos privados de concessão de benefícios complementares ou assemelhados ao da previdência social, acessíveis aos empregados ou dirigentes de uma empresa ou grupo de empresas, as quais, para efeitos do regulamento que as rege, são denominadas patrocinadoras

*Esta subclasse não compreende:*

- o financiamento e administração de programas de seguridade social obrigatória (8430-2/00)

#### **65.42-1 Previdência complementar aberta**

##### **6542-1/00 Previdência complementar aberta**

*Esta subclasse compreende:*

- a atividade de previdência complementar, aberta ao público, exercida por entidade constituída com finalidade única de instituir planos de pecúlio e/ou rendas, mediante contribuição regular de seus participantes, organizando-se sob a forma de sociedade anônima, ou de entidade sem fins lucrativos, na qual os resultados da entidade são levados ao patrimônio da mesma

*Esta subclasse não compreende:*

- o financiamento e administração de programas de seguridade social obrigatória (8430-2/00)

#### **65.5 PLANOS DE SAÚDE**

##### **65.50-2 Planos de saúde**

##### **6550-2/00 Planos de saúde**

*Esta subclasse compreende:*

- os planos com cobertura de riscos, parcial ou total, na área de assistência à saúde (médico-hospitalar e odontológica) comercializados pelas empresas de Medicina de Grupo, Cooperativas Médicas, Sistemas de Autogestão e Empresas de Administração

*Esta subclasse não compreende:*

- os seguros-saúde no âmbito das companhias de seguros (6520-1/00)

#### **66 ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE**

Esta divisão compreende as atividades vinculadas aos serviços financeiros, seguros, previdência complementar e planos de saúde, sem que se constituam por si mesmas algum desses serviços.

##### **66.1 ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS**

##### **66.11-8 Administração de bolsas e mercados de balcão organizados**

##### **6611-8/01 Bolsa de valores**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de organização e gestão de um mercado contínuo para negociação de títulos e valores mobiliários. São exercidas por entidades constituídas pela associação das sociedades corretoras locais na forma de associações civis sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial

##### **6611-8/02 Bolsa de mercadorias**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de operação e supervisão de Bolsas de Mercadorias por instituições independentes das autoridades públicas

#### **6611-8/03 Bolsa de mercadorias e futuros**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de operação e supervisão de Bolsas de Mercadorias e Futuros por instituições independentes das autoridades públicas

#### **6611-8/04 Administração de mercados de balcão organizados**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de administração de mercados de balcão organizados

### **66.12-6 Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias**

#### **6612-6/01 Corretoras de títulos e valores mobiliários**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades das instituições que atuam na compra, venda e distribuição de títulos e valores mobiliários. São típicas do mercado acionário, operando em negociações à vista e nos mercados derivativos, por conta própria e de terceiros, no recinto das bolsas de valores e das bolsas de mercadorias e de futuros, e em caráter não exclusivo, no mercado aberto e no balcão. Deve constar em sua razão social a expressão "Corretora de Títulos e Valores Mobiliários"

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades das corretoras de contratos de mercadorias (6612-6/04)
- as casas de câmbio (6619-3/99)

#### **6612-6/02 Distribuidoras de títulos e valores mobiliários**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades das instituições especializadas na distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado. Não têm acesso às bolsas de valores. Deve constar em sua razão social a expressão "Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários"

#### **6612-6/03 Corretoras de câmbio**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de intermediação em operações de câmbio e a prática de operações no mercado de câmbio de taxas flutuantes realizadas por sociedades corretoras de câmbio. Deve constar em sua razão social a expressão "Corretora de Câmbio"

#### **6612-6/04 Corretoras de contratos de mercadorias**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades das corretoras de contratos de mercadorias

#### **6612-6/05 Agentes de investimentos em aplicações financeiras**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de distribuição e intermediação de títulos, valores mobiliários, quotas de fundos de investimentos e derivativos sob a responsabilidade e como preposto das instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários. São atividades exercidas por pessoa natural ou jurídica uniprofissional (agente autônomo de investimento)

### **66.13-4 Administração de cartões de crédito**

#### **6613-4/00 Administração de cartões de crédito**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de empresas que fazem a intermediação entre os portadores de cartões de crédito, lojistas parceiros, bandeiras dos cartões e as instituições financeiras. São instituições que não integram o sistema financeiro nacional. Suas receitas são provenientes de anuidades, taxas de administração, comissões e remuneração de garantia

### **66.19-3 Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente**

#### **6619-3/01 Serviços de liquidação e custódia**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de liquidação e custódia, que são serviços de compensação bancária realizados por organismos tipo:
  - o serviço Especial de Liquidação e Custódia- SELIC
  - a central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - CETIP
  - a câmara Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC
- as atividades das caixas de liquidação de mercados bursáteis

#### **6619-3/02 Correspondentes de instituições financeiras**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de recebimento de depósitos e pagamentos de títulos sob contrato de instituições financeiras

*Esta subclasse não compreende:*

- as casas lotéricas (8299-7/06)
- as atividades de Correio (grupo 53.1)

#### **6619-3/03 Representações de bancos estrangeiros**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades das representações de bancos estrangeiros, tais como contratos comerciais e transmissão de informações de interesse da matriz ou de filiais no exterior

#### **6619-3/04 Caixas eletrônicos**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de operação da rede de auto-atendimento bancário (Bancos 24 horas)

#### **6619-3/05 Operadoras de cartões de débito**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades das operadoras de cartões de débito

#### **6619-3/99 Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como:
  - os corretores hipotecários
  - as casas de câmbio
  - os serviços de consultoria em investimentos financeiros
  - os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos

### **66.2 ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS, DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DOS PLANOS DE SAÚDE**

#### **66.21-5 Avaliação de riscos e perdas**

##### **6621-5/01 Peritos e avaliadores de seguros**



*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de peritos e avaliadores de seguros (encarregados da avaliação de prejuízos ou riscos)

**6621-5/02 Auditoria e consultoria atuarial**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de auditoria e consultoria atuarial de empresas de seguros

**66.22-3 Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde**

**6622-3/00 Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades dos agentes e corretores de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde

**66.29-1 Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente**

**6629-1/00 Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades das sociedades e agentes autônomos estreitamente vinculados às atividades de seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde, sem exercerem diretamente sua gestão, tais como:
  - a administração de objetos recuperados
  - os serviços de assistência a segurados em questão de seguros em geral

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de auditoria e consultoria atuarial (6621-5/02)

**66.3 ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO**

**66.30-4 Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão**

**6630-4/00 Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de administração de carteiras de títulos e valores para terceiros

*Esta subclasse não compreende:*

- os fundos de investimento (grupo 64.7)
- os serviços de levantamento de fundos sob contrato (8299-7/05)

## L ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS

Esta seção compreende as atividades de gestores de propriedade imobiliária como as de: proprietários de imóveis, agentes e corretores imobiliários que atuam nas atividades de compra, venda e aluguel de imóveis e outros serviços relacionados como a avaliação de imóveis para qualquer finalidade.

Esta seção compreende também as atividades de administração de condomínios, shopping centers e outros imóveis. As atividades compreendidas nesta seção podem ser desenvolvidas pelo proprietário do imóvel ou por terceiros sob contrato ou corretagem.

### 68 ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS

#### 68.1 ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

##### 68.10-2 Atividades imobiliárias de imóveis próprios

###### 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios

*Esta subclasse compreende:*

- a compra e venda de imóveis próprios, como:
  - edifícios residenciais (apartamentos e casas)
  - edifícios não-residenciais, inclusive salões de exposições, shopping centers, etc.
  - terrenos

*Esta subclasse compreende também:*

- o loteamento (subdivisão de terras) sem a realização de benfeitorias
- a compra e venda de imóveis e de terrenos através de leasing

*Esta subclasse não compreende:*

- a incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00)
- o loteamento (subdivisão de terras) com benfeitorias (4299-5/99)
- a exploração de estacionamentos de veículos (5223-1/00)
- as atividades de hotéis, acampamentos e outros tipos de alojamento para estadias de curta duração (55.10-8) e (55.90-6)

###### 6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios

*Esta subclasse compreende:*

- o aluguel de imóveis próprios, residenciais e não-residenciais
- o aluguel de apart-hotéis residenciais próprios
- o aluguel, em base mensal, de vagas de garagem próprias
- o aluguel de terras próprias para exploração agropecuária, inclusive de pastos

*Esta subclasse não compreende:*

- a exploração de estacionamentos de veículos (5223-1/00)
- as atividades de hotéis, acampamentos e outros alojamentos para estadias de curta duração (55.10-8) e (55.90-6)

#### 68.2 ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS POR CONTRATO OU COMISSÃO

##### 68.21-8 Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis

###### 6821-8/01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

*Esta subclasse compreende:*

- a intermediação na compra, venda de imóveis e terrenos por agentes e corretores imobiliários sob contrato

*Esta subclasse compreende também:*

- a avaliação de imóveis para qualquer finalidade

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades jurídicas (grupo 69.1)
- os serviços combinados para apoio a edifícios (8111-7/00)
- os condomínios prediais (8112-5/00)

#### **6821-8/02 Corretagem no aluguel de imóveis**

*Esta subclasse compreende:*

- a atividade de intermediação no aluguel de imóveis de terceiros
- os serviços de assessoramento em questões relativas a aluguel de imóveis de terceiros

*Esta subclasse não compreende:*

- a gestão e administração da propriedade imobiliária (6822-6/00)
- as atividades jurídicas (grupo 69.1)
- os serviços combinados para apoio a edifícios (8111-7/00)

#### **68.22-6 Gestão e administração da propriedade imobiliária**

##### **6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades das administradoras de imóveis que combinam os serviços de natureza imobiliária com serviços de gerência operacional e administrativa
- as atividades de administradoras de shopping centers

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades de administração de condomínios prediais

*Esta subclasse não compreende:*

- a atividade de intermediação no aluguel de imóveis de terceiros (6821-8/02)
- os serviços combinados para apoio a edifícios (8111-7/00)
- os condomínios prediais (8112-5/00)

## **M ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS**

Esta seção compreende as atividades especializadas profissionais, científicas e técnicas. Estas atividades requerem uma formação profissional específica normalmente com elevado nível de qualificação e treinamento (em geral educação universitária). O conhecimento especializado (expertise) é o principal elemento colocado à disposição do cliente.

Estas atividades compreendem atividades jurídicas, contabilidade, arquitetura e engenharia, pesquisa científica, publicidade, pesquisa de mercado, fotografia profissional, consultorias e serviço veterinário.

### **69 ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA**

Esta divisão compreende a representação legal dos interesses de uma parte contra outra diante dos tribunais ou de outros órgãos judiciais, realizada por advogados ou sob sua supervisão, tais como: aconselhamento e representação em ações civis, aconselhamento e representação em ações criminais, aconselhamento e representação em ações administrativas, trabalhistas e comerciais.

Esta divisão compreende as atividades de preparo de documentos jurídicos como estatutos sociais, escrituras de constituição, contratos de sociedade coletiva ou documentos similares para formação de sociedades, concessão de patentes e registro de marcas, de desenhos industriais, contratos de transferência de tecnologia, de indicações geográficas e de programas de computador, bem como, outras atividades auxiliares da justiça como as de arbitragem, de mediação, perícia, etc.

Esta divisão compreende também as atividades de contabilidade e auditoria contábil, de guarda-livros, de planejamento de sistemas contábeis, de preparo de balanços e a atividade de registro de domínio de endereço de internet.

#### **69.1 ATIVIDADES JURÍDICAS**

##### **69.11-7 Atividades jurídicas, exceto cartórios**

###### **6911-7/01 Serviços advocatícios**

*Esta subclasse compreende:*

- a representação legal dos interesses de uma parte contra outra, diante de tribunais ou de outros órgãos judiciais, realizada por advogado ou sob sua supervisão, tais como:
  - aconselhamento e representação em ações civis
  - aconselhamento e representação em ações criminais
  - aconselhamento e representação em ações administrativas
  - aconselhamento e representação em ações trabalhistas e comerciais
- a assessoria geral e aconselhamento e a preparação de documentos jurídicos, tais como:
  - estatutos sociais, escrituras de constituição, contratos de sociedade coletiva ou documentos similares relacionados à formação de sociedades
  - contratos, inventários, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades auxiliares da justiça (6911-7/02)
- a atividade de registro de domínio de endereços de internet (6911-7/03)
- as atividades dos tribunais de justiça (8423-0/00)
- as atividades de segurança e ordem pública (8424-8/00)
- as atividades de defesa civil (8425-6/00)

###### **6911-7/02 Atividades auxiliares da justiça**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades auxiliares da justiça, tais como: arbitragem, mediação, perícia, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades dos peritos de seguros (6621-5/01)
- os serviços advocatícios (6911-7/01)
- os agentes de propriedade industrial (6911-7/03)
- as atividades de perícia técnica relacionadas à engenharia (7112-0/00)
- os serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho (7119-7/04)

#### **6911-7/03 Agente de propriedade industrial**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades ligadas à concessão de patentes e ao registro de marcas, desenhos industriais, contratos de transferência de tecnologia, indicações geográficas e programas de computador

*Esta subclasse compreende também:*

- a atividade de registro de domínio de endereços de internet

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços advocatícios (6911-7/01)
- as atividades auxiliares da justiça (6911-7/02)

#### **69.12-5 Cartórios**

##### **6912-5/00 Cartórios**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades dos cartórios, tais como: registros públicos e notariais de escrituras de imóveis, certidões de nascimento e óbito, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços advocatícios (6911-7/01)
- as atividades auxiliares da justiça (6911-7/02)

#### **69.2 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA**

##### **69.20-6 Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária**

###### **6920-6/01 Atividades de contabilidade**

*Esta subclasse compreende:*

- o registro contábil das transações comerciais de empresas e de outras entidades
- a elaboração do balanço anual de empresas
- a preparação de declarações de imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas
- as atividades de assessoria e representação (não-jurídicas) exercidas ante a administração tributária em nome de seus clientes

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de tratamento de dados (6311-9/00)
- as atividades de auditoria e consultoria atuarial (6621-5/02)
- as atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (6920-6/02)
- a definição de métodos e procedimentos de contabilidade (7020-4/00)
- as atividades de cobranças e informações cadastrais (8291-1/00)

###### **6920-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de consultoria contábil e tributária
- as atividades de auditoria contábil e tributária

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de auditoria e consultoria atuarial (6621-5/02)
- as atividades de contabilidade (6920-6/01)

## **70 ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL**

### **70.1 SEDES DE EMPRESAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS LOCAIS**

#### **70.10-7 Sedes de empresas e unidades administrativas locais**

**Nota:** Não existe subclasse CNAE para esta classe

### **70.2 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL**

#### **70.20-4 Atividades de consultoria em gestão empresarial**

##### **7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão, etc.
- a definição de métodos e procedimentos de contabilidade geral, de contabilidade de custos, de controle de orçamentos
- a consultoria para a negociação entre empresas e seus trabalhadores
- a consultoria em relações públicas e comunicação, interna e externa
- a consultoria em logística de localização

*Esta subclasse não compreende:*

- a consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00)
- as atividades das holdings de instituições financeiras (6461-1/00)
- as atividades das holdings de instituições não-financeiras (6462-0/00)
- as atividades das sociedades de participação, exceto holdings (6463-8/00)
- as atividades de auditoria e consultoria atuarial (6621-5/02)
- a atividade de aconselhamento e representação jurídica (6911-7/01)
- as atividades de contabilidade (6920-6/01)
- as atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (6920-6/02)
- as atividades de consultoria de arquitetura, engenharia e outras atividades técnicas relacionadas (grupo 71.1)
- as atividades de consultoria em publicidade (7319-0/04)
- as atividades de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (7490-1/03)
- as atividades de consultoria em meio ambiente (7490-1/99)
- as atividades de assessoria e consultoria ao sistema e ao processo educacional (8550-3/02)
- as atividades de apoio à gestão de saúde (8660-7/00)

## **71 SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS**

Esta divisão compreende a prestação de serviços de arquitetura, de engenharia e outras atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, tais como as atividades de: cartografia, topografia, geodésia, geologia, etc.

Esta divisão compreende também as atividades de realização de testes e análises técnicas em todos os tipos de materiais e de produtos.

### **71.1 SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS**

#### **71.11-1 Serviços de arquitetura**

## 7111-1/00 Serviços de arquitetura

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de consultoria e de prestação de serviços técnicos de arquitetura, tais como:
  - os projetos de arquitetura de prédios (projetos conceituais, projetos de detalhamento, etc.)
  - a supervisão da execução de projetos de arquitetura
  - os projetos para ordenação urbana e uso do solo
  - os projetos de arquitetura paisagística

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (7119-7/03)
- as atividades de design (7410-2/01)
- a atividade de decoração de interiores (7410-2/02)
- as atividades paisagísticas como o plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados (8130-3/00)

## 71.12-0 Serviços de engenharia

### 7112-0/00 Serviços de engenharia

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas:
  - engenharia civil, hidráulica e de tráfego
  - engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, etc.
  - engenharia ambiental, engenharia acústica, etc.
- a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares
- a supervisão de contratos de execução de obras
- a supervisão e gerenciamento de projetos
- a vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia
- a concepção de maquinaria, processo e instalações industriais

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de arquitetura (7111-1/00)
- os serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (7119-7/03)
- os serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho (7119-7/04)
- a realização de testes físicos, químicos e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e de produtos (7120-1/00)
- as atividades de pesquisa e desenvolvimento experimental relacionadas à engenharia (7210-0/00)
- a execução de obras de construção (seção F)
- a administração de obras exercida no local da construção (seção F)

## 71.19-7 Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia

### 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços técnicos de cartografia e topografia, tais como:
  - estudos topográficos
  - levantamento de limites
- as atividades de informação cartográfica e espacial
- a realização de estudos geodésicos (hidrográficos e sobre o solo)

*Esta subclasse não compreende:*

- o serviço de aerofotogrametria (7119-7/99)
- a atividade de produção de fotografias aéreas (7420-0/02)

### 7119-7/02 Atividades de estudos geológicos

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de estudos geológicos e de prospecção
- os estudos geofísicos, sismográficos e outros

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de perfuração e prospecção quando relacionadas à extração de petróleo cru e gás natural (0600-0/01)
- os serviços de prospecção de petróleo e gás natural sob contrato (0910-6/00)

### 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de desenho técnico especializado relacionadas à arquitetura e engenharia

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de design (7410-2/01)

### 7119-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

*Esta subclasse não compreende:*

- a vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia (7112-0/00)
- a realização de testes físicos, químicos e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e de produtos (7120-1/00)

### 7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

*Esta subclasse compreende:*

- o serviço de aerofotogrametria
- os projetos de gestão de águas
- outros serviços técnicos especializados relacionados à engenharia e arquitetura não especificados anteriormente

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de pesquisa e desenvolvimento experimental relacionadas à engenharia (7210-0/00)
- a atividade de produção de fotografias aéreas (7420-0/02)
- o serviço de previsão meteorológica (7490-1/99)

## 71.2 TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

### 71.20-1 Testes e análises técnicas

#### 7120-1/00 Testes e análises técnicas

*Esta subclasse compreende:*

- a realização de testes físicos, químicos e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e de produtos, incluindo:
  - testes acústicos e de vibração
  - testes sobre a composição e a pureza de minerais
  - testes no campo da higiene alimentar, inclusive relacionados à produção de alimentos para animais
  - testes das características físicas, desempenho, provas de resistência, durabilidade e radioatividade de materiais e de produtos



- testes de desempenho completo de máquinas e motores: automóveis, equipamentos eletrônicos, etc.
- a medição da pureza da água e do ar, da radioatividade, a análise de contaminação por emissão de fumaça ou águas residuais, etc.
- a realização de provas de resistência e inspeção, visando a:
  - avaliar o funcionamento ou o envelhecimento de instalações e de materiais
  - o controle técnico de construções
  - avaliar periodicamente veículos motorizados, visando à segurança das estradas
  - fornecer certificados de homologação de barcos, aviões, veículos motorizados, projetos nucleares, etc.

*Esta subclasse compreende também:*

- a operação de laboratórios policiais

*Esta subclasse não compreende:*

- a realização de testes em espécies animais (7500-1/00)
- os diagnósticos por imagem e demais testes e análises médicas e odontológicas (grupo 86.4)

## **72 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO**

Esta divisão compreende três tipos de atividades de pesquisa e desenvolvimento: as atividades de pesquisas básicas, de trabalhos experimentais ou teóricos, desenvolvidos com o objetivo de obtenção de novos conhecimentos sobre causas de fenômenos ou efeitos observáveis, sem a previsão de aplicação ou de uso determinado; as atividades de pesquisa aplicada, de investigação original, que têm por objetivo a aquisição de novos conhecimentos direcionados, principalmente, para um objetivo ou finalidade específicos; e as atividades de pesquisa experimental, de trabalho sistemático baseado em conhecimentos prévios, envolvendo pesquisas ou experiências com o objetivo de criar ou aperfeiçoar materiais, produtos, dispositivos, processos, sistemas e serviços.

Esta divisão não compreende a educação superior, ainda que contenha atividades de pesquisa e desenvolvimento (grupo 85.3), a pesquisa de mercado (grupo 73.2) e a gestão de recursos e financiamento das atividades de pesquisas pelo poder público (grupo 84.1).

### **72.1 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS**

#### **72.10-0 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais**

##### **7210-0/00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de pesquisa e desenvolvimento realizadas no âmbito das ciências da vida, tais como: medicina, biologia, bioquímica, farmácia, agronomia e conexas
- as atividades de pesquisa e desenvolvimento realizadas no âmbito das ciências físicas e de engenharia, tais como: matemática, física, astronomia, química, geociências e conexas

### **72.2 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**

#### **72.20-7 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas**

##### **7220-7/00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de pesquisa e desenvolvimento realizadas no âmbito das ciências sociais e ciências humanas e em áreas interdisciplinares dessas ciências: sociologia, economia, psicologia, direito, lingüística, artes, arqueologia, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- as pesquisas de mercado e de opinião pública (7320-3/00)

## 73 PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO

Esta divisão compreende a criação, produção e realização de campanhas publicitárias e a sua veiculação em jornais, revistas, rádio, televisão e em outros veículos de comunicação.

Esta divisão compreende também a realização de pesquisas de mercado e de opinião, visando a mensurar o potencial do mercado, conhecer hábitos de compra dos consumidores e conhecer a opinião da população sobre questões variadas.

### 73.1 PUBLICIDADE

#### 73.11-4 Agências de publicidade

##### 7311-4/00 Agências de publicidade

*Esta subclasse compreende:*

- a criação e a produção de campanhas de publicidade para qualquer finalidade, para veiculação em quaisquer tipos de veículos de comunicação
- a colocação, em nome de clientes, de material publicitário em jornais, revistas, rádio, televisão, internet e em outros veículos de comunicação
- os representantes dos veículos de comunicação para venda de tempo ou espaço de publicidade a clientes
- a prestação de serviços para merchandising em rádio e televisão

*Esta subclasse não compreende:*

- a operação de páginas de publicidade na internet (6319-4/00)
- o agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (7312-2/00)
- a distribuição ou entrega de material publicitário (7319-0/02)
- a promoção de vendas e a publicidade no local da venda (7319-0/02)
- a publicidade por mala direta, por telefone, em visitas (7319-0/03)
- as pesquisas de mercado e de opinião pública (7320-3/00)

#### 73.12-2 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

##### 7312-2/00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

*Esta subclasse compreende:*

- o aluguel e revenda de espaços físicos para publicidade em:
  - espaços externos ou equipamentos urbanos, como: *outdoors*, *busdoors*, painéis eletrônicos, empena de prédios, cartazes ou triedros em táxis, etc.
  - espaços internos em painéis de trens, ônibus, metrô, aeronaves, etc.

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades de gestão de infra-estrutura de publicidade para terceiros, sob contrato

*Esta subclasse não compreende:*

- a representação dos veículos de comunicação para a venda de tempo ou espaço de publicidade a clientes (7311-4/00)
- a colocação, em nome de clientes, de material publicitário em jornais, revistas, rádio, televisão, internet e em outros veículos de comunicação (7311-4/00)
- a publicidade aérea (7319-0/99)

#### 73.19-0 Atividades de publicidade não especificadas anteriormente

##### 7319-0/01 Criação de estandes para feiras e exposições

*Esta subclasse compreende:*

- a atividade de criação de conteúdo publicitário de estandes para feiras e exposições

*Esta subclasse compreende também:*

- a atividade de montagem de estandes quando integrada à atividade de criação de conteúdo publicitário

*Esta subclasse não compreende:*

- a instalação de estandes quando não integrada à atividade de criação (4330-4/02)
- a organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01)

#### **7319-0/02 Promoção de vendas**

*Esta subclasse compreende:*

- a promoção de vendas e a publicidade no local da venda
- a distribuição ou entrega de material publicitário (*fullfilment*)

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de filmes para publicidade de qualquer tipo (5911-1/02)

#### **7319-0/03 Marketing direto**

*Esta subclasse compreende:*

- a publicidade por mala direta, por telefone, em visitas de representantes (de laboratórios farmacêuticos, de empresas de produtos de beleza, etc.)

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de despacho de correspondência de material de publicidade (8299-7/99)

#### **7319-0/04 Consultoria em publicidade**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de consultoria em publicidade e propaganda

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de agências de publicidade (7311-4/00)

#### **7319-0/99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a publicidade aérea
- os serviços de alto-falante e de sonorização (uso de alto-falantes) em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade

*Esta subclasse não compreende:*

- a impressão de material publicitário (1813-0/01)
- as atividades de *checking* de publicidade (7320-3/00)
- a produção de fotografias para publicidade, exceto aérea e submarina (7420-0/01)
- a produção de fotografias aéreas e submarinas para publicidade (7420-0/02)

### **73.2 PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA**

#### **73.20-3 Pesquisas de mercado e de opinião pública**

##### **7320-3/00 Pesquisas de mercado e de opinião pública**

*Esta subclasse compreende:*

- os estudos sobre o potencial de mercado, sobre a avaliação de produtos e sobre o hábito de consumidores, com o objetivo de: promover a venda de produtos existentes, lançar e vender novos produtos, realizar análises estatísticas dos resultados
- a realização de pesquisas de opinião pública para colher a avaliação da população sobre questões políticas, econômicas e sociais, bem como, para a realização de análises estatísticas dos resultados

- as atividades de *checking* de publicidade

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de agências de publicidade (7311-4/00)
- a produção estatística realizada pela administração pública (8411-6/00)

## **74 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS**

Esta divisão compreende as atividades de serviços profissionais, científicos e técnicos, exceto as atividades jurídicas, de contabilidade e auditoria, de engenharia e de arquitetura.

Esta divisão não compreende as atividades de realização de testes e análises técnicas, de consultoria em gestão empresarial, de pesquisa e desenvolvimento científico e as atividades de publicidade e de pesquisa de mercado e de opinião.

### **74.1 DESIGN E DECORAÇÃO DE INTERIORES**

#### **74.10-2 Design e decoração de interiores**

##### **7410-2/01 Design**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de design de mobiliário, jóias, sapatos, roupas (estilistas de moda) e de outros objetos pessoais e domésticos

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (7119-7/03)
- a atividade de decoração de interiores (7410-2/02)

##### **7410-2/02 Decoração de interiores**

*Esta subclasse compreende:*

- a atividade de decoração de interiores

*Esta subclasse não compreende:*

- a atividade de design de mobiliário (7410-2/01)

### **74.2 ATIVIDADES FOTOGRÁFICAS E SIMILARES**

#### **74.20-0 Atividades fotográficas e similares**

##### **7420-0/01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de produção fotográfica, para fins comerciais, de publicidade e pessoais, tais como:
  - a fotografia para passaportes, escolas, casamentos
  - a fotografia para anúncios, editoriais, comerciais, atividades relacionadas com a moda, atividades imobiliárias e para fins turísticos

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades dos fotógrafos independentes

*Esta subclasse não compreende:*

- o serviço de aerofotogrametria (7119-7/99)

##### **7420-0/02 Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas**

*Esta subclasse compreende:*

- a produção de fotografias aéreas e submarinas, inclusive para publicidade

*Esta subclasse não compreende:*

- o serviço de aerofotogrametria (7119-7/99)

#### **7420-0/03 Laboratórios fotográficos**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de laboratório de revelação de filmes e de processamento de fotografias, tais como:
  - as atividades dos laboratórios de revelação, impressão e ampliação fotográfica
  - a revelação de filmes fotográficos, a impressão e a ampliação de fotografias
  - os serviços de foto em 1 hora (que não sejam parte de loja de material fotográfico)
  - a revelação de películas de filmes não destinada à indústria cinematográfica
  - a montagem de slides
  - a cópia, a restauração e o retoque de fotografias

*Esta subclasse não compreende:*

- o processamento e montagem de filmes cinematográficos (5912-0/99)
- as bibliotecas e os serviços de armazenamento de fotos e filmes (9101-5/00)

#### **7420-0/04 Filmagem de festas e eventos**

*Esta subclasse compreende:*

- a atividade de filmagem e de gravação de vídeos de festas e eventos

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de filmes em estúdios cinematográficos (5911-1/01)
- a produção de filmes para publicidade (5911-1/02)
- os serviços de microfilmagem (7420-0/05)

#### **7420-0/05 Serviços de microfilmagem**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de microfilmagem de documentos

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros (8219-9/01)

### **74.9 ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

#### **74.90-1 Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente**

##### **7490-1/01 Serviços de tradução, interpretação e similares**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de tradução, de interpretação e similares
- os serviços de tradução simultânea
- os serviços de revisão gramatical
- os serviços de tradução de textos juramentados

##### **7490-1/02 Escafandria e mergulho**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de escafandria e mergulho para realização de serviços variados como resgates, avaliações, manutenção de navios, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de fotografias submarinas (7420-0/02)
- a atividade de ensino de mergulho (8591-1/00)

#### **7490-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de consultoria, assessoria, orientação e assistência prestadas por agrônomos e outros profissionais a estabelecimentos agropecuários
- as atividades de assistência técnica rural

#### **7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de corretagem, intermediação, mediação de negócios ou serviços em geral, sem especificação definida, promovendo a integração entre profissionais e empresas
- as atividades de intermediação na compra e venda de patentes

*Esta subclasse não compreende:*

- os representantes comerciais e agentes do comércio (grupo 46.1)
- as atividades de operador de transporte multimodal - OTM (5250-8/05)
- agenciamento e corretagem ou intermediação de títulos e valores mobiliários (divisões 64 e 66)
- as atividades de corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde (6622-3/00)
- as atividades imobiliárias por contrato ou comissão (grupo 68.2)
- a venda e o licenciamento de franquias (7740-3/00)
- as atividades de intermediação na locação de mão-de-obra temporária (7820-5/00)

#### **7490-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades realizadas por agências ou agentes em nome de pessoas para:
  - obter contrato de atuação em filmes, peças de teatro e outros espetáculos culturais, artísticos e esportivos
  - oferecer livros, obras de arte, fotografias a editores.

*Esta subclasse compreende também:*

- as agências de modelos
- a cessão de uso de imagem de artistas, esportistas, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de agenciamento de elenco, inclusive para o teatro (7810-8/00)
- os serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01)
- as atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo (9001-9/99)

#### **7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- o serviço de previsão meteorológica
- os serviços de avaliação não-imobiliária (jóias, antiguidades, etc.)
- as atividades de consultoria em segurança e meio ambiente e outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de avaliação de imóveis (6821-8/01)
- as atividades de escritores de todos os tipos de assuntos, inclusive técnicos (9002-7/01)
- as atividades de jornalistas independentes (9002-7/01)

### **75 ATIVIDADES VETERINÁRIAS**

## 75.0 ATIVIDADES VETERINÁRIAS

### 75.00-1 Atividades veterinárias

#### 7500-1/00 Atividades veterinárias

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades desenvolvidas por veterinários em clínicas, consultórios e laboratórios veterinários, bem como em visitas a fazendas, canis, domicílios ou a qualquer outro lugar para fornecimento de:
  - assistência veterinária a animais de estabelecimento agropecuário
  - assistência veterinária a animais de estimação
  - diagnóstico clínico patológico de animais
  - serviços de vacinação em animais
  - serviços de esterilização em animais
  - a realização de testes de espécies animais

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades de ambulâncias para animais
- as atividades de assistentes qualificados de veterinários ou de pessoal auxiliar em veterinária

*Esta subclasse não compreende:*

- o serviço de inseminação artificial em animais (0162-8/01)
- as atividades de alojamento, higiene e embelezamento de animais (9609-2/03)

## **N ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

Esta seção compreende uma variedade de atividades rotineiras de apoio ao funcionamento de empresas e organizações.

As atividades de apoio administrativo geralmente compreendem: contratação e colocação de pessoas em empresas clientes; preparo de documentos e outros serviços de escritório; serviços de teleatendimento; serviços de cobrança para clientes; organização de viagens; e serviços de envasamento e empacotamento sob contrato.

Compreendem ainda os seguintes tipos de serviços: locação e leasing operacional de meios de transporte sem condutor e máquinas e equipamentos sem operador; aluguel de objetos pessoais e domésticos; gestão de ativos intangíveis não-financeiros; vigilância; limpeza de prédios e domicílios e atividades paisagísticas.

As atividades desenvolvidas por unidades compreendidas nesta seção geralmente são serviços terceirizados. A tendência atual da maioria das empresas é terceirizar as atividades administrativas e os serviços de apoio ao seu funcionamento, contratando-os de empresas especializadas que os fornecem a uma variedade de clientes.

### **77 ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS**

Esta divisão compreende as atividades de aluguel e de leasing operacional de bens tangíveis, realizadas por um período de curta ou de longa duração, tais como: automóveis, computadores, bens de consumo, máquinas e equipamentos industriais. Somente o leasing operacional está incluído nesta divisão.

Esta divisão compreende também as atividades de cessão ou direito de uso de ativos intangíveis não-financeiros, tais como patentes, marcas, acordos de franquias, cuja remuneração pode ser feita por comissão, pagamento de *royalties*, etc.

Esta divisão está subdividida nas seguintes atividades: locação e leasing operacional de meios de transporte sem condutor, aluguel de objetos pessoais e domésticos, aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos sem operador e gestão de ativos intangíveis não-financeiros.

Esta divisão não compreende o arrendamento mercantil ou leasing financeiro (divisão 64), o aluguel de imóveis (divisão 68) e os serviços de aluguel de máquinas e equipamentos com pessoal de operação, que são considerados prestação de serviços contratados e como tal são classificados na atividade onde são exercidos, tais como: o aluguel de equipamentos de construção e demolição com operador, que é classificado junto à atividade específica de construção que inclui o uso destes equipamentos (seção F); a locação de automóveis com motorista (49.29-9); a locação de caminhões com motorista (grupo 49.3); o fretamento de embarcações com tripulação (divisão 50) e o fretamento de aeronaves com tripulação (divisão 51).

#### **77.1 LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR**

##### **77.11-0 Locação de automóveis sem condutor**

##### **7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor**

*Esta subclasse compreende:*

- a locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista

*Esta subclasse não compreende:*

- a locação de automóveis com motorista ou condutor (4923-0/02)

- o arrendamento mercantil (leasing financeiro) de automóveis (6440-9/00)



## **77.19-5 Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor**

### **7719-5/01 Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos**

*Esta subclasse compreende:*

- a locação e leasing operacional de barcos, lanchas e outras embarcações, sem tripulação, exceto para fins recreativos

*Esta subclasse não compreende:*

- o fretamento de meios de transporte aquaviários, com tripulação (divisão 50)
- o arrendamento mercantil (leasing financeiro) de embarcações (6440-9/00)
- o aluguel de barcos de lazer, canoas, barcos à vela (7721-7/00)

### **7719-5/02 Locação de aeronaves sem tripulação**

*Esta subclasse compreende:*

- a locação e leasing operacional de aeronaves (aviões, helicópteros, etc.) sem tripulação

*Esta subclasse não compreende:*

- o fretamento de aeronaves com tripulação (divisão 51)
- o arrendamento mercantil (leasing financeiro) de aeronaves (6440-9/00)

### **7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**

*Esta subclasse compreende:*

- a locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, tais como:
  - ônibus, motocicletas, trailers
  - caminhões, reboques, semi-reboques e similares

*Esta subclasse não compreende:*

- a locação de automóveis com motorista ou condutor (4923-0/02)
- o transporte coletivo de passageiros sob regime de fretamento - municipal (4929-9/01) e intermunicipal, interestadual e internacional (4929-9/02)
- a locação de caminhões com motorista ou condutor (grupo 49.3)
- a locação de caminhões para a movimentação de cargas (5212-5/00)
- o arrendamento mercantil (leasing financeiro) de qualquer meio de transporte terrestre, inclusive de automóveis, com opção de compra (6440-9/00)
- a locação de automóveis sem motorista ou condutor (7711-0/00)
- o aluguel de bicicletas (7721-7/00)
- o aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (7721-7/00)

## **77.2 ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS**

Este grupo compreende o aluguel de bens de uso pessoal e doméstico, bem como o aluguel de equipamentos de esporte e de vídeo. Estas atividades normalmente compreendem o aluguel de bens por um período de curta duração, embora em alguns casos possam envolver contrato de período de tempo mais longo, e são voltadas tanto para pessoas físicas como para empresas.

### **77.21-7 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos**

#### **7721-7/00 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos**

*Esta subclasse compreende:*

- o aluguel de material e equipamento esportivo, tais como:
  - barcos de lazer, canoas, barco à vela
  - bicicletas
  - cadeiras e guarda-sóis de praia
  - mesas de sinuca e bilhar

- brinquedos não-eletrônicos
- outros equipamentos esportivos e recreativos

*Esta subclasse não compreende:*

- o aluguel de fitas de vídeo, DVDs, CDs e similares (7722-5/00)
- o aluguel de equipamentos de lazer e entretenimento quando parte integrante das atividades de recreação e de lazer (9329-8/99)

#### **77.22-5 Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares**

##### **7722-5/00 Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares**

*Esta subclasse compreende:*

- o aluguel de fitas de vídeo, DVDs, CDs e similares

*Esta subclasse não compreende:*

- a distribuição de filmes em vídeo a distribuidores e exibidores (5913-8/00)
- o empréstimo de fitas de vídeo e DVDs por bibliotecas (9101-5/00)

#### **77.23-3 Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios**

##### **7723-3/00 Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios**

*Esta subclasse compreende:*

- o aluguel de objetos do vestuário, de jóias, de calçados e de outros acessórios

#### **77.29-2 Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente**

##### **7729-2/01 Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos**

*Esta subclasse compreende:*

- o aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos

*Esta subclasse não compreende:*

- a exploração de jogos eletrônicos recreativos (9329-8/04)

##### **7729-2/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais**

*Esta subclasse compreende:*

- o aluguel de móveis, utensílios e aparelhos eletro-eletrônicos de uso doméstico e pessoal
- o aluguel de instrumentos musicais

*Esta subclasse compreende também:*

- o aluguel de móveis de escritório

##### **7729-2/03 Aluguel de material médico**

*Esta subclasse compreende:*

- o aluguel de material médico, como cadeiras de roda, camas hospitalares, muletas, inaladores, etc.

##### **7729-2/99 Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- o aluguel de plantas e flores
- o aluguel de livros, jornais e revistas
- o aluguel de outros objetos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

*Esta subclasse não compreende:*

- a locação de automóveis, caminhões, motos e outros veículos terrestres, sem condutor (grupo 77.1)
- o aluguel de material telefônico (7733-1/00)
- o empréstimo de livros e revistas por bibliotecas (9101-5/00)
- os serviços associados de aluguel e lavagem de roupas de cama, mesa e banho, de uniformes de trabalho e artigos relacionados (9601-7/03)

### **77.3 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR**

Este grupo compreende o aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos sem operador, tais como máquinas e equipamentos para agricultura, construção e escritório.

Este grupo compreende também o aluguel e leasing operacional, sem operador, de: máquinas e equipamentos de extração de minérios e petróleo, equipamentos científicos, médicos e hospitalares, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário e outras máquinas e equipamentos industriais e comerciais não especificados anteriormente. Estas atividades normalmente compreendem o aluguel de bens por um período de curta duração, embora em alguns casos possam envolver contrato por período de longa duração, tanto para pessoas físicas como para empresas.

#### **77.31-4 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador**

##### **7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador**

*Esta subclasse compreende:*

- o aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, tais como:
  - colhedeiças, arados, adubadoras
  - tratores agrícolas e similares

*Esta subclasse não compreende:*

- o aluguel de máquinas agrícolas com operador (0161-0/99)
- o arrendamento mercantil (leasing financeiro) de máquinas e equipamentos agrícolas com opção de compra (6440-9/00)

#### **77.32-2 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador**

##### **7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**

*Esta subclasse compreende:*

- o aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares

*Esta subclasse não compreende:*

- o aluguel de máquinas e equipamentos para construção e demolição com operador (seção F)
- o arrendamento mercantil (leasing financeiro) de máquinas e equipamentos para a construção e engenharia civil (6440-9/00)
- o aluguel de andaimes e plataformas de trabalho, sem montagem e desmontagem (7732-2/02)

##### **7732-2/02 Aluguel de andaimes**

*Esta subclasse compreende:*

- o aluguel e leasing operacional de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem

*Esta subclasse compreende também:*

- o aluguel de fôrmas para concreto

*Esta subclasse não compreende:*

- o aluguel de andaimes e plataformas de trabalho, com montagem e desmontagem (4399-1/02)
- o arrendamento mercantil (leasing financeiro) de andaimes e plataformas de trabalho (6440-9/00)

### **77.33-1 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório**

#### **7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório**

*Esta subclasse compreende:*

- o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de todo tipo de máquinas e equipamentos de escritório, tais como:
  - computadores e equipamentos periféricos
  - reproduzoras de cópias
  - projetores, data-show
  - máquinas e equipamentos de contabilidade: caixas registradoras, calculadoras eletrônicas, etc.

*Esta subclasse compreende também:*

- o aluguel e leasing operacional de equipamento telefônico

*Esta subclasse não compreende:*

- o arrendamento mercantil (leasing financeiro) de máquinas e equipamentos para escritório, inclusive computadores e material telefônico (6440-9/00)

### **77.39-0 Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente**

#### **7739-0/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador**

*Esta subclasse compreende:*

- o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador

*Esta subclasse não compreende:*

- o arrendamento mercantil (leasing financeiro) de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador (6440-9/00)

#### **7739-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador**

*Esta subclasse compreende:*

- o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de:
  - equipamentos científicos, médicos e hospitalares, elétricos ou não, sem operador
  - equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares

*Esta subclasse não compreende:*

- o arrendamento mercantil (leasing financeiro) de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (6440-9/00)

#### **7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**

*Esta subclasse compreende:*

- o aluguel e leasing operacional, incluindo montagem, de:
  - palcos e coberturas
  - tabuleiros de feiras
  - sanitários químicos para uso em eventos
  - outras estruturas de uso temporário

*Esta subclasse não compreende:*

- o arrendamento mercantil (leasing financeiro) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (6440-9/00)
- o aluguel de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem (7732-2/02)

#### **7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**

*Esta subclasse compreende:*

- o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como:
  - motores, turbinas e máquinas-ferramenta
  - geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras
  - aparelhos de usos comerciais e industriais
  - equipamentos cinematográficos
  - equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações
  - equipamentos de teste, medição e controle
  - contêineres
  - outros tipos de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente

*Esta subclasse não compreende:*

- o arrendamento mercantil (leasing financeiro) de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (6440-9/00)
- o aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (7731-4/00)
- o aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (7732-2/01)
- o aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (7733-1/00)

### **77.4 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS**

#### **77.40-3 Gestão de ativos intangíveis não-financeiros**

##### **7740-3/00 Gestão de ativos intangíveis não-financeiros**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades que possibilitam o uso de ativos não-financeiros por terceiros, ou seja, garantem o direito de uso a partir do pagamento de *royalties* ou de licença de uso ao proprietário do ativo. Os proprietários dos ativos podem ou não terem sido os responsáveis por sua criação. O uso desses ativos pode ter várias formas, tais como, permissão para reprodução, utilização em vários processos e produtos, operação de franquias, etc., como por exemplo:
  - a compra, a venda e o licenciamento (leasing) pelo uso de marcas e patentes
  - a venda e o licenciamento de franquias
  - o recebimento de *royalties*
  - os direitos de exploração mineral

*Esta subclasse não compreende:*

- a gestão de direitos autorais de obras artísticas, literárias, musicais, cinematográficas e audiovisuais (divisões 58 e 59)
- o licenciamento de programas de computador customizáveis (6202-3/00) e não-customizáveis (6203-1/00)
- o leasing de imóveis (6810-2/01)
- o arrendamento mercantil (leasing financeiro) de bens tangíveis (6440-9/00)
- o aluguel de fitas de vídeo, DVDs, CDs e similares (7722-5/00)

### **78 SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA**

Esta divisão compreende as atividades de seleção e agenciamento de mão-de-obra que implicam o recrutamento e encaminhamento de candidatos a empregos em empresas clientes, sendo que os indivíduos selecionados não são funcionários das agências de emprego. Estão incluídas as atividades de seleção e colocação de executivos em empresas clientes e as atividades de agenciamento de elenco (*casting*).

Esta divisão compreende também as atividades de locação de mão-de-obra temporária. Os trabalhadores temporários são encaminhados às empresas clientes para complementar o seu quadro de pessoal por tempo determinado e são remunerados pelas agências de trabalho temporário nas condições da legislação trabalhista, porém a supervisão desse pessoal é feita pelo cliente. Estão também compreendidas nesta divisão as atividades de fornecimento de recursos humanos e de serviços de gestão de recursos humanos a empresas clientes.

## **78.1 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA**

### **78.10-8 Seleção e agenciamento de mão-de-obra**

#### **7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra**

*Esta subclasse compreende:*

- o recrutamento, seleção e colocação de pessoal em empresas clientes, inclusive de executivos
- as atividades de agenciamento de elenco, inclusive para o teatro (*casting*)
- as agências de emprego on-line

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (7490-1/05)

## **78.2 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA**

### **78.20-5 Locação de mão-de-obra temporária**

#### **7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária**

*Esta subclasse compreende:*

- o fornecimento a empresas clientes, por tempo determinado, de pessoal recrutado e remunerado por agências de trabalho temporário, nas condições da legislação trabalhista. As unidades classificadas nesta subclasse não oferecem supervisão direta a seus empregados nos locais de trabalho dos clientes

*Esta subclasse não compreende:*

- a atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola (0161-0/99)
- a atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor pecuário (0162-8/99)
- as atividades de agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (7490-1/05)

## **78.3 FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS**

### **78.30-2 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros**

#### **7830-2/00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros**

*Esta subclasse compreende:*

- o fornecimento de recursos humanos e de serviços de gestão de recursos humanos a empresas clientes. Essas unidades são especializadas em uma série de tarefas relacionadas a recursos humanos e administração de pessoal, podendo representar o empregador em questões referentes à folha de pagamento, impostos e outros assuntos relacionados aos recursos humanos, mas não são responsáveis pela direção e supervisão dos empregados

*Esta subclasse não compreende:*

- o fornecimento de recursos humanos junto com a supervisão e gerenciamento do negócio, atividade compreendida na respectiva classe de atividade da empresa
- o fornecimento de apenas uma das funções de recursos humanos, atividade compreendida na respectiva classe da atividade econômica da referida função

## **79 AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS**

Esta divisão compreende a atividade de agências voltadas, principalmente, à venda de viagens, de pacotes turísticos, de serviços de transporte e de alojamento, ao público em geral e a clientes comerciais.

Esta divisão compreende também as atividades de organização de excursões que são vendidas em agências de viagem ou diretamente por agentes e operadores turísticos e outras atividades de serviços relacionados a viagens, inclusive serviços de reservas e de guias turísticos.

### **79.1 AGÊNCIAS DE VIAGENS E OPERADORES TURÍSTICOS**

Este grupo compreende as atividades de agências voltadas, principalmente, à venda de viagens, de pacotes turísticos, de serviços de transporte e de alojamento, ao público em geral e a clientes comerciais.

Este grupo compreende também a atividade de organização de excursões que são vendidas em agências de viagens ou diretamente por agentes e operadores turísticos.

#### **79.11-2 Agências de viagens**

##### **7911-2/00 Agências de viagens**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de organização e venda de viagens, pacotes turísticos, excursões
- as atividades de reserva de hotel e de venda de passagens de empresas de transportes
- o fornecimento de informação, assessoramento e planejamento de viagens para o público em geral e para clientes comerciais
- as atividades de venda de bilhetes de viagens para qualquer finalidade

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades de venda de passagens aéreas por companhias estrangeiras

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de operadores turísticos (7912-1/00)

#### **79.12-1 Operadores turísticos**

##### **7912-1/00 Operadores turísticos**

*Esta subclasse compreende:*

- a atividade de organizar e reunir pacotes turísticos e excursões que são vendidas em agências de viagens ou diretamente ao público cliente. As excursões podem incluir uma ou todas dentre as seguintes atividades: transporte, alojamento, alimentação, visitas a museus, lugares históricos e culturais, teatro, música e eventos esportivos

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades dos guias turísticos

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de agências de viagens (7911-2/00)

## **79.9 SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

### **79.90-2 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente**

## 7990-2/00 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de informação e assistência a visitantes e organizações para a contratação de acomodação, de entretenimento e de locais para convenções, etc.
- as atividades de assistência a turistas, inclusive dos órgãos de turismo nos níveis municipal, estadual e federal
- as atividades de promoção do turismo local
- os serviços de reservas relacionados a viagens (para transporte, hotéis, restaurantes, aluguel de carros, entretenimento e esportes)
- a venda de títulos, com direito a uso por tempo determinado, de hotéis e outros alojamentos turísticos (*time-share*)

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades de reserva e de venda de ingressos para teatro, cinema, shows, eventos de esportes e para todas as demais atividades de recreação e lazer

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de agências de viagens (7911-2/00)
- as atividades de operadores turísticos (7912-1/00)
- os serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01)

## 80 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO

Esta divisão compreende os serviços relacionados à segurança, tais como: serviços de vigilância e de investigação; serviços de transporte de valores; a operação de sistemas de alarmes de segurança, inclusive alarmes de incêndio, quando realizada por monitoramento remoto, o que geralmente envolve também a venda, instalação e manutenção desses sistemas. A venda, instalação e manutenção de sistemas de alarme, quando oferecidas separadamente dos serviços de monitoramento, não fazem parte desta divisão e são classificadas em comércio varejista, construção, etc.

### 80.1 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA E TRANSPORTE DE VALORES

#### 80.11-1 Atividades de vigilância e segurança privada

##### 8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada

*Esta subclasse compreende:*

- o fornecimento de um ou mais dentre os seguintes serviços:
  - os serviços de vigilância a propriedades
  - os serviços de escolta de pessoas e de bens
  - os serviços de proteção a lugares e serviços públicos
  - os serviços de impressão digital
  - a assessoria no campo da segurança industrial

*Esta subclasse não compreende:*

- o serviço de escolta de transporte rodoviário de cargas especiais (5229-0/99)
- os serviços de adestramento de cães de guarda (8011-1/02)
- as atividades de transporte de valores (8012-9/00)
- as atividades de segurança e ordem pública (8424-8/00)

##### 8011-1/02 Serviços de adestramento de cães de guarda

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de adestramento de cães de guarda

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de adestramento de animais domésticos, exceto cães de guarda (9609-2/03)



## 80.12-9 Atividades de transporte de valores

### 8012-9/00 Atividades de transporte de valores

*Esta subclasse compreende:*

- o transporte de dinheiro e outros itens de valor por pessoal treinado e em veículos apropriados, blindados ou não, para proteção de tais valores enquanto em trânsito

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de vigilância e segurança privada (8011-1/01)

## 80.2 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA

### 80.20-0 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança

#### 8020-0/00 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança

*Esta subclasse compreende:*

- as unidades que desenvolvem as atividades a seguir relacionadas podendo também vender os produtos (aparelhos e equipamentos) necessários ao seu funcionamento:
  - os serviços de sistemas de segurança eletrônicos, tais como, alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, inclusive a manutenção dos equipamentos
  - o serviço de monitoramento de bens e de pessoas, com uso de imagem por satélite
  - a instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de cofres, trancas e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos

*Esta subclasse não compreende:*

- a atividade de manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação (3312-1/02)
- a instalação de sistemas de segurança sem a prestação de serviços de monitoramento (4321-5/00)
- a venda, no comércio a varejo e por atacado, de sistemas de segurança, trancas mecânicas ou eletrônicas, cofres, etc. sem a prestação de serviços de monitoramento (divisões 46 e 47)
- as atividades de uso de satélite para rastreamento (6190-6/99)
- as atividades de consultoria em segurança (7490-1/99)
- as atividades de segurança e ordem pública (8424-8/00)
- os serviços de cópia de chaves e conserto de cadeados e fechaduras (9529-1/02)

## 80.3 ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO PARTICULAR

### 80.30-7 Atividades de investigação particular

#### 8030-7/00 Atividades de investigação particular

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de investigação privada, independentemente do tipo de cliente ou do objetivo da investigação
- os serviços de detetives

## 81 SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Esta divisão compreende o fornecimento de mão-de-obra para a prestação de uma série de serviços de apoio em instalações prediais de clientes. As unidades aqui classificadas fornecem pessoal para desenvolver as atividades de apoio mas não estão envolvidas ou têm responsabilidade com o desenvolvimento da atividade empresarial do cliente.

Esta divisão compreende também as atividades de limpeza interior e exterior de edifícios de todos os tipos, limpeza de máquinas industriais, de trens, ônibus, etc.; a limpeza no interior de caminhões, tanques marítimos; os serviços de imunização e controle de pragas urbanas, em edifícios, navios, trens, etc.; a limpeza de garrafas, a limpeza de ruas; as atividades de

execução e manutenção de jardins e gramados. Estão compreendidas nesta divisão as atividades paisagísticas e os condomínios prediais.

## **81.1 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS**

### **81.11-7 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais**

#### **8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, segurança privada, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios. As unidades aqui classificadas fornecem pessoal para as atividades de apoio mas não estão envolvidas ou têm responsabilidade com o desenvolvimento da atividade empresarial do cliente

*Esta subclasse não compreende:*

- os condomínios prediais (8112-5/00)
- as atividades de administração de penitenciárias por firmas terceirizadas (8423-0/00)
- as atividades de fornecimento de um único tipo de serviço de apoio que são classificadas de acordo com os serviços oferecidos, como, por exemplo, o serviço de limpeza no interior de prédios
- as atividades de fornecimento de equipes de gestão e equipes operacionais para o desenvolvimento de uma operação completa no estabelecimento de um cliente (em um hotel, em uma mina, em um hospital, etc.) que devem ser classificadas na classe da atividade principal do estabelecimento.

### **81.12-5 Condomínios prediais**

#### **8112-5/00 Condomínios prediais**

*Esta subclasse compreende:*

- os condomínios prediais, residenciais e comerciais
- as atividades de prestação de serviços em condomínios prediais por empregados contratados pelo condomínio

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de administração de condomínios prediais (6822-6/00)
- os serviços combinados para apoio a edifícios (8111-7/00)

## **81.2 ATIVIDADES DE LIMPEZA**

Este grupo compreende as atividades de limpeza nas partes internas e externas de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços.

Este grupo compreende também os serviços de limpeza de: chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, de garrafas, de ruas, do interior de tanques marítimos e os serviços de imunização e de controle de pragas urbanas.

Este grupo não compreende o controle de pragas na agricultura, a limpeza com vapor e jatos de areia ou com outros meios em fachadas de prédios, a lavagem de tapetes, carpetes e cortinas e a retirada de entulhos de obras de construção.

### **81.21-4 Limpeza em prédios e em domicílios**

#### **8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de limpeza geral (não especializada) de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades de limpeza de janelas e de corredores externos

*Esta subclasse não compreende:*

- a coleta e transporte de entulhos (3811-4/00)
- os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes (4399-1/99)
- os serviços combinados para apoio a edifícios (8111-7/00)
- os serviços de imunização e controle de pragas urbanas (8122-2/00)
- os serviços de limpeza e tratamento de piscinas (8129-0/00)
- os serviços de limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar (8129-0/00)
- a manutenção de jardins e gramados (8130-3/00)
- a lavagem de tapetes, carpetes e cortinas (9601-7/01)
- os serviços domésticos (9700-5/00)

## **81.22-2 Imunização e controle de pragas urbanas**

### **8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de dedetização, desratização, descupinização e similares

*Esta subclasse não compreende:*

- o controle de pragas agrícolas (0161-0/01)
- os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros (8129-0/00)

## **81.29-0 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**

### **8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas
- as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar
- a atividade de limpeza de máquinas industriais
- a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc.
- a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos
- a atividade de limpeza de garrafas
- a atividade de limpeza de ruas
- a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura

*Esta subclasse compreende também:*

- os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros

*Esta subclasse não compreende:*

- o controle de pragas agrícolas (0161-0/01)
- a lavagem de veículos (4520-0/05)
- os serviços de dedetização, desratização, descupinização e similares (8122-2/00)
- as atividades de limpeza do acostamento de estradas (8130-3/00)

## **81.3 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS**

### 81.30-3 Atividades paisagísticas

#### 8130-3/00 Atividades paisagísticas

*Esta subclasse compreende:*

- o plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de:
  - prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, etc.
  - parques municipais, cemitérios, áreas verdes, etc.
  - prédios industriais e comerciais
  - quadras de esportes, *playgrounds* e parques recreacionais
  - piscinas, lagos, canais, etc.
- o plantio, tratamento e manutenção de plantas para:
  - o interior de residências e empresas
  - proteção contra barulho, vento, erosão, visibilidade, etc.
  - outras atividades paisagísticas voltadas à manutenção do solo não-agrícola e não-florestal, tais como: criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, etc.

*Esta subclasse compreende também:*

- a poda e o plantio de árvores na área urbana
- as atividades de limpeza do acostamento de estradas

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de flores, folhagens e plantas ornamentais (0142-3/00)
- o serviço de poda de árvores para lavouras (0161-0/02)
- as atividades de construção para fins paisagísticos (seção F)
- os projetos de arquitetura paisagística (7111-1/00)
- os serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (7490-1/03)

## 82 SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS

Esta divisão compreende o fornecimento de um conjunto de serviços combinados, administrativos e de escritório de rotina, bem como de serviços de apoio às atividades de rotina das empresas, prestados por terceiros, sob contrato.

Esta divisão compreende também todas as atividades de apoio a empresas não classificadas anteriormente. As unidades classificadas nesta divisão não fornecem equipe operacional para desenvolver todas as operações de uma empresa.

### 82.1 SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Este grupo compreende as atividades de fornecimento de um conjunto de serviços administrativos e de escritório de rotina, tais como: planejamento financeiro, preparo de faturas, arquivamento, contabilidade, etc.

Este grupo compreende também os serviços de apoio em funções cotidianas e rotineiras prestados por terceiros sob contrato.

Este grupo não compreende as atividades de fornecimento de equipe operacional para desenvolver todas as operações de uma empresa. As unidades que desenvolvem apenas uma atividade específica contida no conjunto destas atividades devem ser classificadas de acordo com a atividade específica.

#### 82.11-3 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

##### 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

*Esta subclasse compreende:*

- o fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes, sob contrato, tais como: serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento, preparação de material para envio por correio, etc.,
- os centros de prestação de serviços às empresas ou escritórios virtuais

*Esta subclasse não compreende:*

- as unidades que fornecem uma equipe operacional para desenvolver todas as operações de uma empresa, que devem ser classificadas de acordo com a atividade que desenvolvem
- as unidades que desenvolvem apenas uma atividade específica contida no conjunto destas atividades devem ser classificadas de acordo com a atividade específica

#### **82.19-9 Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo**

##### **8219-9/01 Fotocópias**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros

*Esta subclasse compreende também:*

- os serviços de encadernação, quando combinada com a reprodução de cópias

*Esta subclasse não compreende:*

- a impressão de documentos por gráficas (impressão offset, impressão rápida, etc.) (18.11-3)
- os serviços de microfilmagem (7420-0/05)

##### **8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- o serviço de preparo de documentos
- o serviço de digitação em computador para edição de textos
- os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade
- os serviços de apoio à secretaria
- a redação de cartas e resumos
- o serviço de transcrição de documentos
- o serviço de plotagem

*Esta subclasse não compreende:*

- a impressão de material para uso industrial e comercial (1813-0/99)
- os serviços de taquigrafia (8299-7/99)

#### **82.2 ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO**

##### **82.20-2 Atividades de teleatendimento**

##### **8220-2/00 Atividades de teleatendimento**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de centros de recepção de chamadas e de respostas a chamadas dos clientes com operadores humanos e distribuição automática de chamadas
- as atividades baseadas em sistemas de integração telefone-computador
- os sistemas de resposta vocal interativa ou métodos similares para o recebimento de pedidos e fornecimento de informação sobre produtos
- o atendimento telefônico a solicitações de consumidores ou de atendimento a reclamações

*Esta subclasse compreende também:*

- os centros de emissão de chamadas telefônicas que usam métodos para vender ou promover mercadorias e serviços a possíveis clientes (telemarketing)

- os centros de emissão de chamadas telefônicas para a realização de pesquisas de mercado e de opinião pública e atividades similares

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de comunicação de *pager* (6120-5/99)

## **82.3 ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXCETO CULTURAIS E ESPORTIVOS**

### **82.30-0 Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos**

#### **8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, incluindo ou não o fornecimento de pessoal para operar a infra-estrutura dos lugares onde ocorrem esses eventos
- a gestão de espaço para exposição para uso de terceiros
- a organização de festas e eventos, familiares ou não, inclusive festas de formaturas

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (5620-1/02)
- as casas de festas e eventos (8230-0/02)
- a organização, produção e promoção de eventos culturais (90.01-9)
- a produção e promoção de eventos esportivos (9319-1/01)

#### **8230-0/02 Casas de festas e eventos**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de gestão de casas de festas e eventos

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (5620-1/02)
- os serviços de organização de festas e eventos (8230-0/01)

## **82.9 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS**

Este grupo compreende as atividades das empresas especializadas em cobrança, das empresas que fornecem informações sobre a capacidade de endividamento de terceiros e todas as atividades complementares que podem ser prestadas às empresas e que não fazem parte das categorias especificadas anteriormente.

### **82.91-1 Atividades de cobrança e informações cadastrais**

#### **8291-1/00 Atividades de cobrança e informações cadastrais**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de cobrança de faturas e de dívidas para clientes e a transferência aos clientes dos pagamentos recebidos
- as atividades de compilação de informações, como históricos de crédito, de emprego, para empresas clientes
- o fornecimento de informações sobre a capacidade de endividamento de pessoas e de empresas a instituições financeiras, ao comércio e a empresas de outras atividades que necessitam avaliar a capacidade de crédito de pessoas e empresas

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços advocatícios (6911-7/01)

### **82.92-0 Envasamento e empacotamento sob contrato**

## 8292-0/00 Envasamento e empacotamento sob contrato

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de envasamento, fracionamento e empacotamento para terceiros sob contrato, por processo automatizado ou não, tais como:
  - o engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas
  - o empacotamento de sólidos (a vácuo, com papel alumínio, etc.)
  - o envasamento em aerossóis
  - o empacotamento de preparados farmacêuticos
  - a embalagem de pacotes e de presentes
  - a embalagem e a etiquetagem de produtos diversos

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de produção de água mineral (1121-6/00) e de refrigerantes (1122-4/01)
- as atividades de envasamento e fracionamento, quando realizadas pelo comércio atacadista (grupo 46.2) e (grupo 46.3)

## 82.99-7 Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

### 8299-7/01 Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de medição de consumo de energia elétrica, gás e água associados ou não com a manutenção de medidores de consumo, inclusive os serviços de ligação e corte de consumo, quando executados por terceiros

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de medição de energia elétrica, quando executados por empresas de geração (3511-5/00) e distribuição de energia elétrica (3514-0/00)
- os serviços de medição de consumo de gás, quando executados por empresas de produção e distribuição de gás (3520-4/01)
- os serviços de medição de consumo de água, quando executados por empresas de captação, tratamento e distribuição de água (3600-6/01)

### 8299-7/02 Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

*Esta subclasse compreende:*

- a emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

### 8299-7/03 Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de gravação de carimbos

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de carimbos (3299-0/02)

### 8299-7/04 Leiloeiros independentes

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de leiloeiros independentes

### 8299-7/05 Serviços de levantamento de fundos sob contrato

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de levantamento de fundos para terceiros, inclusive para organizações filantrópicas, sob contrato

### 8299-7/06 Casas lotéricas

*Esta subclasse compreende:*

- as concessionárias de loterias e as atividades de venda de bilhetes de jogos de sorte e apostas

*Esta subclasse compreende também:*

- o recebimento de contas de telefone, gás, luz, água e esgoto, etc. e de outros títulos de valores

### 8299-7/07 Salas de acesso à internet

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades realizadas mediante o uso de computadores e periféricos, conectados ou não a redes de comunicação, que propiciam a clientes serviços, tais como:
  - acesso à internet para consultas, envio de e-mails ou qualquer outra finalidade
  - digitação e impressão de material para diversas finalidades
  - outros usos de computadores e periféricos

*Esta subclasse compreende também:*

- os postos telefônicos

*Esta subclasse não compreende:*

- a exploração de estabelecimentos de jogos eletrônicos recreativos (9329-8/04)

### 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de estenografia
- os serviços de taquigrafia
- os serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta
- os serviços de impressão e de colocação de código de barras para endereços postais
- os serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis
- as atividades dos despachantes, exceto aduaneiros
- os serviços de caráter privado de prevenção de incêndios (manutenção de extintores de incêndio)
- a administração de cartões de desconto
- os serviços de recorte de jornais e periódicos (*clipping*)
- outras atividades de apoio às empresas não especificadas anteriormente

*Esta subclasse não compreende:*

- a manutenção de extintores de incêndio (3314-7/10)
- as atividades de despachantes aduaneiros (5250-8/02)
- as atividades de peritos e avaliadores de seguros (6621-5/01)
- os serviços de avaliação de imóveis (6821-8/01)
- as atividades de contabilidade (6920-6/01)
- os serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (7119-7/03)
- a criação de campanhas de publicidade (7311-4/00)
- a locação de mão-de-obra temporária (7820-5/00)



## O ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL

Esta seção compreende as atividades que, por sua natureza, são normalmente realizadas pela Administração Pública e, como tal, são atividades essencialmente não-mercantis, compreendendo a administração geral (o executivo, o legislativo, a administração tributária, etc., nas três esferas de governo) e a regulamentação e fiscalização das atividades na área social e da vida econômica do país (grupo 84.1); as atividades de defesa, justiça, relações exteriores, etc. (grupo 84.2); e a gestão do sistema de seguridade social obrigatória (grupo 84.3).

A natureza jurídica não é em si mesma um fator determinante para a classificação de uma unidade nesta seção, e sim o fato de exercer atividade que, por sua natureza específica, é de prerrogativa do Estado. Assim algumas instituições públicas que exercem atividades compreendidas em outras categorias da CNAE 2.0 são classificadas nas classes correspondentes aos serviços prestados, e não na divisão 84, como é o caso das atividades de ensino e de saúde, que, mesmo quando exercidas pelo Estado, são classificadas nas divisões correspondentes (85 e 86).

Os órgãos de regulamentação, controle ou coordenação destas atividades, no entanto, são classificados na divisão 84. Da mesma forma, algumas atividades descritas na divisão 84 podem ser exercidas por unidades não-governamentais. A terceirização de serviços ou parte de serviços tradicionalmente executados pelo Estado pode levar à presença de entidades empresariais e instituições privadas sem fins lucrativos em atividades compreendidas na divisão 84.

A divisão 84 inclui unidades que são entidades criadas por lei, com personalidade jurídica própria, que realizam atividades de suporte à administração pública com a finalidade de facilitar a gestão de recursos públicos, dando suporte em áreas de função típica do Estado, na execução de ações tais como: compras de bens e serviços, contratação de serviços com a finalidade de desenvolvimento econômico e social, administração e gestão de recursos humanos, etc. Funcionam como apêndice de órgãos da Administração Pública brasileira e devem ser classificados nas classes onde estão enquadrados os órgãos a que se ligam.

## 84 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL

### 84.1 ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

Este grupo compreende a administração pública em geral, isto é, de caráter executivo, legislativo e financeiro, em todos os níveis do governo, e a supervisão no campo da vida social e econômica.

Este grupo não compreende os serviços coletivos prestados pela administração pública, tais como: relações exteriores, defesa, justiça, segurança, ordem pública e defesa civil (grupo 84.2).

#### 84.11-6 Administração pública em geral

##### 8411-6/00 Administração pública em geral

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades executivas e legislativas, exercidas pelos poderes públicos, nas três esferas de governo: federal, estadual e municipal, e em nível de administração direta e indireta
- a administração e supervisão em assuntos fiscais, envolvendo:
  - a administração tributária
  - a arrecadação de impostos e taxas sobre mercadorias e serviços e a investigação de sonegação
  - a administração alfandegária
  - a administração orçamentária, gestão de recursos públicos e da dívida pública
- o levantamento e recebimento de dinheiro e controle de seu desembolso
- a administração da política civil de P&D e recursos a ela associados

- a administração e execução dos serviços de planejamento social e econômico e dos serviços de estatísticas, nos vários níveis do governo
- as atividades de autoridades administrativas autônomas do tipo Comissão de Valores Mobiliários
- as atividades das fundações de apoio à pesquisa e extensão

*Esta subclasse compreende também:*

- a administração e gestão do pessoal das administrações públicas
- a administração e gestão do patrimônio e gastos gerais
- as atividades das procuradorias do Estado
- as atividades de regulamentação e fiscalização do processo eleitoral
- as atividades de auditoria das contas públicas

*Esta subclasse não compreende:*

- o Banco Central do Brasil (6410-7/00)
- a regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais (8412-4/00)
- a regulação das atividades econômicas (8413-2/00)
- as atividades ligadas à defesa nacional (8422-1/00)
- as atividades dos Ministérios das Relações Exteriores (8421-3/00), da Defesa (8422-1/00), da Justiça (8423-0/00) e da Seguridade Social (8430-2/00)
- as atividades ligadas à segurança e ordem pública (8424-8/00) e à defesa civil (8425-6/00)
- a gestão de bibliotecas e de arquivos públicos (9101-5/00)
- a restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos (9102-3/02)

#### **84.12-4 Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais**

##### **8412-4/00 Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais**

*Esta subclasse compreende:*

- a regulação, controle, definição de política e coordenação de atividades voltadas a melhorar o bem-estar da população quanto a: saúde, educação, cultura, esporte, lazer, meio ambiente, habitação, serviços urbanos, ação social, etc.

*Esta subclasse compreende também:*

- a promoção de atividades culturais e recreacionais
- a distribuição de financiamento público a artistas
- a regulação de programas de abastecimento de água potável
- a regulação das operações de coleta e disposição de resíduos
- a regulação de programas de proteção ambiental
- a regulação de programas habitacionais

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades relacionadas à gestão de redes de esgoto, disposição de resíduos e recuperação ambiental (divisões 37, 38 e 39)
- as atividades da seguridade social compulsória (8430-2/00)
- as instituições públicas de ensino (divisão 85)
- as instituições públicas de prestação de serviços na saúde e de assistência social (divisões 86, 87 e 88)
- as atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental (divisão 91)
- as atividades esportivas e outras recreacionais (divisão 93)

#### **84.13-2 Regulação das atividades econômicas**

##### **8413-2/00 Regulação das atividades econômicas**

*Esta subclasse compreende:*

- a regulamentação e fiscalização de questões relativas ao exercício de atividades econômicas em diversas áreas, como: agricultura, recursos energéticos e minerais, infra-estrutura, uso do solo, transporte terrestre, aquático e aéreo, comunicações, serviços de alimentação e alojamento, turismo, comércio varejista e atacadista, etc.
- a regulamentação e fiscalização do mercado de trabalho
- a promoção de incentivos a diferentes setores econômicos
- a definição de políticas de desenvolvimento regionais ou setoriais
- a definição de políticas de preservação e proteção do meio ambiente
- as atividades de órgãos públicos em áreas técnicas específicas (regulação do direito de patentes, fiscalização de pesos e medidas, registro de empresas, licença de veículos, etc.)

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades das agências reguladoras

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de pesquisa e desenvolvimento científico (divisão 72)

## **84.2 SERVIÇOS COLETIVOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Este grupo compreende os serviços coletivos prestados pela administração pública, tais como: relações exteriores, defesa, justiça, segurança, ordem pública e defesa civil.

### **84.21-3 Relações exteriores**

#### **8421-3/00 Relações exteriores**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de administração e gestão do Ministério de Relações Exteriores e das missões diplomáticas e consulados no exterior e junto a organismos internacionais
- a gestão do comércio exterior
- os serviços culturais mantidos no exterior
- a assistência internacional
- o fornecimento de ajuda militar a países estrangeiros
- a cooperação econômica com outros países

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços para atendimento de refugiados (8800-6/00)

### **84.22-1 Defesa**

#### **8422-1/00 Defesa**

*Esta subclasse compreende:*

- a administração e gestão das atividades de defesa nacional e das forças armadas terrestres, navais e aéreas, tais como:
  - as atividades de engenharia, transporte, comunicação, inteligência e abastecimento das forças armadas
  - as atividades de logística militar
- as atividades do Ministério da Defesa e dos comandos militares

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de pesquisa e desenvolvimento científico (divisão 72)
- o fornecimento de ajuda militar a países estrangeiros (8421-3/00)
- as atividades dos tribunais militares (8423-0/00)
- as atividades das escolas militares (divisão 85)
- as atividades dos hospitais militares (8610-1/01) e (8610-1/02)
- a organização de assistência em catástrofes civis como: inundações, deslizamentos de terra, etc. (8425-6/00)

- a administração e o funcionamento da polícia federal e das polícias estaduais e municipais, civis e militares, assim como das polícias rodoviária, de trânsito, portuária e florestal (8424-8/00)

## **84.23-0 Justiça**

### **8423-0/00 Justiça**

*Esta subclasse compreende:*

- a administração e o funcionamento do sistema judicial e dos tribunais civis, penais, trabalhistas, militares, etc.
- a administração de penitenciárias e reformatórios
- as atividades do Ministério da Justiça e das secretarias de justiça estaduais

*Esta subclasse compreende também:*

- os serviços de reabilitação social não considerados serviços sociais
- os serviços de administração de penitenciárias e o fornecimento de serviços correcionais, inclusive de reabilitação, independentemente de essas atividades serem realizadas por unidades do governo ou por unidades privadas contratadas para essa finalidade (firmas terceirizadas)

*Esta subclasse não compreende:*

- a representação e a assistência jurídicas exercidas em causas civis, penais ou de outro tipo (6911-7/01)
- as atividades de regulamentação e fiscalização do processo eleitoral (8411-6/00)
- as atividades das escolas de penitenciárias (divisão 85)
- as atividades dos hospitais penitenciários (8610-1/01)
- as atividades das procuradorias do Estado (8411-6/00)

## **84.24-8 Segurança e ordem pública**

### **8424-8/00 Segurança e ordem pública**

*Esta subclasse compreende:*

- a administração e o funcionamento da polícia federal e das polícias estaduais e municipais, civis e militares, assim como das polícias rodoviária, de trânsito, portuária e florestal

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades das secretarias de segurança da administração estadual e municipal

*Esta subclasse não compreende:*

- a direção e o funcionamento do corpo de bombeiros (8425-6/00)
- a operação de laboratórios policiais (7120-1/00)
- a direção e o funcionamento das forças armadas (8422-1/00)

## **84.25-6 Defesa Civil**

### **8425-6/00 Defesa Civil**

*Esta subclasse compreende:*

- a direção e o funcionamento do corpo de bombeiros
- a prevenção e extinção de incêndios
- a organização de assistência em catástrofes civis como: inundações, deslizamentos de terra, etc.

*Esta subclasse compreende também:*

- os serviços de lanchas contra incêndios

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de extinção de incêndio e proteção florestal (0230-6/00)

- os serviços de combate a incêndio nos campos de extração de petróleo e gás natural (0910-6/00)
- os serviços de prevenção e extinção de incêndios em aeroportos (5240-1/99)
- os serviços de caráter privado de prevenção de incêndios (manutenção de extintores de incêndio) (8299-7/99)
- a direção e o funcionamento das forças armadas (8422-1/00)

### **84.3 SEGURIDADE SOCIAL OBRIGATÓRIA**

#### **84.30-2 Seguridade social obrigatória**

##### **8430-2/00 Seguridade social obrigatória**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades da seguridade social obrigatória, envolvendo a gestão, financiamento e concessão de benefícios de aposentadoria, pensão, auxílio-doença, auxílio-natalidade e auxílio-funeral
- as atividades do Ministério da Previdência Social

*Esta subclasse compreende também:*

- a concessão de seguro-desemprego
- a concessão de pensão a viúvos

*Esta subclasse não compreende:*

- a seguridade social não compulsória (grupo 65.4)
- os serviços de assistência social sem alojamento (8800-6/00)

## **P EDUCAÇÃO**

Esta seção compreende as unidades que realizam atividades de ensino público e privado, em qualquer nível e para qualquer finalidade, na forma presencial ou à distância, por meio de rádio, televisão, por correspondência ou outro meio de comunicação. Inclui tanto a educação ministrada por diferentes instituições do sistema regular de educação, nos seus diferentes níveis, como o ensino profissional e a educação continuada (exemplos: cursos de idiomas, cursos de aprendizagem e treinamento gerencial e profissional).

Nesta seção estão incluídas as academias militares, escolas em prisão, etc., em seus respectivos níveis.

A Educação Especial oferecida para pessoas portadoras de necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino, está incluída nas três etapas da educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio).

A educação de jovens e de adultos, modalidade de educação escolar, deve ser classificada no nível de ensino oferecido (fundamental ou médio). O ensino supletivo faz parte do ensino fundamental e médio.

A educação à distância não é um tipo de ensino e sim, uma maneira de ministrá-lo, sendo cabível na educação seriada (educação básica e educação superior) e na educação profissional e continuada.

As creches, de todos os tipos, estão incluídas na educação.

A desagregação das categorias nesta seção leva em consideração a Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394 de 1996).

O ensino profissionalizante está destacado dos demais, segundo níveis técnico e tecnológico, seguindo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, definidas na Resolução do Conselho Nacional de Educação/Comissão de Educação Básica (CNE/CEB) nº 04/99.

Quando uma instituição atua em mais de um nível da educação seriada, é classificada na classe CNAE correspondente ao nível mais elevado.

Esta seção compreende também o ensino de esportes, arte e cultura e as atividades de apoio à educação.

### **85 EDUCAÇÃO**

#### **85.1 EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

Este grupo compreende as instituições de ensino que oferecem atividades relativas às duas primeiras etapas da educação básica.

##### **85.11-2 Educação infantil - creche**

###### **8511-2/00 Educação infantil - creche**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de instituições de ensino que se destinam ao desenvolvimento integral da criança, em geral, de até 3 anos de idade

*Esta subclasse compreende também:*

- as instituições assistenciais que abrigam crianças, normais ou com deficiências mentais / físicas, cujas mães são necessitadas ou trabalham fora do lar

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de ensino pré-escolar em escolas maternais e jardins-de-infância, preferencialmente, para crianças de 4 e 5 anos de idade (8512-1/00)

#### **85.12-1 Educação infantil - pré-escola**

##### **8512-1/00 Educação infantil - pré-escola**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de ensino pré-escolar em escolas maternais e jardins-de-infância, preferencialmente, para crianças de 4 e 5 anos de idade

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades das classes de alfabetização (CA), quando prestadas por escolas maternais e jardins-de-infância
- as escolas de educação especial que desenvolvem atividades educacionais regulares de educação infantil

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de creches (8511-2/00)

#### **85.13-9 Ensino fundamental**

##### **8513-9/00 Ensino fundamental**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de ensino fundamental de 1ª a 9ª séries regulares
- as instituições que oferecem cursos e exames supletivos no nível de conclusão do ensino fundamental (1ª a 9ª séries), da modalidade de educação de jovens e adultos, ministrados nos estabelecimentos de ensino fundamental
- os serviços de educação especial no ensino fundamental oferecidos em escola exclusivamente especializada

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades dos cursos de alfabetização de adultos
- as atividades de ensino à distância no ensino fundamental
- as atividades de ensino especial do ensino fundamental

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de classes de alfabetização (CA), quando prestadas por escolas maternais e jardins-de-infância (8512-1/00)

#### **85.2 ENSINO MÉDIO**

##### **85.20-1 Ensino médio**

##### **8520-1/00 Ensino médio**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de ensino médio de formação geral (ensino médio regular)
- os serviços de educação especial no ensino médio
- as instituições que oferecem os cursos e exames supletivos no nível de conclusão do ensino médio da modalidade de ensino de educação de jovens e adultos, ministrados nos estabelecimentos de ensino médio

*Esta subclasse compreende também:*

- o ensino médio profissionalizante, programa em extinção que está sendo substituído, gradativamente, pelos cursos de educação profissional
- as instituições que oferecem cursos normais de nível médio
- as atividades de ensino à distância do ensino médio
- as atividades de ensino especial do ensino médio

*Esta subclasse não compreende:*

- a educação profissional de nível técnico e tecnológico (grupo 85.4)

### **85.3 EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Este grupo compreende as instituições de educação superior que oferecem exclusivamente cursos de graduação; as instituições de educação superior que oferecem cursos de graduação combinados com os de pós-graduação; e as instituições de educação superior que oferecem exclusivamente cursos de pós-graduação e extensão.

Este grupo compreende também as atividades de ensino à distância da educação superior.

#### **85.31-7 Educação superior - graduação**

##### **8531-7/00 Educação superior - graduação**

*Esta subclasse compreende:*

- as instituições de educação superior que oferecem exclusivamente cursos de graduação abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo, podendo ou não oferecer cursos de extensão universitária

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de pesquisa e desenvolvimento (divisão 72)
- as instituições de educação superior que oferecem cursos de graduação e pós-graduação (8532-5/00)

#### **85.32-5 Educação superior - graduação e pós-graduação**

##### **8532-5/00 Educação superior - graduação e pós-graduação**

*Esta subclasse compreende:*

- as instituições de educação superior que oferecem cursos de graduação e programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado, podendo ainda oferecer cursos de especialização, aperfeiçoamento, dentre outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de educação superior

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de pesquisa e desenvolvimento (divisão 72)
- as instituições de educação superior que oferecem exclusivamente cursos de graduação (8531-7/00)
- as instituições de educação superior que oferecem exclusivamente cursos de pós-graduação e/ou cursos de extensão (8533-3/00)

#### **85.33-3 Educação superior - pós-graduação e extensão**

##### **8533-3/00 Educação superior - pós-graduação e extensão**

*Esta subclasse compreende:*

- as instituições de educação superior que oferecem exclusivamente cursos de pós-graduação e/ou cursos de extensão abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino

*Esta subclasse compreende também:*

- as instituições de educação superior que oferecem cursos seqüenciais, cursos por campo de saber (áreas de conhecimento) de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino

*Esta subclasse não compreende:*



- as instituições de educação superior que oferecem exclusivamente cursos de graduação (8531-7/00)
- as instituições de educação superior que oferecem cursos de graduação e pós-graduação (8532-5/00)

#### **85.4 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Este grupo compreende as instituições que oferecem educação profissional, de acordo com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Este grupo compreende também as atividades de ensino à distância da educação profissional.

##### **85.41-4 Educação profissional de nível técnico**

###### **8541-4/00 Educação profissional de nível técnico**

*Esta subclasse compreende:*

- as instituições que oferecem cursos destinados a proporcionar habilitação profissional, com organização curricular própria, a alunos matriculados no ensino médio ou egressos do ensino médio, por via regular ou supletiva, organizados por áreas profissionais, proporcionando aos alunos habilitação de ensino médio
- as atividades de escolas técnicas, agrotécnicas, industriais, comerciais e de serviços terciários
- as atividades das escolas de cursos técnicos em geral

*Esta subclasse não compreende:*

- a educação profissional de nível tecnológico (8542-2/00)
- o ensino médio profissionalizante, programa em extinção que está sendo substituído, gradativamente, pelos cursos de educação profissional (8520-1/00)

##### **85.42-2 Educação profissional de nível tecnológico**

###### **8542-2/00 Educação profissional de nível tecnológico**

*Esta subclasse compreende:*

- as instituições que oferecem cursos de nível superior, destinados a alunos egressos do ensino médio e técnico, estruturados em áreas especializadas para atender aos diversos setores da economia (regulamentados pela própria educação superior)

*Esta subclasse compreende também:*

- as instituições que oferecem cursos normais em nível superior, que são cursos para licenciatura de profissionais em educação infantil e de professores para os anos iniciais do ensino fundamental

*Esta subclasse não compreende:*

- a educação profissional de nível técnico (8541-4/00)

#### **85.5 ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO**

Este grupo compreende os serviços de gestão e de apoio ao sistema e ao processo educacional.

##### **85.50-3 Atividades de apoio à educação**

###### **8550-3/01 Administração de caixas escolares**

*Esta subclasse compreende:*

- a administração de recursos financeiros transferidos dos governos estaduais e municipais para as caixas escolares de escolas públicas estaduais e municipais, respectivamente, para a

aquisição de merenda escolar, contratação de pequenos serviços nas escolas, tais como manutenção, conservação, entre outros

#### **8550-3/02 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência prestados ao sistema e ao processo educacional em matérias de planejamento, organização, controle, finanças
- as agências promotoras de integração universidade-empresa que visam a incentivar a pesquisa científica e de inovação tecnológica e o ensino (cursos, treinamentos e seminários) voltado para o desenvolvimento empresarial
- os serviços de testes vocacionais
- os serviços de avaliação educacional

*Esta subclasse compreende também:*

- as agências promotoras de programas de intercâmbio de estudantes

*Esta subclasse não compreende:*

- a administração de caixas escolares (8550-3/01)

### **85.9 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO**

Este grupo compreende o ensino de esportes, o ensino de arte e cultura, o ensino de idiomas e outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, tais como: treinamento em informática e cursos preparatórios para concurso.

#### **85.91-1 Ensino de esportes**

##### **8591-1/00 Ensino de esportes**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de ensino de esportes em escolas esportivas ou por professores independentes, tais como futebol, basquete, vôlei, tênis, natação, artes marciais, equitação, mergulho, etc.

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades dos técnicos e assistentes de atividades esportivas praticadas por atletas profissionais

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de condicionamento físico e esportes recreacionais (9313-1/00)

#### **85.92-9 Ensino de arte e cultura**

##### **8592-9/01 Ensino de dança**

*Esta subclasse compreende:*

- as instituições que oferecem cursos independentes ligados ao ensino da dança

*Esta subclasse compreende também:*

- os instrutores independentes de dança
- as atividades das academias e cursos de danças folclóricas e populares

*Esta subclasse não compreende:*

- os salões de dança, discotecas, danceterias e similares (9329-8/01)

##### **8592-9/02 Ensino de artes cênicas, exceto dança**

*Esta subclasse compreende:*

- as instituições que oferecem cursos independentes com atividades de ensino e aprimoramento dos recursos expressivos como a voz, o corpo, o movimento e o gesto

*Esta subclasse compreende também:*

- os cursos de ensino de técnicas usadas na criação, direção, montagem e interpretação de espetáculos teatrais
- os instrutores independentes de artes cênicas

*Esta subclasse não compreende:*

- o ensino de artes cênicas de nível superior (grupo 85.3)
- o ensino de dança (8592-9/01)
- as atividades de apresentação ao vivo de grupos e companhias de teatro em casas de espetáculos e em teatros (9001-9/01)

#### **8592-9/03 Ensino de música**

*Esta subclasse compreende:*

- as instituições que oferecem cursos independentes com atividades de ensino de instrumento musical ou canto

*Esta subclasse compreende também:*

- os instrutores independentes de instrumentos musicais ou canto

*Esta subclasse não compreende:*

- o ensino de música de nível superior (grupo 85.3)
- as atividades de bandas, grupos, orquestras e outras companhias musicais, de artistas ligados ou não a uma sala de espetáculos (9001-9/02)

#### **8592-9/99 Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- o ensino de outras atividades ligadas à arte e cultura, tais como artesanato, escultura, etc.

#### **85.93-7 Ensino de idiomas**

##### **8593-7/00 Ensino de idiomas**

*Esta subclasse compreende:*

- o ensino de idiomas em cursos especializados

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades dos professores de idiomas independentes

#### **85.99-6 Atividades de ensino não especificadas anteriormente**

##### **8599-6/01 Formação de condutores**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades dos cursos de formação de condutores (auto-escolas)

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades dos cursos de pilotagem (8599-6/02)

##### **8599-6/02 Cursos de pilotagem**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades dos cursos de pilotagem de barcos e aeronaves

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de formação de condutores em auto-escolas (8599-6/01)

#### 8599-6/03 Treinamento em informática

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades dos cursos de informática

*Esta subclasse não compreende:*

- a atividade de ensino de informática de nível superior (grupo 85.3)

#### 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

*Esta subclasse não compreende:*

- a educação profissional de nível técnico (8541-4/00)
- a educação profissional de nível tecnológico (8542-2/00)
- o ensino médio (8520-1/00)
- a educação superior (grupo 85.3)

#### 8599-6/05 Cursos preparatórios para concursos

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades dos cursos preparatórios para concursos em geral

#### 8599-6/99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

*Esta subclasse compreende:*

- as instituições que oferecem cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular
- as atividades dos cursos de datilografia
- as atividades de professores independentes, exceto de esportes, de arte e cultura e de idiomas
- outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

*Esta subclasse compreende também:*

- as unidades centrais e regionais de órgãos voltados ao bem-estar social que têm a educação como atividade prioritária

*Esta subclasse não compreende:*

- o ensino de esportes (8591-1/00)
- o ensino de dança (8592-9/01)
- o ensino de artes cênicas, exceto dança (8592-9/02)
- o ensino de música (8592-9/03)
- o ensino de idiomas (8593-7/00)

## **Q SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS**

Esta seção abrange as atividades de atenção à saúde humana e de serviços sociais. As atividades de atenção à saúde humana cobrem todas as formas de serviços relacionados à saúde humana prestados em hospitais, ambulatórios, consultórios, clínicas, centros de assistência psicossocial, unidades móveis de atendimento a urgências e remoções e, também, os serviços de saúde prestados nos domicílios.

Esta seção compreende também as atividades de apoio à gestão dos estabelecimentos de saúde e as atividades de práticas integrativas e complementares à saúde humana.

As atividades de serviços sociais são as de assistência a indivíduos ou famílias e são realizadas por agências de governo ou por instituições privadas e, também, são prestadas nos domicílios. Essas atividades podem incluir ou não alojamento, serviços médicos e serviços de educação desde que estes não sejam os principais serviços oferecidos.

### **86 ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA**

Esta divisão compreende as atividades de hospitais gerais ou especializados que permitem internações de longa ou curta duração, hospitais psiquiátricos, centros de medicina preventiva, consultórios médicos e dentários, clínicas médicas e outras atividades ambulatoriais. Os locais onde são prestadas essas atividades possuem infra-estrutura para internação e realização de cirurgias ou para a realização de diagnósticos, procedimentos cirúrgicos e tratamentos médicos.

Esta divisão compreende também as atividades praticadas por todos os profissionais relacionados à área da saúde, as atividades de apoio à gestão de saúde e as de práticas integrativas e complementares à saúde humana.

#### **86.1 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR**

##### **86.10-1 Atividades de atendimento hospitalar**

##### **8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de internação de curta ou longa duração prestados a pacientes realizados em hospitais gerais e especializados, hospitais universitários, maternidades, hospitais psiquiátricos, centros de medicina preventiva e outras instituições de saúde com internação, incluindo-se os hospitais militares e os hospitais de centros penitenciários. Essas atividades são realizadas sob a supervisão direta de médicos e incluem:
  - serviços de médicos
  - serviços de laboratório, radiológicos e anestesiológicos
  - serviços de centros cirúrgicos

*Esta subclasse compreende também:*

- serviços farmacêuticos, de alimentação e outros serviços prestados em hospitais
- os serviços prestados pelas unidades mistas de saúde, que são compostas por um centro de saúde e uma unidade de internação com características de hospital local de pequeno porte, sob administração única
- as atividades dos navios-hospital
- as atividades de centros de parto

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades exercidas em prontos-socorros com assistência 24 horas e com leitos de observação (8610-1/02)
- os serviços móveis de atendimento a urgências (86.21-6)
- os serviços de ambulância com função unicamente de remoção de pacientes, sem envolver atendimento e acompanhamento por médicos (8622-4/00)

- as atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos (86.30-5)
- as atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica (86.40-2)
- as atividades veterinárias (7500-1/00)

#### **8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades exercidas em unidades de hospitais preparadas para atendimento a urgências
- as atividades exercidas em prontos-socorros com assistência 24 horas e com leitos de observação

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços móveis de atendimento a urgências (86.21-6)
- os serviços de remoção de pacientes (8622-4/00)

### **86.2 SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS E DE REMOÇÃO DE PACIENTES**

#### **86.21-6 Serviços móveis de atendimento a urgências**

##### **8621-6/01 UTI móvel**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de unidades móveis terrestres (ambulâncias) e aéreas com equipamentos análogos aos usados nas unidades de terapia intensiva e com a presença de médicos preparados para realizarem, em suas instalações, atendimento a urgências, inclusive para realizarem pequenas intervenções cirúrgicas

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de remoção de pacientes (8622-4/00)

##### **8621-6/02 Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de unidades móveis terrestres (ambulâncias) ou aéreas destinadas a prestar atendimento de urgência com a assistência de médicos. Inclui os serviços das unidades móveis do setor público para atendimento a urgências fora dos domicílios (SAMU) e as unidades móveis de atendimento a urgências ligadas a seguradoras e planos de saúde

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (8610-1/02)
- as atividades de UTI móvel (8621-6/01)
- os serviços de remoção de pacientes (8622-4/00)

#### **86.22-4 Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências**

##### **8622-4/00 Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de ambulância cuja função é unicamente a de remoção de enfermos, sem envolver atendimento ao paciente. A remoção de pacientes não é, em geral, acompanhada por médico, mas por profissional de saúde (técnico ou auxiliar de enfermagem)

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de unidades móveis terrestres (ambulâncias) ou aéreas equipadas para atendimento a urgências, inclusive as UTI móveis, com a presença de médicos (86.21-6)

## 86.3 ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS

### 86.30-5 Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos

#### 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de consultas e tratamento médico prestadas a pacientes que não estão sob regime de internação, como: consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas especializadas ou não, policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, desde que sejam equipados para a realização de procedimentos cirúrgicos

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (8610-1/02)  
- a atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (8630-5/02)  
- a atividade médica ambulatorial restrita a consultas (8630-5/03)

#### 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

*Esta subclasse compreende:*

- as consultas prestadas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas e outros locais equipados para a realização de exames complementares

*Esta subclasse compreende também:*

- os postos de saúde pública

*Esta subclasse não compreende:*

- a atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (8630-5/01)  
- a atividade médica ambulatorial restrita a consultas (8630-5/03)

#### 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de consultas e tratamento médico prestadas a pacientes externos exercidas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas, clínicas oftalmológicas e policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, centros geriátricos, bem como realizadas no domicílio do paciente

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades de unidades móveis fluviais equipadas apenas de consultório médico e sem leitos para internação

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (8610-1/02)  
- a atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (8630-5/01)  
- a atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (8630-5/02)  
- as atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos (86.50-0)  
- as atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana (8690-9/01)

#### 8630-5/04 Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de consultas e tratamento odontológico realizadas em consultórios equipados com a infra-estrutura necessária para a realização de procedimentos cirúrgicos odontológicos

*Esta subclasse não compreende:*

- os laboratórios de prótese dentária (3250-7/06)
- a atividade odontológica sem recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (8630-5/05)

#### **8630-5/05 Atividade odontológica sem recursos para realização de procedimentos cirúrgicos**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de consultas e tratamento odontológico prestadas a pacientes externos exercidas em consultórios privados, ambulatórios, clínicas odontológicas, consultórios odontológicos em hospitais e em clínicas de empresas, bem como no domicílio do paciente, quando estes locais não são aparelhados para a realização de procedimentos cirúrgicos

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades de unidades móveis terrestres, equipadas de consultório odontológico
- as atividades de unidades móveis fluviais equipadas apenas de consultório odontológico, mas sem leitos para internação

*Esta subclasse não compreende:*

- os laboratórios de prótese dentária (3250-7/06)
- a atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (8630-5/04)

#### **8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de vacinação e imunização humana

#### **8630-5/07 Atividades de reprodução humana assistida**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de reprodução humana assistida, quando realizadas em unidades independentes de estabelecimentos hospitalares

#### **8630-5/99 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de atenção ambulatorial, não especificadas anteriormente

### **86.4 ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA**

#### **86.40-2 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica**

##### **8640-2/01 Laboratórios de anatomia patológica e citológica**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades dos laboratórios de anatomia patológica e citológica, tais como:
  - exame de peças histológicas
  - testes para definição de paternidade
  - autopsias

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades dos laboratórios de análises clínicas (8640-2/02)

##### **8640-2/02 Laboratórios clínicos**

*Esta subclasse compreende:*



- as atividades dos laboratórios de análises clínicas

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades de unidades móveis terrestres equipadas apenas de laboratório de análises clínicas, com pessoal especializado, sem fornecimento de consultas médicas

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades dos laboratórios de anatomia patológica e citológica (8640-2/01)

#### **8640-2/03 Serviços de diálise e nefrologia**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de diálise e nefrologia

#### **8640-2/04 Serviços de tomografia**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de tomografia

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de raios-X, radiodiagnóstico e radiologia (8640-2/05)

#### **8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de raios-X, radiodiagnóstico e radiologia

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades de unidades móveis terrestres equipadas apenas de laboratório radiológico, com pessoal especializado, sem fornecimento de consultas médicas

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de tomografia (8640-2/04)

#### **8640-2/06 Serviços de ressonância magnética**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de ressonância magnética

*Esta subclasse não compreende:*

- os demais serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante (8640-2/07)

#### **8640-2/07 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto os serviços de ressonância magnética

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de ressonância magnética (8640-2/06)

#### **8640-2/08 Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

*Esta subclasse não compreende:*

- os métodos gráficos em cardiologia e neurologia exclusivamente em serviço de diagnóstico (8640-2/99)

#### **8640-2/09 Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de diagnóstico por métodos ópticos, como os de endoscopia e outros exames análogos

#### **8640-2/10 Serviços de quimioterapia**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de quimioterapia

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de radioterapia (8640-2/11)

#### **8640-2/11 Serviços de radioterapia**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de radioterapia

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de radiologia (8640-2/05)
- os serviços de quimioterapia (8640-2/10)

#### **8640-2/12 Serviços de hemoterapia**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços prestados pelos bancos de sangue
- os demais serviços de hemoterapia

*Esta subclasse não compreende:*

- a transformação do sangue e a fabricação de seus derivados (2110-6/00)

#### **8640-2/13 Serviços de litotripsia**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de litotripsia

#### **8640-2/14 Serviços de bancos de células e tecidos humanos**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades dos bancos de células e tecidos humanos para transplante, quando realizadas em unidades independentes de hospitais

#### **8640-2/99 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- os métodos gráficos em cardiologia e neurologia exclusivamente em serviço de diagnóstico
- a medicina nuclear
- outros serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificados anteriormente

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de endoscopia e métodos gráficos em cardiologia e neurologia, quando exercidos em consultórios médicos com recursos para a realização de exames complementares (8630-5/02)
- os serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos (8640-2/08)
- as atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana (8690-9/01)

- a transformação do sangue e a fabricação de seus derivados (2110-6/00)

## **86.5 ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, EXCETO MÉDICOS E ODONTÓLOGOS**

### **86.50-0 Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos**

#### **8650-0/01 Atividades de enfermagem**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades realizadas por enfermeiros legalmente habilitados

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades realizadas por enfermeiros legalmente habilitados exercidas de forma independente

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de enfermagem associadas ao fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (8712-3/00)

#### **8650-0/02 Atividades de profissionais da nutrição**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades realizadas por nutricionistas

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades realizadas por nutricionistas exercidas de forma independente

*Esta subclasse não compreende:*

- os serviços de terapia de nutrição enteral e parenteral (8650-0/07)

#### **8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de psicólogos e de psicanalistas

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades dos centros de assistência psicossocial (8720-4/01)

#### **8650-0/04 Atividades de fisioterapia**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de fisioterapeutas realizadas em centros e núcleos de reabilitação física

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades realizadas por fisioterapeutas legalmente habilitados exercidas de forma independente

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de hidroginástica e demais atividades de condicionamento físico (9313-1/00)

#### **8650-0/05 Atividades de terapia ocupacional**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de terapeutas ocupacionais

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades realizadas por terapeutas ocupacionais legalmente habilitados exercidas de forma independente

#### **8650-0/06 Atividades de fonoaudiologia**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de fonoaudiólogos

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades realizadas por fonoaudiólogos legalmente habilitados exercidas de forma independente

#### **8650-0/07 Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de terapia de nutrição enteral e parenteral

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades realizadas por nutricionistas (8650-0/02)

#### **8650-0/99 Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades relacionadas com a saúde realizadas por profissionais legalmente habilitados, exceto as compreendidos nas subclasses anteriores, como as de médicos e dentistas, exercidas de forma independente:
  - as atividades de optometristas
  - as atividades de instrumentadores cirúrgicos
  - outras atividades de serviços profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana (8690-9/01)

### **86.6 ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE**

#### **86.60-7 Atividades de apoio à gestão de saúde**

##### **8660-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades dos complexos reguladores das ações do Sistema Único de Saúde que são compostos pelas centrais de regulação. Essas centrais de regulação são responsáveis pelo planejamento e controle do acesso ao serviço de saúde, atuando na assistência pré-hospitalar e inter-hospitalar de urgência, nas internações e na regulação de consultas e procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade
- as atividades de assessoria e consultoria na área de saúde

### **86.9 ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

#### **86.90-9 Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente**

##### **8690-9/01 Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades relacionadas a terapias alternativas, como:
  - cromoterapia, do-in, shiatsu e similares
  - acupuntura

##### **8690-9/02 Atividades de bancos de leite humano**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades dos bancos de leite humano, quando realizadas em locais independentes de unidades hospitalares

#### **8690-9/99 Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de podologia e similares
- as atividades de parteiras e curandeiros
- as atividades de outros profissionais de área de saúde, não especificadas anteriormente

### **87 ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES**

Esta divisão compreende a provisão de serviços residenciais combinados com serviços de enfermagem e assistência social. Na composição destas atividades, a infra-estrutura fornecida é significativa sendo os serviços prestados uma combinação de serviços de saúde e de serviços sociais. Os serviços de saúde compreendem, sobretudo, a prestação de serviços de enfermagem.

#### **87.1 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A IDOSOS, DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES, E DE INFRA-ESTRUTURA E APOIO A PACIENTES PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES**

##### **87.11-5 Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares**

###### **8711-5/01 Clínicas e residências geriátricas**

*Esta subclasse compreende:*

- o fornecimento de serviços em clínicas e residências geriátricas ou domicílios coletivos para idosos que não têm condições de saúde e/ou não desejam viver de forma independente. A infra-estrutura oferecida por estes locais, inclui além do fornecimento de alojamento e alimentação, cuidados médicos e psicológicos, serviços de enfermagem e de acompanhantes

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de consultas médicas prestadas a pacientes externos (8630-5/03)
- as atividades das instituições de longa permanência para idosos (8711-5/02)
- os condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos (8711-5/05)
- as atividades dos albergues assistenciais (8730-1/02)

###### **8711-5/02 Instituições de longa permanência para idosos**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de assistência social a idosos sem condições econômicas para se manterem prestadas em estabelecimentos públicos, filantrópicos ou privados (asilos) equipados para atender a necessidades de alojamento, alimentação, higiene e lazer. Estes estabelecimentos podem oferecer cuidados médicos esporádicos

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de consultas médicas prestadas a pacientes externos (8630-5/03)
- os condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos (8711-5/05)
- as atividades dos albergues assistenciais (8730-1/02)

###### **8711-5/03 Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes**

*Esta subclasse compreende:*

- o fornecimento de serviços em residências coletivas cujos moradores são deficientes físicos, imunodeprimidos ou convalescentes que não têm condições e/ou não desejam viver de forma independente. A infra-estrutura oferecida por estes lugares inclui, além do fornecimento da

- alojamento, alimentação, cuidados médicos e psicológicos, serviços de enfermagem e de acompanhantes
- as casas de repouso e outras instituições de saúde para o tratamento de pessoas convalescentes e imunodeprimidas
- as instituições de assistência médica e psicossocial para deficientes físicos

*Esta subclasse não compreende:*

- os centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS (8711-5/04)
- as atividades de consultas médicas prestadas a pacientes externos (8630-5/03)
- as atividades dos albergues assistenciais (8730-1/02)

#### **8711-5/04 Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de atenção à saúde humana especializadas em apoio a pacientes portadores de câncer e de AIDS (HIV)

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes (8711-5/03)

#### **8711-5/05 Condomínios residenciais para idosos**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de fornecimento de moradia em condomínios planejados para idosos que em geral incluem, além do alojamento, serviços domésticos, de alimentação, de lazer e outros serviços pessoais. Em alguns casos esses condomínios oferecem também serviços de assistência diária ao idoso, bem como serviços de enfermagem em unidades independentes

*Esta subclasse não compreende:*

- as clínicas e residências geriátricas (8711-5/01)
- as atividades dos albergues assistenciais (8730-1/02)

#### **87.12-3 Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio**

##### **8712-3/00 Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio**

*Esta subclasse compreende:*

- o fornecimento de infra-estrutura ou de equipamentos hospitalares (camas hospitalares, aparelhos de oxigênio, suportes, cadeiras de rodas, etc.) a pacientes em suas casas. Frequentemente esses equipamentos são acompanhados de pessoas especializadas para operá-los

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de enfermagem prestadas por profissionais independentes (8650-0/01)
- as clínicas e residências geriátricas (8711-5/01)
- as atividades dos albergues assistenciais (8730-1/02)

#### **87.2 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA**

##### **87.20-4 Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química**

##### **8720-4/01 Atividades de centros de assistência psicossocial**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de fornecimento de assistência médica e psicossocial em centros de assistência psicossocial. Estes locais atendem a pessoas com deficiência ou doença mental, distúrbios psíquicos e problemas causados pelo uso de drogas. A infra-estrutura oferecida por estes locais inclui alimentação, supervisão, acompanhamento psicológico e cuidados médicos

*Esta subclasse não compreende:*

- os centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS (8711-5/04)
- as atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependentes químicos fora de centros de assistência psicossocial (8720-4/99)

#### **8720-4/99 Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de fornecimento de assistência médica e psicossocial em locais que não são centros de assistência psicossocial. Esses locais fornecem cuidados médicos e serviços de alojamento e alimentação, supervisão, acompanhamento a pessoas com deficiência ou doença mental, distúrbios psíquicos e problemas causados pelo uso de drogas

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades dos centros de assistência psicossocial (8720-4/01)

### **87.3 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES**

#### **87.30-1 Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares**

##### **8730-1/01 Orfanatos**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de assistência social a crianças sem lar, em locais que fornecem alimentação e moradia e, em alguns casos, cuidados médicos e educação

##### **8730-1/02 Albergues assistenciais**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de assistência social a desabrigados temporariamente e outras categorias especiais de pessoas com impedimentos para viverem por conta própria, exceto idosos e incapacitados físicos ou mentais. Essas atividades são prestadas, em geral, em locais que fornecem também alimentação e dormitórios coletivos e em alguns casos, cuidados médicos e educação. Estão incluídos os abrigos para crianças de rua e os abrigos temporários para adultos desabrigados

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de assistência a idosos em clínicas e residências geriátricas (8711-5/01)
- as atividades das instituições de longa permanência para idosos (8711-5/02)
- os orfanatos (8730-1/01)

##### **8730-1/99 Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- outros serviços sociais com alojamento não especificados anteriormente, como os centros correccionais para jovens

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de assistência a idosos em clínicas e residências geriátricas (8711-5/01)
- os orfanatos (8730-1/01)
- as atividades dos albergues assistenciais (8730-1/02)

- as atividades de assistência social a vítimas de catástrofes, imigrantes (8800-6/00)

## **88 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO**

Esta divisão compreende o fornecimento de uma variedade de serviços de assistência social. As atividades incluídas nesta divisão não fornecem serviços de alojamento, exceto se forem de caráter temporário.

### **88.0 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO**

#### **88.00-6 Serviços de assistência social sem alojamento**

##### **8800-6/00 Serviços de assistência social sem alojamento**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de assistência social e aconselhamento prestadas a idosos e a incapacitados em suas residências por agências do governo ou por organizações privadas. Estas atividades incluem visita e cuidados diários a idosos e deficientes
- as atividades de assistência social a refugiados, vítimas de catástrofes, imigrantes, etc.
- as atividades de orientação e aconselhamento a crianças e adolescentes
- o fornecimento de infra-estrutura (alojamento, alimentação) diurna para desabrigados e para outros grupos sociais sem capacidade momentânea para se cuidarem
- as atividades de aconselhamento e de orientação familiar, inclusive em questões orçamentárias

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades de reabilitação vocacional para desempregados, quando os serviços de educação prestados não são a principal atividade
- as atividades de adoção

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de assistência social que incluem alojamento (87.30-1)



## **R ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO**

Esta seção compreende uma ampla variedade de atividades destinadas a satisfazer os interesses culturais, de entretenimento e recreativos da população. Compreende a produção e promoção de artes cênicas e espetáculos, inclusive de atuações ao vivo, as bibliotecas, arquivos, museus, jardins zoológicos e botânicos, a exploração de jogos de azar e apostas, as atividades esportivas, de recreação e lazer.

### **90 ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS**

Esta divisão compreende a produção e promoção de artes cênicas, espetáculos e atividades complementares. Compreende também as atividades de criação artística, como a de artistas plásticos (pintores, escultores) e escritores, bem como a gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas.

#### **90.0 ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS**

##### **90.01-9 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares**

###### **9001-9/01 Produção teatral**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de produção e promoção de apresentações ao vivo de grupos e companhias de teatro em casas de espetáculos e em teatros
- as demais atividades das companhias de teatro

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades de atores independentes

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de agenciamento de profissionais para atividades culturais e artísticas (7490-1/05)
- as atividades de agenciamento de elenco, inclusive para o teatro (7810-8/00)
- as atividades de reserva e de venda de ingressos para teatro (7990-2/00)
- as atividades de gestão de salas de teatro (9003-5/00)

###### **9001-9/02 Produção musical**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outras companhias musicais
- as atividades de concertos e óperas

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades de músicos independentes

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de reserva e de venda de ingressos para as atividades musicais (7990-2/00)
- as atividades de gestão de espaços para produção musical (9003-5/00)

###### **9001-9/03 Produção de espetáculos de dança**

*Esta subclasse compreende:*

- a produção e promoção de espetáculos das companhias e grupos de dança

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades de profissionais da dança independentes

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de reserva e de venda de ingressos para espetáculos de dança (7990-2/00)

- as atividades de gestão de espaços para produção de espetáculos de dança (9003-5/00)

#### **9001-9/04 Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares**

*Esta subclasse compreende:*

- a produção e promoção de espetáculos circenses, de marionetes e similares

#### **9001-9/05 Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares**

*Esta subclasse compreende:*

- a produção e promoção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

#### **9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de sonorização e iluminação de salas de teatro, de música e de outros espaços dedicados a atividades artísticas e culturais

#### **9001-9/99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a produção de espetáculos de som e luz
- a produção de shows pirotécnicos
- as atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo
- as atividades de apresentadores de programa de televisão e de rádio
- as atividades de cenografia
- as atividades de elaboração de roteiros
- a produção e promoção de espetáculos artísticos e de eventos culturais não especificados anteriormente

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de filmes em estúdios cinematográficos (5911-1/01)
- as atividades de animação e efeitos especiais em filmes (5912-0/99)
- as atividades de exibição cinematográfica (5914-6/00)
- as atividades de agenciamento de profissionais para atividades culturais e artísticas (7490-1/05)
- as atividades de agenciamento de elenco, inclusive para o teatro (7810-8/00)
- as atividades de reserva e de venda de ingressos para espetáculos teatrais, musicais, de dança e demais atividades cênicas e de espetáculos (7990-2/00)
- as atividades de atores independentes (9001-9/01)
- as atividades de músicos independentes (9001-9/02)
- as atividades de profissionais da dança independentes (9001-9/03)
- as atividades de sonorização e iluminação de salas de teatro, de música e de outros espaços dedicados a atividades artísticas e culturais (9001-9/06)

#### **90.02-7 Criação artística**

##### **9002-7/01 Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de artistas plásticos, escultores, pintores
- as atividades de criadores de desenho animado, gravadores, etc.
- as atividades de escritores de todos os tipos de assuntos, inclusive técnicos
- as atividades de jornalistas independentes

##### **9002-7/02 Restauração de obras de arte**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de restauração de obras de arte, como quadros, esculturas, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- a restauração de órgãos e outros instrumentos musicais históricos (3319-8/00)
- as obras de reforma de prédios históricos (4120-4/00)
- a restauração de móveis (9529-1/05)

#### **90.03-5 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas**

##### **9003-5/00 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas**

*Esta subclasse compreende:*

- a gestão de salas de teatro, de música e de outras atividades artísticas e culturais
- a exploração de cabarês, cafés-teatro e casas de espetáculos
- a gestão de casas de cultura

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de exibição cinematográfica (5914-6/00)
- as atividades de produção teatral e apresentações em casas de espetáculos e em teatros (9001-9/01)
- as atividades de exploração de salões de dança, de bailes, discotecas, danceterias e atividades similares (9329-8/01)

### **91 ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL**

Esta divisão compreende as atividades de bibliotecas e arquivos; as atividades de museus de todos os tipos, jardins botânicos e zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

Esta divisão compreende também as atividades de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e de outros locais de interesse cultural ou educacional.

#### **91.0 ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL**

##### **91.01-5 Atividades de bibliotecas e arquivos**

##### **9101-5/00 Atividades de bibliotecas e arquivos**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de documentação e informação de bibliotecas de todos os tipos, salas de leitura, áudio e projeção, destinadas a servir o público em geral
- as atividades de catalogação de coleções
- o empréstimo e armazenamento de livros, mapas, periódicos, revistas, fitas de vídeo, DVDs, obras de arte, etc.
- as atividades de recuperação de informação
- as bibliotecas e os serviços de armazenamento de fotos e filmes

*Esta subclasse compreende também:*

- a gestão de bibliotecas e de arquivos públicos

*Esta subclasse não compreende:*

- o aluguel de fitas de vídeo, DVDs, CDs e similares (7722-5/00)

##### **91.02-3 Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares**

##### **9102-3/01 Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares**

*Esta subclasse compreende:*

- a gestão de museus de todo tipo:
  - os museus de arte, de jóias, de móveis, de costumes, cerâmicas, objetos de prata
  - os museus de história natural, de ciência e tecnologia, inclusive os museus militares e outros museus especializados
  - os museus ao ar livre
- a operação de lugares e prédios históricos e atrações similares

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de bibliotecas e arquivos (9101-5/00)

### **9102-3/02 Restauração e conservação de lugares e prédios históricos**

*Esta subclasse compreende:*

- a restauração e a conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares

*Esta subclasse não compreende:*

- as obras de reforma de prédios históricos (4120-4/00)
- a restauração de obras de arte (9002-7/02)
- a restauração de móveis (9529-1/05)

### **91.03-1 Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental**

#### **9103-1/00 Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental**

*Esta subclasse compreende:*

- a gestão de jardins botânicos e de jardins zoológicos
- a gestão de parques nacionais, de reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

*Esta subclasse não compreende:*

- o plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados (8130-3/00)
- as atividades de apoio à pesca e caça esportivas (9319-1/99)

## **92 ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS**

Esta divisão compreende a operação de casas de jogos e apostas, tais como: cassinos, bingos, terminais de videogames, fliperamas, etc.

### **92.0 ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS**

#### **92.00-3 Atividades de exploração de jogos de azar e apostas**

##### **9200-3/01 Casas de bingo**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de exploração de estabelecimentos de bingo

##### **9200-3/02 Exploração de apostas em corridas de cavalos**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades ligadas à exploração de apostas em corrida de cavalos

*Esta subclasse não compreende:*

- a gestão de hipódromos e centros de equitação (9311-5/00)

##### **9200-3/99 Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de sorteio via televisão, telefone, revistas, etc.

- as atividades de operação de máquinas de jogos e de apostas operadas por moedas
- a operação de jogos de azar e apostas na internet
- a exploração de outros jogos de azar e apostas não especificados anteriormente

*Esta subclasse não compreende:*

- as casas lotéricas (8299-7/06)
- as atividades de exploração de casas de bingo (9200-3/01)
- a exploração de jogos eletrônicos recreativos (9329-8/04)

## 93 ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER

Esta divisão compreende as atividades esportivas, recreativas e de lazer, exceto as atividades de bibliotecas, museus, exploração de locais históricos, jardins botânicos e zoológicos e reservas ecológicas compreendidas na divisão 91 e as atividades de exploração de jogos de azar e apostas compreendidas na divisão 92.

Esta divisão não compreende as artes cênicas, a música e outras artes e atividades de entretenimento como os grupos e companhias de teatro, música, dança, etc. (divisão 90).

### 93.1 ATIVIDADES ESPORTIVAS

Este grupo compreende a gestão e operação de instalações para a prática de esportes, inclusive de estádios; as atividades de clubes esportivos ou de clubes que participam de eventos esportivos ao vivo para uma audiência de pagantes; as atividades de promoção e gestão de infra-estrutura para competições de corridas de carros, de cavalos, etc.

Este grupo compreende também as atividades de esportistas independentes dedicados à carreira esportiva ou à participação em eventos esportivos; as atividades de treinadores esportivos que prestam serviços especializados de assistência a participantes em eventos e competições esportivas; e a operação de instalações esportivas e outras atividades de organização, promoção ou gestão de eventos esportivos diversos.

#### 93.11-5 Gestão de instalações de esportes

##### 9311-5/00 Gestão de instalações de esportes

*Esta subclasse compreende:*

- a gestão de instalações esportivas para a organização de eventos esportivos e prática de esportes, em espaços cobertos ou ao ar livre, com ou sem assentos para espectadores, tais como:
  - estádios de futebol
  - pistas e circuitos para corridas automobilísticas
  - hipódromos e centros de equitação
  - arenas de rodeio
  - estádios de atletismo
  - piscinas
  - ginásios e quadras de basquete
  - ginásios e quadras de voleibol
  - quadras de tênis
  - ginásios para boxe
  - pistas de patinação
  - ginásios, quadras e outros tipos de instalações para a prática de outros esportes

*Esta subclasse compreende também:*

- a organização e a operação de eventos esportivos para profissionais ou amadores realizadas por organizações que utilizam suas próprias instalações
- o fornecimento e administração de pessoal que opera instalações para a prática de esportes

*Esta subclasse não compreende:*

- o aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (7721-7/00)

- o ensino de esportes (8591-1/00)
- as instalações dedicadas às atividades de condicionamento físico (9313-1/00)

### 93.12-3 Clubes sociais, esportivos e similares

#### 9312-3/00 Clubes sociais, esportivos e similares

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades dos clubes sociais e esportivos que possibilitam a seus membros a oportunidade de participarem de atividades sociais e praticarem esportes, como: futebol, futebol de salão, voleibol, basquete, natação, equitação, golfe, tiro, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de ensino de esportes em escolas esportivas ou por professores independentes (8591-1/00)
- a gestão de instalações esportivas para a organização de eventos esportivos para profissionais ou amadores realizadas por unidades que utilizam suas próprias instalações (9311-5/00)

### 93.13-1 Atividades de condicionamento físico

#### 9313-1/00 Atividades de condicionamento físico

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de condicionamento físico (*fitness*), tais como: ginástica, musculação, yoga, pilates, alongamento corporal, anti-ginástica, etc., realizadas em academias, centros de saúde física e outros locais especializados

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades de hidroginástica
- as atividades de instrutores de educação física, inclusive individuais (*personal trainers*)

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de fisioterapia (8650-0/04)
- os serviços de hidroterapia (8650-0/04)
- as clínicas de estética e similares (9609-2/01)

### 93.19-1 Atividades esportivas não especificadas anteriormente

#### 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de produtores ou promotores de eventos e competições esportivas com ou sem infra-estrutura, tais como:
  - as atividades ligadas à organização de campeonatos de futebol, basquete, voleibol, tênis, atletismo, etc.
  - as atividades ligadas à organização de eventos e competições de esportes motorizados, como corrida de automóveis, *karts*, motos, etc.
  - as atividades ligadas à organização de eventos e competições hípcas e *kennels* clubes

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades de regulação esportiva
- as atividades de ligas esportivas
- as atividades ligadas à organização de eventos e competições de esportes motorizados como automóveis, *karts*, motos, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de ensino de esportes em escolas esportivas ou por professores independentes (8591-1/00)

### **9319-1/99 Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de profissionais que atuam por conta própria em atividades esportivas, tais como atletas, árbitros, treinadores, juízes, etc.
- a atividade de pesca esportiva e de lazer
- as atividades de apoio à pesca e caça esportivas
- a operação de estábulos de hipódromos

*Esta subclasse não compreende:*

- o aluguel de material esportivo (7721-7/00)
- as atividades ligadas à organização de eventos e competições de esportes motorizados, como automóveis, karts, motos, etc. (9319-1/01)
- o aluguel de pedálinhos (9329-8/99)

### **93.2 ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER**

Este grupo compreende as unidades que fazem a gestão de instalações ou prestam serviços para atender aos diversos interesses de recreação e lazer de seus clientes e a exploração de diversas atrações, tais como as acionadas por meios mecânicos e cursos d'água, como por exemplo, as dos parques de diversão e parques temáticos.

Este grupo compreende também os salões de bailes, discotecas, danceterias e outras atividades de recreação e lazer.

Este grupo não compreende as atividades de artes cênicas, espetáculos e outros tipos de artes e entretenimento.

#### **93.21-2 Parques de diversão e parques temáticos**

##### **9321-2/00 Parques de diversão e parques temáticos**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades que envolvem a exploração de diversas atrações, como as acionadas por meios mecânicos, as percorridas por cursos d'água, exposições temáticas, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- a produção de espetáculos circenses (9001-9/04)

#### **93.29-8 Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente**

##### **9329-8/01 Discotecas, danceterias, salões de dança e similares**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de exploração de discotecas, danceterias, salões de dança, de bailes e atividades similares

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades dos instrutores independentes de dança e as academias de dança (8592-9/01)
- as atividades de gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas (9003-5/00)

##### **9329-8/02 Exploração de boliches**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de exploração dos estabelecimentos de boliche

##### **9329-8/03 Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de exploração de estabelecimentos de jogos de sinuca, bilhar e similares

#### **9329-8/04 Exploração de jogos eletrônicos recreativos**

*Esta subclasse compreende:*

- a exploração de estabelecimentos de jogos eletrônicos recreativos

*Esta subclasse não compreende:*

- as salas de acesso à internet (8299-7/07)
- as atividades de exploração de casas de bingo (9200-3/01)

#### **9329-8/99 Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de operação da infra-estrutura de transportes recreacionais, como as marinas, garagens, estacionamentos para a guarda de embarcações, atracadores, etc.
- a organização de feiras e shows de natureza recreacional
- a exploração de pedalinhas
- a exploração de karts
- a exploração de trenzinhos recreacionais
- outras atividades relacionadas ao lazer não especificadas anteriormente

*Esta subclasse compreende também:*

- o transporte para fins turísticos em veículos de tração animal

*Esta subclasse não compreende:*

- o transporte em trens turísticos, teleféricos e similares para exploração de pontos turísticos (4950-7/00)
- os cruzeiros para pesca (divisão 50)
- as atividades de campings (acampamentos) (5590-6/02)
- as atividades de agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (7490-1/05)
- os serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01)
- as casas de festas e eventos (8230-0/02)
- as artes cênicas e espetáculos (90.01-9)
- as atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares (9102-3/01)
- as atividades de exploração de jogos de azar e apostas (92.00-3)
- as atividades dos clubes sociais e esportivos (9312-3/00)



## S OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS

Esta seção compreende uma ampla variedade de serviços pessoais; serviços de organizações associativas patronais, empresariais, profissionais, sindicais, de defesa de direitos sociais, religiosas, políticas, etc.; atividades de manutenção e reparação de equipamentos de informática, de comunicação e de objetos pessoais e domésticos. Os serviços pessoais incluem: lavanderias; cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza; clínicas de estética; atividades funerárias; e serviços religiosos.

### 94 ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS

Esta divisão compreende as atividades das organizações associativas que representam os interesses de grupos especiais ou que defendem idéias e causas diante da opinião pública. As atividades dessas organizações podem envolver ou beneficiar indivíduos que não pertencem a essas organizações.

As atividades das organizações associativas estão agrupadas de acordo com o tipo de finalidade desenvolvida, tais como: as voltadas para os interesses dos empregadores, de grupos de profissionais, da comunidade científica, dos empregados, de grupos religiosos, políticos, culturais, etc.

#### 94.1 ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS PATRONAIS, EMPRESARIAIS E PROFISSIONAIS

##### 94.11-1 Atividades de organizações associativas patronais e empresariais

##### 9411-1/00 Atividades de organizações associativas patronais e empresariais

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades das organizações onde os interesses dos membros são o desenvolvimento e prosperidade de empresas ou de ramos comerciais específicos
- as atividades das organizações, federações e confederações empresariais e patronais, nos níveis nacional, estadual e municipal, centradas na representação (diante de órgãos da administração pública e em negociações trabalhistas) e na comunicação (difusão de informações)
- as atividades das câmaras de comércio e das corporações e organismos similares

*Esta subclasse não compreende:*

- a edição e impressão de jornais, revistas, etc., por organizações associativas (divisão 58)
- a consultoria na área de negociações entre a empresa e seus trabalhadores (7020-4/00)
- as atividades das organizações sindicais (9420-1/00)

##### 94.12-0 Atividades de organizações associativas profissionais

##### 9412-0/00 Atividades de organizações associativas profissionais

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades das organizações e associações constituídas em relação a uma profissão, área técnica ou área de saber e prática profissional, tais como as associações médicas, de advogados, de contadores, de engenheiros, de arquitetos, de economistas, etc., centradas em:
  - estabelecimento e fiscalização do cumprimento de normas profissionais
  - representação perante órgãos da administração pública
- as atividades das organizações e associações artísticas, tais como as associações de atores, pintores, etc.

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades de organizações e associações constituídas por membros da comunidade científica

*Esta subclasse não compreende:*

- a edição e impressão de jornais, revistas, etc., por organizações associativas (divisão 58)
- o ensino oferecido por organizações associativas (divisão 85)

## **94.2 ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES SINDICAIS**

### **94.20-1 Atividades de organizações sindicais**

#### **9420-1/00 Atividades de organizações sindicais**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades das entidades sindicais e associações de trabalhadores assalariados ou profissionais centradas principalmente na representação e defesa de seus interesses trabalhistas

*Esta subclasse não compreende:*

- a edição e impressão de jornais, revistas, etc. por organizações associativas (divisão 58)
- o ensino oferecido por organizações sindicais (divisão 85)
- as atividades de organizações associativas empresariais e patronais (9411-1/00)

## **94.3 ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS**

### **94.30-8 Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

#### **9430-8/00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de associações que são criadas para atuar em causas de caráter social, tais como a defesa dos direitos humanos, defesa do meio ambiente, defesa das minorias étnicas, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares (87.30-1)
- os serviços de assistência social sem alojamento (8800-6/00)

## **94.9 ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

### **94.91-0 Atividades de organizações religiosas**

#### **9491-0/00 Atividades de organizações religiosas**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de organizações religiosas ou filosóficas
- as atividades de igrejas, mosteiros, conventos ou organizações similares
- as atividades de catequese, celebração ou de organização de cultos

*Esta subclasse compreende também:*

- as cerimônias religiosas de honras fúnebres

*Esta subclasse não compreende:*

- a edição e impressão de jornais, revistas, etc. por organizações associativas (divisão 58)
- as atividades educativas (divisão 85) de atenção à saúde (divisão 86) ou de assistência social (divisão 88) realizadas por organizações associativas
- as atividades de astrólogos, videntes e similares (9609-2/99)

### **94.92-8 Atividades de organizações políticas**

#### **9492-8/00 Atividades de organizações políticas**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de organizações políticas e de organizações auxiliares a estas organizações como as organizações juvenis associadas a um partido político. Estas organizações têm por finalidade influenciar na tomada de decisões dos organismos do poder público e colocar seus membros em postos políticos
- as atividades de disseminação de informações, relações públicas, arrecadação de fundos para campanhas políticas, etc.

#### **94.93-6 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**

##### **9493-6/00 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de associações com objetivos dominantes nas áreas culturais e artísticas, como:
  - os clubes literários, de cinema e de fotografia
  - as associações de música, de arte
  - as demais organizações associativas ligadas à cultura e à arte, como as de artesanato, de colecionadores, carnavalescas, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de ensino de arte e cultura (85.92-9)
- as atividades artísticas, criativas e de espetáculos (grupo 90.0)
- as atividades das organizações associativas artísticas com interesse profissional (9412-0/00)
- as atividades das organizações sindicais (9420-1/00)

#### **94.99-5 Atividades associativas não especificadas anteriormente**

##### **9499-5/00 Atividades associativas não especificadas anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de organizações associativas diversas criadas para defesa de causas de caráter público ou objetivos particulares não relacionadas a qualquer atividade classificada em outras classes, tais como:
  - os movimentos ecológicos e de defesa do meio ambiente
  - as organizações que prestam apoio a serviços municipais e educativos
  - as associações feministas
  - as organizações de proteção de grupos étnicos e minoritários
  - as associações de consumidores
  - as associações de pais de alunos
  - as associações e clubes estudantis
  - as fraternidades

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de assistência social prestadas em residências coletivas (87.30-1)
- as atividades dos clubes sociais e esportivos (9312-3/00)

## **95 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS**

Esta divisão compreende as atividades de reparação e manutenção de equipamentos de informática, tais como, desktops, monitores, laptops, terminais de computação, impressoras, etc.

Esta divisão compreende também a reparação e a manutenção de equipamentos de comunicação como fax, rádios transmissores e de aparelhos eletrônicos de uso doméstico como rádios e televisores; também estão incluídos os objetos de uso pessoal como calçados e roupas, móveis, artigos esportivos, instrumentos musicais, etc.

Esta divisão não compreende a reparação de equipamentos médico-hospitalares, instrumentos laboratoriais e aparelhos de radar (divisão 33).

## **95.1 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO**

### **95.11-8 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**

#### **9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**

*Esta subclasse compreende:*

- a reparação e manutenção de computadores, inclusive portáteis e de equipamentos de informática periféricos, tais como impressoras, teclados, drivers, projetores, scanners, mouses, etc.

*Esta subclasse não compreende:*

- a instalação de computadores e equipamentos de informática associada à fabricação (grupo 26.2) e à venda (4751-2/00)
- o serviço de instalação de equipamentos e programas de computador (6209-1/00)

### **95.12-6 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação**

#### **9512-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação**

*Esta subclasse compreende:*

- a reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, tais como:
  - telefones fixos e móveis, celulares
  - aparelhos de fax
  - equipamentos de transmissão para comunicação: modems, roteadores, pontes
  - equipamentos de rádio de transmissão-recepção
  - câmeras de televisão e de vídeo de uso profissional

*Esta subclasse não compreende:*

- a atividade de manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação (3312-1/02)

## **95.2 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS**

### **95.21-5 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**

#### **9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**

*Esta subclasse compreende:*

- a reparação e manutenção de máquinas e aparelhos eletrodomésticos, tais como:
  - televisores, rádios, videocassetes, DVDs, aparelhos de som, reprodutores de CDs
  - máquinas de lavar, secadoras
  - máquinas de costura de uso doméstico
  - fogões, geladeiras
  - filmadoras, câmeras fotográficas de uso doméstico, etc.

*Esta subclasse compreende também:*

- a reparação e manutenção de equipamentos de jardinagem
- a reparação e manutenção de ar condicionado de uso doméstico

*Esta subclasse não compreende:*

- a reparação e manutenção de sistema de ar condicionado central (4322-3/02)
- a reparação e manutenção de aparelhos telefônicos fixos e móveis e celulares (9512-6/00)
- a reparação de câmeras de televisão e de vídeo de uso profissional (9512-6/00)

## **95.29-1 Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente**

### **9529-1/01 Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem**

*Esta subclasse compreende:*

- a reparação de calçados de qualquer material
- a reparação de bolsas e artigos de viagem

### **9529-1/02 Chaveiros**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de execução de cópias de chaves (chaveiros)
- as atividades de reparação e conserto de cadeados e fechaduras

### **9529-1/03 Reparação de relógios**

*Esta subclasse compreende:*

- a reparação de relógios e cronômetros

### **9529-1/04 Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados**

*Esta subclasse compreende:*

- a reparação e manutenção de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados, inclusive instalação de acessórios

*Esta subclasse compreende também:*

- o conserto de pneus e câmaras-de-ar de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados

*Esta subclasse não compreende:*

- a manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (4543-9/00)

### **9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário**

*Esta subclasse compreende:*

- a restauração de móveis e a reparação de artigos de madeira e do mobiliário
- os serviços de estofador

*Esta subclasse não compreende:*

- a restauração de obras de arte (9002-7/02)

### **9529-1/06 Reparação de jóias**

*Esta subclasse compreende:*

- a reparação de jóias

### **9529-1/99 Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a reparação de equipamentos esportivos
- a reparação de livros
- a reparação de instrumentos musicais, exceto históricos
- a recuperação de artigos e acessórios do vestuário
- a reparação de brinquedos
- a reparação de artigos de tecidos
- a reparação de artigos de borracha
- os serviços rápidos que prestam diversos serviços conjuntamente

*Esta subclasse compreende também:*

- o serviço de afinação de pianos

*Esta subclasse não compreende:*

- a restauração de obras de arte (9002-7/02)
- a reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00)
- a reparação de câmeras fotográficas e filmadoras de uso doméstico (9521-5/00)
- a reparação de calçados (9529-1/01)
- a reparação e manutenção de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados (9529-1/04)
- a reparação de jóias (9529-1/06)

## **96 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS**

Esta divisão compreende todos os serviços não mencionados anteriormente na classificação, tais como os serviços de lavanderias, tinturarias, cabeleireiros, tratamentos de beleza, serviços de funerais e outras atividades relacionadas.

### **96.0 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS**

#### **96.01-7 Lavanderias, tinturarias e toalheiros**

##### **9601-7/01 Lavanderias**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de lavar, passar e limpar todo tipo de artigos têxteis e do vestuário, inclusive couro e peles
- as atividades de lavanderias de auto-serviço
- a lavagem de tapetes, carpetes e cortinas, inclusive na residência do cliente

*Esta subclasse compreende também:*

- os serviços de coleta e entrega de roupas para lavanderias e os postos de recebimento de lavanderias

*Esta subclasse não compreende:*

- o aluguel de objetos do vestuário combinados com serviço de lavanderia (7723-3/00)
- a reparação e consertos de artigos e acessórios do vestuário, quando realizados como atividade independente (9529-1/99)

##### **9601-7/02 Tinturarias**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de tingimento de todo tipo de artigos têxteis e do vestuário, inclusive de couro e peles

*Esta subclasse não compreende:*

- o tingimento industrial (1340-5/02)

##### **9601-7/03 Toalheiros**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços associados de aluguel e lavagem de roupas de cama, mesa e banho, de uniformes de trabalho e artigos relacionados

#### **96.02-5 Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza**

##### **9602-5/01 Cabeleireiros**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de lavagem, corte, penteado, tingimento e outros tratamentos do cabelo

- os serviços de barbearia

*Esta subclasse não compreende:*

- a fabricação de perucas (3299-0/99)
- a atividade de podologia (8690-9/99)
- as atividades de limpeza de pele, massagem facial, maquiagem, etc. (9602-5/02)
- a atividade de depilação (9602-5/02)

#### **9602-5/02 Outras atividades de tratamento de beleza**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de limpeza de pele, massagem facial, maquiagem, etc.
- as atividades de manicure e pedicure
- a atividade de depilação
- outras atividades de tratamento de beleza não especificadas anteriormente

*Esta subclasse não compreende:*

- a atividade de podologia (8690-9/99)
- as clínicas de estética e similares (9609-2/01)

#### **96.03-3 Atividades funerárias e serviços relacionados**

##### **9603-3/01 Gestão e manutenção de cemitérios**

*Esta subclasse compreende:*

- a gestão e manutenção de cemitérios

##### **9603-3/02 Serviços de cremação**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de cremação de cadáveres humanos ou de animais

##### **9603-3/03 Serviços de sepultamento**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de sepultamento

*Esta subclasse não compreende:*

- as cerimônias religiosas de honras fúnebres (9491-0/00)

##### **9603-3/04 Serviços de funerárias**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades das funerárias

*Esta subclasse não compreende:*

- os planos de auxílio-funeral (6511-1/02)
- as cerimônias religiosas de honras fúnebres (9491-0/00)
- os serviços de somatoconservação de cadáveres (9603-3/05)
- a remoção e exumação de cadáveres (9603-3/99)
- o aluguel de locais para velórios e a venda de tumbas (9603-3/99)

##### **9603-3/05 Serviços de somatoconservação**

*Esta subclasse compreende:*

- os serviços de somatoconservação de cadáveres

##### **9603-3/99 Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- a remoção e exumação de cadáveres
- o aluguel de locais para velórios e a venda de tumbas

*Esta subclasse não compreende:*

- as cerimônias religiosas de honras fúnebres (9491-0/00)

## **96.09-2 Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente**

### **9609-2/01 Clínicas de estética e similares**

*Esta subclasse compreende:*

- as clínicas de estética, de emagrecimento e de massagem estética
- as atividades de spas que não operam estabelecimentos hoteleiros

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades de banhos turcos, saunas, banhos a vapor, massagens e relaxamento

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de dermatologistas (8630-5/01) e (8630-5/03)
- as academias de ginástica aeróbica e outras atividades de condicionamento físico (9313-1/00)
- as atividades de limpeza de pele, massagem facial, maquiagem, etc. (9602-5/02)

### **9609-2/02 Agências matrimoniais**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de agências matrimoniais

### **9609-2/03 Alojamento, higiene e embelezamento de animais**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de alojamento, higiene e embelezamento de animais domésticos
- os serviços de adestramento de animais domésticos, exceto cães de guarda

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades veterinárias (7500-1/00)
- os serviços de adestramento de cães de guarda (8011-1/02)

### **9609-2/04 Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moedas, cartões e fichas, tais como: de fotografia, de balança, etc.

### **9609-2/99 Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de astrólogos, videntes e similares
- as atividades de engraxates, carregadores de malas
- as atividades de manobristas de automóveis (serviços de *vale*)
- as atividades de tatuagem
- os serviços de segurança de piscina em prédios
- as atividades de mensagens fonadas (telemensagem)
- serviços de cuidados de crianças de forma esporádica (*baby siter*)
- exploração de chuveiro eletrônico
- exploração de sanitários públicos

*Esta subclasse não compreende:*

- a atividade de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01)
- as atividades das agências matrimoniais (9609-2/02)
- as atividades de alojamento, higiene e embelezamento de animais (9609-2/03)



- os serviços domésticos (9700-5/00)

## **T SERVIÇOS DOMÉSTICOS**

Esta seção compreende as atividades realizadas nos domicílios por empregados contratados pelas famílias.

### **97 SERVIÇOS DOMÉSTICOS**

#### **97.0 SERVIÇOS DOMÉSTICOS**

##### **97.00-5 Serviços domésticos**

##### **9700-5/00 Serviços domésticos**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de unidades domésticas que contratam empregados domésticos tais como: cozinheiros, copeiros, arrumadeiras, motoristas, lavadeiras, passadeiras, babás, jardineiros, governantas, caseiros, etc. para atender às necessidades de seus residentes

Esta categoria foi criada para possibilitar que o pessoal ocupado nessas variadas atividades nos domicílios declare a atividade de seu empregador em pesquisas, mesmo sendo o empregador pessoa física e não uma empresa.

*Esta subclasse não compreende:*

- a locação de mão-de-obra temporária (7820-5/00)
- as atividades de fornecimento de serviços culinários, de jardinagem, etc. por fornecedores independentes, sejam eles empresas ou indivíduos. Estas atividades devem ser classificadas de acordo com o tipo de atividade exercida

## **U ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS**

Esta seção compreende as atividades de enclaves diplomáticos ou similares (como embaixadas, consulados, representações de organismos internacionais), onde se enquadram os organismos localizados no país dentro do conceito de extraterritorialidade, ou seja, o local físico em que operam não é considerado território sob as leis nacionais.

### **99 ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS**

#### **99.0 ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS**

##### **99.00-8 Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais**

##### **9900-8/00 Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais**

*Esta subclasse compreende:*

- as atividades de embaixadas e consulados estrangeiros no Brasil
- as atividades exercidas no Brasil por representantes de organizações internacionais, tais como: as Organizações das Nações Unidas - ONU e de suas agências especializadas e regionais, o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional - FMI, o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, a Organização dos Países Exportadores de Petróleo - OPEP, a Comunidade Européia, etc.

*Esta subclasse compreende também:*

- as atividades de missões diplomáticas e consulares quando determinadas pelo país em que estão localizadas e não pelo país que representam

*Esta subclasse não compreende:*

- as atividades de consulados e embaixadas brasileiras no exterior (8421-3/00)
- as atividades de organismos públicos estrangeiros atuando no Brasil sem status diplomático que são classificados nas atividades correspondentes